

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA BOA SAFRA SEMENTES S.A.



BOA SAFRA SEMENTES S.A.
 Companhia de Capital Autorizado
 CNPJ/ME nº 10.807.374/0001-77 - NIRE 52.3000.4239.9
 Avenida Circular, 209, Setor Industrial
 CEP 73.813.014 – Formosa, GO
40.404.040 Ações
Valor da Oferta: R\$454.545.450,00
 Código ISIN das Ações nº "BRGSAACNOR2"
 Código de Negociação das Ações na B3: "GBSA3"

No contexto da presente Oferta, estima-se que o preço de subscrição por Ação estará situado entre R\$9,90 e R\$12,60 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

A Boa Safra Sementes S.A. ("Companhia"), em conjunto com a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP" ou "Coordenador Líder" ou "Agente Estabilizador") e o BB-Banco de Investimento S.A. ("BB Investimentos" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta") estão realizando uma oferta pública de distribuição primária de inicialmente, 40.404.040 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta").

A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021 ("Ofício-Circular CVM/SRE"), com o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor ("Código ANBIMA"), bem como com as demais disposições aplicáveis, incluindo sobre esforços de dispersão associada, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto).

Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pela XP Investments US, LLC e pelo BB Securities LTD ("Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional (conforme definido neste Prospecto): (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A do U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act"), editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos ("SEC") e, (ii) nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. Persons*), em conformidade com os procedimentos previstos no Regulation S ("Regulamento S"), editado pela SEC ao amparo do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, em ambos os casos (i) e (ii) acima, em operações isentas de registro nos Estados Unidos, em conformidade com o disposto no Securities Act, e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais nos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários (investidores descritos nos alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), pelo Banco Central do Brasil ("Banco Central"), e/ou pela CVM, nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada ("Resolução CMN 4.373") e da Instrução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020, conforme alterada ("Resolução CVM 13"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país que não o Brasil, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados em conformidade com o Placement Facilitation Agreement a ser celebrado entre a Companhia e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional").

A Companhia, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizaram e não realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações e não foi nem será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC, nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto pelos registros da Oferta a serem concedidos pela CVM para a realização da Oferta em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento CVM 400. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do Securities Act.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Safra Sementes S.A." ("Anúncio de Início"), a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares, conforme abaixo definido) poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 8.080.808 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 6.060.808 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido neste Prospecto), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações ("Opção de Ações Suplementares"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrecolocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto). Estima-se que o preço de subscrição por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa ("Preço por Ação"). Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia indicadas neste "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Safra Sementes S.A." ("Prospecto Preliminar"), exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto), nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, conforme descrito neste Prospecto.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto), a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consorciação com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding") e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽²⁾⁽⁴⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
Por Ação.....	11,25	0,68	10,58
Oferta.....	454.545.450,00	27.272.727,00	427.272.723,00
Total.....	454.545.450,00	27.272.727,00	427.272.723,00⁽⁵⁾

(1) Com base no Preço por Ação de R\$11,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding.

(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

(3) Sem dedução das despesas e tributos da Oferta.

(4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 52 deste Prospecto.

(5) Para informações sobre a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e os recursos líquidos a serem recebidos, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Quantidade, Montante e Recursos Líquidos", na página 52 deste Prospecto.

A reforma do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado, a submissão do pedido de registro de companhia aberta categoria "A" perante a CVM, bem como a realização da Oferta pela Companhia, seus termos e condições, foram aprovadas em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 14 de outubro de 2020, cuja ata foi publicada no jornal "Diário da Manhã", em 21 de outubro de 2020 e no Diário Oficial do Estado de Goiás ("DOEGO"), em 22 de outubro de 2020, e foi devidamente registrada em 03 de novembro de 2020, perante a Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG") sob o nº 20201427184. Ainda, em 20 de outubro de 2020, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para aprovar a re-afirmação dos termos e condições da Oferta para incluir previsão de realização de esforços de colocação no exterior, cuja ata foi publicada no jornal "Diário da Manhã", em 26 de outubro de 2020 e no DOEGO em 27 de outubro de 2020 e foi devidamente registrada em 27 de outubro de 2020, perante a JUCEG sob o nº 20201607778.

O efetivo aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, Inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 6º do Estatuto Social, A a fixação e justificativa do preço de emissão das novas ações ordinárias de emissão da Companhia, e por extensão, do Preço por Ação e a aprovação e homologação do aumento do capital social da Companhia serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será devidamente registrada na JUCEG, e publicada no jornal "Diário da Manhã" na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOEGO no dia útil subsequente.

Será admitido o recebimento de reservas para subscrição das Ações, a partir de 13 de abril de 2021, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor por meio do preenchimento do Pedido de Reserva após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto).

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 21 de outubro de 2020.

A Oferta foi registrada pela CVM em [] de [] de 2021, sob o nº CVM/SRE/REM/[]/[]

A Companhia e os Coordenadores da Oferta não realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil, e não serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior. Portanto, qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída ou disseminada em qualquer outro país, exceto o Brasil.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição das Ações. Ao decidir subscrever e liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 24 e 87, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 241 DESTES PROSPECTO, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADAS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.



Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder / Agente Estabilizador



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	7
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	8
Estimativas de Mercado e Outras Informações	10
SUMÁRIO DA COMPANHIA	11
Visão Geral	11
Informações sobre o mercado de soja	15
Informações sobre o mercado de sementes de soja	16
Nossos Pontos Fortes e Vantagens Competitivas	17
Localização geográfica estratégica.....	17
Força e pioneirismo da marca “Boa Safra”	17
Qualidade de nossas sementes: altas taxas de germinação e vigor	17
Nossas Estratégias	20
Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças	20
Principais Indicadores Financeiros	21
Eventos Recentes	21
<i>Desdobramento de Ações</i>	21
<i>Acordo de Acionistas</i>	21
<i>Impactos da Pandemia de Covid-19</i>	22
Eventos relevantes ocorridos na Companhia após o protocolo do pedido da Oferta	22
Acordo de Investimento	22
Acordo de Acionistas	23
Contrato de Opção.....	23
Plano de Remuneração com Base em Ações	24
Informações Adicionais	24
Principais Fatores de Riscos.....	24
IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, DOS COORDENADORES DA OFERTA, DOS CONSULTORES E DOS AUDITORES	26
Declaração de Veracidade das Informações	26
SUMÁRIO DA OFERTA	27
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	47
Composição do Capital Social	47
Principais Acionistas e Administradores	48
Características Gerais da Oferta.....	49
Descrição da Oferta	49
Aprovações Societárias	50
Preço por Ação.....	50
Ações em Circulação (<i>Free Float</i>) após a Oferta	51
Quantidade, Montante e Recursos Líquidos.....	52
Custos de Distribuição	52
Cronograma Estimado da Oferta	54
Regime de Distribuição	55
Plano de Distribuição da Oferta	56
Procedimento de Distribuição da Oferta	56
Procedimento da Oferta Não Institucional	57
Procedimento da Oferta Não Institucional – Segmento Private	59
Procedimento da Oferta Não Institucional – Oferta de Varejo.....	63
Procedimento da Oferta Institucional	67
Prazos da Oferta	69
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional.....	69

Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta	70
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação	71
Estabilização de Preços das Ações e Formador de Mercado	72
Violações das Normas de Conduta	73
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	74
Negociação das Ações na B3	75
Acordos de Restrição à Venda de Ações (<i>Lock-up</i>)	75
<i>Lock-Up</i> do Investidor Âncora	76
Instituição Financeira Responsável pela Escrituração das Ações	76
Inadequação da Oferta	76
Condições a que a Oferta esteja submetida	76
Informações Adicionais	76
Companhia	77
Coordenadores da Oferta	77
Acordo de Investimento	77
Links para Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta	79
Companhia	79
Coordenadores da Oferta	79
Instituições Consorciadas	79
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA	81
Coordenador Líder	81
XP	81
Atividade de Mercado de Capitais da XP	81
BB Investimentos	82
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA	84
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder	84
Relacionamento entre a Companhia e o BB Investimentos	85
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES	87
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	96
CAPITALIZAÇÃO	98
DILUIÇÃO	99
Plano de remuneração com base em ações	100
Histórico do Preço de Emissão de ações	100
Histórico de Desdobramentos, Grupamentos e Bonificações de Ações	100
ANEXOS	101
ANEXO A – ESTATUTO SOCIAL VIGENTE DA COMPANHIA	103
ANEXO B – CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020, QUE APROVOU O PEDIDO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA, A REALIZAÇÃO DA OFERTA, E A REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA	121
ANEXO C – CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2020, QUE APROVOU RE-RATIFICAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA PARA INCLUIR PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DE ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO NO EXTERIOR	149
ANEXO D – MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA	153
ANEXO E – DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	159
ANEXO F – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	163

ANEXO G – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018	167
ANEXO H – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480	241

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia”, “Boa Safra” ou “nós” se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, à “Boa Safra Sementes S.A.”, suas subsidiárias e filiais na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 241 deste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta”, a partir da página 27 deste Prospecto.

Acionistas Controladores	Marino Stefani Colpo e Camila Stefani Colpo.
Acordo de Investimento	<p>Acordo de investimento e outras avenças celebrado em 6 de abril de 2021 entre a Companhia, os Acionistas Controladores e o Investidor Âncora, nos termos do qual o Investidor Âncora comprometeu-se a, em caráter irrevogável e irreatável e sujeito às condições previstas no instrumento, efetuar um investimento na Companhia, cuja liquidação se dará no âmbito da Oferta, por meio da subscrição e integralização de novas Ações, no montante equivalente a R\$ 80.000.000,00 caso seja verificado um Preço por Ação que represente até (e incluindo) o piso da Faixa Indicativa. Caso seja verificado um Preço por Ação (i) até (e incluindo) o piso da Faixa Indicativa, o Investidor Âncora terá ainda a prerrogativa de realizar um investimento no montante de até R\$ 20.000.000,00, ou (ii) superior ao piso da Faixa Indicativa, o Investidor Âncora estará desobrigado de efetuar o investimento na Companhia, porém terá a prerrogativa de realizar um investimento no montante de até R\$ 80.000.000,00. Ademais, o Acordo de Investimento estabelece que se o Investidor Âncora efetuar um investimento mínimo de R\$ 60.000.000,00, independentemente do Preço por Ação verificado ser inferior, superior ou equivalente ao piso da Faixa Indicativa, poderá exercer as opções de compra de Ações outorgadas nos termos do Contrato de Opção.</p> <p>Foi estabelecido no instrumento, ainda, que, por um período de 180 (cento e oitenta) dias após a liquidação da Oferta, o Investidor Âncora não deverá transferir ou onerar mais de 25% (vinte e cinco por cento) das Ações que subscreveu no âmbito do acordo de investimento.</p>
Administração	O Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia.
Agente Estabilizador	XP.

Ajuste por Proventos em Dinheiro

Caso a Companhia venha a declarar o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, bem como aprovar reduções de capital com restituição de valores aos acionistas, após o fechamento das transações previstas no Acordo de Investimento, o valor de liquidação será acrescido do valor correspondente a 20% dos Proventos em Dinheiro pagos por Ação no período compreendido entre o fechamento das transações previstas no Acordo de Investimento e a data de recebimento da notificação de exercício.

ANBIMA

Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Assembleia Geral

A assembleia geral de acionistas da Companhia.

Audidores Independentes

KPMG Auditores Independentes.

B3

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Banco Central ou BACEN

Banco Central do Brasil.

BB Investimentos

BB-Banco de Investimento S.A.

Brasil ou País

República Federativa do Brasil.

CAGR

Sigla em inglês para Taxa de Crescimento Anual Composta (*Compound Annual Growth Rate*).

Câmara de Arbitragem do Mercado

A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.

CEPEA

Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada.

CMN

Conselho Monetário Nacional.

CNPJ/ME

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.

CPR

Cédula de Produtor Rural.

Código ANBIMA

“Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor.

Companhia ou Boa Safra

Boa Safra Sementes S.A.

Contrato de Opção

Contrato de outorga de opções de compra de Ações com liquidação financeira celebrado em 6 de abril de 2021 entre os Acionistas Controladores e o Investidor Âncora, conforme descrito na seção “Sumário da Companhia”, a partir da página 11 deste Prospecto Preliminar.

CONAB

Companhia Nacional de Abastecimento.

Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não está instalado.
COVID-19	Doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Dívida Líquida	Resultado da soma dos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e não circulante da Companhia, deduzidos dos valores registrados como caixa e equivalente de caixa e instrumentos financeiros da Companhia.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Desdobramento	Significa o desdobramento de ações das ações ordinárias da Companhia à razão de 1 para 8 ações ordinárias, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2021.
Diretoria Estatutária	A diretoria estatutária da Companhia.
DOEGO	Diário Oficial do Estado de Goiás.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda Oficial dos Estados Unidos.
EBITDA	O EBITDA (sigla em inglês para LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527, conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro ou prejuízo líquido do exercício acrescido pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e pelas despesas de depreciação e amortização. A Margem EBITDA consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida. O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas de desempenho financeiro reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, e nem pelas IFRS. Além disso, não representam o fluxo de caixa da Companhia para os períodos apresentados, de modo que não devem ser consideradas substitutos do lucro (prejuízo) líquido como indicadores do desempenho operacional, fluxo de caixa, como indicadores de liquidez e, tampouco, não poderão ser considerados para o cálculo de distribuição de dividendos. Para mais informações sobre medições não contábeis, veja o item 3.2 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página da 291 deste Prospecto.
ESALQ	Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Estatuto social da Companhia.

FGV	Fundação Getulio Vargas.
Formulário de Referência	Formulário de referência elaborado pela Companhia, nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto, a partir da página 241 deste Prospecto.
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i> (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB.
Instituição Escriuradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
Instrução CVM 539	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.
Investidor Âncora	Hix Investimentos Ltda.
Investimento Mínimo Obrigatório	Investimento do Investidor Âncora na Companhia no montante equivalente a R\$ 80.000.000,00 caso seja verificado um Preço por Ação que represente até (e incluindo) o piso da Faixa Indicativa.
Investimento Mínimo Opcional	Investimento mínimo de R\$ 60.000.000,00 quando feito pelo Investidor Âncora.
IOF/Câmbio	Imposto Sobre Operações Financeiras cobradas nas operações de câmbio.
JUCEG	Junta Comercial do Estado de Goiás.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
MERS	Síndrome respiratória do oriente médio.
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Novo Mercado	Segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3, que estabelece práticas diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, divulgado em 1º de março de 2021.
Preço de Exercício	80% do Preço de Referência.
Preço de Referência	Corresponderá a (i) cotação de fechamento média da ação objeto ponderada pelo volume verificada nos 90 pregões imediatamente anteriores à data de envio da notificação de exercício pelo Investidor Âncora ao outorgante, ou (ii) na hipótese em que o VWAP 90 Dias seja inferior ao valor de R\$7,92, o Preço Mínimo.
Preço Mínimo	R\$7,92.
Proventos em Dinheiro	Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, bem como aprovar reduções de capital com restituição de valores aos acionistas
PSD	Sigla em inglês para Produção, Fornecimento e Distribuição (<i>Production, Supply and Distribution</i>).
Regulamento da Câmara de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social e constante dos termos de anuência dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e do Acionista Controlador.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	Regra 144A editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento do Novo Mercado da B3, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
Regulamento S	<i>Regulation S</i> do <i>Securities Act</i> de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
Resolução CMN 4.373	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014.
Resolução CVM 13	Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020.
SARS	Síndrome respiratória aguda grave.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.

Taxa DI	Varição acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br).
TSI	Tratamento de Sementes Industrial.
TSI 1ª Geração	TSI com adição de componentes químicos que podem variar de acordo com a demanda do cliente.
TSI Completo	TSI 1ª Geração acrescido de um composto de cinco moléculas.
UBS	Unidade(s) de Beneficiamento de Sementes.
USDA	United States Department of Agriculture.
VWAP 90 Dias	Cotação de fechamento média da ação objeto ponderada pelo volume verificada nos 90 pregões imediatamente anteriores à data de envio da notificação de exercício pelo Investidor Âncora ao outorgante.
XP, Agente Estabilizador, Coordenador ou Coordenador Líder	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Boa Safra Sementes S.A., sociedade por ações, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.807.374/0001-77 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCEG sob o NIRE nº 52.3000.4239.9.
Registro na CVM	A Companhia se encontra em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM, sendo que os registros de companhia aberta e da Oferta foram requeridos junto à CVM em 21 de outubro de 2020.
Sede	Avenida Circular, 209, Setor Industrial CEP 73.813-014, na cidade de Formosa, Estado de Goiás.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na sede da Companhia. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Glaube de Sousa Caldas. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (61) 99959-6240 e o seu endereço eletrônico é ri@boasafraseementes.com.br .
Instituição Escriuradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Audidores Independentes	KPMG Auditores Independentes, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código “GBSA3”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à disponibilização do Anúncio de Início.
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no jornal “Diário da Manhã” e no DOEGO.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página da 241 deste Prospecto.
Website	https://boasafraseementes.com.br/ As informações constantes do nosso <i>website</i> não são parte integrante deste Prospecto, e nem se encontram incorporadas por referência ou anexas a este.
Informações Adicionais	Informações adicionais sobre nós e a Oferta poderão ser obtidas em nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 241 deste Prospecto, e junto: (i) à nossa Diretoria de Relações com Investidores; (ii) aos Coordenadores da Oferta nos endereços e <i>websites</i> indicados na seção “ <i>Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais</i> ” na página 76 deste Prospecto; (iii) à CVM, na Rua Sete de Setembro, 511, 5.º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga, 340, 2.º a 4.º andares, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou, ainda, em seu <i>website</i> : www.cvm.gov.br ; e (iv) à B3, na Praça Antônio Prado, 48, 7º andar, CEP 01010-901, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em seu <i>website</i> : www.b3.com.br .

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” deste Prospecto, a partir das páginas 24 e 87, respectivamente, e nas seções “4. Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 241 deste Prospecto.

As estimativas e perspectivas sobre o futuro têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais concernentes a eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, o resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. Embora a Companhia acredite que essas estimativas e perspectivas futuras sejam baseadas em premissas razoáveis, elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente.

Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto e no Formulário de Referência, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e perspectivas não se concretizem.

Tais fatores, riscos e incertezas incluem, entre outros, os seguintes:

- perda ou incapacidade de promover manutenção dos contratos firmados com os produtores cooperados;
- riscos relacionados à propriedade de intelectual, incluindo as de terceiros sobre variedades de soja;
- alterações climáticas ou outros eventos naturais, incluindo, sem limitação, secas, queimadas e pestes;
- riscos relacionados ao nosso sucesso em eventuais aquisições;
- dificuldades na implementação de projetos de investimentos;
- perda e/ou incapacidade de atrair profissionais qualificados;
- variações substanciais nos preços de mercado dos produtos agrícolas;
- variações cambiais, nas taxas de juros, na inflação, na liquidez do mercado doméstico de crédito e de capitais, nas políticas fiscais;
- as alterações na conjuntura social, econômica, política e de negócios do Brasil, incluindo flutuações nas taxas de câmbio, de juros ou de inflação, nível de emprego, crescimento populacional, e liquidez nos mercados financeiro e de capitais;
- alterações nas leis e nos regulamentos aplicáveis ao nosso setor de agricultura, bem como alterações no entendimento dos tribunais ou autoridades brasileiras em relação a essas leis e regulamentos, incluindo leis e regulamentos envolvendo uso de agrotóxicos, manipulação genética de sementes;
- a mudança no cenário competitivo no nosso setor de atuação, bem como alterações nas preferências e situação financeira dos nossos clientes;
- as decisões de nossos processos ou procedimentos judiciais ou administrativos;

- modificações em leis e regulamentos, incluindo os que envolvem questões ambientais, sanitárias, fiscais e trabalhistas;
- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas ou ambiente regulatório;
- a nossa capacidade de contratar financiamentos quando necessário e em termos razoáveis;
- nossa capacidade de obter equipamentos, materiais e serviços de fornecedores sem interrupção e a preços razoáveis;
- a disponibilidade de canais logísticos para escoamento de nossa produção sem interrupções e a preços razoáveis;
- greves de grande escala que afetem nossos fornecedores de transporte logístico;
- eventos de força maior;
- a pandemia de COVID-19 e seus impactos nas condições sanitárias, políticas e econômicas do Brasil;
- a nossa capacidade de nos adaptar e reagir de forma tempestiva e eficiente a medidas restritivas impostas por autoridades governamentais em resposta à pandemia de COVID-19;
- efeitos da crise econômica e financeira no Brasil;
- fatores ou tendências que possam afetar nossos negócios, fatia de mercado, condição financeira, liquidez ou resultados operacionais;
- nossa habilidade de prover serviços satisfatórios a clientes;
- variação do preço das *commodities* negociadas pela Companhia;
- rebaixamento de classificação de crédito do Brasil;
- aumento de custos operacionais; e
- outras considerações discutidas na seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*” a partir da página 87 deste Prospecto, e nas seções “*4. Fatores de Risco*”, “*7. Atividades do Emissor*” e “*10. Comentários dos Diretores*” do nosso Formulário de Referência.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E EM NOSSO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PODERÃO AFETAR NOSSOS RESULTADOS FUTUROS E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE NÓS E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMIMOS A RESPONSABILIDADE E A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA, EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUAISQUER OUTROS FATORES. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA NOSSA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO.

As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “deverá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro.

Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e declarações acerca do futuro constantes deste Prospecto podem não vir a se concretizar.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições futuras da situação financeira e dos resultados operacionais, da participação de mercado e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquela expressa ou sugerida nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Tendo em vista estas limitações, os potenciais investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e declarações acerca do futuro contidas neste Prospecto.

Estimativas de Mercado e Outras Informações

São feitas declarações neste Prospecto sobre estimativas de mercado, a situação em relação aos concorrentes e a participação no mercado da Companhia, bem como sobre o tamanho dos mercados em que atua. Tais declarações são feitas com base em pesquisas internas e pesquisas de mercado e em informações obtidas de fontes que a Companhia considera confiáveis. A menos que indicado de outra forma, todas as informações macroeconômicas foram obtidas junto ao BACEN, IBGE e FGV. A Companhia não tem motivos para acreditar que tais informações não sejam corretas em seus aspectos relevantes, razão pela qual não as verificou de forma independente.

Adicionalmente, alguns números constantes deste Prospecto e no Formulário de Referência podem não representar totais exatos em razão de arredondamentos efetuados. Sendo assim, os resultados apresentados em algumas tabelas presentes neste Prospecto podem não corresponder ao resultado exato da soma dos números que os precedem, ainda que a diferença seja mínima.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Este Sumário contém um resumo das nossas atividades, informações financeiras e operacionais, não pretendendo ser completo nem substituir o restante deste Prospecto e do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 241 deste Prospecto. Este Sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir em nossas Ações. Antes de tomar sua decisão em investir em nossas Ações, o investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, em especial as informações contidas nas seções “Considerações Sobre Estimativas e Declarações a Cerca do Futuro” e “Principais Fatores de Risco relativos à Companhia” deste Prospecto, nas seções “3. Informações Financeiras Seleccionadas”, “4. Fatores de Risco” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência, bem como nas nossas demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto a partir da página 167, respectivamente. Declaramos que as informações constantes neste Sumário são consistentes com as informações de nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 241 deste Prospecto, nos termos do inciso II, § 3º, do artigo 40 da Instrução CVM 400. A menos que o contexto exija outra interpretação, os termos “nós”, “nossos” e “nossa Companhia” referem-se à Boa Safra Sementes S.A. e suas controladas.

Visão Geral

Somos uma empresa de produção de sementes, com atuação no mercado por meio de membros da família dos sócios fundadores há mais de 40 anos e participação em estados representando em conjunto mais de 70% do território nacional, atuando nas regiões do Centro-Oeste, Sudeste, Norte e Nordeste. De acordo com levantamento realizado pela Companhia junto aos seus fornecedores de tecnologia, acreditamos ser líderes de mercado em vendas de sementes de soja no Brasil. Considerando o volume de vendas da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, possuíamos 5,7% de market share, estimado por nós com base nas informações divulgadas pela Companhia Nacional de Abastecimento (“CONAB”) com relação a área plantada total.

Acreditamos ter um dos mais completos portfólios de sementes de soja do mercado brasileiro, oferecendo tratamentos com diversos componentes químicos e genéticos adaptados às mais distintas regiões do País. Além disso, temos, também, um portfólio inicial para sementes de milho e feijão, que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representou 0,41% da receita líquida, e oferecemos diversos tratamentos industriais que trazem uma maior proteção e um maior vigor às sementes de soja.

Adquirimos, de forma não-exclusiva, a semente matriz de empresas de genética (reprodutores de germoplasma) que desenvolvem variedades de sementes com aprimoramentos genéticos e são titulares da propriedade intelectual dessas sementes (cultivar). Em seguida, fornecemos essas sementes aos nossos produtores integrados para que realizem o cultivo e produção das sementes. Após a colheita, levamos as sementes para uma de nossas Unidades de Beneficiamento de Sementes (“UBS”) para realizar o processamento, beneficiamento e tratamento industrial.

O processamento e beneficiamento consiste na limpeza, secagem, padronização e separação das sementes. O Tratamento de Sementes Industrial consiste em dois tipos realizados após o processamento: (i) adição de componentes químicos que podem variar de acordo com a demanda do cliente (“TSI 1ª Geração”), e (ii) o TSI 1ª Geração acrescido de um composto de cinco moléculas (“TSI Completo”).

Vale mencionar que acreditamos ser um dos pioneiros no TSI Completo no Brasil. Esse tratamento oferece maior nível de produtividade, segurança, eficiência e precisão da safra por meio do controle de amplo espectro de pragas e doenças iniciais, além da manutenção do estande de plantas. Acreditamos que o desenvolvimento do TSI Completo nos ajuda a entregar sementes com maior qualidade e a alcançar uma posição de destaque no setor.

Após o tratamento, as sementes apresentam maiores níveis de vigor e taxa de germinação, além de auxiliar no combate a pragas, insetos e lagartas, gerando uma maior produtividade da lavoura.

Assim, nossos mais de 400 clientes varejistas podem optar por adquirir as sementes processadas (sem tratamento) ou as sementes processadas e tratadas com o TSI 1ª Geração ou com o TSI Completo. Acreditamos que a nossa capacidade de oferecer sementes com características adequadas para as mais diversas regiões do Brasil é um dos fatores que nos coloca em posição de liderança no setor.

O que é a semente “Boa Safra”?

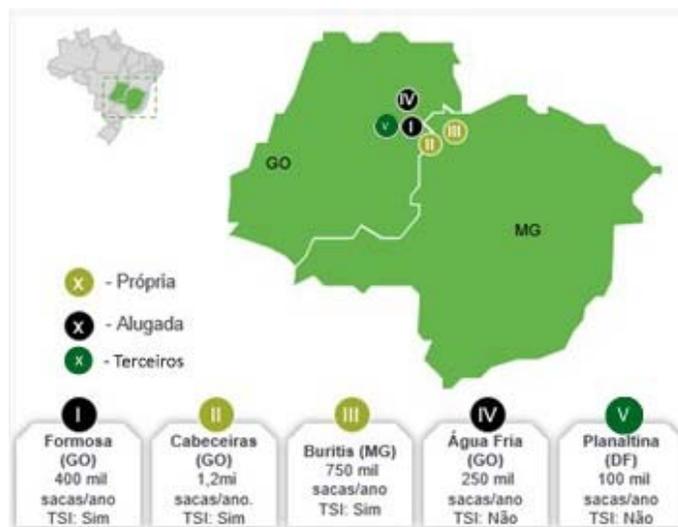
A nossa semente é um grão de soja, milho ou feijão com características especiais: recebe cuidado, é beneficiada e tratada, feita para nascer. Desta forma vendemos as sementes que o produtor rural utiliza para plantar. Estamos no início da cadeia produtiva: sempre que um produtor deseja plantar, ele precisa de sementes de qualidade para iniciar a sua lavoura. Esta mesma lógica vale para as sementes de milho e as sementes de feijão.

Abaixo ilustramos a cadeia produtiva da produção de sementes e a nossa atuação no setor.



Nosso modelo de negócios está centrado no tratamento, beneficiamento e no processamento industrial de sementes, e para isso contamos com uma moderna infraestrutura. Nossa produção está concentrada em cinco UBS (unidades industriais), sendo quatro operadas por nós e uma por terceiro, com capacidade para realizar o beneficiamento de 111 toneladas de sementes por hora, sendo que em 2020 realizamos o beneficiamento de mais de 2,5 milhões de sacas de 40kg de sementes e vendemos a nossos clientes (revendedores e produtores rurais) aproximadamente 2,3 milhão de sacas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 (1,9 milhão de sacas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 1 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018). As UBS estão localizadas em áreas rurais no Brasil próximas a regiões ativas de produção agrícola, incluindo, em Goiás nas cidades de Formosa, Água Fria e Cabeceiras, em Minas Gerais na cidade de Buritis e no Distrito Federal na cidade de Planaltina, esta última operada por terceiro. A unidade de Cabeceiras começou suas operações em 2020 e acreditamos ser a maior unidade de beneficiamento de sementes do Brasil, em termos de capacidade de produção anual. Além disso, a Companhia iniciou a construção de uma nova UBS em Jaborandi, na Bahia, um projeto de capacidade produtiva de até 2 milhões de sacas de semente de soja por safra com uma primeira fase prevista de 1 milhão de sacas de semente de soja com conclusão para o final de 2021. Adicionalmente, a Companhia pretende, nos próximos cinco anos, adquirir e/ou construir outras quatro novas UBS, com objetivo de crescimento nas regiões onde a Companhia atua, bem como estabelecimento de presença em novas regiões.

O gráfico abaixo apresenta mais informações sobre a capacidade de produção das nossas UBS com base nas capacidades do ano de 2020:



Fonte: Companhia.

Acreditamos ter sido um dos pioneiros no armazenamento de sementes de soja em câmaras frias no Brasil. Desde 2012, após o tratamento e beneficiamento, armazenamos nossas sementes em câmaras frias, as quais acreditamos ser as maiores do Brasil em termos de capacidade de armazenamento, que permitem o controle exato da temperatura e da umidade do ar. Das cinco UBS, três possuem câmaras frias, localizadas nas cidades de Formosa, Cabeceiras e Buritis, que somam 41.156 m² e têm, conjuntamente, capacidade para estocar 2.350.000 sacas de 40 kg de sementes por safra. Nossas sementes são armazenadas por aproximadamente seis meses nas câmaras frias mantidas a uma temperatura em torno de 14° C e, em média, 55% de umidade do ar, que são as condições de armazenagem ideais para garantir altas taxas de germinação.

O que é germinação?

A qualidade de uma semente é medida pela **germinação**, um número em porcentagem, medido em laboratório que indica quantas sementes nascem em uma centena de sementes plantadas, desta forma existem sementes com 90%, 91%, 92% e até 99% de germinação. De acordo com o laboratório Germinax, credenciado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), no ano de 2019 a germinação média das sementes vendidas pela Boa Safra foi de 94,1% e a taxa de vigor foi de 85,4% números que atestam nossa qualidade e, inclusive, nos rendeu o prêmio “Atestado de Qualidade Monsoy”, concedido a poucas produtoras de semente. Adicionalmente, estudos científicos comprovam que sementes com altas taxas de vigor representam um aumento de 30% na produtividade da colheita.

Contamos também com um laboratório próprio de análises de sementes para realizar o monitoramento e garantir o controle de qualidade das nossas sementes, localizado em Formosa. Temos uma equipe composta de engenheiros agrônomos e técnicos em agropecuária que realizam testes em todos os lotes a fim de verificar as taxas de vigor e germinação, estabelecimento de plantas, qualidade do TSI e do TSI Completo e viabilidade das sementes (tetrazólio).

Acreditamos que nossa localização geográfica favorece a logística de transporte de sementes produzidas por nossos produtores integrados e a entrega das sementes a nossos clientes, uma vez que nossas UBS estão localizadas à margem de estradas em regiões que possuem condições climáticas favoráveis ao plantio e próximas aos maiores produtores dos estados de Goiás, Minas Gerais e do Distrito Federal. Acreditamos que a localização das UBS é estratégica e permite que o escoamento da produção de mais de 45.000 sacas de sementes por dia seja feito de forma mais eficiente, ou seja, com menor custo quando comparado à maioria das unidades de beneficiamento de nossos concorrentes, as quais normalmente estão localizadas dentro de propriedades rurais.

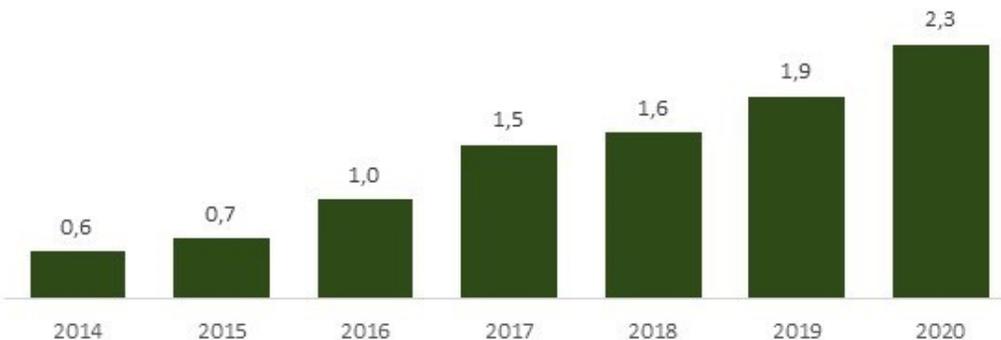
Para produzir nossas sementes firmamos parcerias com cerca de 160 produtores integrados, com os quais mantemos relacionamentos de longo prazo. Os produtores integrados estão localizados a um raio que varia de 1 a 278 km de distância de nossas UBS, o que reduz o custo de logística, e, em razão da pulverização, mitigamos o risco em caso de eventuais condições climáticas adversas.

Tendo em vista toda a infraestrutura moderna e inovadora e os altos padrões de qualidade que observamos, na safra de 2019, acreditamos que somos capazes de entregar sementes de alta qualidade a nossos clientes e com capacidade de germinar e gerar plantios de soja, milho e feijão saudáveis e com alta produtividade.

Em 2019 nossas sementes representaram, aproximadamente, um em cada oito hectares plantados no estado de Mato Grosso¹.

A Companhia entregou um histórico consistente de crescimento de volume vendido de sementes de soja nos últimos anos com CAGR de 25,6% entre 2014 e 2020, em termos de volume, reforçando o seu posicionamento de destaque no mercado de sementes e a resiliência do seu segmento.

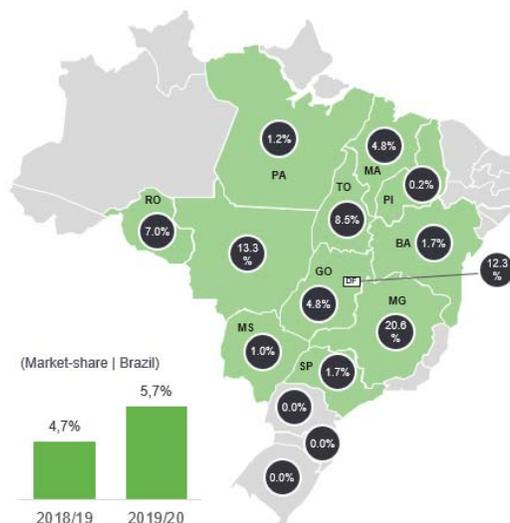
Percentual de crescimento do volume de produção e de vendas em milhões de sacas de 40 kg



Para o cálculo do CAGR acima, temos: ano de 2020 (valor de “2,3”), dividido pelo ano de 2014 (valor de “0,6”), elevado a 1/6, menos 1, o que resulta no valor de 25,6%.

Observamos, também, (i) um crescimento de nossas operações de tratamento industrial de sementes soja (TSI) para 105 mil sacas em 2018 para 230 mil sacas em 2019 e mais de 300 mil sacas em 2020; (ii) um crescimento de nossas operações de tratamento industrial completo de sementes soja (TSI Completo) de 0 sacas em 2019 e mais de 30 mil sacas em 2020; e (iii) o aumento do nosso *market share* nas regiões em que atuamos nos biênios 2018/2019 e 2019/2020 relativo a sementes de soja, conforme abaixo:

Market share por estado (2019/2020)



Fonte: Estimado com base nas informações divulgadas pela CONAB com relação a área plantada e no volume de vendas da Companhia por Estado.

¹ Fonte: CONAB.

Market share por região (biênios 2018/2019 e 2019/2020)

Região	2018/2019	2019/2020
Norte	6,3%	5,8%
Nordeste	1,9%	2,3%
Centro-Oeste	7,4%	9,3%
Sudeste	12,7%	13,0%
Sul	0,0%	0,0%
Brasil	4,7%	5,7%

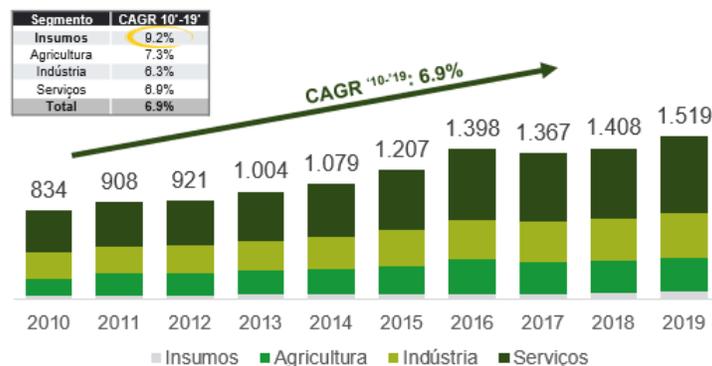
Fonte: Estimado com base nas informações divulgadas pela CONAB com relação a área plantada e no volume de vendas da Companhia por Estado.

Informações sobre o mercado de soja

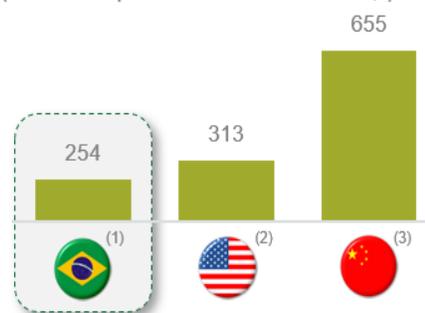
Entendemos que a cultura da soja tem proporcionado uma espécie de "revolução alimentar", servindo esta como substituta ou complemento para diversos outros tipos de alimento. A soja é uma proteína vegetal marcada por sua característica de custo/benefício mais eficiente e utilizada amplamente na alimentação humana e animal. Normalmente acredita-se que a soja é utilizada apenas para fabricação do óleo e do farelo, importante produto que compõe as rações de aves, suínos, peixes e bovinos. Mas a soja está presente, também, em diversos produtos como chocolates, temperos prontos, massas, mistura para bebidas, alimentação infantil e em muitos produtos dietéticos. Fora da cadeia de alimentos a soja está presente em maquiagens, tintas e até espumas para colchões. Devido a essa ampla gama de utilizações, nas últimas décadas o consumo da soja tem crescido muito em todo o mundo, tornando-a o principal item de exportação brasileiro, superando o petróleo e o minério de ferro².

De acordo com dados do CEPEA a cadeia da soja tem um crescimento de PIB anualizado de 6,9% (CAGR 10-19) e o setor de insumos para produção, o qual as sementes fazem parte, cresce a uma taxa de 9,2% ao ano (CAGR 10-19).

PIB do Agronegócio Brasileiro, de 2010 a 2019, em R\$ bilhões correntes



(Custo total por tonelada métrica – US\$)



Segundo dados do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (*United States Department of Agriculture – USDA*) produzir uma tonelada de soja no Brasil é, em média, 19% e 61% mais barato do que nos EUA e na China, respectivamente, o que faz com que a soja brasileira tenha uma competitividade muito alta no mercado internacional.

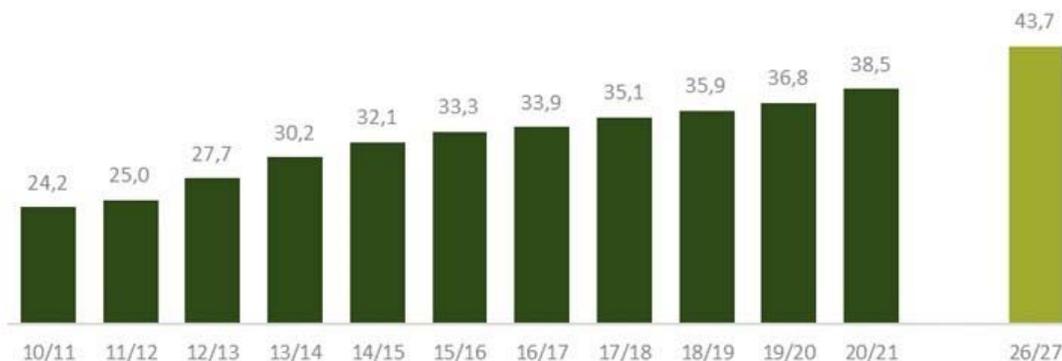
USDA | Notas: (1) Mato Grosso, (2) Heartland, (3) Heilongjiang Province

² Fonte: Dados do Comex Vis do Ministério da Economia.

Informações sobre o mercado de sementes de soja

As terras de plantio no Brasil são medidas em hectares. Sempre que a área plantada aumentar, a demanda por sementes também tende a crescer. Segundo dados da CONAB, a área plantada de soja no Brasil saltou de cerca de 24,2 milhões de hectares, na safra 10/11, para aproximadamente 38,5 milhões de hectares na safra 20/21, representando um crescimento anual composto de 4,8% em área plantada. Ainda segundo projeções do MAPA a área de plantio de soja deverá chegar a 43,7 milhões de hectares na safra 26/27.

Crescimento da área de plantio de soja no Brasil (milhões de hectares por safra)

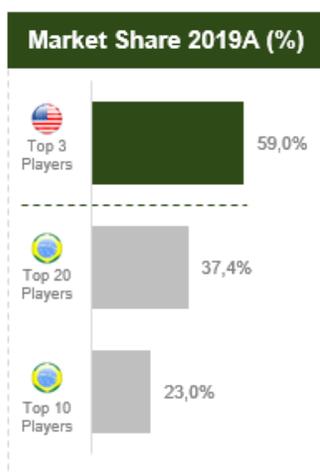


Fonte: CONAB e MAPA.

Atualmente o único país que se compara ao Brasil em área plantada de soja são os EUA, que já foi o maior produtor mundial, posição ultrapassada pelo Brasil em 2017.



Fonte: PSD USDA, 2019/2020.



Quando analisamos o mercado americano de sementes de soja observamos um mercado mais maduro e bem mais concentrado que o brasileiro, que é muito mais pulverizado. Segundo nossas estimativas, com base em dados de produção e consumo levantados pela Companhia por meio de pesquisas próprias, nos EUA, os três maiores produtores de sementes de soja possuíam 59% de *market share* em 2019 no mercado de sementes de soja, enquanto no Brasil os 20 maiores produtores de sementes de soja possuíam apenas 37,4% de participação no mercado de sementes de soja, no mesmo período. Nos EUA o produtor que ocupa a primeira posição tem, aproximadamente, 27% de *market share* de sementes, mais que os 10 maiores sementeiros brasileiros que possuem 23% de participação. Acreditamos que essa fragmentação do mercado brasileiro abre muitas oportunidades de consolidação do setor.

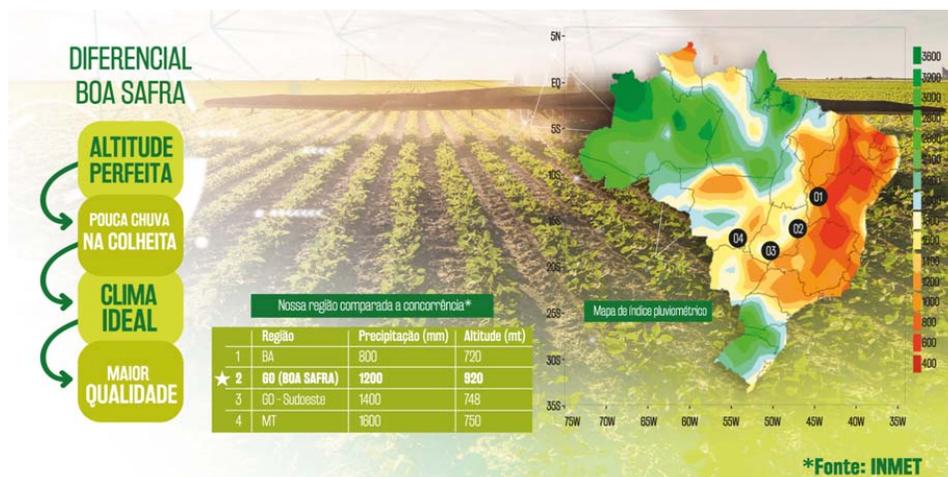
Nosso perfil inovador e nosso foco em produzir sementes de alta qualidade, aliados a uma equipe de profissionais com experiência no setor de agronegócio, são responsáveis pela nossa solidez e crescimento consistente ao longo dos últimos anos. Para informações sobre os nossos indicadores financeiros vide itens 3.2 e 10.1 do Formulário de Referência.

Nossos Pontos Fortes e Vantagens Competitivas

Acreditamos que os seguintes pontos fortes são fundamentais para o nosso sucesso:

Localização geográfica estratégica

A altitude considerada ideal para a produção de sementes de soja, milho e feijão é acima de 700 metros³. Estas condições são mais facilmente encontradas nas regiões do nordeste de Goiás, algumas regiões de Minas Gerais e do Distrito Federal. Nossas UBSs e a maior parte de nossos produtores integrados estão localizadas nos estados de Goiás e de Minas Gerais, bem como no Distrito Federal, regiões com clima agrário favorável em razão da altitude e do clima ideal. Estamos em uma região com altitude a partir 897 metros e uma precipitação em torno de 1.400 mm ao ano e com pouca chuva no período de colheita que abrange os meses de fevereiro, março e abril, pontos que contribuem significativamente para a produção de sementes de maior qualidade, conforme demonstrado abaixo.



Força e pioneirismo da marca “Boa Safra”

Acreditamos que a Boa Safra é reconhecida e bem-conceituada nos segmentos de mercado do setor de produção de sementes. Acreditamos oferecer um dos portfólios mais completos do mercado no Brasil, com diversos pacotes de tratamento de sementes para que o produtor rural escolha o mais adequado a sua região e clima.

Nosso portfólio diversificado de 28 variedades, aliado a uma distribuição de sementes tanto via revendedoras quanto por venda direta a produtores rurais garantem a pulverização das nossas sementes nos diversos estados no Brasil (exceto a região sul) e presença em estados que representam mais de 70% do território nacional.

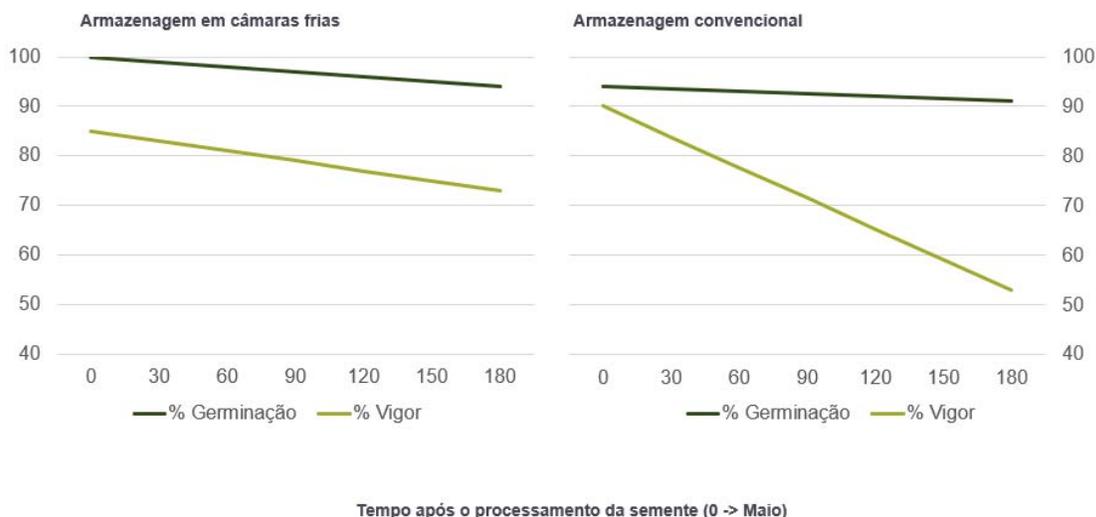
Acreditamos que nossa reputação e renome decorrem da experiência de administradores e profissionais qualificados, bem como de nossos investimentos em tecnologia que nos permitiram, por exemplo, figurar entre os pioneiros no TSI Completo e os primeiros a realizar armazenamento de sementes de soja em câmaras frias no Brasil. Acreditamos que estas características nos colocaram na posição de líder de mercado em vendas de sementes de soja no Brasil em 2019/2020, com 5,7% de *market share* do setor, estimado por nós com base nas informações divulgadas pela CONAB com relação a área plantada total, considerando o volume de vendas da Companhia até 31 de dezembro de 2020.

Qualidade de nossas sementes: altas taxas de germinação e vigor

Somos reconhecidos pela entrega de sementes com altos níveis de germinação e vigor, que representa a velocidade de emergência e a uniformidade da emergência das plântulas, conforme atestado emitido pela Monsoy certificando que nossas sementes da safra de 2018/2019 atingiram mais de 90% de qualidade.

³ Fonte: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/151223/1/Documentos-380-OL1.pdf>

Além disso, de acordo com o nosso principal fornecedor de equipamentos, tendo iniciado em 2012, fomos pioneiros no investimento em processos de produção objetivando o aumento da qualidade de nossas sementes. O armazenamento de nossas sementes em câmaras frias, com temperatura e umidade do ar controlados, é o que faz com que elas atinjam taxas mais altas de germinação e vigor quando comparado a essas taxas em sementes armazenadas convencionalmente, conforme abaixo.



Além disso, para garantir o controle de qualidade das nossas sementes, contamos com um laboratório de análises onde nossa equipe técnica realiza testes em todos os lotes a fim de verificar o vigor e germinação das sementes. Caso sejam identificadas sementes com taxas de germinação e vigor que não são adequadas ao nosso controle de qualidade, vendemos essas sementes como soja em grão para outras indústrias que produzem farelo e óleo.

Modelo de negócio escalável em razão de sua estrutura asset-light

Adotamos um modelo de produção em que contamos com produtores integrados que são os donos das propriedades rurais e responsáveis pela produção das sementes de soja, do milho e do feijão. Acompanhamos e prestamos a assistência técnica necessária aos produtores, garantindo, assim, um insumo cuja qualidade garantirá a produção de uma semente de alto padrão. Com este modelo de negócio a Boa Safra não precisa investir em aquisições de áreas de cultivo, modelo que acreditamos se diferenciar da maioria dos nossos concorrentes.

Cadeia de insumos composta por fornecedores e alto renome e relacionamento de longo prazo com produtores integrados

Contamos com fornecedores de genética e tecnologia de renome e bem estabelecidos no mercado. Para semente de soja, trabalhamos com a Bayer, a Basf, a Corteva, a GDM/Brasmax, a Nidera, a Syngenta e a TMG. Para o milho, temos parceria com a Land e a Syngenta e para o feijão com a Embrapa, a IAC e a TAA.

Para a produção das sementes contamos com uma rede de cerca de 160 produtores integrados que soma uma área de mais de 88 mil hectares, com os quais mantemos relacionamento de longo prazo, em contratos com base anual renovados periodicamente. Temos relacionamentos duradouros com nossos produtores integrados que variam de uma média de 16,6 anos, quando consideramos os cinco maiores, uma média de 20,4 anos, quando consideramos os dez maiores e uma média de 19,3 anos, quando consideramos os vinte maiores. Além disso, contamos com uma base de produtores bastante pulverizada: nossos 5 maiores produtores são responsáveis por menos de 20% da área ocupada por todos os produtores, os 10 maiores, por 31,2% desta área e, os 20 maiores, por apenas 48,3% desta mesma área. Além disso, em razão dessa pulverização de produtores, acreditamos mitigar o risco de eventuais condições climáticas adversas.

Presente em um setor resiliente e com grandes perspectivas de crescimento

Estamos presentes no setor de insumos para o agronegócio, cujo PIB cresceu, em média, 8,3% ao ano de 2010 até 2019, segundo o CEPEA. Em 2019/20, a produção de soja quebrou o recorde nacional atingindo 120,3 milhões de toneladas e quase 37 milhões de hectares plantados, segundo o MAPA e CONAB, consolidando o Brasil como o maior produtor do grão. Ainda, a vocação natural do país para a produção de soja poderá impulsionar a produção brasileira para até 156,5 milhões de toneladas e 46,6 milhões de hectares plantados com soja em 2029/30, segundo o MAPA.

Com investimentos mais vultuosos no setor durante a safra de 2019/20, o mercado de sementes girou R\$ 11,2 bilhões, 7,5% a mais do que na safra anterior⁴. Isso contribuiu para que, mesmo diante do cenário de incertezas trazido pela pandemia de COVID-19, as exportações de soja brasileira crescessem consideravelmente: nos meses de abril, maio e junho de 2020, foram exportadas 16,7, 16,1 e 14,7 milhões de toneladas do grão, respectivamente. Isso representa um crescimento de 53%, 36% e 42% em relação aos mesmos meses de 2019, também respectivamente. Diante deste cenário, a CONAB prevê que a produção brasileira de grãos deverá crescer 6% na safra 2020/2021.

Responsabilidade socioambiental

Fomos reconhecidos com o Selo Verde Instituto Chico Mendes, em 2018 e 2019, pela nossa gestão socioambiental responsável. Recebemos o Selo em razão de um viveiro de mudas nativas do cerrado que mantemos para fins de reflorestamento. Distribuimos as mudas aos produtores integrados e em escolas públicas da zona rural.

Estamos instalando uma usina solar em nossa maior planta, localizada em Cabeceiras - GO, o que permitirá uma redução na emissão de gases do efeito estufa e a autossuficiência energética. Após esta primeira fase planejamos expandir a utilização da energia fotovoltaica em todas as nossas unidades.

Estamos também estruturando um projeto de concessão de crédito de carbono aos nossos produtores integrados, com previsão de implementação em 2021.

Apoiamos nossos colaboradores, oferecendo bolsas de estudo de até 100% para que estes possam concluir o ensino superior.

Adicionalmente, desde 2011 temos nossa campanha do Natal Solidário, por meio da qual realizamos a doação de mais de 8.000 brinquedos para crianças carentes das comunidades próximas às nossas instalações.

Administração qualificada e experiente voltada para resultados combinado com altos padrões de governança

Contamos com uma gestão participativa e o nosso modelo administrativo em prática valoriza a participação de todos os seus principais executivos nos processos de administração, estratégicos e de tomada de decisões e que tem contribuído para o crescimento sustentado dos resultados financeiros e operacionais da Companhia nos últimos anos e entrega de sólidos retornos aos nossos acionistas nos últimos anos. Passamos para um lucro líquido de R\$ 70.207 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e de R\$ 26.664 mil e R\$ 7.180 mil, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, respectivamente e atingimos um ROE (*Return on Equity* – Retorno sobre o Patrimônio Líquido) de 64,51%, 65,03% e 50,07% em 2020, 2019 e 2018, respectivamente.

Nossa Administração é composta pelos acionistas controladores (Marino Colpo, como Diretor Presidente) e no Conselho de Administração (Camila Colpo, como Presidente do Conselho) e por profissionais com formação qualificada e larga experiência no setor que atuamos. Aliamos um profundo conhecimento do setor a uma visão empresarial clara e experiente, tornando o processo decisório mais ágil.

Adicionalmente, a fim de atender aos altos padrões de governança corporativa, nosso Conselho de Administração é composto por 75% de membros independentes.

⁴ Fonte: <https://valor.globo.com/agronegocios/noticia/2020/06/19/investimentos-em-sementes-de-soja-cresceram-em-2019-20.ghtml>

Nossas Estratégias

Pretendemos adotar as seguintes estratégias para alavancar nosso crescimento e agregar valor aos nossos acionistas:

Expansão por meio de crescimento orgânico, aquisições e parcerias estratégicas

Além de ações que trarão crescimento orgânico, como a construção da UBS em Jaborandi na Bahia, pretendemos crescer a Boa Safra por meio de aquisições e parcerias estratégicas. Assim, a Companhia pretende, nos próximos cinco anos, além de construir a UBS de Jaborandi e adquirir e/ou construir mais quatro novas UBS nas regiões onde a Companhia atua, bem como em novas regiões, sendo as principais: (i) MG/SP(2023), (ii) MT(2023), (iii) PI/CE(2024) e (iv) RS/PR(2025). Nosso mercado é altamente pulverizado, com diversos produtores de sementes de pequeno e médio porte, apresentando boas oportunidades de consolidação. Exploraremos, sempre de forma seletiva, negócios em atividades complementares e que apresentem sinergia com a Companhia, proporcionando rentabilidade, ganhos de escala e geração de valor para os nossos acionistas.

Nesse sentido, a Companhia investiga e seleciona possíveis aquisições a partir de 3 pilares principais, os quais impulsionam a busca por ativos com um perfil complementar ao atual portfólio da Companhia. São eles: (i) diversificação geográfica/climática; (ii) necessidades das instalações (e.g. busca por negócios estrategicamente localizados, com logística favorável, perto de importantes rodovias e que possuam unidades de beneficiamento de sementes com capacidade de 300 mil sacas, com possibilidade de expansão para 1 milhão de sacas); e (iii) método de aquisição (e.g. manutenção do *management* e dos fundadores nas empresas adquiridas por um período de 3 a 5 anos após a aquisição, bem como manutenção das sociedades adquiridas como produtores integrados nos primeiros 10 anos da parceria).

Aumento da penetração do TSI

Temos observado uma crescente demanda por sementes tratadas. Em 2020, 2019 e 2018, cerca de 13%, 12% e 7% de nossas sementes receberam o TSI 1ª Geração, respectivamente. Desta forma, tendo em vista o aumento da demanda por este tipo de tratamento, em razão dos benefícios e comodidades percebidos pelos produtores, investiremos no incremento da produção de sementes com TSI aumentando nossa rentabilidade. Nosso crescimento por meio de aquisições também poderá contribuir para o aumento da penetração do TSI nas regiões de expansão – Norte, Nordeste e Sudeste. Continuaremos estudando, desenvolvendo e investindo em novas tecnologias para entregar sementes de alto nível de qualidade.

Política de Concessão de crédito

Nossas vendas são realizadas predominantemente à vista, mas também a prazo para atender às necessidades de nossos clientes. Para as vendas a prazo a Companhia exige uma das seguintes garantias de cada cliente considerado relevante:

- Cédula de Produtor Rural - CPR e/ou duplicatas endossadas pelos clientes das revendedoras; e/ou
- Garantia fidejussória (aval ou fiança).

Além destas garantias, a Companhia também possui uma apólice de seguro para carteira de crédito. Em 31 de dezembro de 2020, o limite disponível era de até R\$ 76,9 milhões. Até a data deste Formulário de Referência, não sofremos nenhum inadimplemento de nossos clientes. Portanto, o seguro de crédito nunca foi acionado.

Continuaremos investindo em nossa estratégia de mitigação de risco de crédito mantendo as práticas já adotadas, quais sejam: (i) da análise rigorosa do perfil dos clientes; (ii) do relacionamento de longo prazo mantido com os nossos clientes; (iii) do fornecimento de estratégia Barter (troca de produtos/sementes por grãos, utilizados como insumo na produção das sementes); (iv) do fornecimento de garantias por parte dos revendedores; e (v) da manutenção do seguro contra risco de crédito.

Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à nossa Companhia, nossos negócios e condição financeira estão relacionados a concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Vide, neste Sumário, a seção “Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia”, e no Formulário de Referência, os itens 4.1 e 4.2.

Principais Indicadores Financeiros

O quadro abaixo apresenta nossas informações financeiras selecionadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

Principais Indicadores Financeiros ¹ Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Patrimônio líquido.....	108.827	41.005	14.341
Receita operacional líquida.....	588.525	404.392	311.442
Lucro líquido (prejuízo).....	70.207	26.664	7.180
EBITDA ²	105.090	45.477	12.340
Margem EBITDA ³	17,86%	11,25%	3,96%
Dívida Bruta ⁴	116.680	110.823	81.508
Dívida Líquida ⁵	83.274	89.793	72.083
Dívida Líquida/EBITDA ⁶	0,79	1,97	5,84
Dívida Líquida/Patrimônio Líquido ⁷	0,77	2,19	5,03
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) ⁸	64,51%	65,03%	50,07%

(1) Informações financeiras dos últimos três exercícios sociais.

(2) O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12, de 4 de outubro de 2012. Para mais informações, vide item 3.2 do Formulário de Referência.

(3) A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida. Para mais informações, vide item 3.2 do Formulário de Referência.

(4) A Dívida Bruta é calculada somando os empréstimos e financiamentos (passivo circulante) e empréstimos e financiamentos (passivo não circulante). Para mais informações, vide item 3.2 do Formulário de Referência.

(5) A Dívida Líquida é uma medição não contábil divulgada pela Companhia. Para mais informações, vide item 3.2 do Formulário de Referência.

(6) A Dívida Líquida/EBITDA é calculada pela divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA. Para mais informações, vide item 3.2 do Formulário de Referência.

(7) A Dívida Líquida/PL é calculada pela divisão da Dívida Líquida pelo Patrimônio Líquido. Para mais informações, vide item 3.2 do Formulário de Referência.

(8) O Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia. Para mais informações, vide item 3.2 do Formulário de Referência.

Organograma Societário



Eventos Recentes

Desdobramento de Ações

Em 22 de fevereiro de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária, o Desdobramento das Ações, sendo que, na data deste Prospecto Preliminar, o capital social da Companhia era composto por 70.675.680 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal. O desdobramento não resulta na modificação do valor total do capital social ou dos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares.

Acordo de Acionistas

Em 25 de novembro de 2020, os Acionistas Controladores da Companhia celebraram um acordo de acionistas regulando o exercício do poder de controle sobre a Companhia, o qual foi devidamente arquivado na sede da Companhia. Para mais informações sobre o acordo de acionistas, veja o item “15.5 Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 241 deste Prospecto.

Impactos da Pandemia de Covid-19

A Companhia procurou prevenir-se da pandemia da Covid-19 adotando medidas que seguiram as recomendações do Ministério da Saúde e de organizações internacionais de saúde. Instituiu um Comitê de Crise, formado por uma equipe multidisciplinar de colaboradores, que elaborou e divulgou as ações de prevenção a serem adotadas por todas as pessoas que circulam pelas suas dependências de acordo com seguintes aspectos:

- **Saúde:** disponibilização de álcool gel e máscaras; instalação de pias por todo o complexo industrial; restrição de acessos; higienização regular e permanente de todos os ambientes; medição de temperatura; passagem obrigatória por pedilúvio; materiais de conscientização e orientações de prevenção; e acompanhamento de casos suspeitos. Casos confirmados foram isolados e acompanhados pela empresa.
- **Operacionais:** para mitigar o risco de interrupção do fornecimento de insumos essenciais, a Companhia trabalha com mais de um fornecedor e realiza sempre compras antecipadas.
- **Sociais:** promoção junto a seus parceiros da campanha “Corrente do Bem” por meio da qual foi possível doar ao município de Formosa três respiradores.
- **Financeiros:** antecipamos o nosso planejamento financeiro por meio da antecipação de alguns financiamentos que realizamos periodicamente em razão do nosso modelo de negócio e reforçamos nosso caixa junto a bancos parceiros, com o intuito de mitigar eventual risco de liquidez.

Além disso, nossos resultados não foram impactados negativamente em razão da pandemia da COVID-19. Tivemos um lucro líquido de R\$ 70.207 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, frente a R\$ 26.664 mil no mesmo período de 2019. A nossa receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$588.525 mil frente a R\$ 404.392 mil no mesmo período de 2019, representando um aumento de 45,53%.

Em função da incerteza com relação à duração e evolução da situação, reforçamos os procedimentos a fim de manter as boas condições de trabalho até então preservadas, bem como os nossos resultados financeiros e operacionais. Nesse sentido, acreditamos atuar num setor (agronegócio) resiliente que apresentou crescimento neste e em outros períodos de crise. Foi registrado um aumento de 1,2% do PIB do agronegócio, quando comparado o primeiro semestre de 2020 com o de 2019, e uma alta acumulada de 4,5% do PIB do agronegócio no segundo semestre de 2020 comparado ao mesmo período de 2019 (dados do CEPEA).

Eventos relevantes ocorridos na Companhia após o protocolo do pedido da Oferta

Acordo de Investimento

Foi celebrado, em 6 de abril de 2021, um acordo de investimento e outras avenças entre a Companhia, os Acionistas Controladores e o Investidor Âncora, nos termos do qual o Investidor Âncora comprometeu-se a, em caráter irrevogável e irretratável e sujeito às condições previstas no Acordo de Investimento, efetuar um investimento na Companhia, cuja liquidação se dará no âmbito da Oferta, por meio da subscrição e integralização de novas Ações, no montante equivalente a R\$ 80.000.000,00 caso seja verificado um Preço por Ação que represente até (e incluindo) o piso da Faixa Indicativa (Investimento Mínimo Obrigatório). Caso seja verificado um preço por ação (i) até (e incluindo) o piso da faixa indicativa, o Investidor Âncora terá ainda a prerrogativa de realizar um investimento no montante de até R\$ 20.000.000,00, ou (ii) superior ao piso da faixa indicativa, o Investidor Âncora estará desobrigado de efetuar o investimento na Companhia, porém terá a prerrogativa de realizar um investimento no montante de até R\$ 100.000.000,00. Ademais, o Acordo de Investimento estabelece que se o Investidor Âncora efetuar um investimento mínimo de R\$ 60.000.000,00 (Investimento Mínimo Opcional), independentemente do Preço por Ação verificado ser inferior, superior ou equivalente ao piso da Faixa Indicativa, poderá exercer as opções de compra de Ações outorgadas nos termos do Contrato de Opção (conforme detalhado abaixo).

Foi estabelecido no Acordo de Investimento, ainda, que, por um período de 180 (cento e oitenta) dias após a liquidação da Oferta, o Investidor Âncora não deverá transferir ou onerar mais de 25% (vinte e cinco por cento) das Ações que subscreveu no âmbito do Acordo de Investimento.

O Acordo de Investimento está sujeito, dentre outras, às seguintes condições: (i) este Prospecto deverá indicar um Preço por Ação que represente até (e incluindo) o piso da Faixa Indicativa; e (ii) os Acionistas Controladores e o Investidor Âncora deverão celebrar, simultaneamente à celebração do Acordo de Investimento, um acordo de acionistas da Companhia, que se tornará eficaz na data de disponibilização do anúncio de início divulgado no âmbito da Oferta.

O Acordo de Investimento foi realizado em uma negociação privada, sendo que o investimento do Investidor Âncora nos termos do Acordo de Investimento será liquidado no âmbito da Oferta. O Investidor Âncora não participará do Procedimento de *Bookbuilding*.

Para mais informações sobre o Acordo de Investimento e o Investidor Âncora, vide o item “Acordo de Investimento”, nas páginas 22 e 77 deste Prospecto e no item 15.7 do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto.

Acordo de Acionistas – Investidor Âncora

Em conexão com o investimento a ser realizado pelo Investidor Âncora nos termos do Acordo de Investimento, também foi celebrado, em 6 de abril de 2021, um acordo de acionistas entre os Acionistas Controladores, o Investidor Âncora e, como interveniente-anuente, a Companhia. Para maiores detalhes sobre o Acordo de Acionistas, vide item 15.5 do Formulário de Referência.

Contrato de Opção

Em 6 de abril de 2021, os Acionistas Controladores e o Investidor Âncora celebraram um contrato de outorga de opções de compra de Ações com liquidação financeira.

Referido contrato prevê a outorga, na data de celebração do Acordo de Investimento, por cada Acionista Controlador em favor do Investidor Âncora (representando fundo de investimento por ele gerido discricionariamente), de 4.040.404 opções de compra tendo como ativo subjacente, cada uma delas, uma Ação.

As opções de compra poderão ser exercidas a partir do dia seguinte ao 36º mês contado da data de fechamento da transação objeto do Acordo de Investimento, que ocorrerá de forma paralela e simultânea com a liquidação da Oferta (inclusive) e se encerrará no último dia do 47º mês contado da referida data de liquidação.

As opções de compra somente poderão ser exercidas, total ou parcialmente, caso o Investidor realize integralmente o Investimento Mínimo Obrigatório ou o Investimento Mínimo Opcional (conforme o caso). Caso as transações previstas no Acordo de Investimento não sejam implementadas e não haja fechamento, as opções de compra não poderão ser exercidas total ou parcialmente, sendo que, neste caso, o Contrato de Opção será resolvido automaticamente sem produzir quaisquer efeitos para as partes, excetuada a obrigação de as partes baixarem os registros das opções de compra.

Cada opção de compra tem preço de exercício correspondente ao percentual de 80% sobre o Preço de Referência. O “Preço de Referência” corresponderá a (i) cotação de fechamento média da ação objeto ponderada pelo volume verificada nos 90 pregões imediatamente anteriores à data de envio da notificação de exercício pelo Investidor Âncora ao outorgante, ou (ii) na hipótese em que o VWAP 90 Dias seja inferior ao valor de R\$7,92, o Preço Mínimo.

O Preço de Exercício e a quantidade de Ações Objeto das Opções de Compra, conforme o caso serão ajustados (positiva ou negativamente) em razão dos seguintes eventos: desdobramentos e grupamentos. Caso a Companhia venha a declarar o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, bem como aprovar reduções de capital com restituição de valores aos acionistas, após o fechamento das transações previstas no Acordo de Investimento, o valor de liquidação será acrescido do valor correspondente a 20% dos Proventos em Dinheiro pagos por Ação no período compreendido entre o fechamento das transações previstas no Acordo de Investimento e a data de recebimento da notificação de exercício.

O valor de liquidação será calculado com base na cotação de fechamento média das Ações ponderada pelo volume (VWAP) verificada nos 80 pregões imediatamente anteriores à data de envio de notificação de exercício pelo Investidor Âncora ao respectivo Acionista Controlador e será acrescido, entre a data de recebimento da notificação de exercício e a data de liquidação, de taxa de juros remuneratórios correspondente a 100% da Taxa DI.

As opções de compra serão liquidadas de forma financeira, sem a transferência de Ações por parte dos Acionistas Controladores em favor do Investidor Âncora, no prazo de até 90 dias contados da data de recebimento de notificação de exercício pelo respectivo Acionista Controlador.

No Contrato de Opção, também foram estabelecidas as obrigações de cada Acionista Controlador não transferir ou onerar uma quantidade de ações objeto das opções correspondente a 1% do capital social da Companhia verificado após a Data de Liquidação, assim como realizar um bloqueio operacional de tais ações junto ao escriturador ou à central depositária da B3 (conforme aplicável), até a extinção das referidas opções.

Plano de Remuneração com Base em Ações

O plano de remuneração com base em ações deverá ser oportunamente aprovado em Assembleia Geral, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações.

Não há outros eventos relevantes ocorridos na Companhia após o protocolo do pedido da Oferta que não estejam descritos acima.

Informações Adicionais

Nosso escritório administrativo está localizado na cidade de Formosa, estado de Goiás, na Av. Circular nº 209, Setor Industrial, CEP: 73.813-170. O telefone do nosso Departamento de Relações com Investidores é +55 (61) 99959-6240. Nosso endereço na rede mundial de computadores é <https://ri.boasafrasesmentes.com.br/> e o e-mail para contato é ri@boasafrasesmentes.com.br. As informações constantes em nosso website não integram esse Prospecto e não são a ele anexadas ou incorporadas por referência.

Principais Fatores de Riscos

Abaixo estão listados os cinco principais fatores de risco que nos afetam, nos termos do artigo 40, § 3º, inciso IV da Instrução CVM 400. Para informações sobre os fatores de risco a que estamos expostos, veja a seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*”, na página 87 deste Prospecto, e os itens “*4.1 Fatores de Risco*” e “*4.2 Riscos de Mercado*” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 241 deste Prospecto:

Caso a Companhia perca e/ou não seja capaz de promover a manutenção dos contratos firmados com os produtores integrados, a execução e o desenvolvimento das atividades da Companhia podem ser material e negativamente afetados

A Companhia é uma produtora de sementes que adquire produtos matriz de fornecedores e celebra contratos com produtores integrados (conforme descrito no item 7.3 do Formulário de Referência) para que estes promovam a plantação e a multiplicação das sementes tratadas pela Companhia. Estes contratos são celebrados por safra e não há exclusividade entre a Companhia e os mencionados produtores integrados. Assim, caso os produtores integrados decidam não renovar os contratos para safras futuras, e a Companhia perca o relacionamento com tais integrados, os resultados operacionais da Companhia poderão ser negativamente afetados. Adicionalmente, caso isso aconteça, a Companhia pode vir a descumprir seus compromissos contratuais para entrega de produtos para seus clientes, o que pode acarretar indenizações que afetem de forma negativa e material o resultado e reputação da Companhia.

Nesse sentido, a concretização da estratégia de negócios da Companhia, no que se refere ao plantio das sementes tratadas, está relacionada diretamente com os contratos firmados com os produtores integrados, sendo a manutenção desses essencial para o desenvolvimento das atividades da Companhia.

Adicionalmente, a inexistência de cláusulas de exclusividade nos contratos com os produtores integrados sujeita à Companhia aos seguintes riscos: (i) risco de não conseguir contratar com integrados campos para a produção de determinado material, (ii) risco de concentração de parcela relevante da produção em certos integrados e (iii) risco de maior competição pelos campos. A materialização desses riscos pode afetar de forma adversa e relevante os custos, resultados e margens operacionais da Companhia.

Riscos relacionados à propriedade intelectual de terceiros sobre variedades de soja

O sucesso da Companhia depende, em parte, dos contratos de licenciamento celebrados com detentores de direitos de propriedade intelectual sobre determinadas variedades de soja, devidamente protegidas junto ao Serviço Nacional de Proteção de Cultivares – SNPC e registradas junto ao Registro Nacional de Cultivares – RNC. Tais contratos de licenciamento buscam permitir que a Companhia produza e comercialize sementes de soja de propriedade de terceiros.

As cláusulas contratuais estabelecidas com tais detentores de direitos de propriedade intelectual sobre determinadas variedades de soja podem prever limitações à Companhia que dificultem a sua logística operacional com os produtores integrados. A Companhia não consegue garantir que conseguirá obter a autorização de tais detentores com relação à utilização de produtores integrados. Dessa forma, a Companhia está sujeita ao inadimplemento dos contratos de licenciamento celebrados, o que poderá resultar, além de risco de responsabilização da Companhia por eventuais indenizações por perdas e danos, na rescisão de referidos contratos.

Caso tais contratos sejam rescindidos, ou, por quaisquer motivos, a Companhia não consiga renovar tais contratos de licenciamento, não poderá produzir e comercializar as variedades de soja que sejam de propriedade destes terceiros. Ainda, caso a renovação de tais contratos ocorra em termos não favoráveis à Companhia, seus negócios e resultados podem ser afetados de forma adversa e relevante.

Além disso, qualquer falha destes terceiros em proteger seus ativos de propriedade intelectual, bem como a perda destes ativos de propriedade intelectual por parte destes terceiros (e.g., caso seja determinada a invalidade desta propriedade intelectual) podem prejudicar os negócios da Companhia de forma adversa e relevante.

Riscos na proteção da propriedade intelectual

A incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia ou a violação, pela Companhia, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia.

Ainda, a Companhia acredita que sua marca é um ativo valioso e importante para seu sucesso e que problemas relacionados a propriedade intelectual podem afetá-la significativamente, de forma adversa.

Eventos como o indeferimento definitivo de eventuais pedidos de registro de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), o uso sem autorização ou outra apropriação indevida das marcas registradas da Companhia podem diminuir o valor das marcas da Companhia ou sua reputação, de modo que a Companhia poderá sofrer impacto negativo em seus resultados operacionais.

Caso a Companhia não logre êxito em proteger adequadamente seus ativos intangíveis, poderá sofrer impactos adversos relevantes em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros.

Adicionalmente, terceiros podem alegar que os produtos ou serviços prestados da Companhia violam seus direitos de propriedade intelectual. Qualquer disputa ou litígio relacionado a ativos de propriedade intelectual pode ser oneroso e demorado devido à incerteza de litígios sobre o assunto.

A Companhia, ainda, depende de sua propriedade intelectual que não está sujeita a registros, tais como segredos industriais e informações confidenciais. Apesar de seus esforços, a Companhia não pode garantir que as medidas tomadas para a proteção desses ativos serão adequadas. Tais ativos estão sujeitos à violação de disposições contratuais de confidencialidade e propriedade intelectual.

Variações climáticas poderão impactar negativamente a produção da Companhia e os seus resultados

O setor agrícola é diretamente dependente do clima, sendo certo que quaisquer variações climáticas podem ter um impacto significativo nas atividades da Companhia de forma direta, e, também, indiretamente, por meio de impactos significativos nas atividades de produtores integrados.

Secas, inundações, ondas de calor, granizo e excesso de chuva são alguns dos fenômenos climáticos que poderão afetar os campos de produção de sementes e as lavouras dos produtores integrados e impactar negativamente a produção, as receitas e, conseqüentemente, os resultados da Companhia. A exposição da Companhia aos diversos impactos que podem ser causados pelos diversos fenômenos da natureza e os possíveis prejuízos que a Companhia pode sofrer em razão de variações climáticas podem causar um impacto adverso relevante nos negócios, operações, resultados e situação financeira da Companhia.

A Companhia pode ser vinculada a práticas irregulares atribuídas a produtores integrados com os quais tem relação comercial para plantio de sementes

A Companhia não tem controle sobre as ações dos produtores integrados com os quais tem relações para plantio de sementes. A identificação de atos, prática ou omissões ilegais ou antiéticas, incluindo, sem limitação, de natureza trabalhista, previdenciária, ambiental e relacionados à corrupção junto a esses produtores integrados e seus contratados ou prepostos pode gerar interrupção do fornecimento de produtos e a interpretação de que a Companhia é responsável pelo ocorrido, o que pode ensejar dano a sua marca e/ou reputação e, em consequência, perda de atratividade por parte dos clientes da Companhia, com impacto direto na redução de sua receita líquida e resultado operacional, bem como queda no valor de nossas ações.

Ademais, de acordo com as leis brasileiras, se fornecedores terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas e previdenciárias, a Companhia pode ser responsabilizada solidariamente por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem afetá-la material e adversamente. Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para a Companhia, como as empresas que atuam nos setores de transportes e segurança não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia pode ser incluída no polo passivo de eventuais processos e eventualmente obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades.

IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, DOS COORDENADORES DA OFERTA, DOS CONSULTORES E DOS AUDITORES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia

Boa Safra Sementes S.A.

Avenida Circular, 209, Setor Industrial
CEP 73.813-014, Formosa - GO
At.: Sr. Glaube de Sousa Caldas
Tel.: +55 (61) 9.9959-6240
www.boasafrasesementes.com.br

Coordenadores da Oferta

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Chedid Jafet, 75, Torre Sul, 30º andar,
CEP 04551-065, São Paulo, SP
At.: Sr. Vitor Saraiva
Tel.: +55 (11) 4871-4277
<http://www.xpi.com.br>

BB-Banco de Investimento S.A.

Rua Senador Dantas, 105, 37º andar
CEP 20031-923, Rio de Janeiro, RJ
At.: Michel da Silva Duarte
Tel.: +55 (11) 4296-6713
<https://www.bb.com.br/ofertapublica>

Auditores Independentes

(Auditores Independentes da Companhia para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018)

KPMG Auditores Independentes

Avenida Presidente Vargas, 2121, Salas 1401 a 1405, 1409 e 1410, Edifício Times Square Business,
Jardim América
CEP 14020-260, Ribeirão Preto, SP
At.: Sr. Rafael Henrique Klug
Tel.: +55 (16) 3323-6650
www.kpmg.com.br

Consultor Legal Local dos Coordenadores da Oferta

Trench Rossi Watanabe Advogados

Rua Arq. Olavo Redig de Campos, 105, Torre A, 31º andar
CEP 04711-904, São Paulo - SP
At.: Srs. Daniel Facó e Evaristo Lucena
Tel.: +55 (11) 3048-6800
www.trenchrossi.com

Consultor Legal Local da Companhia

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e Quiroga Advogados

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447
CEP 01403-001, São Paulo - SP
At.: Sras. Vanessa Fiusa e Isabela B. Francovig Tayar
Tel.: +55 (11) 3147-2834
www.mattosfilho.com.br

Consultor Legal Externo dos Coordenadores da Oferta

Shearman & Sterling LLP

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 17º andar
CEP 04538-132, São Paulo - SP
At.: Sr. Stuart Fleischmann e Sra. Roberta Cherman
Tel.: +55 (11) 3702-2200
www.shearman.com

Consultor Legal Externo da Companhia

Paul Hastings LLP

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041,
Torre D, 21º andar
CEP 04543-011, São Paulo - SP
At.: Sr. David Flechner
Tel.: +55 (11) 4765-3000
www.paulhastings.com/

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 159.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” a partir das páginas 24 e 87, respectivamente, deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 241 deste Prospecto, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, a partir da página 167 deste Prospecto, respectivamente, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Acordo de Investimento

Acordo de investimento e outras avenças celebrado em 6 de abril de 2021 entre a Companhia, os Acionistas Controladores e o Investidor Âncora, nos termos do qual o Investidor Âncora comprometeu-se a, em caráter irrevogável e irretratável e sujeito às condições previstas no instrumento, efetuar um investimento na Companhia, cuja liquidação se dará no âmbito da Oferta, por meio da subscrição e integralização de novas Ações, no montante equivalente a R\$ 80.000.000,00 caso seja verificado um Preço por Ação que represente até (e incluindo) o piso da Faixa Indicativa. Caso seja verificado um Preço por Ação (i) até (e incluindo) o piso da Faixa Indicativa, o Investidor Âncora terá ainda a prerrogativa de realizar um investimento no montante de até R\$ 20.000.000,00, ou (ii) superior ao piso da Faixa Indicativa, o Investidor Âncora estará desobrigado de efetuar o investimento na Companhia, porém terá a prerrogativa de realizar um investimento no montante de até R\$ 80.000.000,00. Ademais, o Acordo de Investimento estabelece que se o Investidor Âncora efetuar um investimento mínimo de R\$ 60.000.000,00, independentemente do Preço por Ação verificado ser inferior, superior ou equivalente ao piso da Faixa Indicativa, poderá exercer as opções de compra de Ações outorgadas nos termos do Contrato de Opção.

Foi estabelecido no instrumento, ainda, que, por um período de 180 (cento e oitenta) dias após a liquidação da Oferta, o Investidor Âncora não deverá transferir ou onerar mais de 75% (setenta e cinco por cento) das Ações que subscreveu no âmbito do acordo de investimento.

Ações

O montante de 40.404.040 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravame.

Ações Adicionais

Montante de até 8.080.808 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a até 20% do total de Ações inicialmente ofertado, que poderá ser acrescido à Oferta, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

Ações Suplementares	Montante de até 6.060.606 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a até 15% do total de Ações inicialmente ofertado, que poderá ser acrescido à Oferta, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400.
Opção de Ações Suplementares	Opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes.
Agente Estabilizador	XP, agente autorizado a realizar operações de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, nos termos do Contrato de Estabilização.
Agentes de Colocação Internacional	XP Investments US, LLC e BB Securities LTD.
Anúncio de Encerramento	<i>“Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Safra Sementes S.A.”</i> , a ser disponibilizado imediatamente após a distribuição das Ações, limitado ao prazo máximo de seis meses, contado a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 28 de outubro de 2021, em conformidade com os artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400, e disponibilizado nos endereços indicados na seção <i>“Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais”</i> , na página 76 deste Prospecto, informando o resultado final da Oferta.
Anúncio de Início	<i>“Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Safra Sementes S.A.”</i> , a ser disponibilizado na forma do artigo 52 e Anexo IV da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção <i>“Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais”</i> , na página 76 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.
Anúncio de Retificação	Anúncio a ser imediatamente disponibilizado, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção <i>“Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais”</i> , na página 76 deste Prospecto, na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto e no Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais quando da sua decisão de investimento, e/ou seja verificada a revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta. Para mais informações veja a seção <i>“Informações sobre a Oferta – Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta”</i> , na página 70 deste Prospecto.

Aprovações Societárias

A reforma do Estatuto Social, de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado, a submissão do pedido de registro de companhia aberta categoria “A” perante a CVM, bem como a realização da Oferta pela Companhia, seus termos e condições, foram aprovadas em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 14 de outubro de 2020, cuja ata foi publicada no jornal “Diário da Manhã”, em 21 de outubro de 2020 e DOEGO, em 22 de outubro de 2020, e foi devidamente registrada em 03 de novembro de 2020, perante a Junta Comercial do Estado de Goiás JUCEG sob o nº 20201427184. Ainda, em 20 de outubro de 2020, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para aprovar a re-ratificação dos termos e condições da Oferta para incluir previsão de realização de esforços de colocação no exterior, cuja ata foi publicada no jornal “Diário da Manhã”, em 26 de outubro de 2020 e no DOEGO em 27 de outubro de 2020 e foi devidamente registrada em 27 de outubro de 2020, perante a Junta Comercial do Estado de Goiás JUCEG sob o nº 20201607778.

O efetivo aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 6º do Estatuto Social, a fixação e justificativa do preço de emissão das novas ações ordinárias de emissão da Companhia, e por extensão, do Preço por Ação e a aprovação e homologação do aumento do capital social da Companhia serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será devidamente registrada na JUCEG, e publicada no jornal “Diário da Manhã” na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOEGO no dia útil subsequente.

Atividade de Estabilização

O Agente Estabilizador, atuando também na qualidade de corretora de títulos e valores mobiliários, após notificação aos Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, dentro de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador poderá escolher livremente as datas em que realizará as operações de compra e venda das Ações no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigado a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção “*Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais*”, na página 76 deste Prospecto.

Aviso ao Mercado

Aviso disponibilizado em 6 de abril de 2021, a ser novamente disponibilizado em 13 de abril de 2021, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “*Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais*”, a partir página 76 deste Prospecto.

Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$8.834.460,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 70.675.680 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Carta-Convite

Carta disponibilizada pelo Coordenador Líder em 6 de abril de 2021, para convidar a Instituições Consorciadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais.

Contrato de Colocação

“*Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Safra Sementes S.A.*” a ser celebrado pela Companhia, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.

Contrato de Colocação Internacional

Placement Facilitation Agreement, a ser celebrado entre a Companhia e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.

Contrato de Empréstimo

“*Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Safra Sementes S.A.*”, celebrado entre Marino Stefani Colpo e Camila Stefani Colpo, na qualidade de doadores, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente.

Contrato de Estabilização	“Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Safra Sementes S.A.”, a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Estabilizador, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Contrato de Participação no Novo Mercado	“ <i>Contrato de Participação no Novo Mercado</i> ”, a ser celebrado entre a Companhia e a B3, por meio do qual a Companhia irá aderir às práticas diferenciadas de governança corporativa do Novo Mercado, o qual entrará em vigor na data de disponibilização do Anúncio de Início.
Contrato de Prestação de Serviços	“ <i>Contrato de Prestação de Serviços da B3 – Oferta Pública de Ações – ICVM 400 (Primária)</i> ” a ser celebrado entre a Companhia e a B3.
Coordenador Líder	XP.
Coordenadores da Oferta	XP e BB Investimentos.
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção “ <i>Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta</i> ”, na página 54 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira da Oferta, que deverá ser realizada dentro do prazo de até dois dias úteis, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, com a entrega das Ações (considerando as Ações Adicionais) aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações objeto da Opção de Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da respectiva data de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos que estima receber com a Oferta, estimados em R\$417.308.903,87, considerando um Preço por Ação de R\$11,25, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, integralmente para (i) crescimento orgânico e inorgânico da Companhia; e (ii) reforço de capital de giro. Para mais informações sobre a destinação dos recursos, veja a seção “ <i>Destinação dos Recursos</i> ”, na página 96 deste Prospecto.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme descritos na seção “*Informações sobre a Oferta – Direitos, Vantagens e Restrições das Ações*”, na página 74 deste Prospecto e na seção “*18 Valores Mobiliários*” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 517 deste Prospecto.

Distribuição Parcial

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição da totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data da disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever a totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) no âmbito da Oferta.”, a partir da página 87 deste Prospecto.**

Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa

Fixação do Preço por Ação abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir de seus Pedidos de Reserva, sem quaisquer ônus, nos termos descritos neste Prospecto.

Faixa Indicativa

A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto. Estima-se que o preço de subscrição por Ação estará situado entre R\$9,90 e R\$12,60, podendo, no entanto, o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa. **Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia indicadas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, conforme descrito neste Prospecto.**

Fatores de Risco

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções “*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia*” e “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*”, a partir das páginas 24 e 87 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos no item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 294 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Garantia Firme de Liquidação

Obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de liquidar financeiramente as Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas, porém não integralizadas, no Brasil, pelos seus investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, concedidos os registros da Oferta e de companhia aberta categoria "A" pela CVM, assinados os Contratos de Colocação e de Colocação Internacional e cumpridas as condições suspensivas neles previstas, disponibilizado o Prospecto Definitivo e disponibilizado o Anúncio de Início.

Caso as Ações objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas por investidores não sejam totalmente integralizadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá e liquidará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente integralizadas, no Brasil, por investidores e por essas liquidadas no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização previstas seção “*Informações sobre a Oferta – Estabilização de Preço das Ações*”, na página 72 deste Prospecto, não estarão sujeitas a tais limites, devendo observar, entretanto, os termos e condições estabelecidos no Contrato de Estabilização.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 241 deste Prospecto, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Instituições Consorciadas

Instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais, e que tenham aderido à Oferta por meio da assinatura da Carta-Convite.

Instituições Participantes da Oferta

Os Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.

Instrumentos de Lock-up	Acordos de restrição à venda de Ações a serem assinados pela Companhia e cada um de seus Administradores.
Investidor Âncora	Hix Investimentos Ltda.
Investidores Estrangeiros	Os Investidores Estrangeiros contemplam: (i) nos Estados Unidos, os investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, os investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis desse país (<i>non-U.S. Persons</i>), nos termos do Regulamento S, editado pela SEC, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, em ambos os casos (i) e (ii) acima, em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> , bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM, nos termos da Resolução 4.373, e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131, sem a necessidade, portanto, de solicitação de obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.
Investidores Institucionais	Investidores Estrangeiros e Investidores Institucionais considerados em conjunto.
Investidores Institucionais Locais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, que sejam considerados investidores qualificados ou profissionais, nos termos da Instrução CVM 539, em qualquer caso, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$10.000.000,00 e que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, que apresentem intenções específicas e globais de investimentos, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, iem todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento.
Investidores Não Institucionais	Investidores de Varejo e Investidores do Segmento Private, considerados em conjunto.

Investidores do Segmento Private	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3 que sejam considerados investidores qualificados, nos termos da Instrução CVM 539, e que não sejam considerados Investidores Institucionais, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Participante da Oferta, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento, superior a R\$1.000.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$10.000.000,00.
Investidores do Segmento Private Lock-up	Investidores do Segmento Private que optarem por se comprometer a não dispor das Ações que subscreverem por um período de 50 dias.
Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária	Investidores do Segmento Private que não se comprometerem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, a não dispor das Ações que subscreverem durante o período do <i>Lock-up</i> Segmento Private.
Alocação Segmento Private Lock-up	O montante de, <u>no mínimo, 4%</u> do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para Investidores do Segmento Private <i>Lock-up</i> .
Investidores de Varejo	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3 e que não sejam considerados investidores qualificados, nos termos da Instrução CVM 539 e/ou Investidores Institucionais, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Participante da Oferta, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00
Investidores de Varejo Lock-up	Investidores de Varejo que optarem por se comprometer a não dispor das Ações que subscreverem por um período de 40 dias.
Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária	Investidores de Varejo que não se comprometerem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, a não dispor das Ações durante o período do <i>Lock-up</i> Varejo.
Alocação Varejo Lock-up	O montante de, <u>no mínimo, 8%</u> do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinada à colocação pública para Investidores de Varejo <i>Lock-up</i> .

Lock-up Segmento Private

Compromisso dos Investidores do Segmento Private *Lock-up* de não oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia, ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título as Ações que subscreverem no âmbito da Oferta do Segmento *Private* por um período de 50 dias. Não obstante o *Lock-up* Segmento Private, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores do Segmento Private Lock-up e os Investidores de Varejo Lock-up que se comprometerem a observar o Lock-up Segmento Private e o Lock-up Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia, ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título tais Ações, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações” na página 95 deste Prospecto.

Lock-up Varejo

Compromisso dos Investidores de Varejo *Lock-up* de não oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia, ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título as Ações que subscreverem no âmbito da Oferta de Varejo por um período de 40 dias. Não obstante o *Lock-up* Varejo, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores do Segmento Private Lock-up e os Investidores de Varejo Lock-up que se comprometerem a observar o Lock-up Segmento Private e o Lock-up Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia, ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título tais Ações, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações” na página 95 deste Prospecto.

Negociação na B3	As Ações passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do primeiro dia útil subsequente à disponibilização do Anúncio de Início sob o código “GBSA3”.
Oferta	A oferta pública de distribuição primária de Ações de emissão da Companhia.
Offering Memoranda	O <i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais. Para mais informações veja a seção “ <i>Informações sobre à Oferta – Oferta Institucional</i> ”, na página 67 deste Prospecto.
Oferta Não Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva dentro do Período de Reserva ou do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso. Para mais informações veja a seção “ <i>Informações sobre à Oferta – Oferta Não Institucional</i> ”, a partir da página 57 deste Prospecto.
Oferta do Segmento Private Lock-up	Alocação Segmento Private <i>Lock-up</i> sendo certo que, caso haja demanda: (i) de até 4% do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 4% do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária tenha sido atendido, nos termos deste Prospecto, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio. Caso não haja demanda suficiente para suprir a alocação mínima reservada para a Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> , poderá haver a realocação das Ações remanescentes da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> para a Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> .

Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária

O montante de, no mínimo, 1% do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, sendo certo que, caso haja demanda: **(i)** de até 1% do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e **(ii)** superior a 1% do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta do Segmento Private *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos deste Prospecto, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

Oferta do Segmento Private

Oferta do Segmento Private *Lock-up* e Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, consideradas em conjunto.

Oferta de Varejo *Lock-up*

Alocação Varejo *Lock-up*, sendo certo que caso haja demanda: **(i)** de até 8% do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e **(ii)** superior a 8% do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária tenha sido atendido, nos termos do item (b) abaixo, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio. Caso não haja demanda suficiente para suprir a alocação mínima reservada para a Oferta do Segmento Private *Lock-up*, o montante máximo da Oferta de Varejo *Lock-up* poderá ser aumentado nos termos deste Prospecto.

Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária

O montante de, no mínimo, 2% do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para os Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária, sendo certo que caso haja demanda: **(i)** de até 2% do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e **(ii)** superior a 2% do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta de Varejo *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos deste Prospecto, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

Oferta de Varejo

Oferta de Varejo *Lock-up* e Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, consideradas em conjunto.

Pedido de Reserva ou Pedidos de Reserva	Formulário específico celebrado, em caráter irrevogável e irreatável, para subscrição de Ações no âmbito da Oferta Não Institucional, por Investidores Não Institucionais, inclusive os que sejam Pessoas Vinculadas.
Período de Colocação	Prazo de até dois dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, para que as Instituições Participantes da Oferta efetuem a colocação das Ações.
Período de Reserva	Período compreendido entre 13 de abril de 2021, inclusive, e 26 de abril de 2021, inclusive.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 13 de abril de 2021, inclusive, e 15 de abril de 2021, inclusive, terminando em data que antecederá em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Período de Lock-up	Período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, conforme alterada: (i) controladores e/ou administradores da Companhia ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta, diretamente envolvidos na estruturação da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional, desde que; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados às atividades de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro, ascendentes, filhos menores ou colaterais até o segundo grau das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não sejam pessoas vinculadas.

Plano de Distribuição

Plano de distribuição das Ações elaborado pelos Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão: **(i)** a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, em conformidade com a Instrução CVM 539; **(ii)** o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e **(iii)** o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

Prazo de Distribuição

Prazo para a distribuição das Ações que terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 28 de abril de 2021, nos termos do artigo 52 e 54-A da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de disponibilização Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses, contado a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 28 de outubro de 2021, em conformidade com os artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400.

Preço por Ação

Estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação, coletadas junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida que o preço de mercado das Ações a serem subscritas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação. **Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Procedimento de *Bookbuilding* Procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 10% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens ou intenções de investimento automaticamente canceladas. **A participação de Investidores Não Institucionais na Oferta em até 50% do total de Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), os quais não participarão no Procedimento de *Bookbuilding*, bem como a participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* em até, no máximo, 10% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) poderão impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das Ações da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Oferta poderá contar com a participação de Investidores Não Institucionais em até 50% do total de Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), os quais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*. Adicionalmente, Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão participar no Procedimento de *Bookbuilding* em até, no máximo, 10% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) de *Bookbuilding*. Tais fatores poderão impactar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, constante da página 91 deste Prospecto.**

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400: (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Ações como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Prospecto Definitivo	O “ <i>Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Safra Sementes S.A.</i> ”, incluindo o Formulário de Referência a ele anexo, bem como seus demais anexos.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este “ <i>Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Safra Sementes S.A.</i> ”, incluindo o Formulário de Referência a ele anexo, bem como seus demais anexos.
Prospectos	Prospecto Definitivo e este Prospecto, considerados em conjunto.
Público Alvo da Oferta	Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais, considerandos em conjunto.
Rateio Oferta do Segmento Private Lock-up	Caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private <i>Lock-up</i> : (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> , não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private <i>Lock-up</i> , de modo que as Ações remanescentes da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> , se houver, poderão ser destinadas à Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> ; ou (b) exceda o total máximo de Ações da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> , será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio Oferta Private Sem Alocação Prioritária	Caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária: (a) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, de modo que as Ações remanescentes da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, se houver, poderão ser destinadas aos Investidores Institucionais; ou (b) exceda o total máximo Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio do Segmento Private	Rateio Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> e Rateio Oferta Private Sem Alocação Prioritária, considerados em conjunto.

**Rateio Oferta de Varejo
Lock-up**

Caso o total de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*: **(a)** seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes da Oferta de Varejo *Lock-up*, se houver, poderão ser destinadas aos Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária; ou **(b)** exceda o total máximo de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.

**Rateio Investidores de Varejo
Sem Alocação Prioritária**

Caso o total de Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária: **(a)** seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária, de modo que as Ações remanescentes da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, se houver, poderão ser destinadas aos Investidores Institucionais; ou **(b)** exceda o total de Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, será realizado rateio proporcional ao valor das respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.

Registro da Oferta

O pedido de registro da Oferta foi protocolado pela Companhia, e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 21 de outubro de 2020, estando a presente Oferta sujeita a prévia aprovação e registro da CVM.

Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “*Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais*”, na página 76 deste Prospecto.

Resolução de Conflitos

A Companhia, seus acionistas e Administradores, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma do Regulamento da Câmara de Arbitragem, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, Administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Restrição à Venda de Ações (Lock-up)

A Companhia, cada um de seus Administradores e os Acionistas Controladores se comprometerão, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar acordos de restrição à venda de Ações, por meio dos quais, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional, estarão obrigados, direta ou indiretamente, a, entre outras restrições previstas no Contrato de Colocação Internacional e nos respectivos Instrumentos de Lock-Up, e descritas no Prospecto Preliminar, com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-Up e pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início (“Período de Lock-Up”), não (i) emitir (conforme aplicável), ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, outorgar qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto (*short sale*) ou dispor de qualquer forma ou conceder quaisquer direitos, realizar qualquer operação com o mesmo efeito, ou registrar ou dar causa a registro nos termos do *Securities Act* ou das leis ou regulamentos do Brasil; (ii) realizar qualquer operação de derivativos ou qualquer outra forma de acordo que resulte, ou possa razoavelmente esperar que resulte na venda, empréstimo, concessão, ou qualquer outra forma de transferência, no todo ou em parte, de quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade de qualquer direito econômico relacionado aos Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-Up, sendo tal operação, conforme prevista no item “(i)” acima ou neste item “(ii)”, liquidada em moeda corrente ou sob outra forma de pagamento; (iii) arquivar ou protocolar, ou fazer com que seja arquivado ou apresentado, incluindo sob forma confidencial, um pedido de registro, nos termos da legislação aplicável, envolvendo quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-Up; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de realizar qualquer operação descrita nos itens “(i)”, “(ii)” ou “(iii)” acima.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das Ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.

Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das Ações, após a conclusão da Oferta e do Período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na página 90 deste Prospecto.

Termo de Adesão

“*Termo de Adesão ao Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Safra Sementes S.A.*”, a ser celebrado pelos Coordenadores da Oferta e pelas Instituições Consorciadas, representadas pela B3.

Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva de Varejo

O valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00, aplicável aos Investidores de Varejo.

Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-Up	Quaisquer ações de emissão da Companhia, incluindo as Ações, quaisquer valores mobiliários conversíveis, permutáveis ou exercíveis em ações de emissão da Companhia, incluindo as Ações, ou quaisquer opções ou certificados (<i>warrants</i>) para compra de ações da Companhia.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva do Segmento Private	O valor mínimo de pedido de investimento, superior a R\$1.000.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$10.000.000,00, aplicável aos Investidores do Segmento Private.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva	Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva de Varejo e Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva do Segmento Private, considerados em conjunto.
Valor Total da Oferta	R\$454.545.450,00, considerando o Preço por Ação (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$8.834.460,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 70.675.680 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, já considerando o Desdobramento.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar o capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de 1.000.000.000 de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço e a quantidade de Ações a serem emitidas, bem como o prazo e as demais condições de subscrição/integralização dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto (já considerando o Desdobramento) e a previsão após a conclusão da Oferta, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Espécie	Antes da Oferta		Após à Oferta	
	Quantidade ⁽¹⁾	Valor(R\$)	Quantidade	Valor(R\$) ⁽²⁾⁽³⁾
Ordinárias	70.675.680	8.834.460,00	111.079.720	463.379.910,00
Total	70.675.680	8.834.460,00	111.079.720	463.379.910,00

(1) Considerando o Desdobramento.

(2) Com base no Preço por Ação de R\$11,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(3) Sem dedução de comissões, despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e sem considerar a colocação integral das Ações Suplementares:

Espécie	Antes da Oferta		Após à Oferta	
	Quantidade ⁽¹⁾	Valor(R\$)	Quantidade	Valor(R\$) ⁽²⁾⁽³⁾
Ordinárias	70.675.680	8.834.460,00	119.160.528	554.289.000,00
Total	70.675.680	8.834.460,00	119.160.528	554.289.000,00

(1) Considerando o Desdobramento.

(2) Com base no Preço por Ação de R\$11,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(3) Sem dedução de comissões, despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e considerando a colocação integral das Ações Suplementares:

Espécie	Antes da Oferta		Após à Oferta	
	Quantidade ⁽¹⁾	Valor(R\$)	Quantidade	Valor(R\$) ⁽²⁾⁽³⁾
Ordinárias	70.675.680	8.834.460,00	117.140.326	531.561.727,50
Total	70.675.680	8.834.460,00	117.140.326	531.561.727,50

(1) Considerando o Desdobramento.

(2) Com base no Preço por Ação de R\$11,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(3) Sem dedução de comissões, despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Espécie	Antes da Oferta		Após à Oferta	
	Quantidade ⁽¹⁾	Valor(R\$)	Quantidade	Valor(R\$) ⁽²⁾⁽³⁾
Ordinárias	70.675.680	8.834.460,00	125.221.134	622.470.817,50
Total	70.675.680	8.834.460,00	125.221.134	622.470.817,50

(1) Considerando o Desdobramento.

(2) Com base no Preço por Ação de R\$11,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(3) Sem dedução de comissões, despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Principais Acionistas e Administradores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações detidas por acionistas titulares de 5% (cinco por cento) ou mais de Ações, pelos membros Administração, na data deste Prospecto (já considerando o Desdobramento) e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após à Oferta	
	Ações Ordinárias ⁽¹⁾	%	Ações Ordinárias	%
Marino Stefani Colpo	35.337.840	50,0	35.337.840	31,8
Camila Stefani Colpo	35.337.840	50,0	35.337.840	31,8
Administradores.....	—	—	0	0,0
Ações em Tesouraria	—	—	0	0,0
Outros	—	—	0	0,0
Ações em Circulação.....	—	—	40.404.040	36,4
Total	70.675.680	100,0	111.079.720	100,0

(1) Considerando o Desdobramento.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e sem considerar a colocação integral das Ações Suplementares:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após à Oferta	
	Ações Ordinárias ⁽¹⁾	%	Ações Ordinárias	%
Marino Stefani Colpo	35.337.840	50,0	35.337.840	29,7
Camila Stefani Colpo	35.337.840	50,0	35.337.840	29,7
Administradores.....	—	—	0	0,0
Ações em Tesouraria	—	—	0	0,0
Outros	—	—	0	0,0
Ações em Circulação.....	—	—	48.484.848	40,7
Total	70.675.680	100,0	119.160.528	100,0

(1) Considerando o Desdobramento.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e considerando a colocação integral das Ações Suplementares:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após à Oferta	
	Ações Ordinárias ⁽¹⁾	%	Ações Ordinárias	%
Marino Stefani Colpo	35.337.840	50,0	35.337.840	30,2
Camila Stefani Colpo	35.337.840	50,0	35.337.840	30,2
Administradores.....	—	—	0	0,0
Ações em Tesouraria	—	—	0	0,0
Outros	—	—	0	0,0
Ações em Circulação.....	—	—	46.464.646	39,7
Total	70.675.680	100,0	117.140.326	100,0

(1) Considerando o Desdobramento.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após à Oferta	
	Ações Ordinárias ⁽¹⁾	%	Ações Ordinárias	%
Marino Stefani Colpo	35.337.840	50,0	35.337.840	28,2
Camila Stefani Colpo.....	35.337.840	50,0	35.337.840	28,2
Administradores.....	—	—	0	0,0
Ações em Tesouraria	—	—	0	0,0
Outros.....	—	—	0	0,0
Ações em Circulação.....	—	—	54.545.454	43,6
Total	70.675.680	100,0	125.221.134	100,0

(1) Considerando o Desdobramento.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item “15. Controle” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 499 deste Prospecto.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Ofício-Circular CVM/SRE, com o Código ANBIMA, bem como com as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação de determinadas Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM, nos termos da Resolução 4.373, e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país que não o Brasil, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 8.080.808 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 6.060.606 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes.

As Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de Garantia Firme de Liquidação. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente adquiridas e liquidadas no Brasil, em reais, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelos registros da Oferta a serem concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, a Companhia, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizaram e não realizarão nenhum registro da Oferta ou as Ações na SEC nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no Regulamento S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*.

Aprovações Societárias

A reforma do Estatuto Social, de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado, a submissão do pedido de registro de companhia aberta categoria “A” perante a CVM, bem como a realização da Oferta pela Companhia, seus termos e condições, foram aprovadas em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 14 de outubro de 2020, cuja ata foi publicada no jornal “Diário da Manhã”, em 21 de outubro de 2020 e no DOEGO, em 22 de outubro de 2020, e foi devidamente registrada em 03 de novembro de 2020, perante a JUCEG sob o nº 20201427184. Ainda, em 20 de outubro de 2020, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para aprovar a re-ratificação dos termos e condições da Oferta para incluir previsão de realização de esforços de colocação no exterior, cuja ata foi publicada no jornal “Diário da Manhã”, em 26 de outubro de 2020 e no DOEGO em 27 de outubro de 2020 e foi devidamente registrada em 27 de outubro de 2020, perante a JUCEG sob o nº 20201607778.

O efetivo aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 6º do Estatuto Social. A fixação e justificativa do preço de emissão das novas ações ordinárias de emissão da Companhia, e por extensão, do Preço por Ação e a aprovação e homologação do aumento do capital social da Companhia serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será devidamente registrada na JUCEG, e publicada no jornal “Diário da Manhã” na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOEGO no dia útil subsequente.

Preço por Ação

Estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa. **Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia indicadas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, conforme descrito neste Prospecto.**

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletadas junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 10% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens ou intenções de investimento automaticamente canceladas. **A participação de Investidores Não Institucionais na Oferta em até 50% do total de Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), os quais não participarão no Procedimento de *Bookbuilding*, bem como a participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* em até, no máximo, 10% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) poderão impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das Ações da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Oferta poderá contar com a participação de Investidores Não Institucionais em até 50% do total de Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), os quais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*. Adicionalmente, Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão participar no Procedimento de *Bookbuilding* em até, no máximo, 10% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) de *Bookbuilding*. Tais fatores poderão impactar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”** constante da página 91 deste Prospecto.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400: (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Ações como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Após a realização da Oferta (sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares), um montante de 40.404.040 Ações, representativas de, aproximadamente, 36,4% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta (considerando a colocação integral das Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares), um montante de até 48.484.848 Ações, representativas de, aproximadamente, 40,7% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta (sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e considerando as Ações Suplementares), um montante de até 46.464.646 Ações, representativas de, aproximadamente, 39,7% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta (considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares), um montante de até 54.545.454 Ações, representativas de, aproximadamente, 43,6% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado.

Para mais informações sobre a composição do capital social da Companhia, veja a seção “*Informações Sobre a Oferta – Composição do Capital Social*”, a partir da página 47 deste Prospecto.

Quantidade, Montante e Recursos Líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações a serem emitidas pela Companhia, o Preço por Ação, o valor total das comissões a serem pagas pela Companhia aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos das comissões oriundos da Oferta (sem considerar as demais despesas e tributos relativos à Oferta).

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

<u>Ofertante</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço por Ação⁽¹⁾</u>	<u>Montante</u>	<u>Comissões</u>	<u>Recursos Líquidos⁽²⁾</u>
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia	40.404.040	11,25	454.545.450,00	27.272.727,00	427.272.723,00
Total	40.404.040	11,25	454.545.450,00	27.272.727,00	427.272.723,00

(1) Com base no Preço por Ação de R\$11,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões, sem considerar a dedução das despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e sem considerar a colocação integral das Ações Suplementares:

<u>Ofertante</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço por Ação⁽¹⁾</u>	<u>Montante</u>	<u>Comissões</u>	<u>Recursos Líquidos⁽²⁾</u>
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia	48.484.848	11,25	545.454.540,00	32.727.272,40	512.727.267,60
Total	48.484.848	11,25	545.454.540,00	32.727.272,40	512.727.267,60

(1) Com base no Preço por Ação de R\$11,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e sem considerar a dedução das despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e considerando a colocação integral das Ações Suplementares:

<u>Ofertante</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço por Ação⁽¹⁾</u>	<u>Montante</u>	<u>Comissões</u>	<u>Recursos Líquidos⁽²⁾</u>
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia	46.464.646	11,25	522.727.267,50	31.363.636,05	491.363.631,45
Total	46.464.646	11,25	522.727.267,50	31.363.636,05	491.363.631,45

(1) Com base no Preço por Ação de R\$11,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e sem considerar a dedução das despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

<u>Ofertante</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço por Ação⁽¹⁾</u>	<u>Montante</u>	<u>Comissões</u>	<u>Recursos Líquidos⁽²⁾</u>
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia	54.545.454	11,25	613.636.357,50	36.818.181,45	576.818.176,05
Total	54.545.454	11,25	613.636.357,50	36.818.181,45	576.818.176,05

(1) Com base no Preço por Ação de R\$11,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e sem considerar a dedução das despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM, B3 e ANBIMA relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia.

Abaixo segue a descrição dos custos relativos à Oferta, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Custos	Valor ⁽¹⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta ⁽⁵⁾	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação ⁽¹⁾
	(R\$)		(R\$)	
Comissão de Coordenação	3.636.363,60	0,800%	0,09	0,800%
Comissão de Colocação	10.909.090,80	2,400%	0,27	2,400%
Comissão de Garantia Firme.....	3.636.363,60	0,800%	0,09	0,800%
Remuneração de Incentivo ⁽²⁾	9.090.909,00	2,000%	0,23	2,000%
Total de Comissões.....	27.272.727,00	6,000%	0,68	6,000%
Impostos, Taxas e Outras Retenções	2.912.914,39	0,641%	0,07	0,641%
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,140%	0,02	0,140%
Despesas com Auditores.....	1.539.612,52	0,339%	0,04	0,339%
Taxa de Registro na ANBIMA	19.122,73	0,004%	0,00	0,004%
Taxa de Registro da B3.....	133.040,77	0,029%	0,00	0,029%
Despesas com Advogados ⁽³⁾	4.454.500,00	0,980%	0,11	0,980%
Outras despesas da Oferta ⁽⁴⁾⁽⁵⁾	270.000,00	0,059%	0,01	0,059%
Total de Despesas⁽⁶⁾	9.963.819,13	2,192%	0,25	2,192%
Total de Comissões e Despesas	37.236.546,13	8,192%	0,92	8,192%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$11,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem objetiva e subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia, tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades, buscando o melhor resultado para os ofertantes. A Comissão de Incentivo é limitada a 2% sobre o produto resultante da multiplicação entre: (i) a quantidade total de Ações ofertadas; e (ii) o Preço por Ação.

(3) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta.

(4) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (roadshow).

(5) Incluídos os custos estimados com traduções, *printer* e outros.

(6) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Custos	Valor ⁽¹⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta ⁽⁵⁾	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação ⁽¹⁾
	(R\$)		(R\$)	
Comissão de Coordenação	4.909.090,86	0,800%	0,09	0,800%
Comissão de Colocação	14.727.272,58	2,400%	0,27	2,400%
Comissão de Garantia Firme.....	4.909.090,86	0,800%	0,09	0,800%
Remuneração de Incentivo ⁽²⁾	12.272.727,15	2,000%	0,23	2,000%
Total de Comissões.....	36.818.181,45	6,000%	0,68	6,000%
Impostos, Taxas e Outras Retenções	3.932.434,43	0,641%	0,07	0,641%
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,103%	0,01	0,103%
Despesas com Auditores.....	1.539.612,52	0,251%	0,03	0,251%
Taxa de Registro na ANBIMA	25.815,68	0,004%	0,00	0,004%
Taxa de Registro da B3.....	133.040,77	0,022%	0,00	0,022%
Despesas com Advogados ⁽³⁾	4.454.500,00	0,726%	0,08	0,726%
Outras despesas da Oferta ⁽⁴⁾⁽⁵⁾	270.000,00	0,044%	0,00	0,044%
Total de Despesas⁽⁶⁾	10.990.032,12	1,791%	0,20	1,791%
Total de Comissões e Despesas	47.808.213,57	7,791%	0,88	7,791%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$11,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem objetiva e subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia, tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades, buscando o melhor resultado para os ofertantes. A Comissão de Incentivo é limitada a 2% sobre o produto resultante da multiplicação entre: (i) a quantidade total de Ações ofertadas; e (ii) o Preço por Ação.

(3) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta.

(4) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (roadshow).

(5) Incluídos os custos estimados com traduções, *printer* e outros.

(6) Considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

Não há outra remuneração devida pela Companhia às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização), exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM.	21 de outubro de 2020
2.	Interrupção da Oferta perante a CVM.	22 de janeiro de 2021
3.	Retomada da Oferta perante a CVM.	3 de março de 2021
4.	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas). Disponibilização deste Prospecto Preliminar. Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	6 de abril de 2021
5.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas). Início do Período de Reserva. Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.	13 de abril de 2021
6.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.	15 de abril de 2021
7.	Encerramento do Período de Reserva.	26 de abril de 2021
8.	Encerramento das apresentações para potenciais Investidores Institucionais (<i>roadshow</i>). Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Fixação do Preço por Ação. Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta. Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares.	27 de abril de 2021
9.	Concessão do registro da Oferta pela CVM. Disponibilização do Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	28 de abril de 2021
10.	Início de negociação das Ações no Novo Mercado.	29 de abril de 2021
11.	Data de Liquidação.	30 de abril de 2021
12.	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares.	28 de maio de 2021
13.	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares.	01 de junho de 2021
14.	Fim do <i>Lock-up</i> Varejo.	7 de junho de 2021
15.	Fim do <i>Lock-up</i> Segmento Private.	17 de junho de 2021
16.	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento.	28 de outubro de 2021

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas para subscrição das Ações a partir da data da nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com os logotipos das Instituições Consorciadas), as quais somente serão confirmadas pelo subscritor após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de disponibilização de Aviso ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM.

Para informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, consulte as seções “*Informações Sobre a Oferta – Procedimento da Oferta*”, “*Informações Sobre a Oferta – Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta*” e “*Informações Sobre a Oferta – Inadequação da Oferta*”, nas páginas 56, 70 e 76 deste Prospecto, respectivamente.

Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações liquidadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Colocação, veja a seção “*Informações Sobre a Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação*”, na página 71 deste Prospecto.

A Companhia e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data em que este Prospecto Preliminar for disponibilizado e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Regime de Distribuição

A colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) objeto da Oferta será realizada em conformidade com o Contrato de Colocação.

Após: **(i)** a disponibilização do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova disponibilização (com os logotipos das Instituições Consorciadas); **(ii)** a disponibilização deste Prospecto Preliminar; **(iii)** o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas; **(iv)** a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional; **(v)** o deferimento do pedido de registro da Companhia de emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM; **(vi)** a concessão do registro da Oferta pela CVM; **(vii)** a disponibilização do Anúncio de Início; **(viii)** o cumprimento das condições suspensivas do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional e **(ix)** a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações, em mercado de balcão não organizado, em regime de Garantia Firme de Liquidação, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Colocação, em conformidade com o disposto da Instrução CVM 400 e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado e as disposições deste Prospecto.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados na seção “*Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais*”, a partir página 76 deste Prospecto, a partir da disponibilização do Anúncio de Início.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição da totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever a totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) no âmbito da Oferta*”, na página 87 deste Prospecto.

Plano de Distribuição da Oferta

Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia, elaborarão um plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão: **(i)** a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, em conformidade com a Instrução CVM 539; **(ii)** o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e **(iii)** o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada, serão consideradas Pessoas Vinculadas à Oferta os investidores que sejam: **(i)** controladores e/ou administradores da Companhia ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau; **(ii)** controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; **(iii)** empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; **(iv)** agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; **(v)** demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados às atividades de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; **(vi)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; **(vii)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; **(viii)** cônjuge ou companheiro, ascendentes, filhos menores ou colaterais até o segundo grau das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e **(ix)** clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não sejam Pessoas Vinculadas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400: **(i)** para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Ações como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou **(ii)** que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 93 deste Prospecto.

Procedimento de Distribuição da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a distribuição pública das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400 e os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam:

(i) Oferta Não Institucional; e **(ii)** Oferta Institucional, conforme descritas adiante.

I. Oferta Não Institucional:

Desde que haja demanda, a Oferta Não Institucional será destinada aos Investidores Não Institucionais observado o montante de, no mínimo, 15% e, a exclusivo critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 50% do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), realizada pelas Instituições Participantes da Oferta, compreendendo:

- (a) uma oferta aos Investidores do Segmento Private, por meio da qual os investidores terão seus Pedidos de Reserva atendidos de maneira prioritária em relação aos Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, desde que optem por se comprometer com o *Lock-up* Segmento Private;
- (b) uma oferta aos Investidores do Segmento Private que não se comprometerem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, a não dispor das Ações que subscreverem durante o período do *Lock-up* Segmento Private;
- (c) uma oferta aos Investidores de Varejo, por meio da qual os investidores terão seus Pedidos de Reserva atendidos de maneira prioritária em relação aos Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária (conforme definido abaixo), desde que optem por se comprometer com o *Lock-up* Varejo; e
- (d) uma oferta aos Investidores de Varejo que não se comprometerem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, a não dispor das Ações durante o período do *Lock-up* Varejo.

II. Oferta Institucional:

A Oferta Institucional será destinada aos Investidores Institucionais, e será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional.

Procedimento da Oferta Não Institucional

A Oferta Não Institucional será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Participante da Oferta, durante o Período de Reserva, ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, constantes deste Prospecto.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior a um terço à quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior a um terço à quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

No contexto da Oferta Não Institucional, o montante de, no mínimo, 15% e, a exclusivo critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 50% do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, conforme o caso aplicável, de acordo com as condições previstas neste Prospecto:

- I. parte do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinada à colocação pública para **Investidores do Segmento Private**, sendo certo que:
 - (a) o montante de, no mínimo, 4%, do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para Investidores do Segmento Private Lock-up sendo certo que, caso haja demanda: (i) de até 4% do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 4% do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária tenha sido atendido, nos termos do item (b) abaixo, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio. Caso não haja demanda suficiente para suprir a alocação mínima reservada para a Oferta do Segmento Private Lock-up, poderá haver a realocação das Ações remanescentes da Oferta do Segmento Private Lock-up para a Oferta de Varejo Lock-up; e
 - (b) o montante de, no mínimo 1%, do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, sendo certo que, caso haja demanda: (i) de até 1% do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 1% do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta do Segmento Private Lock-up tenha sido atendido, nos termos do item (a) acima, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
- II. parte do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinada à colocação pública para **Investidores de Varejo** conforme disposto a seguir, observado que, caso não haja demanda suficiente para suprir a alocação mínima reservada para a Oferta do Segmento Private Lock-up, o montante máximo da Oferta de Varejo poderá ser aumentado diante da hipótese de realocação das Ações reservadas para a Oferta do Segmento Private Lock-up:
 - (a) o montante de, no mínimo, 8% do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo *Lock-up*, sendo certo que caso haja demanda: (i) de até 8% do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 8% do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária tenha sido atendido, nos termos do item (b) abaixo, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio. Caso não haja demanda suficiente para suprir a alocação mínima reservada para a Oferta do Segmento Private *Lock-up*, o montante máximo da Oferta de Varejo *Lock-up* poderá ser aumentado nos termos do item I(a) acima; e

- (b) o montante de, no mínimo, 2% do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para os Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária, sendo certo que caso haja demanda: (i) de até 2% do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 2% do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta de Varejo *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos do item (a) acima, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização dos Pedidos de Reserva que: (i) leiam cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à prioridade na alocação e à liquidação da Oferta, e as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções “*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia*” e “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*”, nas páginas 24 e 87 deste Prospecto, respectivamente, bem como o item “*4. Fatores de Risco*” do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Participante da Oferta para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Participante da Oferta, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Participante da Oferta; e (iv) verifiquem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Participante da Oferta.

Procedimento da Oferta Não Institucional – Segmento Private

Observado o disposto neste item, será permitida aos Investidores do Segmento Private a participação na Oferta do Segmento Private mediante preenchimento de Pedido de Reserva com uma única Instituição Participante da Oferta, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva do Segmento Private por Investidor do Segmento Private.

Os Investidores do Segmento Private que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Os Investidores do Segmento Private deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- (a) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores do Segmento Private interessados em participar da Oferta Não Institucional deverá realizar Pedido de Reserva, irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nas alíneas (d), (f), (g), (k), (m) e (n) abaixo, observadas as condições do Pedido de Reserva;
- (b) os Investidores do Segmento Private que tenham interesse em participar diretamente da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* Segmento Private, sob pena de serem considerados Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária e não participarem da Alocação Segmento Private *Lock-up*;

- (c) os Investidores do Segmento Private que tenham interesse em participar diretamente da Oferta do Segmento Private, mas não possuem interesse em participar do *Lock-up* Segmento Private, deverão indicar no Pedido de Reserva que desejam ser considerados Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária;
- (d) os Investidores do Segmento Private poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor do Segmento Private, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;
- (e) as Instituições Participante da Oferta somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores do Segmento Private interessados na realização de Pedidos de Reserva que: (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à prioridade na alocação e à liquidação da Oferta, e as informações constantes deste Prospecto Preliminar; (ii) verifiquem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Participante da Oferta para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Participante da Oferta, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Participante da Oferta; e (iv) verifiquem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Participante da Oferta;
- (f) os Investidores do Segmento Private deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Participante da Oferta;
- (g) caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será vedada a colocação de Ações aos Investidores do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção àqueles Pedidos de Reserva que forem realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- (h) caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private *Lock-up*: (i) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, se houver, poderão ser destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*; ou (ii) exceda o total máximo de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Oferta Segmento Private *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação;

- (i) caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária: (i) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, de modo que as Ações remanescentes da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, se houver, poderão ser destinadas aos Investidores Institucionais; ou (ii) exceda o total máximo Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Oferta Private Sem Alocação Prioritária, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação;
- (j) até as 16h00 do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor do Segmento Private pela Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do Rateio do Segmento Private), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- (k) até as 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor do Segmento Private que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado na alínea (c) acima à Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor do Segmento Private;
- (l) na Data de Liquidação, a Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor do Segmento Private que tenha realizado Pedido de Reserva, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto na alínea (k) acima;

- (m)** caso: **(i)** seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores do Segmento Private ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; **(ii)** a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; **(iii)** a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou **(iv)** ocorra um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, o Investidor do Segmento Private poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta) **(1)** até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (m)(i) acima; **(2)** até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data em que o investidor for comunicado diretamente pela Instituição Participante da Oferta sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (m)(ii) e (m)(iii) acima; e **(3)** até as 14:00 horas do 5º dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo investidor, da comunicação direta pela Instituição Participante da Oferta acerca do Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, no caso da alínea (m)(iv) acima. Nos casos das alíneas (m)(iii) e (m)(iv) acima, cada Instituição Participante da Oferta deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor do Segmento Private que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa. Adicionalmente, os casos das alíneas (m)(ii) e (m)(iii) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (m)(iii) acima, após a disponibilização do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Participante da Oferta deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor do Segmento Private está ciente de que os termos da Oferta foram alterados e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor do Segmento Private não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos desta alínea (m), o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor do Segmento Private deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor do Segmento Private já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (k) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos desta alínea (m), os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e
- (n)** caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de resilição do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor do Segmento Private o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor do Segmento Private já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (k) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Lock-up Segmento Private. Os Investidores do Segmento Private que indicarem em seu Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up Segmento Private* e subscreverem Ações no âmbito da Oferta Não Institucional não poderão, pelo prazo de 50 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, ofertar, vender, alugar (emprestar), celebrar contrato para venda, empenhar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente de tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta Não Institucional, cada Investidor do Segmento Private, ao realizar seu Pedido de Reserva, autorizará seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 50 dias de *Lock-up Segmento Private*. Não obstante o *Lock-up Segmento Private*, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores do Segmento Private por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up Segmento Private*, e tendo em vista a impossibilidade das Ações serem oferecidas, vendidas, alugadas (emprestadas), contratadas a venda, dadas em garantia, cedidas ou alienadas de outra forma ou a qualquer título, tais restrições poderão causar-lhes perdas. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores do Segmento Private Lock-up e os Investidores de Varejo Lock-up que se comprometerem a observar o Lock-up Segmento Private e o Lock-up Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia, ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título tais Ações, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 95 deste Prospecto.**

Procedimento da Oferta Não Institucional – Oferta de Varejo

Observado o disposto neste item, será permitida aos Investidores de Varejo a participação na Oferta de Varejo mediante o preenchimento de Pedido de Reserva com uma única Instituição Participante da Oferta, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva de Varejo por Investidor de Varejo.

Os Investidores de Varejo que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Os Investidores de Varejo deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- (a) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, cada um dos Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta Não Institucional deverá realizar Pedido de Reserva com uma única Instituição Participante da Oferta, irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nas alíneas (d), (f), (g), (k), (m) e (n) abaixo, observadas as condições do Pedido de Reserva;
- (b) os Investidores de Varejo que tenham interesse em participar diretamente da Oferta de Varejo *Lock-up*, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up Varejo*, sob pena de serem considerados Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária e não participarem da Alocação Varejo *Lock-up*;

- (c) os Investidores de Varejo que tenham interesse em participar diretamente da Oferta de Varejo, mas não possuem interesse em participar do *Lock-up* Varejo, deverão indicar no Pedido de Reserva que desejam ser considerados Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária;
- (d) os Investidores de Varejo poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor de Varejo, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;
- (e) as Instituições Participante da Oferta somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores de Varejo interessados na realização de Pedidos de Reserva que: (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à prioridade na alocação e à liquidação da Oferta, e as informações constantes deste Prospecto; (ii) verifiquem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Participante da Oferta para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Participante da Oferta, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Participante da Oferta; e (iv) verifiquem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Participante da Oferta;
- (f) os Investidores de Varejo deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Participante da Oferta;
- (g) caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será vedada a colocação de Ações aos Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção àqueles Pedidos de Reserva que forem realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- (h) caso o total de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*: (i) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes da Oferta de Varejo *Lock-up*, se houver, poderão ser destinadas aos Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária; ou (ii) exceda o total máximo de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Oferta de Varejo *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros, ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação;

- (i) caso o total de Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária: (i) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária, de modo que as Ações remanescentes da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, se houver, poderão ser destinadas aos Investidores Institucionais; ou (ii) exceda o total de Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, será realizado rateio proporcional ao valor das respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação;
- (j) até as 16h00 do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor de Varejo pela Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do Rateio de Varejo), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- (k) até as 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado na alínea (j) acima à Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor de Varejo;
- (l) na Data de Liquidação, a Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto na alínea (k) acima;

- (m)** caso: **(i)** seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores de Varejo ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; **(ii)** a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; **(iii)** a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou **(iv)** ocorra um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, o Investidor de Varejo poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta) **(1)** até as 12h00 do 5º (quinto) dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (m)(i) acima; **(2)** até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data em que o investidor for comunicado diretamente pela Instituição Participante da Oferta sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (m)(ii) e (m)(iii) acima; e **(3)** até as 14:00 horas do 5º dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo investidor, da comunicação direta pela Instituição Participante da Oferta acerca do Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, no caso da alínea (m)(iv) acima. Nos casos das alíneas (m)(iii) e (m)(iv) acima, cada Instituição Participante da Oferta deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor de Varejo que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa. Adicionalmente, os casos das alíneas (m)(ii) e (m)(iii) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (m)(iii) acima, após a disponibilização do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Participante da Oferta deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor de Varejo está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor de Varejo não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos desta alínea (m), o Pedido de Reserva, será considerado válido e o Investidor de Varejo deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (k) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos desta alínea, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e
- (n)** caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de resilição do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor de Varejo o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (k) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Lock-up Varejo. Os Investidores de Varejo que indicarem em seu Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up Varejo* e subscreverem Ações no âmbito da Oferta Não Institucional, não poderão, pelo prazo de 40 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, ofertar, vender, alugar (emprestar), celebrar contrato para venda, empenhar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente de tais Ações. Dessa forma, como condição para a sua participação na Oferta Não Institucional, cada Investidor de Varejo, ao realizar seu Pedido de Reserva, autorizará seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 40 dias de *Lock-up Varejo*. Não obstante o *Lock-up Varejo*, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up Varejo*, e tendo em vista a impossibilidade das Ações serem oferecidas, vendidas, alugadas (emprestadas), contratadas a venda, dadas em garantia, cedidas ou alienadas de outra forma ou a qualquer título, tais restrições poderão causar-lhes perdas. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores do Segmento Private Lock-up e os Investidores de Varejo Lock-up que se comprometerem a observar o Lock-up Segmento Private e o Lock-up Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia, ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título tais Ações, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 95 deste Prospecto.**

A participação de Investidores Não Institucionais na Oferta em até 50% do total de Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), os quais não participarão no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Oferta poderá contar com a participação de Investidores Não Institucionais em até 50% do total de Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), os quais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*. Adicionalmente, Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão participar no Procedimento de *Bookbuilding* em até, no máximo, 10% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) de *Bookbuilding*. Tais fatores poderão impactar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 91 deste Prospecto.

Procedimento da Oferta Institucional

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos deste Prospecto, as Ações remanescentes da Oferta serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento. Cada Investidor Institucional interessado em participar da Oferta Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento, em valor financeiro, durante o Procedimento de *Bookbuilding*, de acordo com as seguintes condições:

- (a) caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no Plano de Distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atendam ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional;
- (b) até as 16h00 do primeiro dia útil imediatamente subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou fax, sobre a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocada e o valor do respectivo investimento;
- (c) a entrega das Ações alocadas deverá ser realizada na Data de Liquidação, mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocada ao Investidor Institucional, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação. A subscrição das Ações será formalizada, nos termos do parágrafo 1º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, por meio do sistema de registro da B3, tendo em vista que os Coordenadores da Oferta solicitaram a dispensa da apresentação de boletim de subscrição, nos termos do parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação da CVM nº 860, de 22 julho de 2020. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente inscritas e integralizadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos no artigo 19, parágrafo 4º da Lei do Mercado de Capitais, na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131;
- (d) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todas as intenções de investimento serão canceladas e o Coordenador da Oferta que tenha recebido a respectiva intenção de investimento comunicará ao respectivo Investidor Institucional o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (c) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta; e
- (e) poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 10% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens ou intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Não Institucionais na Oferta em até 50% do total de Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), os quais não participarão no Procedimento de *Bookbuilding*, bem como a participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* em até, no máximo, 10% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) poderão impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das Ações da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Oferta poderá contar com a participação de Investidores Não Institucionais em até 50% do total de Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), os quais não participarão do Procedimento de Bookbuilding. Adicionalmente, Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão participar no Procedimento de Bookbuilding em até, no máximo, 10% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) de Bookbuilding. Tais fatores poderão impactar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário*”, na página 90 deste Prospecto.

Prazos da Oferta

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início, nos termos do artigo 52 e 54-A da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses, contado a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, em conformidade com os artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será anunciada mediante a disponibilização do Anúncio de Início em conformidade com o artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a disponibilização do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações inicialmente ofertadas, diretamente ou por meio das Instituições Participantes da Oferta, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção “*Informações Sobre a Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação*”, na página 71 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecerão que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações, bem como de suas respectivas Garantias Firmes, estará sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos Auditores Independentes da Companhia, entrega de opiniões legais e cartas negativas de conforto (*negative assurance letters*) pelos assessores jurídicos da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia, pelos Administradores e Acionistas Controladores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia assumirá a obrigação de indenizar os Coordenadores e os Agentes de Colocação Internacional da Oferta em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obriga a Companhia a indenizar os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia e em seus negócios. **Para informações adicionais, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil”, na página 92 deste Prospecto Preliminar.**

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, nos endereços indicados na seção “*Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais*”, na página 76 deste Prospecto.

Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta

Caso: (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, poderão os Investidores Não Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descritos.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação a ser disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes deste Prospecto, os mesmos meios utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400, ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Participantes da Oferta deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Participante da Oferta deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 16h00 do 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Participante da Oferta acerca da suspensão ou modificação da Oferta ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento nos termos deste Prospecto.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos desse Prospecto e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

Na hipótese de: **(i)** não haver a conclusão da Oferta; **(ii)** rescisão do Contrato de Colocação; **(iii)** cancelamento da Oferta; **(iv)** revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, **(v)** em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados, e cada uma das Instituições Participantes da Oferta que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos deste Prospecto, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de liquidar financeiramente as Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas, porém não integralizadas, no Brasil, pelos seus investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, concedidos os registros da Oferta e de companhia aberta categoria "A" pela CVM, assinado e cumpridas as condições suspensivas dispostas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas por investidores não sejam totalmente liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá e integralizará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente integralizadas, no Brasil, por investidores e por esses liquidadas no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Coordenadores da Oferta	Quantidade⁽¹⁾	Percentual
		(%)
Coordenador Líder	36.363.636	90,0
BB Investimentos.....	4.040.404	10,0
Total	40.404.040	100,0

(1) Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

Coordenadores da Oferta	Quantidade⁽¹⁾	Percentual
		(%)
Coordenador Líder	43.636.363	90,0
BB Investimentos.....	4.848.485	10,0
Total	48.484.848	100,0

(1) Considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares.

Coordenadores da Oferta	Quantidade⁽¹⁾	Percentual
		(%)
Coordenador Líder	41.818.181	90,0
BB Investimentos.....	4.646.465	10,0
Total	46.464.646	100,0

(1) Sem considerar as Ações Adicionais e considerando as Ações Suplementares.

Coordenadores da Oferta	Quantidade⁽¹⁾	Percentual
		(%)
Coordenador Líder	49.090.909	90,0
BB Investimentos.....	5.454.545	10,0
Total	54.545.454	100,0

(1) Considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

Estabilização de Preços das Ações e Formador de Mercado

O Agente Estabilizador, atuando também na qualidade de corretora de títulos e valores mobiliários, após notificação aos Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, dentro de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador poderá escolher livremente as datas em que realizará as operações de compra e venda das Ações no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigado a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, nos endereços indicados na seção “Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais”, na página 76 deste Prospecto.

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, no entanto, não houve contratação de formador de mercado.

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Colocação, na Carta-Convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por ele julgadas cabíveis: (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de até três dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária e, ainda, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada; (ii) arcará integralmente com quaisquer custos, perdas, incluindo lucros cessantes, danos e prejuízos relativos a sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de seis meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem seus Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada. A Instituição Consorciada deverá comunicar imediatamente o referido cancelamento aos investidores de quem tenha recebido Pedido de Reserva, no prazo máximo de três dias úteis, a contar da data de divulgação de seu descredenciamento.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;
- (b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 10% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração;
- (c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do capital social da Companhia, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- (d) direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações;
- (e) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);
- (f) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelo(s) acionista(s) controlador(es) da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de saída da Companhia do Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus Administradores e/ou acionistas controladores;
- (g) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início; e
- (h) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo Estatuto Social.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 517 deste Prospecto.

Negociação das Ações na B3

A Companhia e a B3 celebrarão oportunamente o Contrato de Participação no Novo Mercado, por meio do qual a Companhia aderirá às práticas diferenciadas de governança corporativa do Novo Mercado da B3, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de disponibilização do Anúncio de Início.

As Ações passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do primeiro dia útil subsequente à disponibilização do Anúncio de Início sob o código "GBSA3".

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 241 deste Prospecto. Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura, além deste Prospecto, do Formulário de Referência, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações.

Acordos de Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*)

A Companhia, cada um de seus Administradores e os Acionistas Controladores se comprometerão, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional, estarão obrigados, direta ou indiretamente, a, entre outras restrições previstas no Contrato de Colocação Internacional e nos respectivos Instrumentos de *Lock-Up*, e descritas no Prospecto Preliminar, com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-Up e pelo Período de *Lock-Up*, não (i) emitir (conforme aplicável), ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, outorgar qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto (*short sale*) ou dispor de qualquer forma ou conceder quaisquer direitos, realizar qualquer operação com o mesmo efeito, ou registrar ou dar causa a registro nos termos do *Securities Act* ou das leis ou regulamentos do Brasil; (ii) realizar qualquer operação de derivativos ou qualquer outra forma de acordo que resulte, ou possa razoavelmente esperar que resulte na venda, empréstimo, concessão, ou qualquer outra forma de transferência, no todo ou em parte, de quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade de qualquer direito econômico relacionado aos Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-Up, sendo tal operação, conforme prevista no item "(i)" acima ou neste item "(ii)", liquidada em moeda corrente ou sob outra forma de pagamento; (iii) arquivar ou protocolar, ou fazer com que seja arquivado ou apresentado, incluindo sob forma confidencial, um pedido de registro, nos termos da legislação aplicável, envolvendo quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-Up; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de realizar qualquer operação descrita nos itens "(i)", "(ii)" ou "(iii)" acima.

As vedações listadas acima não se aplicam nas hipóteses descritas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, como nas hipóteses descritas nos Instrumentos de Lock-up.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das Ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das Ações, após a conclusão da Oferta e do Período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na página 90 deste Prospecto.

Lock-Up do Investidor Âncora

Foi estabelecido no Acordo de Investimento, ainda, que, por um período de 180 (cento e oitenta) dias após a liquidação da Oferta, o Investidor Âncora não deverá transferir ou onerar mais de 25% (vinte e cinco por cento) das Ações que subscreveu no âmbito do Acordo de Investimento.

Instituição Financeira Responsável pela Escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir ações ou, com relação à qual o investimento em ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações Adicionais

A subscrição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto, em especial as seções “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia”, nas páginas 87 e 24 deste Prospecto, respectivamente, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 303, antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos Pedidos de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais a Companhia está exposta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Preliminar ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das demais Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

Companhia

BOA SAFRA SEMENTES S.A.

Avenida Circular, 209, Setor Industrial

CEP73.813-170, Formosa, GO

At.: Sr. Glaube de Sousa Caldas

Tel.: +55 (61) 99959-6240

<https://ri.boasfrasesementes.com.br/> (neste website, clicar em “Prospecto Preliminar”).

Coordenadores da Oferta

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALOS MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Chedid Jafet, 75, Torre Sul, 30º andar,

CEP 04551-065, São Paulo, SP At.: Sr. Vitor Saraiva

Tel.: + 55 (11) 4871-4277

<http://www.xpi.com.br> (neste *website*, no item “Investimentos”, clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da Boa Safra Sementes S.A.” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”).

BB-Banco de Investimento S.A.

Rua Senador Dantas, 105, 37º andar

CEP 20031-923, Rio de Janeiro, RJ

At.: Sr. Michel da Silva Duarte

Tel.: + 55 (11) 4296-6713

<http://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste website, clicar em “Ações Boa Safra Sementes S.A.” e, depois, clicar em “Leia o Prospecto Preliminar”).

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: **(i) CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, CEP 20159-900, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (<http://sistemas.cvm.gov.br> – neste *website* acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente ao “Boa Safra Sementes S.A.” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e **(ii) B3** (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/, clicar em clicar em “Boa Safra Sementes S.A.” e, posteriormente, acessar “Prospecto Preliminar”).

Acordo de Investimento

Foi celebrado, em 6 de abril de 2021, um acordo de investimento e outras avenças entre a Companhia, os Acionistas Controladores e o Investidor Âncora, nos termos do qual o Investidor Âncora comprometeu-se a, em caráter irrevogável e irretroatável e sujeito às condições previstas no Acordo de Investimento, efetuar um investimento na Companhia, cuja liquidação se dará no âmbito da Oferta, por meio da subscrição e integralização de novas Ações, no montante equivalente a R\$ 80.000.000,00 caso seja verificado um Preço por Ação que represente até (e incluindo) o piso da Faixa Indicativa (Investimento Mínimo Obrigatório). Caso seja verificado um preço por ação (i) até (e incluindo) o piso da faixa indicativa, o Investidor Âncora terá ainda a prerrogativa de realizar um investimento no montante de até R\$ 20.000.000,00, ou (ii) superior ao piso da faixa indicativa, o Investidor Âncora estará desobrigado de efetuar o investimento na Companhia, porém terá a prerrogativa de realizar um investimento no montante de até R\$ 100.000.000,00. Ademais, o Acordo de Investimento estabelece que se o Investidor Âncora efetuar um investimento mínimo de R\$ 60.000.000,00 (Investimento Mínimo Opcional), independentemente do Preço por Ação verificado ser inferior, superior ou equivalente ao piso da Faixa Indicativa, poderá exercer as opções de compra de Ações outorgadas nos termos do Contrato de Opção (conforme detalhado abaixo).

Foi estabelecido no Acordo de Investimento, ainda, que, por um período de 180 (cento e oitenta) dias após a liquidação da Oferta, o Investidor Âncora não deverá transferir ou onerar mais de 25% (vinte e cinco por cento) das Ações que subscreveu no âmbito do Acordo de Investimento.

O Acordo de Investimento está sujeito, dentre outras, às seguintes condições: (i) o prospecto preliminar da Oferta deverá indicar um Preço por Ação que represente até (e incluindo) o piso da Faixa Indicativa; e (ii) os Acionistas Controladores e o Investidor Âncora deverão celebrar, simultaneamente à celebração do Acordo de Investimento, um acordo de acionistas da Companhia, que se tornará eficaz na data de disponibilização do anúncio de início divulgado no âmbito da Oferta.

O Acordo de Investimento foi realizado em uma negociação privada, sendo que o investimento do Investidor Âncora nos termos do Acordo de Investimento será liquidado no âmbito da Oferta. O Investidor Âncora não participará do Procedimento de *Bookbuilding*.

Ainda, conforme mencionado acima, em 6 de abril de 2021, os Acionistas Controladores e o Investidor Âncora celebraram um contrato de outorga de opções de compra de Ações com liquidação financeira.

Referido contrato prevê a outorga, na data de celebração do Acordo de Investimento, por cada Acionista Controlador em favor do Investidor Âncora (representando fundo de investimento por ele gerido discricionariamente), de 4.040.404 opções de compra tendo como ativo subjacente, cada uma delas, uma Ação.

As opções de compra poderão ser exercidas a partir do dia seguinte ao 36º mês contado da data de fechamento da transação objeto do Acordo de Investimento, que ocorrerá de forma paralela e simultânea com a liquidação da Oferta (inclusive) e se encerrará no último dia do 47º mês contado da referida data de liquidação.

As opções de compra somente poderão ser exercidas, total ou parcialmente, caso o Investidor realize integralmente o Investimento Mínimo Obrigatório ou o Investimento Mínimo Opcional (conforme o caso). Caso as transações previstas no Acordo de Investimento não sejam implementadas e não haja fechamento, as opções de compra não poderão ser exercidas total ou parcialmente, sendo que, neste caso, o Contrato de Opção será resolvido automaticamente sem produzir quaisquer efeitos para as partes, excetuando a obrigação de as partes baixarem os registros das opções de compra.

Cada opção de compra tem preço de exercício correspondente ao percentual de 80% sobre o Preço de Referência. O corresponderá a (i) cotação de fechamento média da ação objeto ponderada pelo volume verificada nos 90 pregões imediatamente anteriores à data de envio da notificação de exercício pelo Investidor Âncora ao outorgante, ou (ii) na hipótese em que o VWAP 90 Dias seja inferior ao valor de R\$7,92, o Preço Mínimo.

O Preço de Exercício e a quantidade de Ações Objeto das Opções de Compra, conforme o caso, serão ajustado (positiva ou negativamente) em razão dos seguintes eventos: desdobramentos e grupamentos. Caso a Companhia venha a declarar o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, bem como aprovar reduções de capital com restituição de valores aos acionistas, após o fechamento das transações previstas no Acordo de Investimento, o valor de liquidação será acrescido do valor correspondente a 20% dos Proventos em Dinheiro pagos por Ação no período compreendido entre o fechamento das transações previstas no Acordo de Investimento e a data de recebimento da notificação de exercício.

O valor de liquidação será calculado com base na cotação de fechamento média das Ações ponderada pelo volume (VWAP) verificada nos 80 pregões imediatamente anteriores à data de envio de notificação de exercício pelo Investidor Âncora ao respectivo Acionista Controlador e será acrescido, entre a data de recebimento da notificação de exercício e a data de liquidação, de taxa de juros remuneratórios correspondente a 100% da Taxa DI.

As opções de compra serão liquidadas de forma financeira, sem a transferência de Ações por parte dos Acionistas Controladores em favor do Investidor Âncora, no prazo de até 90 dias contados da data de recebimento de notificação de exercício pelo respectivo Acionista Controlador. O valor de liquidação será acrescido, entre a data de recebimento da notificação de exercício e a data de liquidação, de taxa de juros remuneratórios correspondente a 100% da Taxa DI.

No Contrato de Opção, também foram estabelecidas as obrigações de os Acionistas Controladores não transferirem ou onerarem as ações objeto das opções e realizarem um bloqueio operacional junto ao escriturador ou à central depositária da B3 (conforme aplicável), até a extinção das referidas opções.

Links para Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DOS COORDENADORES DA OFERTA E DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3.

Companhia

BOA SAFRA SEMENTES S S.A.

ri.boasafraseementes.com.br (neste *website*, clicar no documento desejado).

Coordenadores da Oferta

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALOS MOBILIÁRIOS S.A.

<http://www.xpi.com.br> (neste *website*, no item “Investimentos”, clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da Boa Safra Sementes S.A.” e, então, clicar em “Aviso ao Mercado”).

BB-Banco de Investimento S.A.

<http://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste *website*, clicar em “Ações Boa Safra Sementes S.A.” e, depois, clicar nos links disponíveis dos avisos e anúncios da Oferta).

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não foi e não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelos registros da Oferta a serem concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, a Companhia, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não registraram e não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída ou disseminada nos Estados Unidos.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, NAS PÁGINAS 24 E 87 DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, A PARTIR DA PÁGINA 303 DESTE PROSPECTO PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 21 de outubro de 2021.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ações ou, com relação à qual o investimento em ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

XP

O Grupo XP é uma plataforma tecnológica de investimentos e serviços financeiros, que tem por missão transformar o mercado financeiro no Brasil e melhorar a vida das pessoas.

A XP foi fundada em 2001, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, como um escritório de agentes autônomos de investimentos com foco em investimentos em bolsa de valores e em oferecer educação financeira para os investidores, tornando-se uma corretora de valores no ano de 2007.

Com o propósito de oferecer educação financeira e de melhorar a vida das pessoas através de investimentos desvinculados dos grandes bancos, a XP vivenciou uma rápida expansão.

Em 2017, o Itaú Unibanco adquiriu participação minoritária no Grupo XP, de 49,9%, reafirmando o sucesso de seu modelo de negócios.

Em dezembro de 2019, a XP Inc., sociedade holding do Grupo XP, realizou uma oferta inicial de ações na Nasdaq, sendo avaliada, à época, em mais de R\$78 bilhões.

O Grupo XP possui as seguintes áreas de atuação: (i) corretora de valores, que inclui serviços de corretagem e assessoria de investimentos para clientes pessoa física e jurídica, coordenação e estruturação de ofertas públicas e, além disso, uma plataforma de distribuição de fundos independentes com mais de 590 fundos de 150 gestores; (ii) *asset management*, com mais de R\$40 bilhões de reais sob gestão, e que via XP Asset Management oferece fundos de investimentos em renda fixa, renda variável e fundos de investimentos imobiliários; e (iii) mercado de capitais, que engloba um portfólio completo de serviços e soluções para adequação de estrutura de capital e assessoria financeira.

Além da marca “XP” (www.xpi.com.br), o Grupo XP ainda detém as marcas “Rico” (www.rico.com.vc) e “Clear” (www.clear.com.br).

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo XP contava com mais de 2.777.000 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil) clientes ativos e mais de 7.000 (sete mil) agentes autônomos em sua rede, totalizando R\$660 bilhões de ativos sob custódia, e com escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Miami, Nova Iorque, Londres e Genebra.

Atividade de Mercado de Capitais da XP

A área de mercado de capitais atua com presença global, oferecendo a clientes corporativos e investidores uma ampla gama de produtos e serviços por meio de uma equipe altamente experiente e dedicada aos seguintes segmentos: Dívida local (Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, CRI, CRA, CDCA, FIDC, LF), Dívida Internacional (*Bonds*), Securitização, *Equity Capital Markets*, *M&A*, Crédito Estruturado, *Project Finance* e *Development Finance*.

No segmento de renda fixa e híbridos, a XP apresenta posição de destaque ocupando o primeiro lugar no Ranking ANBIMA de Distribuição de Fundo de Investimento Imobiliário, tendo coordenado 11 ofertas que totalizaram R\$ 3,7 bilhões em volume distribuído, representando 55,5% de participação nesse segmento até junho de 2020. Ainda, no Ranking ANBIMA de Distribuição de Renda Fixa, a XP detém a 1ª colocação nas emissões de CRA e 2ª colocação nas emissões de CRI. Na visão consolidada, que engloba debêntures, notas promissórias e securitização, a XP está classificada em 4º lugar, tendo distribuído R\$ 1,8 bilhões em 16 operações.

Em renda variável, a XP oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações. A condução das operações é realizada em âmbito global com o apoio de uma equipe de *equity sales* presente na América do Norte, América Latina e Europa e de uma equipe de *equity research* que cobre mais de 45 empresas de diversos setores. Em 2019, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets* atuando como assessora do Grupo CB na estruturação da operação de R\$2,30 bilhões que alterou a estrutura societária da Via Varejo; *follow-on* da Petrobras no valor de R\$7,30 bilhões; *follow-on* da Light no valor de R\$2,5 bilhões; *IPO* da Afya no valor de US\$250 milhões; *follow-on* da Movida no valor de R\$832 milhões; *follow-on* da Omega Geração no valor de R\$830 milhões; *IPO* da Vivara no valor de R\$2.041 milhões; *follow-on* de Banco do Brasil no valor de R\$5.837 milhões; *follow-on* de LOG Commercial Properties no valor de R\$637 milhões; *IPO* da C&A no valor de R\$1.627 milhões de reais, *IPO* do Banco BMG no valor de R\$1.391 milhões, *follow-on* de Cyrela Commercial Properties no valor de R\$760 milhões; *IPO* da XP Inc. no valor de R\$9.276 milhões e no *follow-on* de Unidas no valor de R\$1.837 milhões.

Em 2020, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets* atuando no *follow-on* da Ânima no valor de R\$1.100 milhões; *follow-on* da Petrobras no valor de R\$22 bilhões; *follow-on* da Positivo Tecnologia no valor de R\$353 milhões; *IPO* da Locaweb no valor de R\$1,3 bilhões; *IPO* da Priner no valor de R\$173 milhões; *follow-on* da Via Varejo no valor de R\$4,5 bilhões; *IPO* da Aura Minerals no valor de R\$785 milhões; *follow-on* da IMC no valor de R\$384 milhões; *follow-on* de Irani no valor de R\$405 milhões; *follow-on* da JHSF no valor de R\$400 milhões; *IPO* do Grupo Soma no valor de R\$1,8 bilhões; *IPO* da D1000 no valor de R\$400 milhões; *IPO* da Pague Menos no valor de R\$747 milhões; *IPO* da Lavvi no valor de R\$1.027 milhões; *Re-IPO* da JSL no valor de R\$694 milhões; *IPO* da Melnick Even no valor de R\$621 milhões, *follow-on* da Suzano no valor de R\$6.910 milhões; *IPO* do Grupo Mateus no valor de R\$4.080 milhões; *IPO* da Enjoei no valor de R\$987 milhões; *IPO* da Méliuz no valor de R\$584 milhões, *IPO* da Aura Minerals no valor de R\$87 milhões; *IPO* da Aeris no valor de R\$982 milhões; *IPO* da 3R Petroleum no valor de R\$600 milhões; *IPO* da Alphaville no valor de R\$306 milhões e *IPO* da Rede D'or São Luiz no valor de R\$10,1 bilhões.

E em 2021, a XP atuou no *follow-on* da Locaweb no valor de R\$2,4 bilhão; *follow-on* da Light no valor de R\$1,7 bilhão; *IPO* da Mosaico no valor de R\$1,1 bilhão; *IPO* da Jalles Machado no valor de R\$651,5 milhões; *IPO* da Bemobi no valor de R\$1,1 bilhão; *IPO* da Westwing no valor de R\$1,0 bilhão; *IPO* da Orizon no valor de R\$486,9 milhões e *IPO* da CSN Mineração no valor de R\$4,6 bilhões.

Ademais, nos anos de 2016, 2017 e 2018 a XP foi líder em alocação de varejo em ofertas de renda variável, responsável por alocar o equivalente a 72,2%, 53,4% e 64,1%, respectivamente, do total de ativos de renda variável alocados nos referidos anos.

Adicionalmente, a XP possui uma equipe especializada para a área de fusões e aquisições, oferecendo aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias.

BB Investimentos

O Banco do Brasil, sociedade controladora do BB Investimentos, em seus 212 anos de existência, acumulou experiências e pioneirismos, participando do desenvolvimento econômico do Brasil. Sua marca é uma das mais conhecidas no país, ocupando pela 30ª vez consecutiva a primeira colocação na categoria “Bancos” do Prêmio Top of Mind 2020, do Instituto Data Folha.

No Resultado do 4º trimestre de 2020, o Banco do Brasil apresentou aproximadamente R\$1,72 trilhão de ativos totais e presença em 99,9% dos municípios brasileiros, resultado do envolvimento de 91,6 mil funcionários, distribuídos entre 4.368 agências, 15 países e uma rede própria com 12,1 mil postos de atendimento.

Com objetivo de oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo com as empresas brasileiras, o Banco do Brasil criou o BB Investimentos, subsidiária integral para atuação no mercado de capitais brasileiro. No exterior, o Conglomerado BB atua ainda por meio da BB Securities Ltd. (Londres) e BB Securities Asia Pte Ltd. (Singapura), com foco em investidores institucionais e de varejo.

O BB Investimentos presta assessoria a seus clientes para a captação de recursos, por meio da coordenação, colocação e distribuição de ativos nos mercados de renda fixa e variável, como ações, debêntures, notas promissórias, Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC), Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Investimento Imobiliários (FII) e *bonds*. Oferece ainda soluções para financiamento via *project finance* e transações estratégicas em fusões, aquisições e *private equity*.

No mercado de renda variável, o BB Investimentos atuou como coordenador dos IPOs de Senior Solution, Bioserv, Smiles, Tupy e CPFL Renováveis, e como coordenador líder no IPO de BB Seguridade, que lhe conferiu o prêmio Latin Finance Deals of the Year 2013, pela realização da maior oferta inicial de ações do mundo daquele ano, no valor de R\$11,47 bilhões. Em 2014, o BB Investimentos atuou como coordenador do *follow-on* de Oi e do IPO da Ourofino Saúde Animal.

No ano de 2015 participou como coordenador do *follow-on* da Gerdau e, em 2016, como coordenador do *follow-on* da Rumo Logística. Em 2017, atuou como coordenador dos *follow-ons* da Azul, CCR, Lojas Americanas e Magazine Luiza, além dos IPOs de Azul, BR Distribuidora, IRB-Brasil, Movida e Nexa Resources. Em 2018, participou do IPO de Banco Inter e *follow-on* da Unidas.

Em 2019, o BB Investimentos atuou como coordenador líder do IPO da Neoenergia e como coordenador nos IPOs de Grupo SBF (Centauro) e Banco BMG. Já em ofertas subsequentes, o BB Investimentos atuou como coordenador líder no *follow-on* de IRB, e como coordenador nas operações de BTG Pactual, IRB, Movida, Light, Marisa, Magazine Luiza e Marfrig. Em 2020, participou dos IPOs de Moura Dubeux, Estapar, d1000, Lojas Quero-Quero, Pague Menos, JSL, Grupo Mateus e Rede D'Or São Luiz, além das ofertas subsequentes de Minerva, Petrobras, Via Varejo e Rumo.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial relevante com a Companhia.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participou de (i) qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia; ou (ii) operações relevantes de financiamento, ou reestruturações societárias envolvendo o grupo econômico da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades controladas poderão, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias de emissão da Companhia) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas e flutuantes (incluindo operações de total return swap). O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão adquirir Ações conforme de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*” na página 52 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer conflito de interesses referente à atuação da XP como coordenador líder na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o BB Investimentos

Na data deste Prospecto, a Companhia possui relacionamento com o BB Investimentos e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- Operação BB FCO Desenvolvimento Comercial, contratado em abril de 2015, com saldo devedor de R\$ 142,0 mil e vencimento em abril de 2026. A operação possui taxa de 8,24% a.a. com garantia real e aval.
- Operação BB FCO Desenvolvimento Comercial, contratado em março de 2017, com saldo devedor de R\$ 1,8 milhões e vencimento em fevereiro de 2027. A operação possui taxa de 11,76% a.a. com garantia real e aval.
- Operação BB FCO Desenvolvimento Comercial, contratado em dezembro de 2017, com saldo devedor de R\$ 8,0 milhões e vencimento em dezembro de 2029. A operação possui taxa de 11,26% a.a. com garantia real e aval.
- Operação BB FCO Desenvolvimento Comercial, contratado em dezembro de 2018, com saldo devedor de R\$ 252,8 mil e vencimento em janeiro de 2025. A operação possui taxa de 4,01% a.a. + taxa pós-fixada TFC-FCO, com garantia real e aval.
- Operação BB FCO Desenvolvimento Comercial, contratado em março de 2019, com saldo devedor de R\$ 1,7 milhões e vencimento em abril de 2025. A operação possui taxa de 3,84% a.a. + taxa pós-fixada TFC-FCO, com garantia real e aval.

Além dos relacionamentos acima, a Companhia ainda mantém serviços bancários como vouchers (Alelo), folha de pagamento, cartões de crédito, seguros patrimoniais, investimentos, pagamento a fornecedor e previdência complementar (Brasilprev).

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o BB Investimentos e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o BB Investimentos e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BB Investimentos no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 93 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 52 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 52 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BB Investimentos poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BB Investimentos como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BB Investimentos ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BB Investimentos ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia” a partir da página 24 deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo este Prospecto a partir da página 303, e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas este Prospecto a partir da página 167, respectivamente.

As atividades, reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos, dos fatores de risco mencionados abaixo e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das Ações pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que poderão lhes afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia, ou que atualmente consideram irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou “afetará a Companhia adversamente” ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência da Companhia, a partir de página 303 deste Prospecto.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como o atual de coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando a negociação das ações da Companhia. Adicionalmente, tais eventos e as medidas tomadas por autoridades governamentais em resposta a tais eventos podem impactar, direta ou indiretamente, as operações e resultados da Companhia de forma adversa

Surtos ou potenciais surtos de doenças (a exemplo da COVID-19) podem ter um efeito adverso no mercado de capitais global (incluindo o mercado de capitais em que nossas ações são negociadas), na economia global (incluindo a economia brasileira) e na cotação das ações de nossa emissão. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos seus países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e lockdown ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho e espaços públicos, como shopping centers e restaurantes, interrupções na cadeia de suprimentos, o que ocasionou na redução de consumo de uma maneira geral pela população. Essa diminuição pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente podem ter um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Em razão do surto da COVID-19 podemos ter impactos no fornecimento de sementes matriz, em custos e investimentos necessários para manutenção do plantio junto aos produtores integrados na diminuição no número de vendas para clientes, bem como na redução do quadro de funcionários com capacidade técnica para execução das atividades de beneficiamento de sementes em razão de eventual afastamento. Nesse cenário, a Companhia estará sujeita a uma redução em seus resultados operacionais e financeiros e, como consequência, poderá enfrentar dificuldade no adimplemento regular de suas obrigações pecuniária, tributárias e trabalhistas, bem como e exposição a encargos de juros de mora e multa, exclusão de programas de parcelamentos de débito, cassação de benefícios fiscais/regimes especiais e eventuais cobranças pelas autoridades fiscais, dentre outros reflexos.

Ademais, a redução e/ou mesmo suspensão do funcionamento dos órgãos da Administração Pública e a suspensão do trâmite de processos administrativos e judiciais, em razão da decretação de calamidade pública pelo Governo, podem impactar adversamente no resultado originalmente previsto pela Companhia, especialmente quanto à realização de seus ativos vinculados a processos administrativos e/ou judiciais, tais como aqueles pendentes de análise em pedidos de ressarcimento e/ou de restituição de tributos, levantamento de garantias e depósitos judiciais, créditos reconhecidos por decisões judiciais, dentre outros. Este fator também poderá acarretar atrasos na renovação e na emissão de certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários e à dívida ativa da União, Estados e Municípios, bem como na entrega de obrigações acessórias perante os órgãos competentes, o que eventualmente poderá afetar adversamente as atividades da Companhia.

Também no contexto da pandemia, eventuais dívidas e passivos registrados pela Companhia fixados ou referenciados em moeda estrangeira poderão sofrer impactos relevantes, não sendo possível mensurar, neste momento, os eventuais efeitos adversos causados à Companhia.

Outrossim, os potenciais impactos no fornecimento, custos e investimentos necessários para a adaptação e o desenvolvimento dos negócios no cenário de pandemia podem afetar adversamente o fluxo de caixa da Companhia, podendo dificultar o adimplemento regular de suas obrigações tributárias e consequente exposição a encargos de juros de mora e multa, exclusão de programas de parcelamentos de débito, cassação de benefícios fiscais/regimes especiais e eventuais cobranças pelas autoridades fiscais, dentre outros reflexos.

Outro aspecto em decorrência da pandemia que pode afetar adversamente o fluxo de caixa da Companhia diz respeito ao aumento das despesas previdenciárias, em decorrência de adiantamento de férias, demissões e/ou afastamento de funcionários por motivo de saúde.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como a COVID-19, pode ter impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Consequentemente, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto da COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (circuit-breakers) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. Dessa forma, nossas ações podem apresentar uma maior volatilidade, impactando nossos investidores de maneira negativa.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de nossa emissão, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das nossas operações no futuro em termos aceitáveis.

A pandemia da COVID-19 traz impactos também na esfera trabalhista, devido às obrigações de adoção de medidas preventivas e mitigadoras de riscos de contaminação no ambiente de trabalho. Ainda, o fato de a atividade da Companhia ser considerada como atividade essencial aumenta o risco de sua responsabilização por eventual reconhecimento de doença ocupacional. Contudo, por ser um risco epidemiológico, a Companhia não pode assegurar que seus empregados não sejam contaminados, afetando as operações da Companhia. Por fim, autoridades governamentais podem impor medidas restritivas e imprevisíveis em resposta à pandemia da COVID-19 que podem vir a afetar direta ou indiretamente, de forma adversa, as operações da Companhia ou as operações dos seus produtores integrados ou de seus clientes.

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: **(i)** mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e **(ii)** restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

Riscos relacionados à situação da economia global e brasileiras poderão afetar a percepção do risco no Brasil e em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das Ações, após a conclusão da Oferta e do Período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, cada um de seus Administradores e seus Acionistas Controladores se comprometerão, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional, estarão obrigados, direta ou indiretamente, a, entre outras restrições previstas no Contrato de Colocação Internacional e nos respectivos Instrumentos de Lock-Up, e descritas no Prospecto Preliminar, com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-Up e pelo Período de *Lock-Up*, não (i) emitir (conforme aplicável), ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, outorgar qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto (*short sale*) ou dispor de qualquer forma ou conceder quaisquer direitos, realizar qualquer operação com o mesmo efeito, ou registrar ou dar causa a registro nos termos do *Securities Act* ou das leis ou regulamentos do Brasil; (ii) realizar qualquer operação de derivativos ou qualquer outra forma de acordo que resulte, ou possa razoavelmente esperar que resulte na venda, empréstimo, concessão, ou qualquer outra forma de transferência, no todo ou em parte, de quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade de qualquer direito econômico relacionado aos Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-Up, sendo tal operação, conforme prevista no item "(i)" acima ou neste item "(ii)", liquidada em moeda corrente ou sob outra forma de pagamento; (iii) arquivar ou protocolar, ou fazer com que seja arquivado ou apresentado, incluindo sob forma confidencial, um pedido de registro, nos termos da legislação aplicável, envolvendo quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-Up; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de realizar qualquer operação descrita nos itens "(i)", "(ii)" ou "(iii)" acima.

As vedações listadas acima não se aplicam em determinadas hipóteses descritas nos Instrumentos de Lock-up.

Após tais restrições terem se extinguido, as Ações e detidas pela Companhia, cada um de seus Administradores e Acionistas Controladores, estarão disponíveis para venda no mercado. A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das Ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. Para informações adicionais, veja a seção "*Informações Sobre a Oferta – Acordos de Restrição à Venda de Ações (Lock-up)*", na página 75 deste Prospecto.

A Companhia pode captar recursos adicionais no futuro por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

A Companhia pode vir a ter que captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de Ações ou valores mobiliários conversíveis em Ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas pode resultar em alteração no preço de mercado das Ações e na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

Adicionalmente, a implementação, pela Companhia, de planos de remuneração baseado em ações após a Oferta poderá resultar em diluição da participação do investidor no capital social da Companhia caso aprovado em assembleia geral de acionistas. Para mais informações, consulte a seção “Diluição”, na página 99 deste Prospecto.

A Oferta poderá contar com a participação de Investidores Não Institucionais em até 50% do total de Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), os quais não participarão do Procedimento de Bookbuilding. Adicionalmente, Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão participar no Procedimento de Bookbuilding em até, no máximo, 10% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) de Bookbuilding. Tais fatores poderão impactar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Investidores Não Institucionais, os quais não participarão no Procedimento de *Bookbuilding*, poderão participar da Oferta em até 50% das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Adicionalmente, nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 10% do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens ou intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Não Institucionais na Oferta em até 50% do total de Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), os quais não participarão no Procedimento de *Bookbuilding*, bem como a participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* em até, no máximo, 10% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) poderão impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a opção de desistência dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, que possibilitará a opção de desistência dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta Não Institucional. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever a totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) no âmbito da Oferta.

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta de liquidar financeiramente as Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas, porém não liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso a totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) não sejam integralmente subscritas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “*Informações Sobre a Oferta – Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta*”, na página 70 deste Prospecto.

Investidores que subscreverem Ações sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação ordinárias das ações ordinárias emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que subscreverem Ações por meio da Oferta receberão um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta, resultando em diluição imediata do valor de seu investimento de 57,9%. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “*Diluição*”, na página 99 deste Prospecto.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e podem afetar negativamente a Companhia.

A Oferta compreenderá a distribuição primária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, inclusive em relação aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores e autoridades regulatórias como a SEC. Adicionalmente, a Companhia é parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia os indenize, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. A Companhia também presta diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia e seus negócios.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o conseqüente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante as Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no Termo de Adesão, na Carta-Convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária e, ainda, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, eventualmente incidentes. Para mais informações, veja a seção “*Informações Sobre a Oferta – Violações de Norma de Conduta*”, na página 73 deste Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seu grupo econômico poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as Ações como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações.

Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada pelos Acionistas Controladores, cujo interesse pode diferir dos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Imediatamente após a conclusão da Oferta, os Acionistas Controladores continuarão sendo titulares de, ao menos, 50% mais 1 das ações ordinárias de emissão da Companhia. Dessa forma, os atuais Acionistas Controladores, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, continuarão capazes de influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as decisões da Companhia, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Eventos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo de economias emergentes, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o valor de mercado de seus valores mobiliários.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em determinado grau, de outros países da América Latina e de outras economias emergentes. Ainda que as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores aos acontecimentos em um país pode levar o mercado de capitais de outros países a sofrer flutuações, de forma a impactar, mesmo que indiretamente, a Companhia.

Acontecimentos ou uma conjuntura econômica adversa em outros países emergentes e da América Latina por vezes acarretam saída significativa de recursos do Brasil e a diminuição do volume de moeda estrangeira investida no Brasil. Por exemplo, em 2001, após uma recessão prolongada, seguida por instabilidade política, a Argentina anunciou que deixaria de proceder ao pagamento de sua dívida pública. A crise econômica na Argentina afetou negativamente a percepção dos investidores em valores mobiliários brasileiros por vários anos. Crises econômicas ou políticas na América Latina ou em outros mercados emergentes podem afetar de maneira significativa a percepção dos riscos inerentes ao investimento na região, inclusive no Brasil.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo este Prospecto, passarão a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. A partir deste momento e até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo certos dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta, com a consequente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares das suas ações

De acordo com o Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas, no mínimo, 10% de seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido remanescente pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido em reservas, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio.

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como a Companhia, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o conselho de administração informe à assembleia geral de acionistas que tal distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia. Na hipótese da ocorrência desses eventos, os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, impactando negativamente o valor e a liquidez das ações de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sob capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos pela Companhia, poderão passar a ser tributados e/ou, no caso de juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

Por fim, os dividendos podem, ainda, ser significativamente reduzidos a depender do comportamento de variáveis de mercado, como por exemplo taxas de juros no mercado doméstico.

Os Investidores do Segmento Private Lock-up e os Investidores de Varejo Lock-up que se comprometerem a observar o Lock-up Segmento Private e o Lock-up Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia, ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título tais Ações, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Desde que haja demanda e observado a alocação mínima de 3% das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) aos Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária e os Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária, a Companhia e os Coordenadores da Oferta possuem discricionariedade para alocar até 50% das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) a Investidores do Segmento Private Lock-up e os Investidores de Varejo Lock-up. Os Investidores do Segmento Private Lock-up e os Investidores de Varejo Lock-up devem se comprometer, observadas as exceções previstas nos demais documentos da Oferta, conforme aplicável, durante o período de 50 dias e 40 dias, respectivamente, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia, ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Desta forma, caso o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia venha a cair e/ou os Investidores do Segmento Private Lock-up e/ou os Investidores de Varejo Lock-up por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* Segmento Private e/ou período de *Lock-up* Varejo aplicáveis, e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta Não Institucional serem oferecidas, vendidas, alugadas (emprestadas), contratadas a venda, dadas em garantia, cedidas ou alienadas de outra forma ou a qualquer título, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

Adicionalmente, uma vez que não conseguirão se desfazer das ações durante os períodos descritos acima, os Investidores do Segmento Private Lock-Up e os Investidores de Varejo Lock-Up estarão particularmente expostos aos efeitos da eventual materialização dos demais riscos inerentes à participação na Oferta descritos nesse Prospecto, incluindo o risco de impacto adverso na formação do Preço por Ação decorrente da alocação de até 50% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) a Investidores Não Institucionais e da participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* em até, no máximo, 10% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

O Acordo de Investimento celebrado entre os Acionistas Controladores, a Companhia e o Investidor está sujeito a determinadas condições que, caso não atendidas, dão ao Investidor Âncora o direito de não realizar o investimento ou realizá-lo em valor inferior ao pretendido.

Por meio do Acordo de Investimento, o Investidor Âncora comprometeu-se a, em caráter irrevogável e irretratável e sujeito às condições previstas em referido Acordo, a efetuar um investimento na Companhia, cuja liquidação se dará no âmbito da Oferta, por meio da subscrição e integralização de novas Ações, no montante equivalente a R\$ 80.000.000,00 caso seja verificado um Preço por Ação que represente até (e incluindo) o piso da Faixa Indicativa. Caso seja verificado um Preço por Ação (i) até (e incluindo) o piso da Faixa Indicativa, o Investidor Âncora terá ainda a prerrogativa de realizar um investimento no montante de até R\$ 20.000.000,00, ou (ii) superior ao piso da Faixa Indicativa, o Investidor Âncora estará desobrigado de efetuar o investimento na Companhia, porém terá a prerrogativa de realizar um investimento no montante de até R\$ 80.000.000,00.

Caso qualquer uma das condições previstas no Acordo de Investimento não seja atendida, o Investidor Âncora poderá não realizar o investimento pretendido ou realizar em valor inferior ao inicialmente pretendido, o que poderá impactar adversamente a liquidez das ações e a capitalização da Companhia. Para mais informações sobre o Acordo de Investimento, vide itens 15.7 do Formulário de Referência e a seção “Acordo de Investimento” nas páginas 22 e 77 deste Prospecto.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Companhia estima que os recursos líquidos que serão recebidos com a Oferta serão de aproximadamente R\$417.308.903,87 milhões (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), após a dedução das comissões, tributos e despesas que a Companhia antecipa ter de pagar no âmbito da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e com base no Preço por Ação de R\$ 11,25 que corresponde ao ponto médio da Faixa Indicativa.

Para informações detalhadas acerca das comissões e despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição” na página 52 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos que estima receber com a Oferta integralmente para (i) crescimento orgânico e inorgânico da Companhia; e (ii) reforço de capital de giro.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações dos recursos líquidos provenientes da Oferta:

	Percentual Estimado dos Recursos líquidos	Valor Estimado Líquido⁽¹⁾⁽²⁾	Valor Estimado Líquido⁽¹⁾⁽³⁾
	(%)	(em R\$)	(em R\$)
Crescimento orgânico e inorgânico	50,00	208.654.451,94	282.914.071,97
Reforço de capital de giro	50,00	208.654.451,94	282.914.071,97
Total	100,00%	417.308.903,87	565.828.143,93

(1) Com base no Preço por Ação de R\$11,25, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

(3) Considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta quando de sua efetiva utilização.

Enquanto os investimentos acima descritos não forem realizados, no curso regular dos negócios da Companhia, os recursos líquidos captados na Oferta poderão ser investidos em aplicações financeiras que a administração da Companhia acredita estarem dentro da sua política de investimento, visando à preservação do capital da Companhia.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linhas de financiamento junto a instituições financeiras.

Um aumento ou redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$11,25, que corresponde ao ponto médio da Faixa Indicativa, aumentaria ou reduziria, conforme o caso, o montante dos recursos que a Companhia receberia com a Oferta em R\$ 37,72 milhões, após a dedução das comissões e despesas que antecipa ter de pagar no âmbito da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais.

Os recursos adicionais eventualmente captados pela Companhia em razão da eventual colocação das Ações Suplementares e das Ações Adicionais terão a mesma destinação acima prevista.

Os recursos necessários para a Companhia atingir os objetivos indicados acima poderão decorrer de uma combinação dos recursos líquidos que vier a receber com a Oferta e outras fontes decorrentes de financiamentos adicionais e do caixa decorrente das suas atividades operacionais.

Os recursos provenientes da Oferta não serão destinados para pagamento de dívidas existentes da Companhia.

A destinação dos recursos líquidos que a Companhia vier a receber com a Oferta se baseia em suas análises, perspectivas atuais, projeções sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta quando de sua efetiva utilização, ao seu exclusivo critério.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos da Oferta na situação patrimonial da Companhia, veja a seção “*Capitalização*”, a partir da página 98 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, composta por financiamentos e empréstimos e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020, bem como ajustados para refletir o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta estimados em R\$417.308.903,87 (sem considerar a colocação das Ações Adicionais e as Ações Suplementares) ou estimados em R\$565.828.143,93 (considerando a colocação da totalidade das Ações Adicionais e as Ações Suplementares), com base no Preço por Ação de R\$11,25, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

As informações descritas na coluna “Em 31 de dezembro de 2020” foram extraídas das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS. O investidor deve ler a tabela em conjunto com as seções “3. Informações Financeiras Seleccionadas” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, bem como com as demonstrações financeiras da Companhia anexas a este Prospecto.

	Em 31 de dezembro de 2020	Ajustado Pós-Oferta⁽²⁾	Ajustado Pós-Oferta⁽³⁾
	<i>(em milhares de reais (R\$))</i>	<i>(em milhares de reais (R\$))</i>	<i>(em milhares de reais (R\$))</i>
Financiamentos e empréstimos (Circulante)	72.235	72.235	72.235
Financiamentos e empréstimos (Não Circulante)	44.445	44.445	44.445
Patrimônio Líquido.....	108.827	526.136	674.655
Capitalização Total⁽¹⁾	225.507	642.816	791.335

⁽¹⁾ Corresponde à soma dos financiamentos e empréstimos circulante e não circulante e do patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2020. A definição aqui prevista pode variar das usadas por outras companhias.

⁽²⁾ Considera o recebimento de recursos líquidos que a Companhia estima receber com a Oferta, no montante de aproximadamente R\$417.309 mil (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) com base no Preço por Ação de R\$11,25, após a dedução das comissões, tributos e despesas que a Companhia antecipa ter de pagar no âmbito da Oferta. Para mais informações ver a seção “Destinação dos Recursos” deste Prospecto Preliminar.

⁽³⁾ Considera o recebimento de recursos líquidos que a Companhia estima receber com a Oferta, no montante de aproximadamente R\$565.828 mil (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) com base no Preço por Ação de R\$11,25, após a dedução das comissões, tributos e despesas que a Companhia antecipa ter de pagar no âmbito da Oferta. Para mais informações ver a seção “Destinação dos Recursos” deste Prospecto Preliminar.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação aumentaria (reduziria) o patrimônio líquido da Companhia e a capitalização total em R\$37,72 milhões, após a dedução das comissões e despesas estimadas. O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da Oferta e ajustes decorrentes está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Não houve mudanças relevantes na capitalização da Companhia desde 31 de dezembro de 2020.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor do nosso patrimônio líquido era de R\$108,8 milhões e o valor patrimonial por ação ordinária de emissão da Companhia correspondia, na mesma data, a R\$ 1,54 (considerando o Desdobramento). O referido valor patrimonial por ação ordinária representa o valor contábil total do patrimônio líquido da Companhia dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 31 de dezembro de 2020, considerando o Desdobramento.

Considerando o Desdobramento, a subscrição da totalidade das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, pelo Preço por Ação de R\$11,25, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões da Oferta e das despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, o patrimônio líquido estimado da Companhia em 31 de dezembro de 2020 seria de R\$526,1 milhões, representando um valor patrimonial de R\$4,74 por Ação, considerando a quantidade total de ações de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e as Ações emitidas na Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares. Isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido da Companhia por ação de R\$3,20 para os acionistas existentes (considerando como base o valor patrimonial de R\$1,54 após o Desdobramento) e uma diminuição imediata por Ação de 57,9% para novos investidores que investirem nas Ações no âmbito da Oferta.

Considerando o Desdobramento, a subscrição da totalidade das Ações objeto da Oferta, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, pelo Preço por Ação de R\$11,25, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões da Oferta e das despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, o patrimônio líquido estimado da Companhia em 31 de dezembro de 2020 seria de R\$674,7 milhões, representando um valor patrimonial de R\$5,39 por Ação, considerando a quantidade total de ações de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e as Ações emitidas na Oferta, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares. Isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido da Companhia por ação de R\$3,85 para os acionistas existentes (considerando como base o valor patrimonial de R\$1,54 após o Desdobramento) e uma diminuição imediata por Ação de 52,1% para novos investidores que investirem nas Ações no âmbito da Oferta.

Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 52 deste Prospecto.

A tabela abaixo ilustra a diluição por Ação, com base no patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2020, considerando o Desdobramento e a realização da Oferta:

	Após a Oferta⁽¹⁾	Após a Oferta⁽²⁾
	<i>Em R\$, exceto %</i>	<i>Em R\$, exceto %</i>
Preço por Ação ⁽³⁾	11,25	11,25
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2020 já considerando o Desdobramento	1,54	1,54
Aumento (diminuição) do valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2020 para os atuais acionistas após a Oferta	3,20	3,85
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação dos novos investidores ⁽⁴⁾	6,51	5,86
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta⁽⁵⁾	57,9%	52,1%

(1) Considerando a subscrição da totalidade das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais.

(2) Considerando a subscrição da totalidade das Ações objeto da Oferta, considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais.

(3) Representa o Preço por Ação de R\$11,25, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões da Oferta e das despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

(4) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

(5) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações de emissão da Companhia e será fixado com base na conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Para uma descrição mais detalhada do procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta” nas páginas 47 a 77 deste Prospecto.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$11,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa, aumentaria a diluição do valor patrimonial contábil por Ação aos investidores da Oferta (i) em R\$37,72 milhões no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; e (ii) em R\$0,66 no valor do patrimônio líquido contábil por ação ordinária de emissão da Companhia considerando o Desdobramento, assumindo que o número de Ações estabelecido na capa deste Prospecto Preliminar não sofrerá alterações e após deduzidas as comissões e as despesas relativas à Oferta.

Plano de remuneração com base em ações

Até a data deste Prospecto, a Companhia não instituiu plano de remuneração com base em ações. A Companhia tem a intenção de estruturar tal plano após a Oferta, no entanto, na presente data os termos e condições não estão determinados e também não é possível calcular a diluição que investidores que subscrevam Ações no âmbito da Oferta poderão sofrer em razão de plano de remuneração futuro.

O plano de remuneração com base em ações deverá ser oportunamente aprovado em Assembleia Geral, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações.

Histórico do Preço de Emissão de ações

Nos últimos cinco anos, a Companhia não emitiu ações de forma a aumentar seu capital social, uma vez que era sociedade limitada até 10/09/2020.

Histórico de Desdobramentos, Grupamentos e Bonificações de Ações

Em 22 de fevereiro de 2021, a Companhia aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, o desdobramento das ações de sua emissão à razão de 1 para 8 ações ordinárias. Dessa forma, o capital social da Companhia antes representado por 8.834.460 ações ordinárias passou a ser representado por 70.675.680 ações ordinárias, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal. O desdobramento não resulta na modificação do valor total do capital social ou dos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares.

Para informações detalhadas sobre o desdobramento das ações ordinárias da Companhia, veja o item “17.3. Informações sobre Desdobramentos, Grupamentos e Bonificações de Ações” do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto.

ANEXO

ANEXO A – ESTATUTO SOCIAL VIGENTE DA COMPANHIA

ANEXO B – CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020, QUE APROVOU O PEDIDO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA, A REALIZAÇÃO DA OFERTA, E A REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

ANEXO C – CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2020, QUE APROVOU RE-RATIFICAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA PARA INCLUIR PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DE ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO NO EXTERIOR

ANEXO D – MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA

ANEXO E – DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

ANEXO F – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

ANEXO G – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018

ANEXO H – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO A – Estatuto Social Vigente da Companhia

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL

BOA SAFRA SEMENTES S.A.
CNPJ/ME nº 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Prazo de Duração

Artigo 1º. A Companhia denomina-se **BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, e será regida pelo presente Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente) e pela legislação aplicável às sociedades anônimas.

Parágrafo Primeiro. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado ("Novo Mercado"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo. Em caso de conflito entre as regras deste Estatuto Social e as regras do Regulamento do Novo Mercado, prevalecerão as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º. A Companhia tem sede na Av. Circular nº 209, Setor Industrial, Formosa – GO, CEP 73.813-014 e foro jurídico na cidade de Formosa, Estado de Goiás.

Parágrafo Único – A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá fixar e alterar o endereço da sede, bem como criar e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a exploração das seguintes atividades: atividades relacionadas agricultura; produção de lavoura; cultivo de arroz e cereais; industrialização de sementes; comércio atacadista de sementes, fertilizantes, defensivos agrícolas e insumos para uso na agricultura; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; armazéns gerais e depósito de mercadorias para terceiros, produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II

Capital Social

Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 8.834.460,00 (oito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais), totalmente subscrito e integralizado, e dividido em 70.675.680 (setenta milhões, seiscentas e setenta e cinco mil, seiscentas e oitenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo. É vedado à Companhia a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo Terceiro. Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

Artigo 6º. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do Artigo 168 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, mediante a emissão de até 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias.

Parágrafo Primeiro. O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo Segundo. A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e outorgar opções de compra de ações dentro do limite do capital autorizado, com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício de que trata o Artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro. O limite do capital autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de grupamento ou desdobramentos de ações.

Artigo 7º. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO III Das Assembleias Gerais

Artigo 8º. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia, que reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim o exigir.

Parágrafo Primeiro. As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, ou, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, em qualquer caso conforme procedimentos descritos na legislação aplicável.

Parágrafo Segundo. Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência para primeira convocação e, no mínimo, 8 (oito) dias corridos de antecedência para segunda convocação.

Parágrafo Terceiro. Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, preferencialmente com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para melhor organização da Companhia: (i) um documento de identidade, caso o acionista seja pessoa física; (ii) os atos societários pertinentes que comprovem a representação legal e documento de identidade do representante, caso o acionista seja pessoa jurídica; (iii) comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à Assembleia Geral; e (iv) se for o caso, procuração, nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto. Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos no parágrafo acima, até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo Quinto. As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações emitidas com direito a voto, e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas presentes, nos termos do Artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Sexto. A Assembleia Geral que tiver por objeto a reforma deste estatuto se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do capital social com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda convocação com qualquer número de acionistas presentes.

Parágrafo Sétimo. As deliberações das Assembleias Gerais de acionistas, ressalvados os casos previstos em disposição cogente de lei, serão todas tomadas pela maioria absoluta dos acionistas titulares de ações presentes nas Assembleias, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Oitavo. A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob a rubrica genérica.

Parágrafo Nono. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

Artigo 9º. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por pessoa indicada pelos acionistas, por maioria de votos. O presidente da Assembleia Geral nomeará um dos indivíduos presentes para atuar na qualidade de secretário.

Artigo 10. Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste estatuto:

- I. alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social, observadas as disposições do Artigo 6º do presente Estatuto Social;
- II. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- III. eleger e/ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando houver, bem como definir o número de cargos do Conselho de Administração;
- IV. tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- V. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- VI. deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
- VII. fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal, observado que, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal;

- VIII. autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos conversíveis em ações, observado o disposto no Artigo 6º deste Estatuto Social;
- IX. deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- X. autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
- XI. aprovar planos de opções de ações (*stock option*) da Companhia;
- XII. dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

Artigo 11. A Assembleia Geral eventualmente convocada para dispensar a realização de OPA para saída do Novo Mercado deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação. Caso referido quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de Ações em Circulação. A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único - Para fins deste Artigo, "Ações em Circulação" significam todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo(s) acionista(s) controlador(es), por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

CAPÍTULO IV Da Administração da Companhia

Artigo 12. A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, respeitadas as competências e atribuições legais e estatutárias de cada um desses órgãos.

Parágrafo Primeiro. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo. A posse dos administradores e dos membros do conselho fiscal fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 44 abaixo.

Parágrafo Terceiro. Caso o Conselho de Administração ou a Diretoria esteja constituído por um número par de membros e ocorra um empate na votação pela maioria dos presentes em determinada reunião, será atribuído ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Diretor Presidente, conforme o caso, o voto de qualidade.

Seção I – Do Conselho de Administração

Artigo 13. O Conselho de Administração, é composto, por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 11 (onze) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os elege, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Terceiro. Os conselheiros, em sua primeira reunião, determinarão, dentre eles, quem será o Presidente do Conselho.

Parágrafo Quarto. O Presidente do Conselho de Administração, em suas ausências e ou impedimentos temporários nas reuniões do Conselho de Administração, será substituído, nas funções atribuídas a tal posição de Presidente por este estatuto social ou pelo regimento interno daquele órgão, por outro Conselheiro por ele indicado por escrito.

Parágrafo Quinto. No caso de destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva do cargo do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, observado o disposto no Parágrafo Primeiro acima, e completará o mandato do conselheiro substituído. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Parágrafo Sexto. Além do disposto neste Estatuto Social, o funcionamento do Conselho de Administração também deverá observar o disposto em seu Regimento Interno.

Artigo 14. Conselho de Administração realizará reuniões ordinárias, 4 (quatro) vezes por ano, ao final de cada trimestre, e extraordinárias sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação de seu Presidente ou, um conselheiro por ele nomeado como procurador, inclusive nos casos de ausência e/ou impedimento deste, observado o prazo mínimo de antecedência de 3 (três) dias, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, ressalvados os casos de urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo Primeiro. Das reuniões será lavrada ata em livro próprio, a qual será publicada nas hipóteses previstas em lei e na regulamentação aplicável.

Parágrafo Segundo. Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 15. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros e, em segunda convocação, por qualquer número.

Parágrafo Primeiro. Os conselheiros poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de telefone, videoconferência, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração. O conselheiro que assim participar será considerado presente em referida reunião. Qualquer conselheiro poderá indicar outro conselheiro para representá-lo em uma reunião, via procuração.

Parágrafo Segundo. Uma vez instaladas, as reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, em sua ausência, por outro conselheiro indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração. O presidente da reunião convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Terceiro. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros.

Artigo 16. Os Conselheiros deverão abster-se de intervir e votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 17. O Conselho de Administração, além dos poderes previstos em lei, terá as seguintes atribuições:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios, inclusive aprovando plano de negócios, política de investimentos, avaliação da governança e da remuneração, bem como planejamento anual de empréstimos da Companhia e das sociedades controladas, coligadas ou investidas, em que detenha o controle;
- (b) eleger e destituir os diretores da Companhia;
- (c) indicar para a Diretoria os administradores a serem eleitos nas sociedades controladas, coligadas ou investidas, bem como deliberar sobre a sua destituição;
- (d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e de suas controladas e coligadas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas;
- (e) estabelecer a remuneração individual dos administradores, observado o disposto no Artigo 10, inciso "VII" do presente Estatuto Social;
- (f) deliberar sobre qualquer aumento do capital social da Companhia ou emissão de ações ou de títulos conversíveis ou permutáveis por ações, dentro do capital autorizado, conforme Artigo 6º deste Estatuto Social;
- (g) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;
- (h) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas hipóteses exigidas pela Lei das Sociedades por Ações;
- (i) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da diretoria da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (j) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- (k) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- (l) aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, conforme Artigo 39, Parágrafo Terceiro, abaixo;
- (m) escolher e destituir os auditores independentes, bem como determinar à Diretoria a escolha dos

auditores das sociedades controladas, coligadas e investidas, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;

(n) autorizar previamente a celebração de acordos de sócios ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas sociedades controladas;

(o) convocar a qualquer tempo os Diretores, individualmente ou em conjunto, para prestar esclarecimentos e informações, apresentar documentos ou relatórios, inclusive nas empresas controladas, coligadas ou investidas;

(p) aprovar a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (*stock option*) ou a entrega de ações da Companhia, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos e programas, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento ou a qualquer outro órgão da Companhia;

(q) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com partes relacionadas da Companhia, nos termos da política de transação com partes relacionadas da Companhia;

(r) aprovar a venda, aquisição, hipoteca ou compromissos relativos a bens móveis, imóveis, inclusive ações/quotas das companhias controladas ou coligadas, bem como a cessão ou promessa de cessão de direitos à aquisição dos mesmos, excetuando insumos e matérias primas;

(s) aprovar a aquisição bem como a alienação de imóveis, terrenos, direitos construtivos, participações em sociedades, empreendimentos, cujo valor de mercado seja, individualmente ou em conjunto, superior a 1% do faturamento com base nas demonstrações financeiras do último exercício social;

(t) aprovar a contratação de empréstimos e a assunção de obrigações em nome da Companhia e de suas coligadas, controladas e subsidiárias, excetuando o que envolver insumos ou matérias primas, sendo certo que a formalização da contratação será feita nos termos do Capítulo V deste Estatuto Social ou dos respectivos documentos constitutivos de suas coligadas, controladas e subsidiárias;

(u) manifestar-se, de forma contrária ou favorável, a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis;

(v) aprovação de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;

(w) aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia;

(x) aprovar a saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;

(y) aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos, nos termos do Parágrafo Segundo abaixo; e

(z) aprovar as atribuições da área de auditoria interna.

Parágrafo Primeiro. O Conselho de Administração poderá alterar os limites e abrangência estabelecidos para práticas de atos dos diretores em casos específicos ou por tempo que julgar conveniente.

Parágrafo Segundo. O Conselho de Administração poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo, remuneração e funcionamento.

Seção II – Da Diretoria

Artigo 18. A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será constituída de, no mínimo, 2 (dois) membros, e, no máximo 11 (onze) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro, um Diretor de Administração e Controle, um Diretor de Novos Negócios, um Diretor Comercial, um Diretor de Produção, um Diretor de Operação, um Diretor de Tecnologia e Inovação, um Diretor de Marketing e um diretor sem designação específica, sendo permitida a cumulação de cargos. Todos os diretores serão residentes no país e terão mandato fixado em 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro. Os diretores, salvo caso de destituição, ou deliberação em contrário do Conselho de Administração, permanecerão em seu cargo até a nomeação dos substitutos.

Parágrafo Segundo. Qualquer diretor poderá ser destituído a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro. Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto. Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo Quinto. Em caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, e caso este não tenha indicado um substituto, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor de Administração e Controle. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo.

Parágrafo Sexto. No caso de vacância no cargo dos demais Diretores, será convocada reunião do Conselho de Administração para preenchimento do cargo em caráter definitivo até o término do mandato do respectivo cargo antes vacante, sendo admitida a reeleição. Até a realização da referida reunião do Conselho de Administração, o substituto provisório será escolhido pelo Diretor Presidente, dentre um dos Diretores, o qual acumulará mais de uma função.

Parágrafo Sétimo. No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito antecipadamente, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Artigo 19. A Diretoria reunir-se-á, na sede social da Companhia, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por quaisquer dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. As reuniões serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número de Diretores.

Parágrafo Primeiro. Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores.

Parágrafo Segundo. As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente, o qual deverá designar o secretário de cada reunião.

Parágrafo Terceiro. Os Diretores poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de telefone, videoconferência, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, aplicando-se, mutatis mutandis e conforme aplicáveis, as disposições do Regimento Interno do Conselho de Administração. O Diretor que assim participar será considerado presente em referida reunião. Qualquer Diretor poderá indicar outro Diretor para representá-lo em uma reunião, via procuração.

Parágrafo Quarto. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros.

Artigo 20. A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, bem como os planos de negócios, orçamentos operacionais e orçamento de capital aprovados pelos acionistas, competindo-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- (a) representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo receber citações;
- (b) assinar contratos e documentos que constituam obrigações, ativas e passivas para a Companhia, observados os requisitos deste Estatuto Social;
- (c) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria;
- (d) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com subsidiárias integrais ou controladas da Companhia (sociedades em que a Companhia detenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um de participação no capital social);
- (e) abrir e encerrar filiais, agências ou sucursais, e fixar ou alterar os endereços dessas e da sede da Companhia.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores não poderão praticar atos fora dos limites estabelecidos neste Estatuto e em lei. Os Diretores devem abster-se de tomar medidas que contrariem as deliberações, instruções e normas fixadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo. As procurações a serem outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores da Companhia, em conjunto, e, excetuando-se as outorgadas para fins judiciais, terão sempre prazo determinado de vigência de, no máximo, 1 (um) ano.

Artigo 21. Compete ao Diretor Presidente, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia; (b) zelar pelo cumprimento de todos os membros da Diretoria das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e Conselho de Administração; (c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (d) coordenar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; e (e) definir a repartição das competências aos demais Diretores em relação às áreas não especificamente mencionadas neste Estatuto Social "ad referendum" do Conselho de Administração.

Artigo 22. Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (a) coordenar, administrar, dirigir e

supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; (b) prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (c) manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3.

Artigo 23. Compete ao Diretor Financeiro, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) planejar, coordenar, organizar, dirigir e supervisionar as atividades relativas às áreas financeira, contábil, fiscal e de planejamento e controle da Companhia; (b) coordenar o controle e movimentação financeira da Companhia, zelando pela saúde econômica e financeira; e (c) gerenciar o orçamento, controlar despesas, implantar controles e reportar o desempenho financeiro da Companhia.

Artigo 24. Compete ao Diretor de Administração e Controle, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de todas as atividades e planejamentos da companhia, bem como, das demais diretorias; (b) acompanhar as metas orçamentárias da Companhia; e (c) exercer o controle dos bens patrimoniais e promover a gestão contábil-fiscal da Companhia e de suas controladas; identificar oportunidades de ampliação de linha de crédito, (d) substituir o direto presidente quando assim designado e nos termos previstos deste Estatuto Social.

Artigo 25. Compete ao Diretor de Novos Negócios, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) identificar, avaliar e negociar terrenos que atendam os critérios de rentabilidade, segmento e região geográfica estabelecidos no plano de negócios e estratégia da Companhia; (b) identificar empresas ou sociedades para aquisição de empreendimentos ou estabelecimento de parcerias; (c) coordenar a execução do processo completo de aquisição de terrenos até a sua liberação; identificar a coordenar etapas de expansão e crescimentos; e (d) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 26. Compete ao Diretor Comercial, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) garantir eficiência da operação comercial e seus recursos, apresentar ideias e estratégias de crescimento, elaborar o planejamento comercial da Companhia; promover novos lançamentos de mercado; (b) supervisionar as atividades de compra de produtos; (c) adotar uma política de preços competitivos; (d) identificar e avaliar lançamentos de novos produtos; (e) estabelecer sortimento de produtos em consonância com as exigências do mercado; (f) estabelecer políticas de vendas; (g) zelar pela satisfação e fidelização dos clientes da Companhia.

Artigo 27. Compete ao Diretor de Produção, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) planejar, coordenar, organizar, dirigir, gerenciar e supervisionar as atividades relativas às áreas de produção, estoque, despacho; (b) administrar, fiscalizar e acompanhar as etapas iniciais de aquisição de matéria prima; (c) manter e zelar pelos equipamentos, seu bom funcionamento, assim como, pelos funcionários e demais colaboradores na linha de produção.

Artigo 28. Compete ao Diretor de Operação, além das demais atribuições previstas neste Estatuto, administrar, fiscalizar e acompanhar controle de logística, estoques, embarque e desembarque de mercadorias.

Artigo 29. Compete ao Diretor de Tecnologia e Inovação, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) desenvolver programas de inovação em tecnologia aplicáveis aos procedimentos da Companhia; (b) coordenar suporte e operação em tecnologia.

Artigo 30. Compete ao Diretor de Marketing, além das demais atribuições previstas neste Estatuto:

(a) planejar e executar a área de marketing e divulgação da empresa e seus produtos; (b) manter atualizado o portfólio de produtos e contatos com clientes/consumidores; (c) coordenar eventos de divulgação, feiras, work shops, lançamentos e mídias; (d) Planejar e executar a divulgação de comunicados oficiais em nome da Companhia

Artigo 31. O Diretor sem designação específica terá as funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição, ressalvada a competência de o Diretor Presidente fixar-lhe outras atribuições não conflitantes.

CAPÍTULO V Da Representação da Companhia

Artigo 32. A Companhia somente se vinculará mediante a assinatura de: (a) 2 (dois) Diretores em conjunto; ou, (b) 1 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador nomeado com poderes específicos; ou, (c) 2 (dois) procuradores nomeados com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro. A Diretoria poderá autorizar, nos termos e dentro dos limites legais, que certos documentos da Companhia sejam assinados por processos eletrônicos, mecânicos ou de chancela.

Artigo 33. Os atos destinados à implementação de pagamento de obrigações firmadas nos termos deste Artigo, a exemplo de assinaturas de cheques, emissão de ordens de pagamentos ou análogos, poderão ser feitos por procuradores munidos de poderes de atuação na área financeira, sempre em conjunto de dois, independentemente dos valores envolvidos.

Artigo 34. A Companhia poderá ser representada por um único diretor ou procurador na prática dos seguintes atos: (a) assinatura de correspondências e demais expedientes que não crie obrigações para a Companhia; (b) representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha; (c) representação da Companhia perante os Sindicatos, Associações de Classe e Justiça do Trabalho, para a admissão ou demissão de empregados e para acordos trabalhistas; (d) representação da Companhia em assembleias gerais e reuniões de sócios de sociedades da qual participe como sócia ou acionista; (e) representação da Companhia em atividades relacionadas com o despacho aduaneiro; (f) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais, Receita Federal do Brasil em todas as regiões fiscais, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, Juntas Comerciais Estaduais, Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, e outras da mesma natureza.

CAPÍTULO VI Do Conselho Fiscal

Artigo 35. A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, de caráter não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado nos exercícios sociais em que assim solicitarem os acionistas, conforme previsto em lei.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos, acionistas ou não, residentes no país, sendo admitida à reeleição, em caso de reinstalação. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral que aprovar a instalação do órgão e seus mandatos terminarão sempre na Assembleia Geral Ordinária subsequente à sua eleição.

CAPÍTULO VII

Alienação de Controle e Saída do Novo Mercado

Artigo 36. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 37. Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único – A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 38. Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes dessa reorganização devem pleitear o ingresso no segmento de listagem do Novo Mercado em até 120 dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação.

Parágrafo Único – Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação presentes na Assembleia Geral deve dar anuência a essa estrutura.

CAPÍTULO VIII

Exercício Social e Destinação dos Lucros

Artigo 39. O exercício social da Companhia começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo Primeiro. As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Segundo. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo Quarto. Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo Quinto. A Companhia e os Administradores deverão, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à situação econômico-financeira, projetos e perspectivas da Companhia.

Artigo 40. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social.

Parágrafo Primeiro. O lucro líquido do exercício, apurado após as deduções mencionadas neste Artigo, terá a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do Artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

(ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no Parágrafo Segundo deste Artigo;

(iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Parágrafo Segundo deste Artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;

(v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e

(vi) o saldo remanescente será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal.

Parágrafo Segundo. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

Parágrafo Terceiro. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

Artigo 41. Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social

Parágrafo Primeiro. Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo Segundo. O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o

creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 42. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 43. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO IX **Cláusula Arbitral**

Artigo 44. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO X **Disposições Finais**

Artigo 45. A Companhia dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, caso seu funcionamento seja solicitado por acionistas que perfaçam o quórum estabelecido em lei ou na regulamentação expedida pela CVM, obedecidas as formalidades legais, fixando-lhes os poderes e a remuneração.

Artigo 46. A Companhia poderá indenizar e/ou manter indenidos seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 47. A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, quando houver, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada.

Artigo 48. Os casos omissos relativos à interpretação deste Estatuto Social serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 49. As disposições contidas no Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo do Artigo 1º, Parágrafo Primeiro do Artigo 12, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo do Artigo 13, inciso (w) do Artigo 17, Artigo 36, Artigo 37 e Artigo 44 somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de

Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO B – Cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Realizada em
14 de Outubro de 2020, que Aprovou o Pedido de Registro de Companhia Aberta, a
Realização da Oferta, e a Reforma do Estatuto Social da Companhia**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BOA SAFRA SEMENTES S.A.
CNPJ/ME nº 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020**

BOA SAFRA SEMENTES S.A., com sede à Avenida Circular nº 209 Bairro Formosinha (Setor Industrial I) na cidade de Formosa – GO, CEP: 73.813,170, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.807.374/0001-77, com seus atos construtivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás (“JUCEG”) sob o NIRE nº 52.3000.4239.9.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 14 de outubro de 2020, às 9:00 horas, na sede social da **BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, localizada na Cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular, 209, Setor Industrial, CEP 73813-170 (“Companhia”).
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), por estarem presentes à Assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 3. MESA:** Presidida pelo Sra. Camila Stefani Colpo, e secretariada pelo Sr. Daniel Vicente Goettems.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria “A”, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480”); **(ii)** a submissão do (a) pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”), e (b) pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3; **(iii)** a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, inclusive para adaptá-lo às exigências legais e regulamentares de companhia aberta e ao regulamento do Novo Mercado; **(iv)** a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** a re-ratificação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia referente ao exercício social de 2020; **(vi)** a realização de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Ações” e “Oferta”, respectivamente); **(vii)** autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, mas não se limitando, poderes para (a) deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das Ações; (c) aprovar o Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações da Companhia (“Prospecto”); e (d) celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e **(viii)** a

autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRICÇÕES:

Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) a submissão pela Companhia do pedido de registro de companhia aberta na categoria “A” perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480.

(ii) a submissão à B3 (a) do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado; e (b) do pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Participação do Novo Mercado, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado.

(iii) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das deliberações constantes da presente ata e para adaptá-lo às cláusulas mínimas exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo I** da presente ata. Caso não haja liquidação da Oferta, os acionistas se comprometem a reformar o Estatuto Social, de forma que este documento volte a ter a redação vigente antes das alterações aprovadas.

(iv) a eleição dos seguintes membros para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que venha a aprovar as contas de 2021: (a) **Camila Stefani Colpo**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.708.899 SPTC/GO, inscrita no CPF/ME sob nº 031.641.321-66, com endereço comercial na Avenida Circular, 209, Setor Industrial, CEP 73813-170, na Cidade de Formosa, Estado de Goiás; (b) **Carlos Emilio Bartilotti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com RG nº 1489440 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 347.196.286-72, com endereço comercial na Avenida Circular, 209, Setor Industrial, CEP 73813-170, na Cidade de Formosa, Estado de Goiás, como membro independente do Conselho de Administração; (c) **Gerhard Bohne**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, com RG nº 11.131.541-4 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 072.031.658-84, com endereço comercial na Avenida Circular, 209, Setor Industrial, CEP 73813-170, na Cidade de Formosa, Estado de Goiás, como membro independente do Conselho de Administração; (d) **Pedro Henrique Colares Fernandes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com RG nº 1926.158 SSP/DF e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 694.825.431-49, com endereço comercial na Avenida Circular, 209, Setor Industrial, CEP 73813-170, na Cidade de Formosa, Estado de Goiás, como membro independente do Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos deverão declarar, nos respectivos termos de posse que integram esta ata na forma de **Anexo II**, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, preencher os requisitos legais para integrar Conselho de Administração da Companhia, não estarem impedidos de exercer função de administrador em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, acesso cargos públicos, ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

A caracterização dos membros do Conselho de Administração ora eleitos como conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3, foi atestada por cada um deles mediante declarações previamente encaminhadas.

(v) a re-ratificação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia referente ao exercício social de 2020 que será de R\$ 2.838.500,00.

(vi) a aprovação da realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação sob a coordenação da XP Investimentos Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Coordenador da Oferta”), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo observado o disposto na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), e as demais disposições legais aplicáveis.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia”, a quantidade inicial de ações poderá, a critério dos Acionistas Vendedores e da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das ações originais.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade inicial de ações poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base (“Ações Suplementares”), conforme opção a ser outorgada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, as quais serão destinadas à estabilização de preço das Ações.

Com exceção das Ações Suplementares, as Ações serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta.

(vii) desde que observadas as diretrizes do item (v) acima, a autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, sem limitação: (a) deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das Ações; (c) aprovar o Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações da Companhia (“Prospecto”); e (d) celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta.

(viii) a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata.

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:

Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa: Camila Stefani Colpo – Presidente; Daniel Goettems – Secretário.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Formosa - GO, 14 de outubro de 2020

Mesa:

Camila Stefani Colpo

Presidente

Daniel Vicente Goettems

Secretário

Anexo I
ESTATUTO SOCIAL

BOA SAFRA SEMENTES S.A.
CNPJ/ME nº 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Prazo de Duração

Artigo 1º. A Companhia denomina-se **BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, e será regida pelo presente Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado” e “B3”, respectivamente) e pela legislação aplicável às sociedades anônimas.

Parágrafo Primeiro. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado (“Novo Mercado”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo. Em caso de conflito entre as regras deste Estatuto Social e as regras do Regulamento do Novo Mercado, prevalecerão as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º. A Companhia tem sede na Av. Circular nº 209, Setor Industrial, Formosa – GO, CEP 73.813-170 e foro jurídico na cidade de Formosa, Estado de Goiás.

Parágrafo Único – A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá fixar e alterar o endereço da sede, bem como criar e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a exploração das seguintes atividades: atividades relacionadas agricultura; produção de lavoura; cultivo de arroz e cereais; industrialização de sementes; comércio atacadista de sementes, fertilizantes, defensivos agrícolas e insumos para uso na agricultura; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; armazéns gerais e depósito de mercadorias para terceiros, produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
Capital Social

Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 8.834.460,00 (oito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais), totalmente subscrito e integralizado, e dividido em 8.834.460 (oito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo. É vedado à Companhia a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo Terceiro. Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

Artigo 6º. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do Artigo 168 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, mediante a emissão de até 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias.

Parágrafo Primeiro. O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo Segundo. A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e outorgar opções de compra de ações dentro do limite do capital autorizado, com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício de que trata o Artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro. O limite do capital autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de grupamento ou desdobramentos de ações.

Artigo 7º. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO III Das Assembleias Gerais

Artigo 8º. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia, que reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim o exigir.

Parágrafo Primeiro. As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, ou, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, em qualquer caso conforme procedimentos descritos na legislação aplicável.

Parágrafo Segundo. Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos

de antecedência para primeira convocação e, no mínimo, 8 (oito) dias corridos de antecedência para segunda convocação.

Parágrafo Terceiro. Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, preferencialmente com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para melhor organização da Companhia: (i) um documento de identidade, caso o acionista seja pessoa física; (ii) os atos societários pertinentes que comprovem a representação legal e documento de identidade do representante, caso o acionista seja pessoa jurídica; (iii) comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à Assembleia Geral; e (iv) se for o caso, procuração, nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto. Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos no parágrafo acima, até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo Quinto. As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações emitidas com direito a voto, e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas presentes, nos termos do Artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Sexto. A Assembleia Geral que tiver por objeto a reforma deste estatuto se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do capital social com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda convocação com qualquer número de acionistas presentes.

Parágrafo Sétimo. As deliberações das Assembleias Gerais de acionistas, ressalvados os casos previstos em disposição cogente de lei, serão todas tomadas pela maioria absoluta dos acionistas titulares de ações presentes nas Assembleias, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Oitavo. A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob a rubrica genérica.

Parágrafo Nono. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

Artigo 9º. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por pessoa indicada pelos acionistas, por maioria de votos. O presidente da Assembleia Geral nomeará um dos indivíduos presentes para atuar na qualidade de secretário.

Artigo 10. Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste estatuto:

- I. alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social, observadas as disposições do Artigo 6º do presente Estatuto Social;
- II. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;

- III. eleger e/ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando houver, bem como definir o número de cargos do Conselho de Administração;
- IV. tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- V. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- VI. deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
- VII. fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal, observado que, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal;
- VIII. autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos conversíveis em ações, observado o disposto no Artigo 6º deste Estatuto Social;
- IX. deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- X. autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
- XI. aprovar planos de opções de ações (*stock option*) da Companhia;
- XII. dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) para saída do Novo Mercado.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

Artigo 11. A Assembleia Geral eventualmente convocada para dispensar a realização de OPA para saída do Novo Mercado deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação. Caso referido quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de Ações em Circulação. A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único - Para fins deste Artigo, “Ações em Circulação” significam todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo(s) acionista(s) controlador(es), por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

CAPÍTULO IV Da Administração da Companhia

Artigo 12. A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, respeitadas as competências e atribuições legais e estatutárias de cada um desses órgãos.

Parágrafo Primeiro. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo. A posse dos administradores e dos membros do conselho fiscal fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 44 abaixo.

Parágrafo Terceiro. Caso o Conselho de Administração ou a Diretoria esteja constituído por um número par de membros e ocorra um empate na votação pela maioria dos presentes em determinada reunião, será atribuído ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Diretor Presidente, conforme o caso, o voto de qualidade.

Seção I – Do Conselho de Administração

Artigo 13. O Conselho de Administração, é composto, por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 11 (onze) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Terceiro. Os conselheiros, em sua primeira reunião, determinarão, dentre eles, quem será o Presidente do Conselho.

Parágrafo Quarto. O Presidente do Conselho de Administração, em suas ausências e ou impedimentos temporários nas reuniões do Conselho de Administração, será substituído, nas funções atribuídas a tal posição de Presidente por este estatuto social ou pelo regimento interno daquele órgão, por outro Conselheiro por ele indicado por escrito.

Parágrafo Quinto. No caso de destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva do cargo do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, observado o disposto no Parágrafo Primeiro acima, e completará o mandato do conselheiro substituído. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Parágrafo Sexto. Além do disposto neste Estatuto Social, o funcionamento do Conselho de

Administração também deverá observar o disposto em seu Regimento Interno.

Artigo 14. Conselho de Administração realizará reuniões ordinárias, 4 (quatro) vezes por ano, ao final de cada trimestre, e extraordinárias sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação de seu Presidente ou, um conselheiro por ele nomeado como procurador, inclusive nos casos de ausência e/ou impedimento deste, observado o prazo mínimo de antecedência de 3 (três) dias, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, ressalvados os casos de urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo Primeiro. Das reuniões será lavrada ata em livro próprio, a qual será publicada nas hipóteses previstas em lei e na regulamentação aplicável.

Parágrafo Segundo. Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 15. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros e, em segunda convocação, por qualquer número.

Parágrafo Primeiro. Os conselheiros poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de telefone, videoconferência, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração. O conselheiro que assim participar será considerado presente em referida reunião. Qualquer conselheiro poderá indicar outro conselheiro para representá-lo em uma reunião, via procuração.

Parágrafo Segundo. Uma vez instaladas, as reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, em sua ausência, por outro conselheiro indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração. O presidente da reunião convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Terceiro. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros.

Artigo 16. Os Conselheiros deverão abster-se de intervir e votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 17. O Conselho de Administração, além dos poderes previstos em lei, terá as seguintes atribuições:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios, inclusive aprovando plano de negócios, política de investimentos, avaliação da governança e da remuneração, bem como planejamento anual de empréstimos da Companhia e das sociedades controladas, coligadas ou investidas, em que detenha o controle;
- (b) eleger e destituir os diretores da Companhia;

- (c) indicar para a Diretoria os administradores a serem eleitos nas sociedades controladas, coligadas ou investidas, bem como deliberar sobre a sua destituição;
- (d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e de suas controladas e coligadas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas;
- (e) estabelecer a remuneração individual dos administradores, observado o disposto no Artigo 10, inciso “VII” do presente Estatuto Social;
- (f) deliberar sobre qualquer aumento do capital social da Companhia ou emissão de ações ou de títulos conversíveis ou permutáveis por ações, dentro do capital autorizado, conforme Artigo 6º deste Estatuto Social;
- (g) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;
- (h) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas hipóteses exigidas pela Lei das Sociedades por Ações;
- (i) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da diretoria da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (j) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- (k) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- (l) aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, conforme Artigo 39, Parágrafo Terceiro, abaixo;
- (m) escolher e destituir os auditores independentes, bem como determinar à Diretoria a escolha dos auditores das sociedades controladas, coligadas e investidas, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;
- (n) autorizar previamente a celebração de acordos de sócios ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas sociedades controladas;
- (o) convocar a qualquer tempo os Diretores, individualmente ou em conjunto, para prestar esclarecimentos e informações, apresentar documentos ou relatórios, inclusive nas empresas controladas, coligadas ou investidas;
- (p) aprovar a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (*stock option*) ou a entrega de ações da Companhia, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos e programas, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento ou a qualquer outro órgão da Companhia;
- (q) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com partes relacionadas da

Companhia, nos termos da política de transação com partes relacionadas da Companhia;

(r) aprovar a venda, aquisição, hipoteca ou compromissos relativos a bens móveis, imóveis, inclusive ações/quotas das companhias controladas ou coligadas, bem como a cessão ou promessa de cessão de direitos à aquisição dos mesmos, excetuando insumos e matérias primas;

(s) aprovar a aquisição bem como a alienação de imóveis, terrenos, direitos construtivos, participações em sociedades, empreendimentos, cujo valor de mercado seja, individualmente ou em conjunto, superior a 1% do faturamento com base nas demonstrações financeiras do último exercício social;

(t) contrair empréstimos e assumir obrigações em nome da Companhia e de suas coligadas, controladas e subsidiárias, excetuando o que envolver insumos ou matérias primas;

(u) manifestar-se, de forma contrária ou favorável, a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis;

(v) aprovação de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;

(w) aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia;

(x) aprovar a saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;

(y) aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos, nos termos do Parágrafo Segundo abaixo; e

(z) aprovar as atribuições da área de auditoria interna.

Parágrafo Primeiro. O Conselho de Administração poderá alterar os limites e abrangência estabelecidos para práticas de atos dos diretores em casos específicos ou por tempo que julgar conveniente.

Parágrafo Segundo. O Conselho de Administração poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo, remuneração e funcionamento.

Seção II – Da Diretoria

Artigo 18. A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será constituída de, no

mínimo, 2 (dois) membros, e, no máximo 11 (onze) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro, um Diretor de Administração e Controle, um Diretor de Novos Negócios, um Diretor Comercial, um Diretor de Produção, um Diretor de Operação, um Diretor de Tecnologia e Inovação, um Diretor de Marketing e um diretor sem designação específica, sendo permitida a cumulação de cargos. Todos os diretores serão residentes no país e terão mandato fixado em 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro. Os diretores, salvo caso de destituição, ou deliberação em contrário do Conselho de Administração, permanecerão em seu cargo até a nomeação dos substitutos.

Parágrafo Segundo. Qualquer diretor poderá ser destituído a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro. Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto. Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo Quinto. Em caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, e caso este não tenha indicado um substituto, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor de Administração e Controle. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo.

Parágrafo Sexto. No caso de vacância no cargo dos demais Diretores, será convocada reunião do Conselho de Administração para preenchimento do cargo em caráter definitivo até o término do mandato do respectivo cargo antes vacante, sendo admitida a reeleição. Até a realização da referida reunião do Conselho de Administração, o substituto provisório será escolhido pelo Diretor Presidente, dentre um dos Diretores, o qual acumulará mais de uma função.

Parágrafo Sétimo. No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito antecipadamente, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Artigo 19. A Diretoria reunir-se-á, na sede social da Companhia, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por quaisquer dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. As reuniões serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número de Diretores.

Parágrafo Primeiro. Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores.

Parágrafo Segundo. As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente, o qual deverá designar o secretário de cada reunião.

Parágrafo Terceiro. Os Diretores poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à

distância, por meio de telefone, videoconferência, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, aplicando-se, *mutatis mutandis* e conforme aplicáveis, as disposições do Regimento Interno do Conselho de Administração. O Diretor que assim participar será considerado presente em referida reunião. Qualquer Diretor poderá indicar outro Diretor para representá-lo em uma reunião, via procuração.

Parágrafo Quarto. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros.

Artigo 20. A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, bem como os planos de negócios, orçamentos operacionais e orçamento de capital aprovados pelos acionistas, competindo-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- (a) representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo receber citações;
- (b) assinar contratos e documentos que constituam obrigações, ativas e passivas para a Companhia, observados os requisitos deste Estatuto Social;
- (c) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria;
- (d) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com subsidiárias integrais ou controladas da Companhia (sociedades em que a Companhia detenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um de participação no capital social);
- (e) abrir e encerrar filiais, agências ou sucursais, e fixar ou alterar os endereços dessas e da sede da Companhia.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores não poderão praticar atos fora dos limites estabelecidos neste Estatuto e em lei. Os Diretores devem abster-se de tomar medidas que contrariem as deliberações, instruções e normas fixadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo. As procurações a serem outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores da Companhia, em conjunto, e, excetuando-se as outorgadas para fins judiciais, terão sempre prazo determinado de vigência de, no máximo, 1 (um) ano.

Artigo 21. Compete ao Diretor Presidente, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia; (b) zelar pelo cumprimento de todos os membros da Diretoria das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e Conselho de Administração; (c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (d) coordenar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; e (e) definir a repartição das competências aos demais Diretores em relação às áreas não especificamente mencionadas neste Estatuto Social “ad referendum” do Conselho de Administração.

Artigo 22. Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco

Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; (b) prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (c) manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3.

Artigo 23. Compete ao Diretor Financeiro, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) planejar, coordenar, organizar, dirigir e supervisionar as atividades relativas às áreas financeira, contábil, fiscal e de planejamento e controle da Companhia; (b) coordenar o controle e movimentação financeira da Companhia, zelando pela saúde econômica e financeira; e (c) gerenciar o orçamento, controlar despesas, implantar controles e reportar o desempenho financeiro da Companhia.

Artigo 24. Compete ao Diretor de Administração e Controle, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de todas as atividades e planejamentos da companhia, bem como, das demais diretorias; (b) acompanhar as metas orçamentárias da Companhia; e (c) exercer o controle dos bens patrimoniais e promover a gestão contábil-fiscal da Companhia e de suas controladas; identificar oportunidades de ampliação de linha de crédito, (d) substituir o direto presidente quando assim designado e nos termos previstos deste Estatuto Social.

Artigo 25. Compete ao Diretor de Novos Negócios, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) identificar, avaliar e negociar terrenos que atendam os critérios de rentabilidade, segmento e região geográfica estabelecidos no plano de negócios e estratégia da Companhia; (b) identificar empresas ou sociedades para aquisição de empreendimentos ou estabelecimento de parcerias; (c) coordenar a execução do processo completo de aquisição de terrenos até a sua liberação; identificar a coordenar etapas de expansão e crescimentos; e (d) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 26. Compete ao Diretor Comercial, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) garantir eficiência da operação comercial e seus recursos, apresentar ideias e estratégias de crescimento, elaborar o planejamento comercial da Companhia; promover novos lançamentos de mercado; (b) supervisionar as atividades de compra de produtos; (c) adotar uma política de preços competitivos; (d) identificar e avaliar lançamentos de novos produtos; (e) estabelecer sortimento de produtos em consonância com as exigências do mercado; (f) estabelecer políticas de vendas; (g) zelar pela satisfação e fidelização dos clientes da Companhia.

Artigo 27. Compete ao Diretor de Produção, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) planejar, coordenar, organizar, dirigir, gerenciar e supervisionar as atividades relativas às áreas de produção, estoque, despacho; (b) administrar, fiscalizar e acompanhar as etapas iniciais de aquisição de matéria prima; (c) manter e zelar pelos equipamentos, seu bom funcionamento, assim como, pelos funcionários e demais colaboradores na linha de produção.

Artigo 28. Compete ao Diretor de Operação, além das demais atribuições previstas neste Estatuto, administrar, fiscalizar e acompanhar controle de logística, estoques, embarque e desembarque de mercadorias.

Artigo 29. Compete ao Diretor de Tecnologia e Inovação, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) desenvolver programas de inovação em tecnologia aplicáveis aos procedimentos da Companhia; (b) coordenar suporte e operação em tecnologia.

Artigo 30. Compete ao Diretor de Marketing, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) planejar e executar a área de marketing e divulgação da empresa e seus produtos; (b) manter atualizado o portfólio de produtos e contatos com clientes/consumidores; (c) coordenar eventos de divulgação, feiras, work shops, lançamentos e mídias; (d) Planejar e executar a divulgação de comunicados oficiais em nome da Companhia

Artigo 31. O Diretor sem designação específica terá as funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição, ressalvada a competência de o Diretor Presidente fixar-lhe outras atribuições não conflitantes.

CAPÍTULO V

Da Representação da Companhia

Artigo 32. A Companhia somente se vinculará mediante a assinatura de: (a) 2 (dois) Diretores em conjunto; ou, (b) 1 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador nomeado com poderes específicos; ou, (c) 2 (dois) procuradores nomeados com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro. A Diretoria poderá autorizar, nos termos e dentro dos limites legais, que certos documentos da Companhia sejam assinados por processos eletrônicos, mecânicos ou de chancela.

Artigo 33. Os atos destinados à implementação de pagamento de obrigações firmadas nos termos deste Artigo, a exemplo de assinaturas de cheques, emissão de ordens de pagamentos ou análogos, poderão ser feitos por procuradores munidos de poderes de atuação na área financeira, sempre em conjunto de dois, independentemente dos valores envolvidos.

Artigo 34. A Companhia poderá ser representada por um único diretor ou procurador na prática dos seguintes atos: (a) assinatura de correspondências e demais expedientes que não crie obrigações para a Companhia; (b) representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha; (c) representação da Companhia perante os Sindicatos, Associações de Classe e Justiça do Trabalho, para a admissão ou demissão de empregados e para acordos trabalhistas; (d) representação da Companhia em assembleias gerais e reuniões de sócios de sociedades da qual participe como sócia ou acionista; (e) representação da Companhia em atividades relacionadas com o despacho aduaneiro; (f) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais, Receita Federal do Brasil em todas as regiões fiscais, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, Juntas Comerciais Estaduais, Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, e outras da mesma natureza.

CAPÍTULO VI

Do Conselho Fiscal

Artigo 35. A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, de caráter não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado nos exercícios sociais em que assim solicitarem os acionistas, conforme previsto em lei.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos, acionistas

ou não, residentes no país, sendo admitida à reeleição, em caso de reinstalação. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral que aprovar a instalação do órgão e seus mandatos terminarão sempre na Assembleia Geral Ordinária subsequente à sua eleição.

CAPÍTULO VII

Alienação de Controle e Saída do Novo Mercado

Artigo 36. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 37. Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único – A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 38. Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes dessa reorganização devem pleitear o ingresso no segmento de listagem do Novo Mercado em até 120 dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação.

Parágrafo Único – Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação presentes na Assembleia Geral deve dar anuência a essa estrutura.

CAPÍTULO VIII

Exercício Social e Destinação dos Lucros

Artigo 39. O exercício social da Companhia começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo Primeiro. As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Segundo. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da

administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo Quarto. Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo Quinto. A Companhia e os Administradores deverão, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à situação econômico-financeira, projetos e perspectivas da Companhia.

Artigo 40. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social.

Parágrafo Primeiro. Após as deduções mencionadas neste Artigo e nos exercícios sociais em que a Companhia declarar dividendos anuais correspondentes a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, não superior a 10% (dez por cento) do remanescente do resultado do exercício, limitada à remuneração anual global dos administradores, dentro dos limites estabelecidos no Artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo. O lucro líquido do exercício, apurado após as deduções mencionadas neste Artigo, terá a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do Artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no Parágrafo Terceiro deste Artigo;
- (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Parágrafo Terceiro deste Artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;
- (v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do Artigo 196

da Lei das Sociedades por Ações; e

(vi) o saldo remanescente será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal.

Parágrafo Terceiro. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

Parágrafo Quarto. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

Artigo 41. Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social

Parágrafo Primeiro. Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo Segundo. O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 42. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 43. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO IX Cláusula Arbitral

Artigo 44. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO X Disposições Finais

Artigo 45. A Companhia dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, caso seu funcionamento seja solicitado por acionistas que perfaçam o quórum estabelecido em lei ou na regulamentação expedida pela CVM, obedecidas as formalidades legais, fixando-lhes os poderes e a remuneração.

Artigo 46. A Companhia poderá indenizar e/ou manter indenidos seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 47. A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, quando houver, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada.

Artigo 48. Os casos omissos relativos à interpretação deste Estatuto Social serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 49. As disposições contidas no Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo do Artigo 1º, Parágrafo Primeiro do Artigo 12, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo do Artigo 13, inciso (w) do Artigo 17, Artigo 36, Artigo 37 e Artigo 44 somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

Anexo II**Termos de Posse dos membros do Conselho de Administração****TERMO DE POSSE**

Eu, **CAMILA STEFANI COLPO**, brasileira, solteira, empresária, com RG nº 3.708.899 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 031.641.321-66, residente e domiciliada na Cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Valeriano de Castro, nº 118, Centro, CEP 73801-100, tendo sido eleita para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da **BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede social na Cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular, 209, Setor Industrial, CEP 73813-170, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 10.807.374/0001-77 (“Companhia”), declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo nos termos da lei e do Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”), pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da LSA.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da LSA, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeita à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

CAMILA STEFANI COLPO

TERMO DE POSSE

Eu, **CARLOS EMILIO BARTILOTTI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com RG nº 1489440 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 347.196.286-72, com endereço comercial na Avenida Circular, 209, Setor Industrial, CEP 73813-170, na Cidade de Formosa, Estado de Goiás, tendo sido eleito para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da **BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede social na Cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular, 209, Setor Industrial, CEP 73813-170, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 10.807.374/0001-77 (“Companhia”), declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo nos termos da lei e do Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”), pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da LSA.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da LSA, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeita à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

CARLOS EMILIO BARTILOTTI

TERMO DE POSSE

Eu, **GERHARD BOHNE**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, com RG nº 11.131.541-4 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 072.031.658-84, com endereço comercial na Avenida Circular, 209, Setor Industrial, CEP 73813-170, na Cidade de Formosa, Estado de Goiás, tendo sido eleito para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da **BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede social na Cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular, 209, Setor Industrial, CEP 73813-170, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 10.807.374/0001-77 (“Companhia”), declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo nos termos da lei e do Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”), pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da LSA.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da LSA, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeita à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

GERHARD BOHNE

TERMO DE POSSE

Eu, **PEDRO HENRIQUE COLARES FERNANDES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com RG nº 1926.158 SSP/DF e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 694.825.431-49, com endereço comercial na Avenida Circular, 209, Setor Industrial, CEP 73813-170, na Cidade de Formosa, Estado de Goiás, tendo sido eleito para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da **BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede social na Cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular, 209, Setor Industrial, CEP 73813-170, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 10.807.374/0001-77 (“Companhia”), declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo nos termos da lei e do Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”), pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da LSA.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da LSA, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeita à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

PEDRO HENRIQUE COLARES FERNANDES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOA SAFRA SEMENTES S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03164132166	CAMILA STEFANI COLPO
07203165884	
25274005829	DANIEL VICENTE GOETTEMS
34719628672	
69482543149	

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO C – Cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Realizada em 20 de Outubro de 2020, que Aprovou Re-Ratificação dos Termos e Condições da Oferta Para Incluir Previsão de Realização de Esforços de Colocação no Exterior

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BOA SAFRA SEMENTES S.A.
CNPJ/ME nº 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 20 de outubro de 2020, às 9:00 horas, na sede social da **BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, localizada na Cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular, 209, Setor Industrial, CEP 73813-170 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes à Assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **MESA:** Presidida pelo Sra. Camila Stefani Colpo, e secretariada pelo Sr. Daniel Vicente Goettens.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a rerratificação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 14 de outubro de 2020, às 09:00 horas, cuja ata foi protocolada perante a Junta Comercial do Estado de Goiás em 16 de outubro de 2020, sob o n.º GOE2000251225 ("AGE de 14.10.2020"), que aprovou, entre outros assuntos, a realização de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente), para prever a possibilidade de esforços de colocação das Ações no exterior.
5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRICÇÕES:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - (i) A rerratificação dos itens (vi) e (vii) da AGE de 14.10.2020, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"(vi) a aprovação da realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação sob a coordenação da XP Investimentos Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Coordenador da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo observado o disposto na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e as demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, conforme definidos na Regra 144A, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América (SEC), em operações isentas de registro, previstas no U.S. Securities Act de 1933 e outros regulamentos aplicáveis, e nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (non-US persons), de acordo com o Regulamento S.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação

do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia", a quantidade inicial de ações poderá, a critério dos Acionistas Vendedores e da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das ações originais.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade inicial de ações poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, as quais serão destinadas à estabilização de preço das Ações.

Com exceção das Ações Suplementares, as Ações serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta."

"(vii) desde que observadas as diretrizes do item (v) acima, a autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, sem limitação: (a) deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das Ações; (c) aprovar o Prospecto e o Offering Memorandum para os esforços de colocação no exterior; e (d) celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta."

(ii) A ratificação das demais disposições da AGE de 14.10.2020.

6. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Camila Stefani Colpo – Presidente; Daniel Goettems – Secretário.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Formosa - GO, 20 de outubro de 2020

Mesa:



Camila Stefani Colpo
Presidente



Daniel Vicente Goettems
Secretário

**ANEXO D – Minuta da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia
que Aprovará o Preço Por Ação da Oferta e o Aumento do Capital Social
da Companhia**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BOA SAFRA SEMENTES S.A.
CNPJ/ME nº 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia [•] de [•] de 2021, às [•]:00 horas, excepcionalmente no escritório da **BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, localizado na Cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular, 209, Setor Industrial, CEP 73813-170 ("Companhia").

PRESENCIA: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, *Sra. Camila Stefani Colpo; Sr. Carlos Emilio Bartilotti; Sr. Gerhard Bohne; e Sr. Pedro Henrique Colares Fernandes*, restando dispensada a convocação.

MESA: Presidida pela Sra. Camila Stefani Colpo, e secretariada pelo Sr. [•].

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a fixação e justificativa do preço de emissão por unidade de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações de emissão da Companhia ("Oferta"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação de Ações no exterior; **(ii)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e no artigo 6º, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a aprovação sobre os direitos relacionados às novas Ações; **(iv)** a aprovação do prospecto definitivo a ser utilizado na Oferta; **(v)** a verificação da subscrição das [•] ações da Companhia no âmbito da Oferta; **(vi)** a homologação do aumento de capital social da Companhia; **(vii)** a aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(viii)** a autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos relacionados à Oferta; e **(ix)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta e implementação das deliberações aqui consubstanciadas, bem como a ratificação de todos os atos já praticados nesse sentido.

DELIBERAÇÕES: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- (i)** aprovar, no âmbito da Oferta, a fixação do preço de emissão de R\$[•] por Ação objeto da Oferta ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding") conduzido por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários junto a investidores institucionais, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, justificando-se a escolha do critério de

determinação do Preço por Ação, de acordo com o inciso III, §1º do artigo 170 da Lei da Sociedade por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas e/ou adquiridas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta;

- (ii) aprovar, em decorrência da deliberação tomada no item (i) acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$[•], o qual passará de R\$[•] para R\$[•], mediante a emissão de [•] novas ações ordinárias, cada uma no valor de R\$[•], que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia de [•] ações ordinárias para [•] ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 6º, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) aprovar, ainda, que as novas ações emitidas, nos termos da deliberação tomada no item (ii) acima, terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta;
- (iv) aprovar o prospecto definitivo a ser utilizado na Oferta;
- (v) verificar a subscrição das [•] novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia no âmbito da Oferta;
- (vi) homologar, em razão da deliberação tomada no item (ii) acima, o aumento do capital da Companhia no montante de R\$[•], mediante a emissão de [•] novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- (vii) face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens (ii) e (v) acima, aprovar, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º. *O capital social da Companhia é de R\$ [•] ([•]), totalmente subscrito e integralizado, e dividido em [•] ([•]) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal".*

- (viii) autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (i) o ["Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Safra Sementes S.A."; (ii) o

“Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Safra Sementes S.A.”]; e (iii) o Contrato de Prestação de Serviços da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, que serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos; e

- (ix) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias à realização da Oferta e ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião do conselho de administração, ratificando-se todos os atos já praticados nesse sentido.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Presidente – *Sra. Camila Stefani Colpo*; Secretário – [•]. Membros do Conselho de Administração: *Sr. Carlos Emilio Bartilotti*; *Sr. Gerhard Bohne*; e *Sr. Pedro Henrique Colares Fernandes*.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, [•] de [•] de 2021

Mesa:

Camila Stefani Colpo

Presidente

[•]

Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO E – Declaração da Companhia nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



DECLARAÇÃO

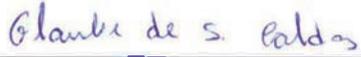
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BOA SAFRA SEMENTES S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Circular, 209, Setor Industrial, CEP 73.813-170, na cidade de Formosa, Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 10.807.374/0001-77, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal de sua emissão, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (respectivamente, "Ações" e "Oferta") sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações prestadas no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Safra Sementes S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Safra Sementes S.A.*" ("Prospecto Definitivo"), nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão (conforme o caso) suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2020/CVM/SRE, de 5 de março de 2020, o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Formosa/GO, 6 de abril de 2021

BOA SAFRA SEMENTES S.A.


Nome: GLAUCO DE SOUSA CALDAS
Cargo: DIRETOR FINANCEIRO


Nome: MARINO STEFANI COLPO
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO F – Declaração do Coordenador Líder, nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.332.886/0011-78, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("XP" ou "Coordenador Líder" ou "Coordenador da Oferta"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Circular, 209, Setor Industrial, CEP 073.813-014, na cidade de Formosa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.807.374/0001-77 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), sob a coordenação do Coordenador da Oferta, cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia e o Coordenador da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em agosto de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Safra Sementes S.A.*" ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação do Coordenador da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Boa Safra Sementes S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia disponibilizou os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelo Coordenador da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia, a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise do Coordenador da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia, em conjunto com o Coordenador da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e participará da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

o Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: **(a)** as informações prestadas pela Companhia no Prospecto

Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão (conforme o caso) suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- (ii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021, o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 06 de abril de 2021

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

FABRÍCIO CUNHA DE ALMEIDA:05638864717

Assinado de forma digital por FABRÍCIO CUNHA DE ALMEIDA:05638864717
Dados: 2021.04.06 10:17:16 -03'00'

Nome:
Cargo:

BERNARDO AMARAL BOTELHO:04301578781

Assinado de forma digital por BERNARDO AMARAL BOTELHO:04301578781
Dados: 2021.04.06 10:17:33 -03'00'

Nome:
Cargo:

**ANEXO G – Demonstrações Financeiras da Companhia Referentes aos Exercícios Sociais
Findos em 31 de Dezembro de 2020, 2019 e 2018**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Boa Safra Sementes S. A.

(anteriormente denominada Boa Safra
Sementes Ltda.)

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2020, 2019 e
2018.**

Conteúdo

Relatório da administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	21
Balancos patrimoniais	26
Demonstrações de resultados	27
Demonstrações de resultados abrangentes	28
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	29
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	30
Demonstrações do valor adicionado	31
Notas explicativas às demonstrações financeiras	32

Relatório da Administração

Visão Geral

A Boa Safra Sementes S.A. ("Companhia" ou "Boa Safra" tem sua sede localizada na Avenida Circular, número 209 Setor Industrial no município de Formosa, Estado de Goiás.

Somos uma Companhia de produção de sementes, com mais de 40 anos de mercado com atuação em estados representando mais 70% do território nacional, atuando nas regiões do Centro-Oeste, Sudeste, Norte e Nordeste. Somos líder de mercado em vendas de sementes de soja no Brasil, com cerca de 5,7% de *market share*, estimado com base nas informações divulgadas pela CONAB com relação a área plantada e no volume de vendas da Companhia por Estado.

Acreditamos ter um dos mais completos portfólios de sementes de soja do mercado brasileiro, oferecendo tratamentos com diversos componentes químicos e genéticas adaptados às mais distintas regiões do País. Temos um portfólio que contempla, também, sementes de milho e feijão, além de oferecer diversos tratamentos industriais que trazem uma maior proteção e um maior vigor às sementes.

Adquirimos, de forma não-exclusiva, a semente matriz de empresas de genética (reprodutores de germoplasma) que desenvolvem variedades de sementes com aprimoramentos genéticos e são titulares da propriedade intelectual dessas sementes (cultivar). Em seguida, fornecemos essas sementes aos nossos 160 produtores integrados para que realizem o cultivo e multiplicação das sementes matriz. Adquirimos, e após a colheita, levamos as sementes para uma de nossas Unidades de Beneficiamento de Sementes (UBS) para realizar o processamento e beneficiamento industrial.

O processamento e beneficiamento consistem na limpeza, secagem, padronização e separação das sementes. O Tratamento de Sementes Industrial consiste em dois tipos realizados após o processamento: (i) adição de componentes químicos que podem variar de acordo com a demanda do cliente ("TSI 1ª Geração"), e (ii) o TSI 1ª Geração acrescido de um composto de cinco moléculas ("TSI Completo").

Vale mencionar que somos pioneiros no TSI Completo no Brasil. Esse tratamento oferece maior nível de produtividade, segurança, eficiência e precisão da safra por meio do controle de amplo espectro de pragas e doenças iniciais, além da manutenção do estande de plantas. O desenvolvimento do TSI Completo nos ajuda a entregar sementes com maior qualidade e alcançar uma posição de destaque no setor.

Após o tratamento, as sementes apresentam maiores níveis de vigor, alta taxa de germinação, além de auxiliar no combate a pragas, insetos e lagartas, gerando uma maior produtividade da lavoura.

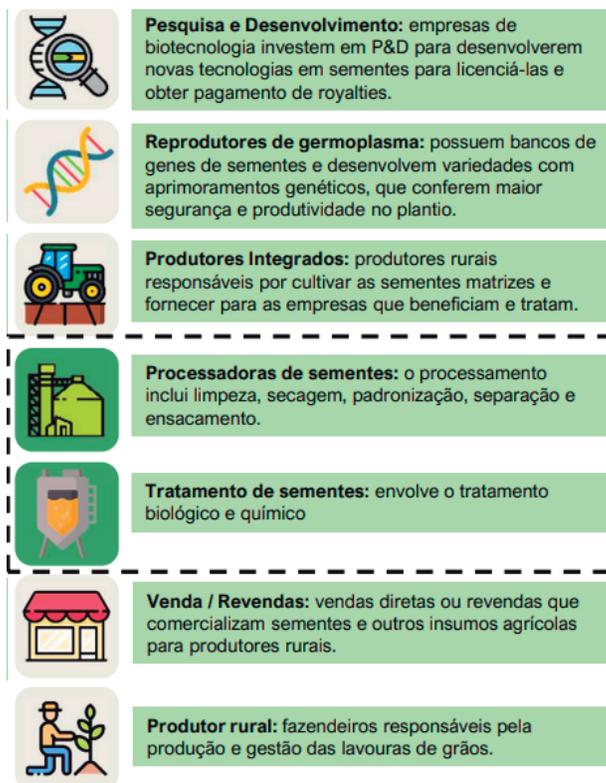
Assim, nossos clientes podem optar por adquirir as sementes processadas ou as sementes processadas e tratadas com o TSI 1ª Geração ou com o TSI Completo. Acreditamos que a nossa capacidade de oferecer sementes com características adequadas para as mais diversas regiões do Brasil é um dos fatores que nos coloca em posição de liderança no setor.

O que é uma semente?

A semente é um grão de soja com características especiais: bem cuidada, beneficiada, zelada e tratada, feita para nascer. Desta forma a "Boa Safra" vende as sementes que o produtor rural utiliza para plantar. Estamos no início da cadeia da soja, sempre que um produtor quer plantar ele precisa de uma semente de qualidade para iniciar a sua lavoura. Esta mesma lógica vale para as sementes de milho e as sementes de feijão.

Modelo de Negócios

Abaixo ilustramos a cadeia produtiva da multiplicação de sementes e a nossa atuação no setor.



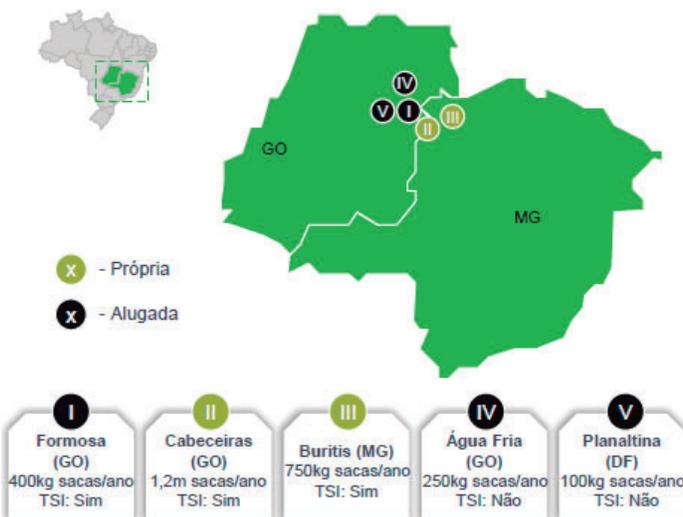
Nosso modelo de negócios está centrado no processamento e tratamento sementes, e para isso contamos com uma moderna infraestrutura. Temos cinco unidades de beneficiamento de sementes ("UBS"), com capacidade para realizar atualmente o beneficiamento de 111 toneladas de sementes por hora. Em 2017, 2018 e 2019 comercializamos, respectivamente, 1,5 milhão, 1,6 milhão e 1,9 milhão de sacas de sementes de soja de 40kg. No ano de 2020 realizamos o beneficiamento de mais de 2,5 milhões de sacas de 40kg de sementes e vendemos a nossos clientes (revendedores e produtores rurais). Nossas UBS estão localizadas em Goiás nas cidades de Formosa, Água Fria e Cabeceiras, em Minas Gerais na cidade de Buritis e no Distrito Federal na cidade de Planaltina. A unidade de Cabeceiras começou suas operações em 2019 sendo a maior unidade de beneficiamento de sementes do Brasil, em termos de capacidade de produção

anual, segundo informações dos fabricantes de equipamentos para UBS.

Unidades de Produção

Ao lado, apresentamos mais informações sobre a capacidade de produção das nossas UBS.

Fomos pioneiros no armazenamento de sementes de soja em câmaras frias no Brasil. Desde 2012, após o beneficiamento, armazenamos nossas sementes em câmaras frias, as quais acreditamos ser as maiores do Brasil em termos de capacidade de armazenamento, que permitem o controle exato da temperatura e da umidade do ar. Nossas sementes são armazenadas por cerca de oito meses nas câmaras frias mantidas à uma temperatura de 14° C e 55% de umidade do ar, uma vez que estas são as condições de armazenagem ideais para garantir cerca de 94% de taxa de germinação¹ das sementes. Das cinco unidades, três possuem câmaras frias, localizadas nas cidades de (Formosa, Cabeceiras e Buritis), que somam 41.100 m² e têm capacidade para estocar 2.500.000 de sacas de 40kgs de sementes.



Contamos também com um laboratório de análises para realizar o monitoramento e garantir o controle de qualidade das nossas sementes, localizado em Formosa. Temos uma equipe composta de engenheiros agrônomos e técnicos em agropecuária que realizam testes em todos os lotes a fim de verificar as taxas de vigor e germinação, estabelecimento de plantas, qualidade do TSI e do TSI Completo e viabilidade das sementes (tetrazólio).

Acreditamos que nossa localização estratégica favorece a logística de transporte de sementes produzidas por nossos produtores integrados e a entrega das sementes a nossos clientes, uma vez que nossas UBS estão localizadas à margem de

estradas em regiões que possuem condições climáticas favoráveis ao plantio e próximas aos maiores produtores dos estados de Goiás, Minas Gerais e do Distrito Federal. Acreditamos que a localização das UBS é estratégica e permite que o escoamento da produção de 50.000 sacas por dia seja feito de forma mais eficiente, ou seja, com menor custo quando comparado à maioria das unidades de beneficiamento de nossos concorrentes, as quais normalmente estão localizadas



¹ Taxa de germinação representa a absorção de água e crescimento e desenvolvimento da semente. Conforme laudo expedido pelo laboratório tercerizados Germinax, credenciado no MAPA.

dentro de propriedades rurais.

Para produzir nossas sementes firmamos parcerias com cerca de 160 produtores integrados, com os quais mantemos relacionamentos de longo prazo. Os produtores integrados estão localizados a um raio médio de 150 km de distância de nossas UBS, o que reduz o custo de logística, e em razão da pulverização, mitigamos o risco em caso de eventuais condições climáticas adversas.

Produtos

Nossos produtos são comercializados de três formas:

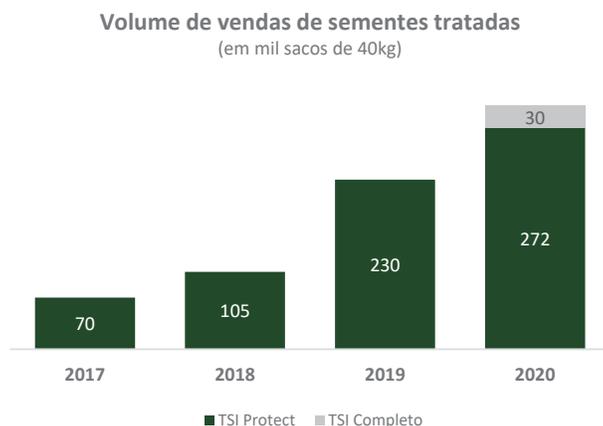
- Sementes - Normais (sem tratamento)
- Sementes com tratamento - Protect (TSI de 1ª Geração)
- Sementes com tratamento - Completo (TSI de 2ª Geração)

As sementes normais não recebem tratamento na Boa Safra, pois o cliente final (produtor rural) prefere comprar os químicos e fazer o tratamento na sua fazenda.

As sementes com o tratamento "TSI Protect" são consideradas sementes de 1ª Geração, pois tem a adição de componentes químicos, fungicidas e pesticidas que protegem a semente contra pragas e fungos existentes no solo.

As sementes com tratamento completo "TSI Completo" são consideradas sementes de 2ª Geração. Recebem, além dos mesmos componentes químicos existentes nas sementes de 1ª Geração, cinco moléculas que contribuem para maiores níveis de vigor e enraizamento, além de auxiliar no combate a pragas, insetos e lagartas, gerando uma maior produtividade da lavoura.

Vale mencionar que somos pioneiros no TSI Completo no Brasil, lançado em janeiro de 2020. Acreditamos que a nossa capacidade de oferecer sementes tratadas com alta tecnologia que atendem as mais diversas exigências e os mais altos padrões de qualidades são fatores que nos colocam em posição de liderança no setor.



Nos últimos anos observamos um crescimento das vendas de sementes tratadas de 70 mil de sacas, em 2017 para 302 mil sacas em 2020.

Do total de 2020, 9% do volume já é negociado com a tecnologia semente completa (TSI de 2ª Geração).

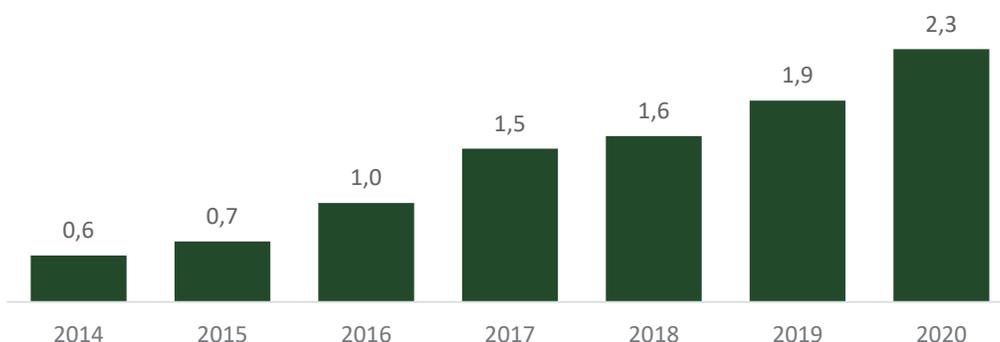
Volume de Vendas e Receita Líquida

Tendo em vista toda a infraestrutura moderna e inovadora e os altos padrões de qualidade, acreditamos entregar sementes de alta qualidade a nossos clientes e com capacidade de germinar e gerar plantios de soja, milho e feijão saudáveis e com alta produtividade.

Com isso, em 2020 nossas sementes representaram um em cada nove hectares plantados nos estados de Goiás, Mato Grosso, Distrito Federal, Maranhão, Piauí, Bahia, Minas Gerais, Pará, Rondônia e Tocantins² e, também em 2019, fornecemos sementes para plantio em mais de 2 milhões de hectares.

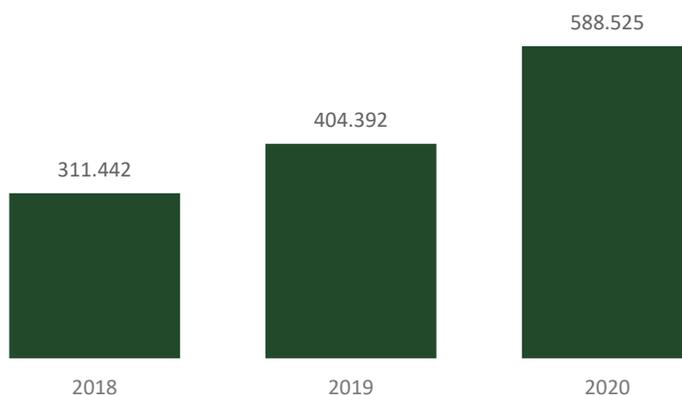
A Companhia entregou um histórico consistente de crescimento de volume de vendas de sementes de soja nos últimos anos com CAGR de 25,6% entre 2014 e 2020, reforçando o seu posicionamento de destaque no mercado de sementes e a resiliência do seu segmento.

Volume de vendas em milhões de sacas de soja de 40Kg



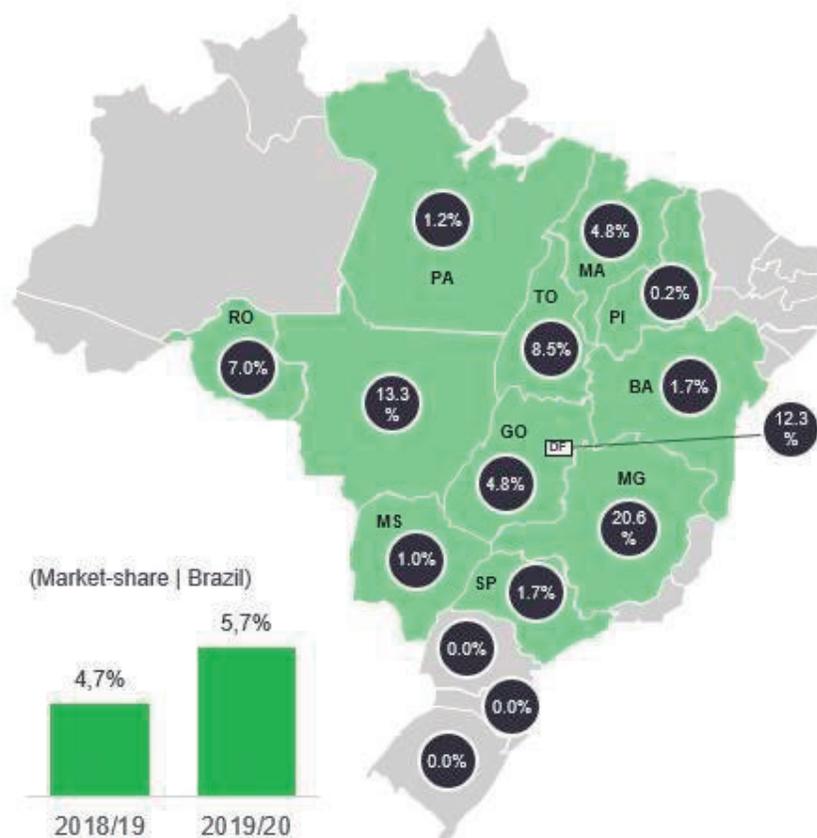
A Companhia entregou um CAGR de 37,47% em receita líquida entre 2018 e 2020, o crescimento de receita é substancialmente mais alto que o de volume devido ao aumento de preços de nossos produtos.

Receita líquida em milhões de R\$.



² Fonte: CONAB.

Participação de Mercado



Fonte: CONAB com relação a área plantada e no volume de vendas da Companhia por Estado.

Região	2018/2019	2019/2020
Norte	6,3%	5,8%
Nordeste	1,9%	2,3%
Centro-Oeste	7,4%	9,3%
Sudeste	12,7%	13,0%
Sul	0,0%	0,0%
Brasil	4,7%	5,7%

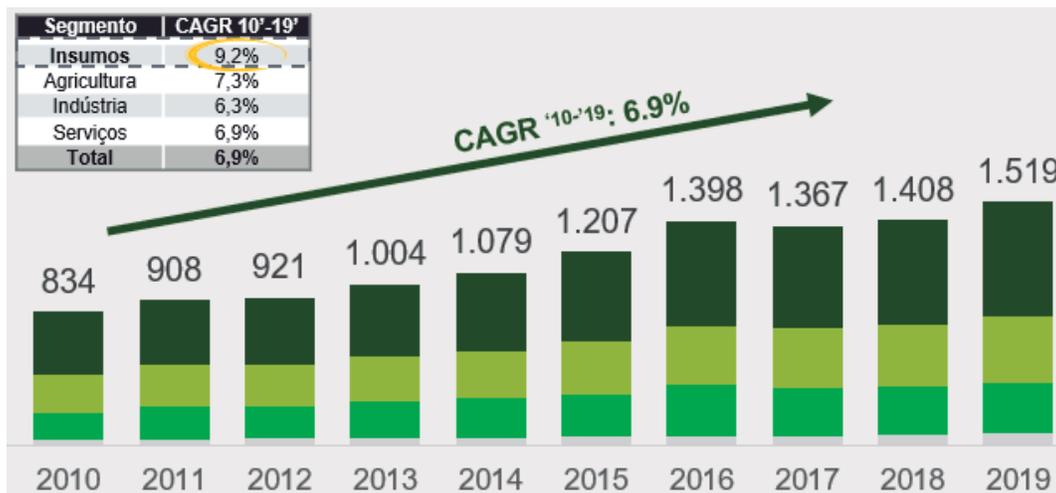
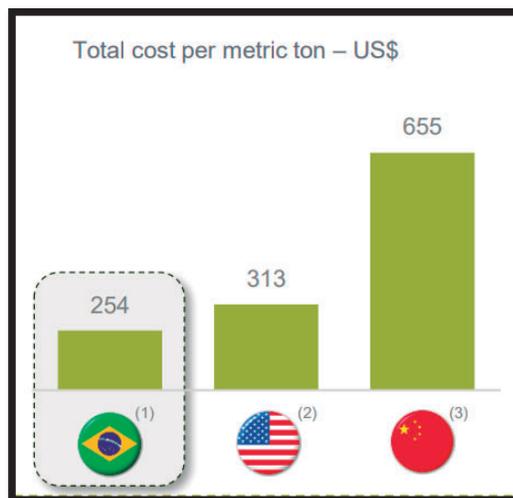
Tendo em vista o nosso relevante crescimento em todas as regiões do Brasil, com destaque para a região Nordeste, a Boa Safra adquiriu uma área no leste da Bahia, para a construção de uma nova unidade de beneficiamentos (UBS) com capacidade prevista de 2 milhões de sacas de 40kg de sementes de soja para atender a demanda crescente de nossos clientes na região.

Fonte: CONAB com relação a área plantada e no volume de vendas da Companhia por Região.

Mercado de Soja

A cultura da soja tem proporcionado uma grande revolução alimentar. Não existe outra proteína vegetal com uma característica de custo vs. benefício mais eficiente e que seja utilizada amplamente na alimentação humana e animal. Normalmente acredita-se que a soja é utilizada apenas para fabricação do óleo e do farelo, importante produto que compõe as rações de aves, suínos, peixes e bovinos. Mas a soja está presente, também, em diversos produtos como chocolates, temperos prontos, massas, mistura para bebidas, alimentação infantil e em muitos produtos dietéticos. Fora da cadeia de alimentos a soja está presente em maquiagens, tintas e até espumas para colchões. Devido a essa ampla gama de utilizações, nas últimas décadas o consumo da soja tem crescido muito em todo o mundo, tornando-a o principal item de exportação brasileiro, superando o petróleo e o minério de ferro.

De acordo com dados do CEPEA a cadeia da soja tem um crescimento de PIB anualizado de 6,9% (CAGR 10-19) e o setor de insumos para produção, o qual as sementes fazem parte, cresce a uma taxa de 9,2% ao ano.

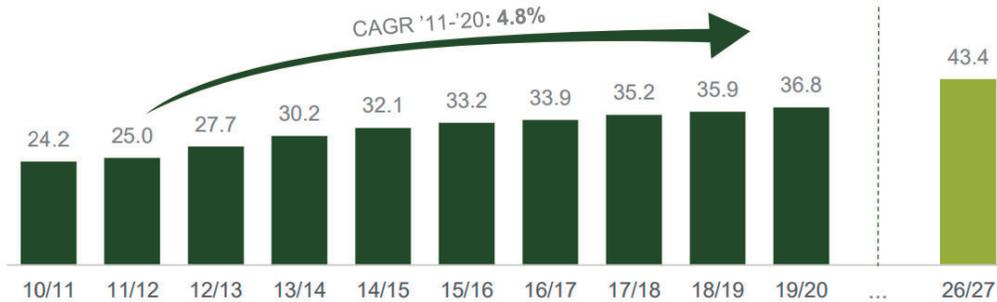


Segundo dados do USDA produzir uma tonelada de soja no Brasil é, em média, 19% e 61% mais barato do que nos EUA e na China, respectivamente, o que faz com que a soja brasileira tenha uma competitividade muito alta no mercado internacional.

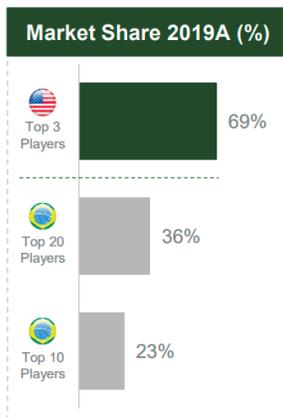
USDA | Notes: (1) Mato Grosso, (2) Heartland, (3) Heilongjiang Province

Mercado de Semente de Soja

As terras no Brasil são medidas em hectares que usam as sementes de sojas para o seu cultivo. Portanto, sempre que a área plantada aumentar, a demanda por sementes também crescerá. Segundo dados da CONAB, a área plantada de soja no Brasil saltou de 24,2 milhões de hectares, na safra 10/11, para 36,8 milhões de hectares na safra 19/20, representando um crescimento anual composto de 4,8% em área plantada. Ainda segundo projeções da agência a área de plantio de soja deverá chegar a 43,4 milhões de hectares na safra 26/27.



Atualmente o único país que se compara ao Brasil em área plantada de soja são os EUA, que já foi o maior produtor mundial, posição ultrapassada pelo Brasil há três anos.



Quando analisamos o mercado americano de sementes de soja observamos um mercado mais maduro e bem mais concentrado que o brasileiro, que é muito mais pulverizado. Segundo nossas estimativas, nos EUA, os três maiores produtores de sementes de soja possuíam 69% de *market share* em 2019, enquanto no Brasil os 20 maiores produtores de sementes possuíam apenas 36% de participação, no mesmo período. Nos EUA o produtor que ocupa a primeira posição tem, aproximadamente, 26% de *market share* de sementes, mais que os 10 maiores sementeiros brasileiros que possuem 23% de participação. A Boa Safra acredita que essa fragmentação do mercado brasileiro abre muitas oportunidades de consolidação do setor.

Vantagens Competitivas

Acreditamos que as seguintes vantagens competitivas tem sido fundamentais para o nosso sucesso:

1- Força e pioneirismo da marca “Boa Safra”

Acreditamos que a Boa Safra é reconhecida e bem conceituada nos segmentos de mercado do setor de produção de sementes. Acreditamos oferecer um dos portfólios mais completos do mercado no Brasil, com diversos pacotes de tratamento de sementes para que o produtor rural escolha o mais adequado a sua região e clima.

Nosso portfólio diversificado de mais de 30 variedades, aliado a uma distribuição de sementes tanto via revendedoras quanto por venda direta a produtores rurais garantem a pulverização das nossas sementes nos diversos estados no Brasil (exceto a região sul) e presença em estados que representam 80% do território nacional.

Acreditamos que nossa reputação e renome decorrem da experiência de administradores e profissionais qualificados, bem como de nossos investimentos em tecnologia que nos permitiram, por exemplo, ser pioneiros no TSI Completo e os primeiros a realizar armazenamento de sementes de soja em câmaras frias no Brasil. Acreditamos que estas características nos colocaram na posição de líder de mercado em 2019/2020 com 6,5% de *market share* do setor, estimado com base nas informações divulgadas pela CONAB com relação a área plantada e no volume de vendas da Companhia por Estado.



Líder de vendas de sementes de soja com 6,5% de Market Share

2- Modelo de negócio escalável em razão de sua estrutura “Asset-light”



Modelo de negócio
“Asset-light”

Adotamos um modelo de produção em que contamos com produtores integrados que são os donos das propriedades rurais e responsáveis pela multiplicação da soja, do milho e do feijão. Somos responsáveis por acompanhar e prestar a assistência técnica necessárias aos produtores, garantindo, assim, um insumo cuja qualidade garantirá a produção de uma semente de alto padrão. Com este modelo de negócio a Boa Safra não precisa investir em aquisições de áreas de cultivo, modelo que se diferencia da maioria dos nossos concorrentes.

3- Localização geográfica estratégica

A altitude considerada ideal para a multiplicação de sementes de soja, milho e feijão é acima de 700 metros³. Estas condições são mais facilmente encontradas nas regiões do Nordeste de Goiás e em algumas regiões de Minas Gerais e do Distrito Federal. Nossas UBSs e a maior parte de nossos produtores cooperados estão localizadas nos estados de Goiás e de Minas Gerais, bem como no Distrito Federal, regiões com clima agrário favorável em razão da altitude e do clima ideal. Estamos em uma região com altitude a partir 920 metros e uma precipitação média de até 1.200 mm ao ano com pouca chuva no período de colheita que abrange os meses de fevereiro, março e abril, pontos que contribuem significativamente para a produção de sementes de maior qualidade, conforme demonstrado abaixo.

³ Embrapa, ISSN 2176-2937, dezembro, 2016, Pg 21 a 24.
<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/151223/1/Documentos-380-OL1.pdf>



4- Relacionamento de longo prazo com fornecedores

Contamos com fornecedores de genética e tecnologia de renome no mercado. Para semente de soja, trabalhamos com a Bayer/Monsoy, a Basf, a Corteva, a GDM/Brasmax, a Nidera, a Syngenta e a TMG. Para o milho, temos parceria com a Land e a Syngenta e para o feijão com a Embrapa, a IAC e a TAA.

Para a produção das sementes contamos com uma rede de mais de 160 produtores integrados que soma uma área de 93 mil hectares, com os quais mantemos relacionamento de longo prazo. Temos relacionamentos duradouros com nossos produtores integrados que variam de uma média de 17 anos, quando consideramos os cinco maiores, e uma média de 20 anos, quando consideramos os dez maiores. Além disso, em razão dessa pulverização de produtores, mitigamos o risco de eventuais condições climáticas adversas.



5- Administração qualificada e experiente

Contamos com uma gestão participativa é o nosso modelo administrativo em prática valoriza a participação de todos os seus principais executivos nos processos de administração, estratégicos e de tomada de decisões e que tem contribuído para o crescimento sustentado dos resultados financeiros e operacionais da Companhia nos últimos anos. Em 2020, por exemplo, entregamos sólidos retornos aos nossos acionistas, registramos lucro líquido de R\$ 70.207, contra R\$ 26.664 mil, e R\$7.180 mil nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

Nossa Administração é composta pelos acionistas controladores (Marino Colpo, como Diretor Presidente) e no Conselho de Administração (Camila Colpo, como Presidente do Conselho) e por profissionais com formação qualificada e larga experiência no setor que atuamos. Aliamos um profundo conhecimento do setor a uma visão empresarial clara e experiente, tornando o processo decisório mais ágil.

Adicionalmente, a fim de atender aos altos padrões de governança corporativa, nosso Conselho de Administração é composto por 75% de membros independentes.

Nossas Estratégias

Pretendemos adotar as seguintes estratégias para alavancar nosso crescimento e agregar valor aos nossos acionistas:

Expansão por meio de aquisições e parcerias estratégicas

Além de ações que trarão crescimento orgânico, pretendemos crescer a Boa Safra por meio de aquisições e parcerias estratégicas. Nosso mercado é altamente pulverizado, com diversos multiplicadores de sementes de pequeno e médio porte, apresentando boas oportunidades de consolidação. Exploraremos, sempre de forma seletiva, negócios em atividades complementares e que apresentem sinergia com a Companhia, proporcionando rentabilidade, ganhos de escala e geração de valor para os nossos acionistas.

Aumento da penetração do TSI

Temos observado uma crescente demanda por sementes tratadas. Em 2018, 2019 e 2020 cerca de 7%, 12% e 13% de nossas sementes receberam o TSI 1ª Geração, respectivamente. Desta forma, tendo em vista o aumento da demanda por este tipo de tratamento, em razão dos benefícios e comodidades percebidos pelos produtores, investiremos no incremento da produção de sementes com TSI aumentando nossa rentabilidade. Nosso crescimento por meio de aquisições também poderá contribuir para o aumento da penetração do TSI nas regiões de expansão. Continuaremos estudando, desenvolvendo e investindo em novas tecnologias para entregar sementes de alto nível de qualidade.



Tratamento - TSI

Acreditamos que a demanda por essa lucrativa solução deverá continuar crescendo nas próximas safras.

Política de Concessão de crédito

Cerca de 86% de nossas vendas são à vista e apenas 14% são a prazo (números de 2019). Para as vendas a prazo a Companhia exige uma das seguintes garantias:

- Cédula de Produtor Rural - CPR e/ou duplicatas endossadas pelos clientes das revendedoras; e/ou
- Garantia fidejussória (aval ou fiança).

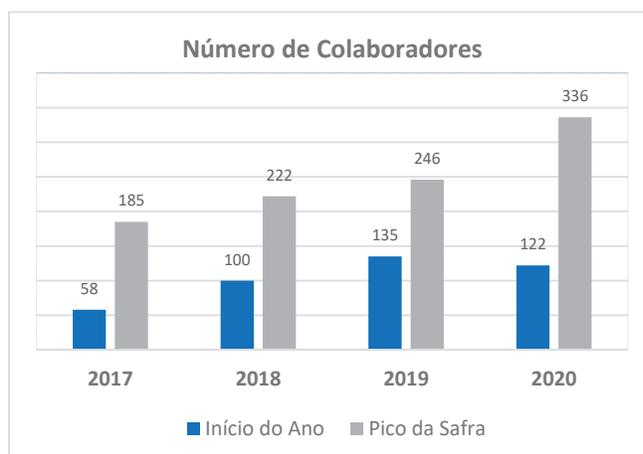
Além destas garantias, a Companhia também possui uma apólice de seguro para carteira de crédito, atualmente com limite disponível de até R\$ 77,0 milhões. Historicamente, não sofremos nenhum inadimplemento de nossos clientes e, portanto, o seguro de crédito nunca foi acionado.

Continuaremos investindo em nossa estratégia de mitigação de risco de crédito mantendo as práticas já adotadas, quais sejam: (i) da análise rigorosa do perfil dos clientes; (ii) do relacionamento de longo prazo mantido com os nossos clientes; (iii) do fornecimento de estratégia *Barter* (troca de produtos/sementes por grãos); (iv) do fornecimento de garantias por parte dos revendedores; e (v) da manutenção do seguro contra risco de crédito.

Recursos Humanos

A Boa Safra acredita no potencial das pessoas para o sucesso do seu modelo de negócio. Para isso tem investido em desenvolvimento e capacitação de sua equipe de colaboradores, com destaque a parceria com a Fundação Dom Cabral – FDC, que implementou o programa PAEX (Parceiros por Excelência).

Como observado no gráfico, temos uma sazonalidade na quantidade de colaboradores em razão da safra da soja. Nos meses de fevereiro, março e abril, realizamos a contratação de colaboradores temporários, para ajudar na produção. A partir do mês de junho, com o término da safra, iniciamos a redução gradativa no número de colaboradores temporários até o seu mínimo alcançado no mês de novembro. Essa redução ocorre em razão da diminuição da atividade industrial, normal no ciclo da soja.



Total de Colaboradores (base "pico da safra")				
	2020	2019	2018	2017
Gênero				
Masculino	315	233	207	180
Feminino	21	13	15	5
Diversidade				
Branco	202	145	129	106
Negros/Pardos	134	101	93	79
Total	336	246	222	185

Negros/Pardos nos últimos 4 anos.

Conforme observado no quadro ao lado, a Boa Safra acredita na importância da diversidade na composição do seu quadro de colaboradores. Em média 41,2% da nossa força de trabalho se declararam

Governança Corporativa

De acordo com o IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, a governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, Conselho de Administração, Diretoria, Auditores Independentes e o Conselho Fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são transparência; equidade; prestação de contas e responsabilidade corporativa.

Com o propósito de manter o mais elevado padrão de governança corporativa, a Boa Safra seguirá as normas do Novo Mercado da B3. Com isso, colocará em prática regras diferenciadas de governança e divulgação de informações ao mercado mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações como, por exemplo:



- Conceder a todos os acionistas o direito de venda conjunta (*tag along*) em caso de alienação do controle acionário;
- Emitir apenas ações ordinárias;
- Manter, no mínimo, 25% de ações do capital da companhia em circulação;
- Detalhar e incluir informações adicionais nas informações trimestrais e anuais; e
- Ter no Conselho de Administração ao menos 20% de conselheiros independentes. O Conselho de Administração da Boa Safra é composto por 4 membros dos quais 3 (75% da quantidade de membros) são independentes.

O Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa, editado pelo IBGC, objetiva tornar o



ambiente organizacional e institucional mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando otimizar os seus valores, facilitando seus acessos a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade. A Boa Safra adotará várias das práticas de governança

recomendadas pelo Código do IBGC.

A estrutura de governança corporativa implementada pela Boa Safra conta com um Comitê de Auditoria, composto por três membros e que apoia o Conselho de Administração na gestão da Companhia. A responsabilidade primária deste órgão é monitorar a integridade das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, o sistema de controles internos. Outras responsabilidades que veem sendo incorporadas ao elenco de atividades do Comitê incluem monitorar a função de auditoria interna, o processo de auditoria independente, o sistema de ética e o canal de denúncias, os processos de gestão de riscos e controles internos e o *compliance*.

Responsabilidade socioambiental

A Boa Safra Sementes possui um viveiro de mudas nativas do cerrado em operação, o qual além de reflorestar as áreas entorno de sua infraestrutura, oferece as mudas para escolas municipais próximas as unidades para serem plantadas e reflorestadas pelos alunos, incentivando assim a educação ambiental destes municípios. Temos um projeto de ampliação da nossa estrutura no viveiro para produzirmos cerca de 200 mil mudas por ano e oferecê-las aos nossos produtores integrados com o intuito de reflorestar e preservar o cerrado brasileiro.



Esta iniciativa foi premiada pelo 3º ano consecutivo pelo Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes que concedeu à Boa Safra o Selo Verde na categoria Gestão Socioambiental Responsável. Considerada a maior premiação brasileira do segmento, a certificação é conferida pelo Instituto o qual é uma Organização Não Governamental (ONG) brasileira que desenvolve ações de preservação ambiental e inclusão social. O Selo Verde valoriza e reforça o compromisso da Boa Safra com a sustentabilidade.



Coleta Seletiva

A Boa Safra Sementes possui coleta seletiva em cada uma de suas unidades, utilizando coletores com cores diferentes, que indicam o tipo de material que deve ser depositado em cada lixeira. O objetivo da coleta é conscientizar cada um de nossos colaboradores e clientes, tendo coletores para: papéis/papelões, metais, plásticos e vidros, pilhas e baterias. Sabemos que o simples gesto de separar materiais recicláveis é o início de um grande processo de atividades sociais e econômicas que é a reciclagem.

Reciclagem

Visando contribuir com o meio-ambiente, a Companhia possui uma parceria com a empresa Recipla, a qual coleta quinzenalmente todos os papelões, sacarias, big-bags e lonas materiais descartados no processo de beneficiamento de nossas sementes. Todo o material coletado é destinado a reciclagem.

Parcerias responsáveis

Com o objetivo de recolhermos todas as embalagens vazias utilizadas e para promover o descarte consciente, A empresa possui uma parceria com a ADIF (Associação dos Distribuidores de Insumos Agrícolas de Formosa), a qual mensalmente é entregue um volume de embalagens vazias que será inspecionado e classificado para depois serem destinados para as centrais, local em que as embalagens serão separadas por tipo de material e encaminhadas para a reciclagem.



Em parceria com a TASA Lubrificantes, todo o óleo lubrificante usado em equipamentos e maquinários agrícolas da Boa Safra é coletado e reaproveitado como óleo básico lubrificante para o mercado. A empresa possui

unidades em diversos estados e transporta em seus caminhões todo o óleo coletado para a sede, localizada no Rio de Janeiro, onde é realizado o processo que permite a reutilização do material. Uma parceria que gera benefícios tanto para o mercado quanto para a natureza.

Autosuficiência energética

Em parceria com a Weg, estamos instalando uma usina solar em nossa maior planta, localizada em Cabeceiras - GO, o que permitirá uma redução na emissão de gases do efeito estufa e a autosuficiência energética. Após esta primeira fase planejamos expandir a utilização da energia fotovoltaica em todas as nossas unidades.



Impactos da Pandemia de Covid-19

A Companhia procurou prevenir-se da pandemia da Covid-19 adotando medidas que seguiram as recomendações do Ministério da Saúde e de organizações internacionais de saúde. Instituiu um Comitê de Crise, formado por uma equipe multidisciplinar de colaboradores, que elaborou e divulgou as ações de prevenção a serem adotadas por todas as pessoas que circulam pelas suas dependências de acordo com seguintes aspectos:

- **Saúde:** disponibilização de álcool gel e máscaras; instalação de pias por todo o complexo industrial; restrição de acessos; higienização regular e permanente de todos os ambientes; medição de temperatura; passagem obrigatória por pedilúvio; materiais de conscientização e orientações de prevenção; e acompanhamento de casos suspeitos. Casos confirmados foram isolados e acompanhados pela empresa.
- **Operacionais:** para mitigar o risco de interrupção do fornecimento de insumos essenciais, a Companhia trabalha com mais de um fornecedor e realiza sempre compras antecipadas.
- **Sociais:** promoção junto a seus parceiros da campanha "Corrente do Bem" por meio da qual foi possível doar ao município de Formosa três respiradores.
- **Financeiros:** antecipamos o nosso planejamento financeiro por meio da antecipação de alguns financiamentos que realizamos periodicamente em razão do nosso modelo de negócio e reforçamos nosso caixa junto a bancos parceiros, com o intuito de mitigar eventual risco de liquidez.

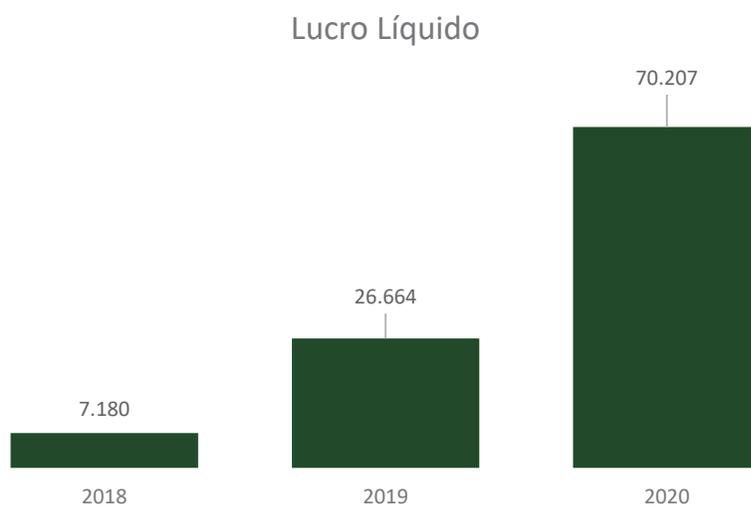
Além disso, nossos resultados não foram impactados negativamente em razão da pandemia da COVID-19. Tivemos um aumento de lucro líquido de R\$ 43.543 mil, que foi de R\$26.664 mil no exercício de 31 de dezembro de 2019 para R\$ 70.207 mil no em 31 de dezembro de 2020.

Em função da incerteza com relação à duração e evolução da situação, reforçamos os procedimentos a fim de manter as boas condições de trabalho até então preservadas, bem como os nossos resultados financeiros e operacionais. Nesse sentido, acreditamos atuar num setor (agronegócio) resiliente que apresentou crescimento neste e em outros períodos de crise. Na crise mundial de 2008, o PIB do agronegócio cresceu 14% entre 2017 e 2019, de acordo com dados do CEPEA. Foi registrado um aumento de 1,2% do PIB do agronegócio, quando comparado o primeiro semestre de 2020 com o de 2019, e uma alta acumulada de 4,5% do PIB do agronegócio no segundo semestre de 2020 comparado ao mesmo período de 2019 (dados do CEPEA).

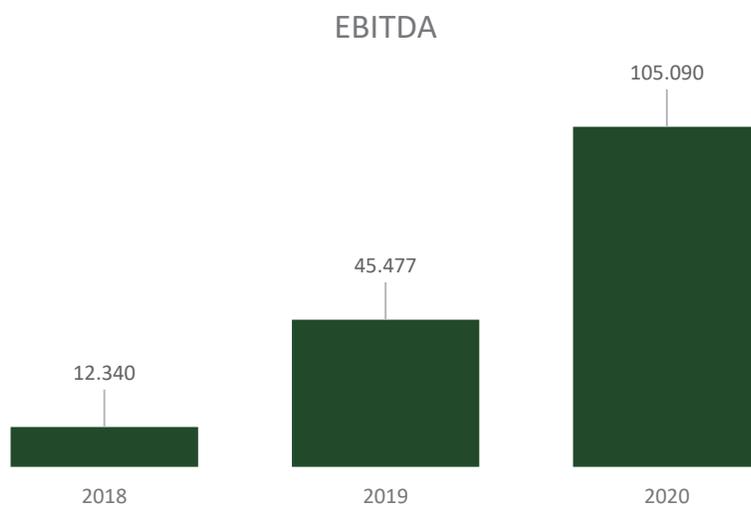
Principais Indicadores Financeiros e Operacionais

Nosso perfil inovador e nosso foco em produzir sementes de alta qualidade, aliados a uma equipe de profissionais com experiência no setor de agronegócio, são responsáveis pela nossa solidez e crescimento consistente ao longo dos últimos anos.

A Companhia entregou um histórico consistente de crescimento do lucro líquido nos últimos anos com CAGR de 212,70% entre 2018 e 2020, reforçando o seu posicionamento de destaque no mercado de sementes e a resiliência do seu segmento.



Em linha com o lucro líquido a Companhia também entregou um histórico consistente de crescimento para EBITDA nos últimos anos com CAGR de 191,83 % entre 2018 e 2020, conforme conciliação abaixo:



Segue abaixo a conciliação do EBTIDA.

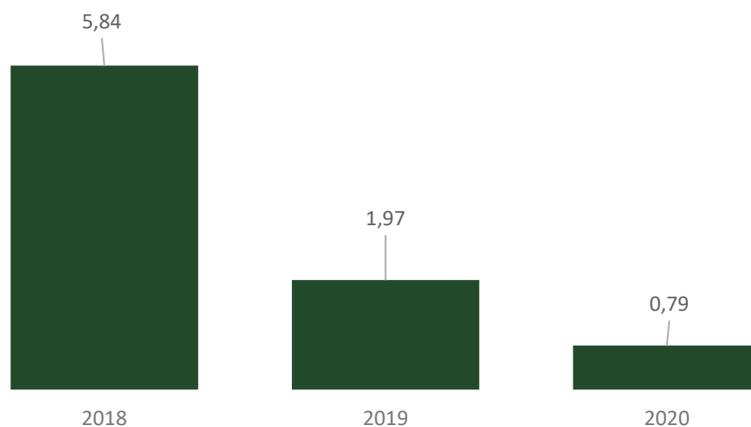
EBTIDA

	2020	2019	2018	AH 2020 x 2019
Receita operacional líquida	588.525	404.392	311.442	45,53%
Custos dos produtos vendidos	<u>(466.921)</u>	<u>(365.015)</u>	<u>(288.056)</u>	<u>27,92%</u>
Resultado Bruto	<u>121.604</u>	<u>39.377</u>	<u>23.386</u>	<u>208,82%</u>
Despesas de vendas	(11.127)	(8.985)	(9.274)	23,84%
Despesas administrativas e gerais	(7.341)	(5.236)	(4.318)	40,20%
Outras receitas operacionais	<u>243</u>	<u>18.856</u>	<u>2.039</u>	<u>-98,71%</u>
(=) Resultado da Atividade	<u>103.379</u>	<u>43.936</u>	<u>11.833</u>	<u>135,29%</u>
(+) Depreciação e Amortização	<u>1.690</u>	<u>1.541</u>	<u>507</u>	<u>9,67%</u>
EBTIDA	<u>105.069</u>	<u>45.477</u>	<u>12.340</u>	<u>131,04%</u>
Margem EBITDA	<u>17,85%</u>	<u>11,25%</u>	<u>3,96%</u>	<u>6,61% p.p</u>

^[1] O EBITDA permite uma melhor compreensão não só sobre o desempenho financeiro, como também sobre a capacidade de cumprir com as obrigações passivas e de obter recursos para as despesas de capital e para o capital de giro. O EBITDA, no entanto, apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em razão de não considerar determinados custos decorrentes dos negócios, que poderiam afetar, de maneira significativa, os lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados.

A Companhia também apresentou uma melhora de performance na relação dívida por EBTIDA, conforme gráfico abaixo:

Dívida Líquida/EBTIDA



Audidores Independentes

Em atendimento à determinação da Instrução CVM 381/2003, informamos que, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia no Brasil não contratou seus Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos à auditoria externa. Em nosso relacionamento com o Auditor Independente, buscamos avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não-auditoria com base no princípio de que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, exercer funções gerenciais e promover nossos interesses.

As demonstrações financeiras aqui apresentadas estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, e foram elaboradas a partir de demonstrações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes.

Declaração da Diretoria

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº. 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, emitido nesta data, e com as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

KPMG Auditores Independentes
SAI/SO, Área 6580 - Bloco 02, 3º andar, sala 302 - Torre Norte
ParkShopping - Zona Industrial (Guará)
Caixa Postal 11619 - CEP: 71219-900 - Brasília/DF - Brasil
Telefone +55 (61) 3362 3700
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas da Boa Safra Sementes S.A. (anteriormente denominada Boa Safra Sementes Ltda.)
Formosa - GO

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Boa Safra Sementes S.A. (“Companhia”) (anteriormente denominada Boa Safra Sementes Ltda.) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Boa Safra Sementes S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valor justo dos contratos de compra e venda futura de commodities

Veja as Notas nº 21 e nº 29 das demonstrações financeiras

Principais assuntos de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>Como parte da operação de compra e venda de <i>commodities</i>, a Companhia mantém contratos de compra e venda futura, os quais são mensurados pelo valor justo conforme CPC 48 / IFRS 9 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração. O valor justo dos contratos futuros são estimados com base em dados observáveis, preços cotados em bolsa, ajustados para diferenças nos mercados locais, como localização de partida dos grãos, quantidade, período de entrega futura, local de entrega e qualidade ou grau da mercadoria. Em alguns casos, os dados não são observáveis porque são suportados por pouca ou nenhuma atividade de mercado.</p> <p>Devido às incertezas e complexidades na determinação das premissas utilizadas na estimativa do valor justo dos contratos de compra e venda de <i>commodities</i> a termo, e do impacto que eventuais alterações poderiam trazer para o valor justos desses contratos reconhecidos nas demonstrações financeiras, consideramos este assunto significativo para a nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - inspeção, em base amostral, dos contratos a termo estabelecidos com o objetivo de obter evidência sobre as premissas relevantes utilizados no cálculo do valor justo; - recálculo, com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, do valor justo para a totalidade dos contratos a termo que a Companhia mantinha em seus controles; - avaliação da adequação da classificação e contabilização em relação aos requisitos da estrutura de relatório financeiro aplicável; e - avaliação da adequação das divulgações relacionadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras. <p>Como resultado do entendimento do desenho dos controles internos relevantes relacionados ao processo de valorização dos instrumentos financeiros derivativos, identificamos a necessidade de melhorias dos controles internos que alteraram nossa avaliação quanto à natureza do nosso trabalho e ampliaram a extensão de nossos procedimentos substantivos inicialmente planejados para obtermos evidência de auditoria suficiente e apropriada.</p> <p>Com base nos procedimentos de auditoria acima resumidos, consideramos que a mensuração do valor justo dos contratos futuros, bem como as respectivas divulgações, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras, para o exercício findo em 31 de dezembro 2020.</p>

Provisão para perdas esperadas do contas a receber

Veja a Nota nº 10 das demonstrações financeiras

Principais assuntos de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>O balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2020 apresenta na rubrica de contas a receber o montante de R\$ 60.528 mil.</p> <p>A determinação dos níveis adequados de provisão</p>	<p>Nossos procedimentos incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - avaliação do desenho dos controles internos relevantes sobre a análise de recuperação dos contas a receber e do cálculo para determinar o

<p>para perdas esperadas para essas contas a receber exige que a Companhia exerça julgamentos significativos relacionados às incertezas no ambiente macroeconômico, aos fatores climáticos, ao nível de crédito disponível e ao histórico de inadimplência para operações originadas pela venda de produtos.</p> <p>Em função do elevado volume de transações de venda de produtos, montante de créditos em aberto, juntamente com os requerimentos da CPC 48 / IFRS 9 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração, consideramos este assunto como significativo para a auditoria.</p>	<p>montante da provisão para perdas esperadas sobre o saldo de contas a receber;</p> <ul style="list-style-type: none"> - inspeção documental, com base em amostragem, dos dados utilizados pela Companhia na determinação da provisão para perdas esperadas de contas a receber, principalmente sobre a data de vencimento dos títulos e para o cálculo do comportamento histórico médio das perdas com clientes; e - avaliação da adequação das divulgações relacionadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras. <p>No decorrer de nossa auditoria identificamos ajustes que afetariam a mensuração da provisão para perdas esperadas, os quais não foram registrados pela administração, por terem sido considerados imateriais.</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos resumidos acima, consideramos aceitáveis o saldo de provisão para perdas esperadas de contas a receber, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.</p>
--	---

Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS e cuja apresentação não é requerida às companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a

relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os

eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília-DF, 03 de março de 2021.

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-027666/F



Rafael Henrique Klug
Contador CRC 1SP246035/O-7

Boa Safra Sementes S.A. (anteriormente denominada Boa Safra Sementes Ltda.)

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	2020	2019	2018	Passivo	Notas	2020	2019	2018
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	9	33.406	21.030	9.425	Fornecedores e outras contas a pagar	15	35.151	22.338	16.138
Contas a receber	10	60.528	58.293	37.546	Empréstimos e financiamentos	16	72.235	50.329	18.191
Estoques	11	32.817	8.085	12.181	Obrigações sociais e trabalhistas	17	1.100	411	421
Instrumentos financeiros derivativos	21	52.778	792	720	Obrigações tributárias	17	124	365	669
Adiantamentos a fornecedores	12	15.645	15.008	3.663	Instrumentos financeiros derivativos	21	13.867	-	-
Impostos a recuperar	13	9.513	18.859	2.115	Dividendos a pagar	19	2.385	-	-
Ativo fiscal corrente	22	6.464	-	-	Adiantamento de clientes	18	20.835	28.696	15.070
Outros créditos		2.476	684	1.018					
Total do ativo circulante		213.627	122.751	66.668	Total do passivo circulante		145.697	102.139	50.489
Não circulante					Não circulante				
Outros créditos		950	1.363	1.723	Empréstimos e financiamentos	16	44.445	60.494	63.317
Impostos a recuperar	13	29.983	7.894	953	Obrigações tributárias	17	-	-	917
Contratos de mútuo com partes relacionadas	28	-	27.080	25.691	Passivo fiscal diferido	22	13.732	-	-
Ativo fiscal diferido	22	-	2.245	2.618					
Total do ativo não circulante		30.933	38.582	30.985	Total do passivo não circulante		58.177	60.494	64.234
Imobilizado					Patrimônio líquido				
Intangível	14	67.820	42.281	31.378	Capital social	19	8.834	8.834	8.834
		321	24	33	Reserva legal		1.767	-	-
Total do ativo não circulante		99.074	80.887	62.396	Reserva de incentivos fiscais		56.594	12.001	5.507
					Reserva de retenção de lucros		41.632	-	-
					Lucros acumulados		-	20.170	-
Total do ativo		312.701	203.638	129.064	Total do patrimônio líquido		108.827	41.005	14.341
					Total do passivo		203.874	162.633	114.723
					Total do passivo e patrimônio líquido		312.701	203.638	129.064

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Boa Safra Sementes S.A. (anteriormente denominada Boa Safra Sementes Ltda.)

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

		2020	2019	2018
Receita operacional líquida		588.525	404.392	311.442
Custos dos produtos vendidos	24	<u>(466.921)</u>	<u>(365.015)</u>	<u>(288.056)</u>
Lucro bruto		<u>121.604</u>	<u>39.377</u>	<u>23.386</u>
Despesas de vendas	24	(11.127)	(8.985)	(9.274)
Despesas administrativas e gerais	24	(7.341)	(5.236)	(4.318)
Provisão para perdas esperadas	10	(21)	76	12
Outras receitas operacionais	24	<u>285</u>	<u>18.704</u>	<u>2.027</u>
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquida de impostos		<u>103.400</u>	<u>43.936</u>	<u>11.833</u>
Receitas financeiras	25	2.854	1.612	1.718
Despesas financeiras	25	<u>(16.117)</u>	<u>(12.161)</u>	<u>(7.606)</u>
Resultado financeiro líquido		<u>(13.263)</u>	<u>(10.549)</u>	<u>(5.888)</u>
Resultado antes dos impostos		<u>90.137</u>	<u>33.387</u>	<u>5.945</u>
Imposto de renda e contribuição social diferido	22	(15.977)	(343)	1.235
Imposto de renda e contribuição social correntes	22	<u>(3.953)</u>	<u>(6.380)</u>	<u>-</u>
Lucro líquido do exercício		<u>70.207</u>	<u>26.664</u>	<u>7.180</u>
<i>Lucro líquido por ações (quota em 2019 e 2018)</i>	26	0,993	0,377	0,120

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Boa Safra Sementes S.A. (anteriormente denominada Boa Safra Sementes Ltda.)

Demonstrações de resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	2020	2019	2018
Lucro líquido do exercício	70.207	26.664	7.180
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente do exercício	<u>70.207</u>	<u>26.664</u>	<u>7.180</u>

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Boa Safra Sementes S.A. (anteriormente denominada Boa Safra Sementes Ltda.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

Nota	Capital Social	Reservas de lucros			Reserva de retenção de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
		Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de			
	7.300	-	-	-	(1.673)	5.627	
Saldo em 1o. de janeiro de 2018							
Aumento de capital	1.534	-	-	-	-	1.534	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	7.180	7.180	
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	5.507	-	(5.507)	-	
Saldo em 31 de dezembro de 2018	8.834	-	5.507	-	-	14.341	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	26.664	26.664	
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	6.494	-	(6.494)	-	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	8.834	-	12.001	-	20.170	41.005	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	70.207	70.207	
Destinação dos lucros:							
Constituição de reserva de legal	-	1.767	-	-	(1.767)	-	
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	44.593	-	(44.593)	-	
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(2.385)	(2.385)	
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	41.632	(41.632)	-	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	8.834	1.767	56.594	41.632	-	108.827	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Boa Safra Sementes S.A. (anteriormente denominada Boa Safra Sementes Ltda.)

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	Nota	2020	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício		70.207	26.664	7.180
Ajustes sobre o resultado do exercício:				
Depreciação e amortização		1.690	1.541	507
Redução do estoque para o valor realizável líquido e ganho no valor justo do estoque		(921)	(317)	(1.157)
Ajuste a valor presente de clientes		358		
Provisão para perdas esperadas		21	(76)	(12)
Juros sobre empréstimos	16c	10.636	8.909	4.824
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferido	22	19.930	6.723	(1.235)
Subvenção governamental		-	-	(2.665)
Resultado com derivativos não realizados		(38.119)	(72)	(105)
Outras		(274)	(32)	(91)
Resultado na baixa de ativo imobilizado		602	104	-
		64.130	43.444	7.246
(Aumento)/Redução nos ativos				
Contas a receber		(2.614)	(20.671)	(19.370)
Estoques		(23.811)	4.413	8.671
Adiantamento a fornecedores		(637)	(11.345)	(450)
Impostos a recuperar		(12.743)	(23.685)	(1.069)
Outros créditos		(1.379)	726	(2.588)
		(41.184)	(50.562)	(14.806)
Aumento/(Redução) nos passivos				
Fornecedores		12.813	1.200	(5.266)
Obrigações sociais e trabalhistas		689	(10)	2
Obrigações tributárias		(241)	(1.774)	(3.363)
Adiantamento de clientes		(7.861)	13.626	235
		5.400	13.042	(8.392)
Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais				
		28.346	5.924	(15.952)
Juros pagos	16c	(10.532)	(4.759)	(3.405)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(10.145)	(797)	-
		7.669	368	(19.357)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais				
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado	14	(27.829)	(12.539)	(14.769)
Aquisição de intangível		(297)	-	(8)
		(28.126)	(12.539)	(14.777)
Fluxo de caixa (utilizado nas) atividades de investimento				
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Recursos provenientes de aporte de capital dos acionistas		-	-	1.534
Recebimento de mútuo com acionistas	28c	27.080	-	-
Contratos de mútuos com acionistas	28c	-	(1.389)	(25.691)
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	16c	(152.597)	(64.787)	(27.310)
Captação de empréstimos e financiamentos	16c	158.350	89.952	94.509
		32.833	23.776	43.042
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento				
		12.376	11.605	8.908
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		21.030	9.425	517
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		33.406	21.030	9.425
		12.376	11.605	8.908

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Boa Safra Sementes S.A. (anteriormente denominada Boa Safra Sementes Ltda.)

Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	2020	2019	2018
Receitas	600.326	414.871	312.222
Venda de mercadorias e produtos	599.176	409.945	309.708
Outras Receitas	1.150	4.926	2.514
Insumos adquiridos de terceiros	(476.661)	(360.164)	(287.626)
Custo dos produtos e das mercadorias, incluindo <i>royalties</i>	(458.424)	(344.056)	(275.007)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(18.237)	(16.108)	(12.619)
Valor adicionado bruto	123.665	54.707	24.596
Depreciação e amortização	(1.761)	(1.541)	(436)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	121.904	53.166	24.160
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	2.854	1.612	1.718
Outras	-	32	-
Valor adicionado total a distribuir	124.758	54.810	25.878
Distribuição do valor adicionado	124.758	54.810	25.878
Pessoal	14.117	9.688	9.675
Remuneração direta	6.564	4.057	3.948
Benefícios	6.846	5.127	5.166
F.G.T.S.	707	504	561
Impostos, taxas e contribuições	23.212	5.634	970
Federais	6.504	(8.783)	(1.168)
Estaduais	16.303	14.350	1.993
Municipais	405	67	145
Remuneração de capitais de terceiros	17.222	12.824	8.053
Juros	12.901	10.122	5.179
Aluguéis	1.105	663	447
Outras	3.216	2.039	2.427
Remuneração de capital próprio (lucro líquido do exercício)	70.207	26.664	7.180

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Boa Safra Sementes S.A. (“Companhia” ou “Boa Safra”, anteriormente denominada Boa Safra Sementes Ltda.) tem sua sede localizada na Avenida Circular, número 209 Setor Industrial no município de Formosa, Estado de Goiás.

A Companhia foi fundada em 07 de abril de 2009 e suas operações iniciaram 31 de outubro de 2013. A Boa Safra Sementes S.A. atua na produção de sementes de soja, milho e feijão. São cinco Unidades de Beneficiamento de Sementes (UBS), nos municípios de Formosa-GO, Água Fria-GO e Cabeceiras-GO, em Buritis-MG, e Distrito Federal na cidade de Planaltina-DF. A produção e beneficiamento de sementes e processamento industrial de soja e feijão são procedimentos feitos pela própria Companhia, enquanto o beneficiamento das sementes de milho é terceirizado e a Companhia atua apenas na produção dessas sementes.

1.1 Alteração societária

Em 11 de setembro de 2020, conforme alteração de contrato social e ata da Assembleia geral de transformação, a Companhia alterou de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado.

1.2 Impacto do Coronavírus (COVID-19)

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) anunciou que o COVID-19 é uma emergência de saúde global e em 11 de março de 2020 passou a tratar a doença como uma pandemia. Desde então, a Companhia se manteve atenta aos impactos causados pela pandemia, instituindo medidas conforme as recomendações usualmente divulgadas pelos órgãos de saúde e controle.

Em paralelo, a Companhia instituiu um “Comitê de crise”, formado por uma equipe multidisciplinar, a qual estabeleceu reuniões semanais onde foram elaborados as estratégias de enfrentamento e monitoramento da COVID. Foram estabelecidas diversas ações seguindo sempre as orientações e recomendações dos órgãos de saúde e demais autoridades competentes, medidas essas necessárias a garantir e preservar a saúde dos seus colaboradores. O comitê de crise distribuiu as ações e esforços conforme seus aspectos:

Aspectos de saúde

Durante a pandemia na Companhia foram adotadas diversas medidas para preservar a saúde dos seus colaboradores, desde a disponibilização de álcool gel, mascaras, instalação de pias por todo o complexo industrial, restrição de acessos, higienização regular e permanente de todos os ambientes, medição de temperaturas, passagem obrigatória por pediluvio, testagem em massa, materiais de conscientização e orientações, além de acompanhamento de casos suspeitos. Eventuais e pontuais casos confirmados foram isolados, recebendo acompanhamento pela Companhia.

Aspectos operacionais

Para mitigar a interrupção de insumos essenciais à atividade, a Companhia sempre trabalhou com mais de um fornecedor e sempre com compra antecipada, desta forma não tivemos nenhum impacto na nossa operação.

A Companhia permanece atenta as mudanças necessárias para adaptação de sua rotina ao “novo normal”, conjugando todas as medidas de prevenção e proteção com os cuidados básicos necessários à manutenção de suas atividades. Na medida do possível, busca a utilização de novas ferramentas a fim de evitar contato próximo, assim como, seleciona, criteriosamente, os contatos que se fizerem necessários.

Acreditamos que essa situação ainda perdurará por um certo período, no que reforçamos os procedimentos a fim de manter as boas condições de trabalho até então preservadas.

Aspectos sociais

A Companhia promoveu junto a seus parceiros uma campanha chamada “Corrente do bem” através da qual foi possível doar para o município de Formosa 03 respiradores.

Aspectos financeiros

Diante das incertezas no início da pandemia, a Companhia antecipou seu planejamento e reforçou o seu caixa junto a bancos parceiros contratando linhas de financiamento e capital de giro no montante agregado de R\$ 158.350. Adicionalmente, conforme é possível observar no incremento da receita e lucro do exercício, a Companhia não observou incertezas quando a continuidade das suas operações, assim como, a sua geração de caixa.

2 Base de preparação

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e também as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

A emissão das demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pela Administração em 03 de março de 2021.

Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa nº 6.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 10** - provisão para perdas esperadas de crédito do contas a receber;
- **Nota explicativa nº 11** - determinação do valor realizável líquido e valor justo dos estoques de *commodities*;
- **Nota explicativa nº 21** - Instrumentos financeiros: determinação do valor justo dos contratos futuros de compra e venda de *commodities*; e
- **Nota explicativa nº 22** – exposições fiscais na apuração do imposto de renda e contribuição social correntes.

(i) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo.

A Companhia revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar os valores justos, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC/IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 21 - Instrumentos financeiros.

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado que são mensurados pelo valor justo, e os estoques avaliados a valor de mercado menos despesas com vendas.

6 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras, exceto o o CPC 06 (R2) / IFRS 16, que foi aplicado a partir de 1º de janeiro de 2019.

a. Informação por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio para obter receitas e incorrer despesas. Os segmentos operacionais refletem a forma como a Administração da Companhia revisa as informações financeiras para tomada de decisão. A Administração da Companhia identificou os segmentos operacionais, que atendem aos parâmetros quantitativos e qualitativos de divulgação, conforme seu modelo de gestão vigente.

b. Receita operacional

A receita operacional da venda de mercadorias no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que o controle dos bens foram transferidos para o comprador, e que for provável que os benefícios econômicos-financeiros fluirão para a Companhia, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias podem ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com as mercadorias vendidas, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

Para contratos que permitem ao cliente devolver as mercadorias, a receita é reconhecida na medida em que seja altamente provável que uma reversão significativa no valor da receita acumulada reconhecida não ocorrerá.

Portanto, o valor da receita reconhecida é ajustado para as devoluções esperadas, que são estimadas com base nos dados históricos para tipos específicos de produto. Nessas circunstâncias, um passivo de devolução e um direito de recuperar o ativo a ser devolvido são reconhecidos.

O direito de recuperar as mercadorias a serem devolvidas é mensurado ao valor contábil original do estoque, menos os custos esperados de recuperação. O passivo de reembolso está incluído em fornecedores e outras contas a pagar e o direito de recuperar os produtos devolvidos é incluído em estoques. O Grupo reavalia sua expectativa de devoluções nas datas de fechamento dos balanços, atualizando os valores do ativo e do passivo.

c. Benefícios a empregados

(i) *Benefícios de curto prazo a empregados*

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação legal ou construtiva

de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

d. Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem:

- rendimentos sobre aplicação;
- variação cambial;
- descontos obtidos;
- juros sobre o passivo;
- descontos concedidos e tarifas bancárias; e
- outras despesas financeiras.

As receitas e as despesas financeiras são reconhecidas no resultado através do método dos juros efetivos.

e. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais do imposto de renda e base negativa de contribuição social, sem qualquer limitação para atividade agrícola.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(ii) ***Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente***

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. É mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(iii) ***Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido***

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferido.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

f. Subvenção governamental

A subvenção governamental visa a compensar a Companhia por despesas tributárias incorridas e é reconhecida no resultado do exercício em uma base sistemática no mesmo período em que tais despesas são registradas. A Companhia reconhece as seguintes subvenções nessa sistemática:

- A Companhia participa do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODUIR, que concede subvenção para investimento através do financiamento de 73% do valor do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) apurado no período, em atendimento à Resolução nº 1.535/10, e o incentivo fiscal adquirido pela Companhia finaliza em 31 de dezembro de 2040. O prazo de quitação e/ou liquidação de cada operação é de 12 (doze) meses e possui encargos de 0,2% a.m.; e
- A partir de 2020, amparada pela avaliação de seus assessores jurídicos a Companhia passou a reconhecer a suspensão e redução de base de cálculo de ICMS como subvenção de investimento, nos termos da Lei Complementar 160 de 07 de agosto de 2017.

A Lei nº 11.638/07 revogou a permissão das entidades a contabilizarem as subvenções para investimento como reserva de capital. A subvenção passou a ter a natureza de receita da Companhia, tendo sua contrapartida na rubrica "Receitas operacionais liquidadas" no resultado do exercício - e facultativamente destinada a uma reserva de lucros. A subvenção é reconhecida ao longo do período, em base sistemática, desde que atendidas as condições contratuais.

A Companhia constitui "Reserva de incentivos fiscais" ao final de cada exercício societário em que é apurado lucro. A Companhia mantém controles paralelos para que o valor correspondente da reserva seja capitalizado à medida que forem apurados lucros nos exercícios subsequentes.

g. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os custos dos estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

Os estoques de produtos comercializáveis, milho, soja em grão, feijão e semente de soja são valorizados pelo seu valor justo com base em preços de mercado (“*Mark to Market*”) menos os custos para a venda. Os preços de referência são públicos e são obtidos junto a CBOT – *Chicago Board Trading*.

h. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*).

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração; e
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado quando incorridos.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

	Vida útil
Edificações	60 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	05 anos
Equipamentos de informática	03 anos
Veículos	08 anos
Instalações	09 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

i. Ativos intangíveis

(i) Outros ativos intangíveis

Ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável.

(ii) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens para amortizar o custo de itens do ativo intangível, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é reconhecida no resultado.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

A vida útil estimada do ativo intangível é a seguinte:

	Vida útil
<i>Software</i>	5 anos

j. Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

A conta de clientes e outros recebíveis e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado estão classificados como ao valor justo por meio do resultado. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao valor justo por meio do resultado se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:

Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos, assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos.

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(iii) **Desreconhecimento**

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga é reconhecida no resultado.

(iv) **Compensação**

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(v) **Instrumentos financeiros derivativos**

A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação no preço de *comodities*. Os derivativos são mensurados inicialmente ao valor justo, e após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado.

(vi) **Caixa e equivalentes de caixa**

A Companhia considera como caixa e equivalentes de caixa os saldos com vencimentos não superior a 3 meses, de alta liquidez e prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e que visa atender compromissos de curto prazo (não investimento).

k. Capital social

Sociedade empresária limitada:

As quotas representativas do capital social são classificadas como patrimônio líquido.

Sociedade anônima de capital fechado:

Ações ordinárias

As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo.

l. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado e revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Ativos financeiros

Instrumento financeiro e ativos contratuais

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking).

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- Através de informações prospectivas razoáveis e sustentáveis a Companhia conclua que é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia, sem recorrer a ações; ou
- Informações sobre pagamentos vencidos quando não for possível se basear em informações prospectivas razoáveis e sustentáveis disponíveis sem custo ou esforço excessivos.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 180 dias;
- reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes corporativos, a Companhia faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. Quando baixados os valores são reconhecidos no resultado.

(i) ***Ativos financeiros não derivativos***

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/ recuperação judicial;
- mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- o desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou
- dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

A administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão para recuperabilidade de ativos financeiros não derivativos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

m. Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

São constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

7 Mudanças nas principais políticas contábeis devido aos novos Pronunciamentos Contábeis

Com exceção ao descrito abaixo, as políticas contábeis aplicadas nessas demonstrações financeiras são as mesmas aplicadas nas demonstrações financeiras da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. Essas normas entraram em vigor a

partir da data mencionada, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras da Companhia.

7.1 CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamentos

A Companhia aplicou inicialmente o CPC 06(R2) / IFRS 16 – Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019.

A Companhia aplicou o IFRS 16 usando a abordagem retrospectiva modificada, segundo a qual o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido nos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019. Dessa forma, as informações comparativas apresentadas para 2018 não são reapresentadas - ou seja, são apresentadas conforme relatado anteriormente, de acordo com a IAS 17 e interpretações relacionadas. Os detalhes das mudanças nas políticas contábeis são divulgados a seguir.

Definição de arrendamento

Anteriormente, a Companhia determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o ICPC 03 / IFRS 4 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Companhia agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento.

A norma sobre Arrendamentos - CPC 06(R2) / IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

O CPC 06 (R2) / IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (R1) / IAS 17 - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 / IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 – Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

Não foram identificados impactos na adoção inicial ao CPC 06(R2) – Arrendamento.

7.2 ICPC 22 / IFRIC 23 Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

A interpretação ICPC 22 / IFRIC 23 trata da aplicação dos requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 / IAS 12 - Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. A Companhia deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 / IAS 12 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação.

A Companhia analisou decisões tributárias relevantes de tribunais superiores e se estas conflitam de alguma forma com as posições adotadas pela Companhia. Para posições fiscais incertas conhecidas a Companhia revisou as opiniões legais correspondentes e jurisprudências e, não identificou impactos a serem registrados.

7.3 Outras alterações

A Companhia adotou inicialmente as alterações ao CPC 15 (R1) IFRS 3 sobre definição de um negócio, e alterações ao CPC 48 IFRS 9, CPC 38 IAS 39 e CPC 40 (R1) / IFRS 7 sobre Reforma da Taxa de Juros de Referência a partir de 1º de janeiro de 2020. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras da Companhia.

As normas mencionadas anteriormente não tiveram impacto material para a Companhia.

8 Novas normas e interpretações

Uma série de novas normas entram em vigor para períodos anuais iniciados após 1º de janeiro de 2020 e a aplicação antecipada é permitida; entretanto, a Companhia não adotou antecipadamente as normas novas ou emendadas na preparação dessas demonstrações financeiras.

Não se espera que essas normas recentemente emitidas e ainda não adotadas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras:

Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25)

As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados. A Companhia determinou que todos os contratos existentes em 31 de dezembro de 2020 serão concluídos antes das alterações entrarem em vigor.

A Companhia não espera impactos significativos oriundos da adoção às normas mencionadas.

9 Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019	2018
Caixa	5	44	67
Depósitos bancários	581	2.120	30
Aplicações financeiras	32.820	18.866	9.328
	<u>33.406</u>	<u>21.030</u>	<u>9.425</u>

As aplicações financeiras referem-se a compromissadas com remuneração média anual atrelada ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário) de 2,76% a.a. em 31 de dezembro de 2020 (4,7% a.a. em 2019 e 6,4 % a.a. em 2018) e com previsibilidade de resgate imediato.

As informações sobre a exposição da Companhia a riscos de mercado, de crédito e mensuração do valor justo relacionados a caixa e equivalentes de caixa estão incluídas na nota explicativa nº 21.

10 Contas a receber

a. Composição

	2.020	2.019	2.018
Contas a receber	57.828	55.171	34.706
Provisão para perdas esperadas	(21)	-	(76)
Ajuste a valor presente	(358)	-	-
Partes relacionadas (Nota explicativa 29)	3.079	3.122	2.916
	<u>60.528</u>	<u>58.293</u>	<u>37.546</u>

b. Perdas por redução ao valor recuperável

O risco de crédito de contas a receber advém da possibilidade da Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas. Para atenuar esse risco, a Companhia adota como prática, com o intuito de avaliar a perda por redução ao valor recuperável no contas a receber os seguintes procedimentos:

- Análise da experiência histórica de perdas com clientes e segmento;
- Cálculo do percental histórico de perda da carteira; e
- Análise das faturas vencidas por cliente por meio do *aging list*.

Abaixo o aging list dos saldos a receber da Companhia em suas respectivas datas base:

Faixa de vencimento	2020	2019	2018
Contas a receber - a vencer			
A vencer de 1 a 30 dias	2.904	9.116	2.495
A vencer de 31 a 120 dias	3.171	936	21.180
A vencer de 121 a 180 dias	50.730	42.423	12.163
A vencer de 181 a 360 dias	1.095	1.947	970
	<u>57.900</u>	<u>54.422</u>	<u>36.808</u>
Contas a receber - vencidos			
Vencidos de 01 a 30 dias	1.516	2.109	459
Vencidos de 31 a 60 dias	882	481	60
Vencidos de 61 a 90 dias	588	954	295
Vencidos de 121 a 180 dias	-	305	-
Vencidos de 181 a 360 dias	21	22	-
	<u>3.007</u>	<u>3.871</u>	<u>814</u>
Total do contas a receber bruto	<u>60.907</u>	<u>58.293</u>	<u>37.622</u>
Provisão para perdas esperadas	<u>(21)</u>	<u>-</u>	<u>(76)</u>
Ajuste a valor presente	<u>(358)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total do contas a receber líquido da provisão para perdas	<u>60.528</u>	<u>58.293</u>	<u>37.546</u>

As movimentações da provisão para perdas esperadas são apresentadas a seguir:

	2020	2019	2018
Saldo no início do exercício	-	(76)	(88)
Constituição de provisão para perdas	(21)	-	(76)
Reversão de provisão para perdas	-	76	88
Saldo final do exercício	<u>(21)</u>	<u>-</u>	<u>(76)</u>

11 Estoque

a. Composição dos estoques

	2020	2019	2018
Produto acabado			
Semente de soja	6.552	-	1.129
Semente de feijão	3.881	426	-
Soja em grãos	-	-	2.873
Semente de milho	1.293	104	-
	<u>11.726</u>	<u>530</u>	<u>4.002</u>
Materia prima			
Defensivos	13.144	6.080	7.633
Embalagens	7.890	957	546
Uso e consumo	57	518	-
	<u>21.091</u>	<u>7.555</u>	<u>8.179</u>
	<u>32.817</u>	<u>8.085</u>	<u>12.181</u>

Os estoques de produtos comercializáveis como semente de milho, soja e semente de soja são valorizados pelo seu valor justo com base em preços de mercado (“*mark to market*”) menos os custos para venda. Os preços de referência são públicos e são obtidos junto a CBOT – *Chicago Board Trading*.

b. Ajuste ao valor realizável líquido e ganho no valor justo dos estoques

Os estoques foram ajustados ao seu valor realizável líquido e ganho no valor justo dos estoques no montante de R\$ 921 (R\$ 317 em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 1.157 em 31 de dezembro de 2018). O ajuste do valor realizável líquido é avaliado para todos os produtos exceto grãos.

12 Adiantamento a fornecedores

	2020	2019	2018
Adiantamento a fornecedores (i)	<u>15.645</u>	<u>15.008</u>	<u>3.663</u>
	<u>15.645</u>	<u>15.008</u>	<u>3.663</u>

Os adiantamentos a produtores referem-se a recursos entregues a produtores rurais de sementes antes do plantio e são quitados por ocasião da entrega dos grãos. Estes adiantamentos visam assegurar o recebimento dos grãos por ocasião da colheita, visando obter do produtor um compromisso firme de entrega dos grãos com base no preço da cotação firmado no momento da antecipação de recursos, não havendo, portanto, nenhum ajuste de preço dos grãos na data de entrega, como resultado da oscilação da cotação de mercado.

Abaixo o *aging list* dos saldos da Companhia em suas respectivas datas base:

Faixa de vencimento	2020	2019	2018
A vencer de 1 a 30 dias	1	18	19
A vencer de 31 a 120 dias	10.220	3.742	1.544
A vencer de 121 a 180 dias	1.344	761	324
A vencer de 181 a 360 dias	3.762	10.468	1.776
Vencidos até 30 dias	299	-	-
Vencido a mais 361 dias	19	19	-
	<u>15.645</u>	<u>15.008</u>	<u>3.663</u>

Com o objetivo de reduzir o risco de crédito sobre os adiantamentos a fornecedores a Companhia adota como prática a análise da situação patrimonial e financeira de seus fornecedores, definindo limite de crédito e prazos, além do acompanhamento dos saldos em aberto.

13 Impostos a recuperar

	2020	2019	2018
COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (i)	32.348	21.463	1.301
PIS – Programa de Integração Social (i)	7.034	4.659	280
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	30	304	741
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte	38	180	140
Outros impostos a recuperar	46	147	195
	<u>39.496</u>	<u>26.753</u>	<u>3.068</u>
Circulante	9.513	18.859	2.115
Não Circulante	29.983	7.894	953

- (i) O saldo de PIS e COFINS é oriundo substancialmente de créditos de *royalties* pelo uso da tecnologia de terceiros para produção de sementes geneticamente modificadas. Como trata-se de um insumo imprescindível no processo produtivo, a Companhia com base na IN nº 1.911 e Leis 10.637 e 10.833 tomou crédito nos exercícios de 2019 e 2020, dos valores anteriormente pagos. A Companhia entende que o montante será recuperado por meio de pedido de ressarcimento junto a Receita Federal.

14 Imobilizado

	Terrenos	Edificações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Veículos	Instalações	Imobilizado em andamento	Adiantamento para aquisição de imobilizado	Total
Custo										
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	966	3.792	37	220	305	73	10.661	1.815	17.869
Aquisições	-	11.658	2.638	45	31	376	21	-	-	14.769
Transferência	-	4.577	-	-	-	-	-	(2.906)	(1.671)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	17.201	6.430	82	251	681	94	7.755	144	32.638
Aquisições	-	173	598	140	68	862	4	3.299	7.395	12.539
Baixas	-	(37)	-	-	-	(85)	-	-	-	(122)
Transferências	-	-	748	-	-	-	507	(1.255)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	17.374	7.739	222	319	1.458	605	9.799	7.395	44.911
Aquisições	1.023	3.930	2.549	76	200	66	521	19.464	-	27.829
Baixas	-	-	-	-	-	(847)	-	-	-	(847)
Transferências	-	20.886	-	-	-	-	-	(13.491)	(7.395)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.023	42.190	10.288	298	519	677	1.126	15.772	-	71.893
Depreciação										
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	(20)	(505)	(15)	(133)	(78)	(2)	-	-	(753)
Depreciação	-	(16)	(369)	(14)	(71)	(29)	(8)	-	-	(507)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	(36)	(874)	(29)	(204)	(107)	(10)	-	-	(1.260)
Depreciação	-	(350)	(822)	(46)	(79)	(129)	(8)	-	-	(1.435)
Baixa	-	-	-	-	-	65	-	-	-	65
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	(386)	(1.696)	(75)	(283)	(171)	(18)	-	-	(2.630)
Depreciação	-	(405)	(912)	(88)	(64)	(209)	(12)	-	-	(1.690)
Baixa	-	-	-	-	-	245	-	-	-	245
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	(791)	(2.608)	(163)	(347)	(135)	(30)	-	-	(4.074)
Valor contábil líquido										
Em 31 de dezembro de 2018	-	17.165	5.556	53	47	574	84	7.775	144	31.378
Em 31 de dezembro de 2019	-	16.988	6.043	147	36	1.286	587	9.799	7.395	42.281
Em 31 de dezembro de 2020	1.023	41.399	7.680	135	172	543	1.096	15.772	-	67.820

O imobilizado em andamento é referente a expansão da capacidade de armazenagem de sacas de sementes de soja, com expectativa de ativação durante o exercício de 2021. Os bens dados em garantia estão relacionados nota explicativa nº 16.

Provisão para redução ao valor recuperável

De acordo com o CPC 01 (R1)/IAS 36 - Redução ao valor recuperável dos ativos, a Companhia avalia, ao final de cada exercício, eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre seu valor de recuperação. A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de realização do testes de provisão para recuperabilidade em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

15 Fornecedores e outras contas a pagar

	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Fornecedores de insumos (i)	33.763	21.094	14.283
Partes relacionadas (vide Nota explicativa nº 28)	295	-	-
Royalties a pagar (ii)	<u>1.093</u>	<u>1.244</u>	<u>1.855</u>
	<u>35.151</u>	<u>22.338</u>	<u>16.138</u>

- (i) Refere-se substancialmente a aquisição de insumos para produção de grãos para o processo fabril.
(ii) Royalties é o valor sobre a semente, em reais, pelo uso da genética e da tecnologia Intacta. A Companhia possui contrato com os *players* do setor agrícola o qual utiliza a tecnologia dos mesmos para produção de sementes geneticamente modificadas.

16 Empréstimos e financiamentos

Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos financiamentos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado. Para mais informações sobre a exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, liquidez e uma análise de sensibilidade decorrentes destes financiamentos, veja nota explicativa nº 21.

a. Composição do saldo:

Modalidade	Moeda	Taxa média anual de juros	Vencimento	2020	2019	2018
Capital de giro	R\$	6,75% a.a	2021 a 2027	100.545	97.893	69.335
Financiamento	R\$	7,01% a.a	2021 a 2029	<u>16.135</u>	<u>12.930</u>	<u>12.173</u>
				<u>116.680</u>	<u>110.823</u>	<u>81.508</u>
Circulante				72.235	50.329	18.191
Não circulante				44.445	60.494	63.317

b. Cronograma de amortização da dívida:

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 as parcelas do financiamentos e empréstimos têm o seguinte cronograma de pagamento:

31 de dezembro de 2020	Valor contábil	Até 12 meses	Acima de 12 meses
Capital de giro	100.545	69.731	30.814
Finame	<u>16.135</u>	<u>2.504</u>	<u>16.631</u>
	<u>116.680</u>	<u>72.235</u>	<u>44.445</u>
31 de dezembro de 2019	Valor contábil	Até 12 meses	Acima de 12 meses
Capital de giro	97.893	47.680	50.213
Finame	<u>12.930</u>	<u>2.649</u>	<u>10.281</u>
	<u>110.823</u>	<u>50.329</u>	<u>60.494</u>

31 de dezembro de 2018	Valor contábil	Até 12 meses	Acima de 12 meses
Capital de giro	69.335	16.186	53.149
Finame	12.173	2.005	10.168
	81.508	18.191	63.317

c. Movimentação do saldo:

Abaixo a movimentação do saldo de empréstimos por exercício:

Modalidade	2019	Pagamentos empréstimos juros	Provisão de juros	Pagamentos empréstimos principal	Captações empréstimos	2020
Capital de giro	97.893	(9.372)	9.469	(149.756)	154.400	100.545
Finame	12.930	(1.160)	1.167	(2.841)	3.950	16.135
	110.823	(10.532)	10.636	(152.597)	158.350	116.680

Modalidade	2018	Pagamentos empréstimos juros	Provisão de juros	Pagamentos empréstimos principal	Captações empréstimos	2019
Capital de giro	69.335	(3.733)	7.872	(63.381)	87.800	97.893
Finame	12.173	(1.026)	1.037	(1.406)	2.152	12.930
	81.508	(4.759)	8.909	(64.787)	89.952	110.823

Modalidade	2017	Pagamentos empréstimos juros	Provisão de juros	Pagamentos empréstimos principal	Captações empréstimos	2018
Capital de giro	12.629	(2.386)	3.590	(27.261)	82.762	69.335
Finame	261	(1.019)	1.234	(49)	11.747	12.173
	12.890	(3.405)	4.824	(27.310)	94.509	81.508

d. Obrigações contratuais

A Companhia está sujeita a cláusulas que, se não observadas, poderão acarretar vencimento antecipado de contratos de dívidas, devendo a Companhia, nesses casos, antecipar o valor principal acrescido de juros. O vencimento antecipado cruzado ou inadimplemento cruzado (*cross-default e cross-acceleration*) de outras obrigações da Companhia poderão ser desencadeados, conforme cláusulas presentes em contratos de empréstimos e financiamentos existentes. Adicionalmente, o inadimplemento de obrigações assumidas por sociedades coligadas à Companhia e pelos controladores, que figuram como avalistas/garantidores de determinados contratos, também poderá acarretar no vencimento antecipado de determinadas dívidas da Companhia.

e. Garantias

As garantias oferecidas pela Companhia para Finame são os próprios bens financiados, relacionados no quadro abaixo, e para Capital de giro avais dos acionistas.

Bens	Montante garantia	2020	2019	2018
CCC - FINANC. Balança Rodoviária	156	180	180	212
CCB - FINANC. Sistema de automação de balanças	156	321	321	-
CCB - FINANC. Unidade de beneficiamento de sementes	2.322	2.057	2.057	-
FCO – FINANC. Usina Fotovoltaica	2.519	3.552	-	-
FCO - FINANC. Construção de armazéns	3.581	12.462	11.893	11.961
	8.734	18.572	14.451	12.173

17 Obrigações tributárias

	2020	2019	2018
IRPJ – Imposto de renda pessoa jurídica	-	102	-
Parcelamento tributário (i)	-	236	1.170
Funrural	3	9	403
Outros impostos	121	18	13
	124	365	1.586
Circulante	124	365	669
Não circulante	-	-	917

(i) O saldo em 2018 e 2019 refere-se a parcelamento tributário de IRPJ e CSLL liquidados em novembro de 2020.

18 Adiantamento de clientes

	2020	2019	2018
Adiantamento de clientes	20.835	28.696	15.070
	20.835	28.696	15.070

Como forma de assegurar as vendas e minimizar o risco de crédito, a Companhia possui como prática de solicitar adiantamento junto aos clientes, referente a venda de sementes de soja. Esses adiantamentos serão utilizados para a operação de 2021. Não há valores em atraso.

19 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social está representado por 8.834.460 ações (quotas em 2019 e 2018), no valor de R\$ 1,00 cada uma.

	2020 (Ações)		2019 (Quotas)		2018 (Quotas)	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Marino Stefani Colpo	4.417.230	50%	4.417.230	50%	4.417.230	50%
Camila Stefani Colpo	4.417.230	50%	4.417.230	50%	4.417.230	50%
	8.834.460	100%	8.834.460	100%	8.834.460	100%

Conforme 11ª Alteração de Contrato Social datada de 22 de novembro de 2018, foi deliberado e aprovado aumento de capital no montante de R\$ 1.534 com a emissão de 1.534 novas quotas da Companhia.

b. Reservas de incentivos fiscais

Os valores reconhecidos no resultado do exercício como “Receita de subvenção para investimentos” totalizam R\$ 44.593 (R\$ 6.494 em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 5.507 em 31 de dezembro de 2018).

c. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

d. Destinação dos lucros

De acordo com o Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas, no mínimo, 10% de seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido remanescente pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido em reservas, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio.

Os dividendos declarados foram calculados conforme segue:

	2020
Resultado do período	70.207
(-) Reserva legal (5%, limitado a 20% do capital social)	(1.767)
Base de cálculo da reserva legal	68.440
(-) Incentivo fiscal ICMS Produzir	(8.433)
(-) Isenção ICMS	(23.472)
(-) Redução base de cálculo ICMS	(12.688)
Reserva de incentivos fiscais	(44.593)
Base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios	23.847
Dividendos propostos (10%)	2.385

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que a Companhia, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o conselho de administração informe à assembleia geral de acionistas que tal distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia. Na hipótese da ocorrência desses eventos, os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

e. Reserva de retenção de lucros

Corresponde ao saldo de lucros após as destinações estatutárias e legais, a disposição dos acionistas conforme proposta da Administração. Sua destinação será deliberada por conta da Assembléia que aprovar as demonstrações financeiras. Essa proposta está baseada na necessidade de manter capital de giro e de atender os projetos atuais e de expansão dos negócios previsto no seu plano de investimento denominado orçamento de capital.

20 Provisão para contingências

A avaliação da probabilidade de perda em ações, assim como a apuração dos montantes envolvidos, foi realizada considerando-se os pedidos dos reclamantes, a posição jurisprudencial acerca das matérias e a opinião dos consultores jurídicos da Companhia. A Companhia não considera existir riscos efetivos da natureza trabalhista e/ou cível em 31 de dezembro de 2020 (idêntico em 2019 e 2018).

21 Instrumentos financeiros

a. Classificação contábil e valores justos

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. A Companhia entende que o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo.

Instrumento financeiro	Classificação	Nível	2020	2019	2018
Ativo financeiro					
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	-	33.406	21.030	9.425
Contas a receber de cliente	Custo amortizado	-	60.528	58.293	37.546
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio do resultado	II	52.778	792	720
Outros créditos	Custo amortizado	-	3.426	2.047	2.741
Contratos de mútuo com acionistas	Custo amortizado	-	-	27.080	25.691
			150.138	109.242	76.123
Passivo financeiro					
Fornecedores	Outros passivos financeiros	-	35.151	22.338	16.138
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio do resultado	II	13.867	-	-
Financiamentos e empréstimos	Outros passivos financeiros	-	116.680	110.823	81.508
			165.698	133.161	97.646

b. Gerenciamento de riscos financeiros

A Companhia possui exposição aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

Estrutura do gerenciamento de risco

Os diretores da Companhia são responsáveis pelo acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia, e os gestores de cada área se reportam regularmente a diretoria sobre as suas atividades.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

(i) *Risco de crédito*

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com

suas obrigações contratuais.

Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber e de instrumentos financeiros da Companhia.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. As perdas de crédito estimadas sobre os ativos financeiros reconhecidas no resultado foram evidenciadas na nota explicativa nº 24.

Contas a receber e outros recebíveis

A Companhia tem atualmente recebíveis na venda de produtos concentrada principalmente a produtores rurais.

O risco de crédito de contas a receber advém da possibilidade da Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas e é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Para atenuar esse risco, a Companhia adota como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelecimento de um limite de crédito, acompanhamento permanente do seu saldo devedor e obtenção de garantias.

A Companhia definiu como política de crédito uma análise individual de cada cliente quanto à sua condição financeira antes de apresentar um limite de crédito e termos de pagamento. A revisão efetuada pela Companhia inclui análise de demonstrativos financeiros, consultas a órgãos de restrição e análise do histórico junto à Companhia.

A Companhia limita a sua exposição ao risco de crédito por meio da obtenção de garantias junto aos clientes, sendo hipotecas, penhores agrícolas, endosso de cédula de produto rural (CPR), dentre outras formas.

Caixa e equivalentes de caixa

O risco de crédito proveniente do caixa e equivalentes de caixa é atenuado pelo fato de a Companhia manter seus saldos com bancos e instituição financeira consideradas de primeira linha.

Contratos de mútuo

Os contratos de mútuo são celebrados entre os acionistas e o Companhia e formalizados por meio de instrumento contratual. A Companhia entende que o risco de crédito é baixo por tratarem-se de operações junto aos controladores que possuem comprovada capacidade financeira para liquidar o saldo. Adicionalmente, o montante de mútuos foi realizado em setembro de 2020.

Contratos futuros

A Companhia com o intuito de mitigar o risco de crédito para os contratos futuros realizados com produtores rurais, realiza uma seleção criteriosa de seus produtores considerando quesitos como histórico de pontualidade das entregas das matérias-primas, tempo de relacionamento comercial com o produtor e previsão da colheita. A Companhia também realiza o acompanhamento da lavoura desde o seu plantio até a colheita por engenheiros agrônomos e técnicos agrícolas da Companhia. Adicionalmente, o risco de crédito é reduzido em virtude da diversificação da carteira de produtores e dos procedimentos que monitoram esse risco.

Exposição a risco de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota	2020	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	9	33.406	21.030	9.425
Contas a receber	10	60.528	58.293	37.546
Outros créditos		3.426	2.047	2.741
Instrumentos financeiros derivativos	21	52.778	792	720
Contratos de mútuo		-	27.080	25.691
		150.138	109.242	76.123
Circulante		149.188	80.799	48.709
Não circulante		950	28.443	27.414

(ii) **Risco de liquidez**

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A responsabilidade pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração da Companhia e de sua diretoria, que gerencia o risco de liquidez de acordo com as necessidades de captação e gestão de liquidez de curto, médio e longo prazos mantendo linhas de crédito de captação de acordo com suas necessidades de caixa combinando os perfis de vencimento de seus ativos e passivos financeiros.

Exposição a risco de liquidez

O valor contábil dos passivos financeiros com risco de liquidez está representado abaixo:

	Nota	2020	2019	2018
Fornecedores	15	35.151	22.338	16.138
Instrumentos financeiros derivativos	21	13.867	-	-
Empréstimos e financiamentos	16	116.680	110.823	81.508
Total		165.698	133.161	97.646
Circulante		121.253	67.667	34.329
Não circulante		44.445	60.494	63.317

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto dos acordos de compensação:

Em 31 de dezembro de 2020	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 12 meses	De 12 a 36 meses	De 36 a 60 meses	Acima de 60 meses
Fornecedores	35.151	35.151	35.151	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	13.867	13.867	13.867	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	116.680	129.741	79.958	38.373	6.116	5.294
Total	165.698	178.759	128.976	38.373	6.116	5.294

Não é esperado que os fluxos de caixa incluídos na análise de maturidade da Companhia possam ocorrer significativamente mais cedo, ou em valores diferentes.

(iii) **Risco de mercado**

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros, irão afetar os ganhos da Companhia ou mudança de preço das *commodities* que irão afetar o valor de seus instrumentos financeiros derivativos. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

(iv) **Risco de taxa de juros**

A Companhia está exposta a riscos relacionados às taxas de juros, em função de empréstimos e financiamentos, expostas, principalmente, à variação do CDI. A direção da Companhia monitora as flutuações das taxas de juros variáveis atreladas as suas dívidas. Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não existiam derivativos contratados para cobertura de risco de taxa de juros.

	Nota	2020	2019	2018
Ativos e Passivos financeiros				
Aplicações financeiras	9	32.820	18.866	9.328
Empréstimos e financiamentos	16	116.680	110.824	81.508

Análise de sensibilidade para instrumentos de taxa variável

Com base no saldo de aplicações financeiras e endividamento, no cronograma de desembolsos e nas taxas de juros dos empréstimos e financiamentos e dos ativos, efetuamos uma análise de sensibilidade de quanto teria aumentado (reduzido) o patrimônio líquido e o resultado do exercício de acordo com os montantes mostrados a seguir. O Cenário I corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras, sendo que refere-se a uma projeção da despesas para os próximos meses. O Cenário II corresponde a uma alteração de 25% nas taxas e o Cenário III corresponde a uma alteração de 50% nas taxas. Separamos os efeitos em apreciação e depreciação nas taxas conforme as tabelas a seguir.

Risco de taxa de juros sobre ativos - Apreciação das taxas

Instrumentos financeiros	Exposição em		Provável – Cenário I		Variação de 25% - Cenário II		Variação de 50% - Cenário III	
	31/12/2020	Index	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Aplicações financeiras	32.820	CDI	2,79%	916	3,49%	1.145	4,19%	1.374
Empréstimos e financiamentos	116.680	Selic	2,79%	(3.255)	3,49%	(4.069)	4,19%	(4.883)
Impacto financeiro líquido				(2.339)		(2.924)		(3.509)

Risco de taxa de juros sobre ativos - Depreciação das taxas

Instrumentos financeiros	Exposição em		Provável – Cenário I		Variação de 25% - Cenário II		Variação de 50% - Cenário III	
	31/12/2020	Index	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Aplicações financeiras	32.820	CDI	2,79%	916	2,09%	687	1,40%	458
Empréstimos e financiamentos	116.680	Selic	2,79%	(3.255)	2,09%	(2.442)	1,40%	(1.628)
Impacto financeiro líquido				(2.339)		(1.755)		(1.170)

Fontes: a informação CDI foi extraída da base da CETIP, na data-base do último dia útil de dezembro de 2020.

(v) **Risco de preço de commodities.**

A Companhia produz sementes de soja e milho, produtos esses caracterizados como *commodities* agrícolas, oriundos de produção de terceiros.

A Companhia adquire os grãos mencionados anteriormente no mercado interno, beneficia e vende produtos processados como sementes, e grãos no mercado interno.

As *commodities* são negociadas junto aos produtores. Dentre as práticas adotadas, destacamos o uso de operações de mercado futuro com preço fixo, como ferramentas de proteção contra oscilações de preços dos produtos.

As operações de compra e venda de sementes e produtos processados são casadas, utilizando ferramentas de proteção de preço fixo.

Tradicionalmente temos um *hedge* natural na original da matéria prima para produção de sementes, no mesmo período que são realizada a vendas a nossos clientes, também acontece a compra de matéria prima junto aos produtores integrados. Isso minimiza consideravelmente a nossa exposição a flutuação do preço da *commodities*. Eventualmente na impossibilidade de aquisição da matéria-prima utilizamos instrumentos financeiros para mitigação de variação. Em nossa operação temos a política de não contrair empréstimos em dólar, tendo em vista a grande flutuação do câmbio nos últimos anos, reduzindo consideravelmente a nossa necessidade de *hedge* cambial.

Risco de *performance* dos contratos de compras acabam sendo minimizados em virtude dos adicionais que são pagos para os produtores integrados a título de bônus pela produção.

O valor justo dos contratos a termo é o valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre as partes dispostas, que não uma venda forçada ou liquidação. A Companhia adota a abordagem de mercado para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos. Os contratos futuros são valorizados pelo valor justo, baseado nas cotações da CBOT nas datas das demonstrações financeiras conforme a data de vencimento do contrato. Esta cotação é convertida do dólar para o Real na data demonstrações financeiras formando o *flat price*. Sobre o *flat price* é deduzido os valores de fretes estimados para concluir as operações.

Análise de sensibilidade de preço de commodities no valor justo dos contratos a termo:
Com base no preço das *commodities* em vigor em 31 de dezembro, foi definido um cenário provável (Cenário I) para calcular o resultado das variações no período de 12 meses, assumindo que todas as outras variáveis são mantidas constantes e, com base nisso, variações de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) sobre a premissa do preço futuro das *commodities* são calculados, conforme detalhado abaixo:

Contrato	Quantidade (sc)	Cenário provável	Aumento 25%	Aumento 50%	Redução 25%	Redução 50%
Compra	1.042.733	52.778	91,012	129.246	14.544	(23.691)
Venda	242.117	(13.826)	(22.718)	(31.612)	(4.932)	3.961
Valor líquido	800.616	38.952	68.293	97.634	9.611	(19.729)

c. Futuro de commodities
Em 31 de dezembro de 2020:

Produto	Posição	Quantidade (Sc 60 kg)	Vencimento	Valor justo	Resultado
Soja	Compra	61.579	jan-21	716	716
Soja	Compra	3.000	fev-21	198	198
Soja	Compra	15.783	mar-21	789	789
Soja	Compra	402.513	abr-21	22.265	22.265
Soja	Compra	420.057	mai-21	23.052	23.052
Soja	Compra	90.500	jun-21	3.988	3.988
Soja	Compra	25.500	jul-21	1.180	1.180
Soja	Compra	5.000	ago-21	159	159
Soja	Compra	1.800	abr-22	36	36
Soja	Compra	12.000	mai-22	263	263

Soja	Compra	5.000	jun-22	132	132
Subtotal		1.042.733		52.778	52.778
Soja	Venda	17.500	jan-21	(178)	(178)
Soja	Venda	61.067	abr-21	(3.934)	(3.934)
Soja	Venda	70.550	mai-21	(4.225)	(4.225)
Soja	Venda	43.000	jun-21	(2.543)	(2.543)
Soja	Venda	50.000	jul-21	(2.946)	(2.946)
Subtotal		242.117		(13.826)	(13.826)
TOTAL				38.952	38.952

Em 31 de dezembro de 2019:

Produto	Posição	Quantidade (Sc 60kg)	Vencimento	Valor justo	Resultado
Soja	Compra	45.477	jan/20	81	81
Soja	Compra	18.615	fev/20	(9)	(9)
Soja	Compra	42.618	mar/20	344	344
Soja	Compra	361.925	abr/20	(439)	(439)
Soja	Compra	246.000	mai/20	(464)	(464)
Soja	Compra	32.000	jun/20	(121)	(121)
Soja	Compra	4.000	jul/20	(12)	(12)
		750.635		(620)	(620)

Produto	Posição	Quantidade (Sc 60kg)	Vencimento	Valor justo	Resultado
Soja	Venda	127.634	jan/20	455	455
Soja	Venda	33.333	fev/20	266	266
Soja	Venda	74.500	abr/20	216	216
Soja	Venda	86.000	mai/20	339	339
Soja	Venda	30.000	jun/20	136	136
		351.467		1.412	1.412

Posição líquida

792

Em 31 de dezembro de 2018:

Produto	Posição	Quantidade (Sc 60kg)	Vencimento	Valor justo	Resultado
Soja	Compra	2.000	mar/19	8	8
Soja	Compra	68.467	abr/19	477	477
Soja	Compra	26.000	mai/19	60	60
Soja	Compra	2.000	jun/19	9	9
		98.467		554	554

Produto	Posição	Quantidade (Sc 60kg)	Vencimento	Valor justo	Resultado
Soja	Venda	17.300	jan/19	(181)	(181)
Soja	Venda	20.000	fev/19	110	110
Soja	Venda	6.160	mar/19	20	20
Soja	Venda	79.333	abr/19	193	193
Soja	Venda	53.333	mai/19	122	122
Soja	Venda	2.000	jun/19	8	8
Soja	Venda	30.000	jul/19	(106)	(106)
		208.126		166	166

Posição líquida

720

Reconciliação dos efeitos líquido do valor justo das operações com a posição patrimonial

O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos, seja ele ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial da entidade.

Segue, abaixo, a reconciliação dos efeitos líquidos de valor justo registrados no balanço patrimonial:

(a) Saldos no balanço patrimonial:			
			2020
Instrumentos financeiros derivativos (ativo)			52.778
Instrumentos financeiros derivativos (passivo)			(13.826)
Swap de taxas de juros			(41)
			<u>38.911</u>
			2019
Instrumentos financeiros derivativos (ativo)			1.837
Instrumentos financeiros derivativos (passivo)			(1.045)
			<u>792</u>
			2018
Instrumentos financeiros derivativos (ativo)			1.007
Instrumentos financeiros derivativos (passivo)			(287)
			<u>720</u>
(b) Saldos por tipo de operação:			
			2020
Futuro de <i>commodities</i>			38.952
			2019
Futuro de <i>commodities</i>			792
			2018
Futuro de <i>commodities</i>			720

d. Gerenciamento de capital

A gestão de capital da Companhia é feita para equilibrar as fontes de recursos próprias e terceiras, balanceando o retorno para os acionistas e o risco para acionistas e credores. A dívida da Companhia para a relação ajustada do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:

	2020	2019	2018
Total do passivo	203.922	162.633	114.723
(-) Caixa e equivalentes de caixa	<u>33.406</u>	<u>21.030</u>	<u>9.425</u>
(=) Dívida Líquida (A)	<u>170.516</u>	<u>141.603</u>	<u>105.298</u>
Total do patrimônio líquido (B)	108.779	41.005	14.341
Relação da dívida líquida pelo patrimônio líquido (A/B)	1,57	3,45	7,34

22 Imposto de renda e contribuição social

a. Ativo fiscal corrente

Decorrente de pagamentos de imposto de renda e contribuição social realizados ao longo de 2020 e que serão compensados no exercício seguinte.

b. Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconheceu imposto de renda e contribuição social diferidos sobre os seguintes valores:

	Ativo			Passivo			Resultado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Ajuste perdas de estoque		-	159	-	-	-		(159)	(342)
Valor justo estoque soja				477			(477)		
Instrumento financeiro	4.804	429	138	18.048	740	341	(12.933)	(108)	6
Prejuízo fiscal e base negativa	-	2.644	2643	-	-	-	(2.643)	1	1.541
Clientes	129	-	26	-	-	-	129	(26)	(4)
Devolução de vendas	57						57		
Descarte de sementes	163						163		
Avaliação patrimonial	-	-	-	360	88	37	(271)	(51)	4
Operação <i>Swap</i>	-	-	30	-	-	-	-	-	30
	5.153	3.073	2.996	18.885	828	378	(15.977)	(343)	1.235
Compensação	(5.153)	(828)	(378)	(5.153)	(828)	(378)	-	-	-
Total	-	2.245	2.618	13.732	-	-	(15.977)	(343)	1.235

c. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação da alíquota fiscal e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

Reconciliação da taxa efetiva	2020	2019	2018
Resultado do exercício antes dos impostos	90.137	33.387	5.945
Alíquota nominal	34%	34%	34%
Despesas com imposto a alíquota nominal	(30.647)	(11.352)	(2.021)
Ajuste do imposto de renda e contribuição social			
Adições (exclusões) permanentes			
Produzir (ICMS) – subvenção	2.867	2.208	1.872
Isenção (ICMS) – subvenção	7.980	-	-
Redução base de cálculo (ICMS) – subvenção	4.315	-	-
Diferenças temporárias	(4.445)	2.421	(1.086)
Total das adições (exclusões) permanentes	10.717	4.629	786
Total	(19.930)	(6.723)	(1.235)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(15.977)	(343)	(1.235)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(3.953)	(6.380)	-
Alíquota efetiva	-22%	-20%	-21%

d. Exposições financeiras na apuração do imposto de renda corrente

Em 1º de dezembro de 2020 a Companhia teve conhecimento de um Auto de Infração de imposto de renda, referente ao período de janeiro a dezembro de 2017, no montante de R\$ 26.049 incluindo multa isolada de R\$ 5.626, em decorrência de suposta dedução indevida de custos com *royalties* na apuração do imposto de renda. Com base na avaliação de seus assessores jurídicos a Companhia entende como provável a aceitação pelas autoridades tributárias, motivo pelo qual entende não haver necessidade de ajustes nos termos do OCPC 22 (IFRIC 23) - Incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro. Para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020 a Companhia manteve o mesmo procedimento fiscal para apuração do imposto de renda, deduzindo a totalidade dos custos de *royalties* na sua apuração.

23 Receita operacional líquida

Reconciliação da receita líquida:

	2020	2019	2018
Receitas operacionais			
Sementes de soja	424.359	302.323	198.727
Soja em grãos	193.670	106.604	112.694
Defensivos	4.331	3.355	2.831
Sementes de feijão	1.969	-	-
Receitas diversas	865	1.688	475
Milho	20	99	-
Receita bruta	625.214	414.069	314.727
Menos:			
Devoluções	(24.173)	(2.436)	(4.544)
Impostos sobre vendas	(19.949)	(13.735)	(8.015)
Produzir – Subvenção ICMS	8.433	6.494	9.274
Total de receita líquida	588.525	404.392	311.442

As receitas operacionais da Companhia são compostas pela venda de mercadorias no mercado interno.

		2020	2019	2018
Receitas operacionais:				
Sementes de soja	(i)	393.326	296.024	195.672
Soja em grãos	(i)	188.642	103.431	112.591
Sementes de feijão		1.688	-	-
Milho		18	99	-
Defensivos		4.092	3.312	2.749
Receitas diversas		759	1.526	430
Total de receita líquida		588.525	404.392	311.442

- (i) As receitas com sementes de soja e soja em grãos, estão registradas pelo valor líquido da subvenção de ICMS (Produzir/GO), no valor de R\$ 8.433 em 2020, R\$ 6.494 para 2019 e R\$ 9.275 para 2018.

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ao cliente, fato que ocorre quando:

Produto	Natureza e época do cumprimento da obrigação de desempenho	Política de reconhecimento da receita
Sementes de soja, soja em grão e defensivos agrícolas	Os cliente obtém o controle dos bags de semente de soja quando retiram a mercadoria nas dependências da Companhia.	A Companhia entende que a obrigação de desempenho é satisfeita e a receita reconhecida quando os produtos são entregues e aceitos pelos clientes nas instalações da Companhia. A Companhia reconhece o montante das suas receitas refletindo a contraprestação que espera receber em troca do controle dos produtos que oferece. Não existem programas de fidelidade.

24 Custos e despesas operacionais por natureza

Abertura dos gastos por natureza

	2020	2019	2018
Custos com insumos (i)	(304.053)	(238.553)	(219.758)
Custos com <i>royalties</i> (ii)	(134.603)	(105.427)	(55.237)
Despesa com pessoal	(14.117)	(9.688)	(9.675)
Despesas com impostos e taxas	(10.652)	(7.212)	(3.464)
Despesas corporativas	(7.341)	(5.268)	(4.318)
Comissões sobre venda	(5.487)	(4.605)	(3.252)
Bonificações	(4.139)	(3.108)	(1.560)
Depreciação e amortização	(1.761)	(1.541)	(507)
Despesas com serviços de terceiros	(1.041)	(1.230)	(1.270)
Despesas com manutenção	(660)	(1.165)	(1.418)
Viagens e estadias	(1.110)	(809)	(788)
Marketing	(425)	(600)	(401)
Despesa com contingências	-	(30)	-
Provisão/Reversão para perdas esperadas	(21)	76	12
	(485.410)	(379.160)	(301.636)

- (i) Refere-se substancialmente a custos com aquisição de grãos que são comercializados *in natura* ou beneficiados e vendidos como semente.
- (ii) Refere-se a custo com *royalties* devido a utilização de tecnologia de terceiros para produção de sementes geneticamente modificadas.

Reconciliação com as despesas operacionais classificadas por função:

	2020	2019	2018
Custos dos produtos vendidos	(466.921)	(365.015)	(288.056)
Despesas de vendas	(11.127)	(8.985)	(9.274)
Provisão para perdas esperadas	(21)	76	12
Despesas Administrativas e gerais	(7.341)	(5.236)	(4.318)
	(485.410)	(379.160)	(301.636)

Abertura de outras receitas operacionais:

	2020	2019	2018
Crédito de PIS e COFINS (i)	-	15.542	-
Outras receitas	285	3.162	2.027
	285	18.704	2.027

- (i) O saldo refere-se ao registro dos créditos de PIS e COFINS sobre as despesas com *royalties*, conforme descrito na nota explicativa nº 13.

25 Resultado financeiro

	2020	2019	2018
Receitas financeiras			
Rendimentos com aplicações financeiras	398	246	279
Variação cambial ativa	-	440	1.145
Juros recebidos	1.448	926	230
Instrumento financeiro	1.008	-	64
	2.854	1.612	1.718

Despesas financeiras			
Juros apropriados sobre financiamentos	(10.636)	(8.909)	(4.824)
Ajuste a valor presente	(358)	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	(1.543)	-	-
Juros sobre fornecedores	(258)	(161)	(125)
Juros sobre impostos	(106)	(220)	(137)
Variação cambial passiva	-	(134)	(1.608)
Outras	(3.216)	(2.737)	(912)
	<u>(16.117)</u>	<u>(12.161)</u>	<u>(7.606)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(13.263)</u>	<u>(10.549)</u>	<u>(5.888)</u>

26 Resultado por ação

O cálculo de resultado por ação básico é feito por meio da divisão do resultado líquido do período, atribuído aos detentores de ações, pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o período.

O resultado por ação diluído é calculado por meio da divisão do resultado líquido atribuído aos detentores de ações pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o período mais a quantidade média ponderada de ações que seriam emitidas.

De acordo com Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2021, ocorreu o desdobramento das 8.834.460 (oito milhões, oitocentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e sessenta) ações ordinárias representativas do capital social da Companhia à razão de 1 ação ordinária existente para 8 ações ordinárias, resultando em um total de 70.675.680 (setenta milhões, seiscentas e setenta e cinco mil seiscentas e oitenta) ações ordinárias, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal. Com exceção da alteração do número de ações de emissão da Companhia, o desdobramento não resulta na modificação do valor total do capital social ou dos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares. O desdobramento será operacionalizado e efetivado de modo a não alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia e não afetará os direitos e vantagens, patrimoniais ou políticos, das ações de emissão da Companhia.

A Companhia considerou este desdobramento para a apuração do lucro por ação demonstrado a seguir:

	Resultado do exercício	Quantidade média ponderada de ações (quotas em 2019 e 2018)	Resultado por ação Básico e diluído - R\$ - expresso em reais
Em 31 de dezembro de 2020	70.207	70.675.680	0,993
Em 31 de dezembro de 2019	26.664	70.675.680	0,377
Em 31 de dezembro de 2018	7.180	59.711.648	0,102

27 Informações por segmento

A Companhia possui dois segmentos reportáveis, conforme descrito abaixo, que são as unidades de negócios estratégicas da Companhia. As unidades de negócio estratégicas oferecem diferentes produtos e serviços, para cada uma das unidades de negócios estratégicas, a Administração analisa os relatórios internos ao menos uma vez por trimestre. O seguinte resumo descreve as operações em cada um dos segmentos reportáveis da Companhia:

- Segmento de produção de soja, principalmente sementes de soja e soja em grãos.
- Outros segmentos, principalmente defensivos agrícolas.

Informações referentes aos resultados de cada segmento reportável estão incluídas a seguir. O desempenho é avaliado com base no lucro do segmento, como incluído nos relatórios internos que são analisados pela Administração da Companhia. O lucro/(prejuízo) do segmento é utilizado para avaliar o desempenho, uma vez que a gerência acredita que tal informação é mais relevante na avaliação dos resultados dos segmentos.

	2020			2019			2018		
	Soja	Outros	Total	Soja	Outros	Total	Soja	Outros	Total
Receita operacional líquida	581.340	7.185	588.525	399.455	4.937	404.392	308.281	3.161	311.442
Custos dos produtos vendidos	(461.221)	(5.700)	(466.921)	(359.994)	(5.021)	(365.015)	(284.544)	(3.512)	(288.056)
Resultado bruto	120.119	1.485	121.604	39.461	(84)	39.377	23.737	(351)	23.386
Despesas de vendas	(10.991)	(136)	(11.127)	(8.876)	(109)	(8.985)	(9.168)	(106)	(9.274)
Administrativas e gerais e Provisão para perdas esperadas	(7.272)	(90)	(7.362)	(5.096)	(64)	(5.160)	(4.274)	(32)	(4.306)
Outras operacionais	282	3	285	18.476	228	18.704	2.006	21	2.027
Resultado operacional	102.138	1.262	103.400	43.965	(29)	43.936	12.301	(468)	11.833
Despesas financeiras líquidas	(13.101)	(162)	(13.263)	(10.420)	(129)	(10.549)	(5.828)	(60)	(5.888)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	89.037	1.100	90.137	33.545	(158)	33.387	6.473	(528)	5.945

A área de atuação da Companhia é dentro do território brasileiro, e as receitas são provenientes de comercialização de sementes de grãos.

Em 2020 e 2019 nenhum cliente externo representa mais do que dez por cento das receitas totais da Companhia. Em 2018, a Companhia possui cliente que representa mais de 10% das receitas totais totalizando o valor de R\$ 30.351.

As informações referentes aos ativos totais por segmentos não são apresentadas, pois não compõem o conjunto de informações disponibilizadas aos Administradores da Companhia, que por sua vez, tomam decisões sobre os investimentos e alocação de recursos considerando as informações dos ativos em bases consolidadas do segmento soja e dos outros segmentos, os gestores não analisam os ativos e passivos segregados.

28 Partes relacionadas

(a) Controlador final

A Companhia é controlada pelo Sr. Marino Stefani Colpo e pela Sr^a Camila Stefani Colpo.

(b) Remuneração de pessoal chave da administração

O pessoal chave da administração é composto pela Diretoria e Conselho da administração. A remuneração paga aos Diretores no exercício a título de remuneração foram R\$ 601 (R\$ 412 em 2019 e R\$ 289 em 2018). A remuneração paga ao Conselho da administração a título de remuneração foram R\$ 124 (R\$ 0 em 2019 e R\$ 0 em 2018). A Companhia não concede ao pessoal chave da administração benefícios com características de longo prazo, assim como pagamentos baseados em ações.

(c) Outras transações com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes

relacionadas, decorrem principalmente de transações com acionistas e Companhias ligadas do mesmo grupo econômico.

As transações com partes relacionadas, realizadas nas condições a seguir, estão sumarizadas em tabelas demonstradas abaixo, e compreendem:

	2020	2019	2018
Contas a receber (Nota explicativa nº 10)			
Serra Bonita Sementes S.A. (i) (outras partes relacionadas)	1.005	1.860	2.916
Marino Stefani Colpo (acionista)	56	17	-
Camila Stefani Colpo (acionista)	56	17	-
Agropecuária Gado Bravo (i) (outras partes relacionadas)	1.962	1.228	-
Total	3.079	3.122	2.916
Fornecedores (Nota explicativa nº 15)			
Serra Bonita Sementes S.A. (i) (outras partes relacionadas)	295	-	-
Total	295	-	-
Contrato de mútuo com acionistas (ii)			
Marino Stefani Colpo (acionista)	-	13.689	17.911
Camila Stefani Colpo (acionista)	-	13.391	7.780
Total	-	27.080	25.691
Adiantamento para compra de imobilizado (iii)			
Camila Stefani Colpo (acionista)	-	7.394	-
Total	-	7.394	-

- (i) Refere-se a aquisição de bens e mercadorias e contrato de cooperação para produção, reprodução e produção por parte da Serra Bonita (produtor cooperado) e Agropecuária Gado Bravo de sementes de soja para a safra de 2020/2021.
- (ii) As operações de mútuo com acionistas não possuem cobrança de juros ou vencimento fixado. A liquidação ocorreu entre os meses de janeiro a setembro 2020, sendo amortizado em caixa os montantes de R\$482 no primeiro trimestre, R\$9.855 no segundo trimestre e R\$16.743 no terceiro trimestre de 2020.
- (iii) Refere-se ao adiantamento para a aquisição de uma unidade de beneficiamento de sementes – UBS, o qual foi concluída de acordo com avaliação de mercado até 30 de setembro de 2020.

Transações que afetaram o resultado

As transações de compras significativas que influenciaram os resultados dos exercícios foram as seguintes:

	2020	2019	2018
Vendas			
Agropecuária Gado Bravo Ltda. (outras partes relacionadas)	2.780	2.214	2.224
Nobre Alimentos Ltda. (outras partes relacionadas)	-	-	181
Marino Stefani Colpo (acionista)	56	-	-
Camila Stefani Colpo (acionista)	56	-	-
Serra Bonita Sementes S.A. (outras partes relacionadas)	3.013	2.435	2.953
Total	5.905	4.649	5.358
Compras			
Agropecuária Gado Bravo Ltda. (outras partes relacionadas)	13.331	6.625	6.043
Nobre Alimentos Ltda. (outras partes relacionadas)	-	-	1
Camila Stefani Colpo (acionista)	-	828	4
Serra Bonita Sementes S.A. (outras partes relacionadas)	15.738	13.847	4.413
Cereais Sul (outras partes relacionadas)	6.234	166	763
Formosa Logística Ltda.	4.308	-	-
Marino Stefani Colpo (acionista)	-	312	23

Total

38.611

21.778

11.247

Contrato de comodato de bem imóvel

Em 14 de abril de 2020 foi celebrado contrato de comodato de um imóvel industrial de sete mil metros quadrados situado no município de Formosa – GO, tendo com comodante a outra parte relacionada BSA Investimentos Ltda., com prazo de vigência de dez anos consecutivos e ininterruptos, sem cobrança financeira entre as partes.

29 Contratos futuros

A Companhia possui diversos acordos no mercado de soja através dos quais se compromete a comprar e vender volumes desses produtos em safras futuras.

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possui diversos compromissos de compra de soja na quantidade de 1.042.733 sacas de 60 kg (750.635 em 2019 e 98.467 em 2018), e de venda de soja na quantidade de 242.117 sacas de 60 kg (351.467 em 2019 e 208.126 em 2018), conforme valor justo reconhecido na nota explicativa 21.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui contratos firmados com venda de sementes no montante de R\$ 247.890, calculados com base nos preços unitários acordados entre as partes. A Companhia recebe adiantamento de clientes ao longo da safra sendo o reconhecimento da receita no momento da retirada física das sementes. Nos termos do CPC 48 / IFRS 9 o valor justo deste instrumento financeiro não é reconhecido para os contratos a termo em aberto por serem celebrados e serem mantidos para fins de venda de semente, de acordo com os requisitos de compra e uso esperado da Companhia.

Todos os volumes de grãos são originados através de contratos a termo e vendidos principalmente no mercado interno para grandes *tradings*. Em 31 de dezembro de 2020 todos os contratos a termo de compra estão reconhecidos pelo valor justo.

* * *

Diretoria

Marino Stefani Colpo
Presidente

Glaube de Sousa Caldas
Diretor financeiro

Contador

Ademir Gomes Lima
CRC MG-090001/O-1

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

ADEMIR BAÚ MELLER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.401.416 (SSP/DF), inscrito no CPF/ME sob nº 312.980.440-49, na qualidade de Diretor Comercial, Diretor de Produção e Diretor de Marketing e de Relações com Investidores da **BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia –CNPJ/ME sob o nº 10.807.374/0001-77, com sede e foro na Cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Av. Circular nº 209, Setor Industrial, CEP 73.813-170 (“Companhia”), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que, juntamente com os demais diretores da Companhia: **(i)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(ii)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Formosa, 03 de março de 2021.



ADEMIR BAÚ MELLER

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

MARINO STEFANI COLPO, brasileiro, casado em regime separação de bens, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.708.898 (SPTC/GO), inscrito no CPF/ME sob nº 718.455.691-72, na qualidade de Diretor Presidente da **BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia – CNPJ/ME sob o nº 10.807.374/0001-77, com sede e foro na Cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Av. Circular nº 209, Setor Industrial, CEP 73.813-170 (“Companhia”), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que, juntamente com os demais diretores da Companhia: **(i)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(ii)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Formosa, 03 de março de 2021.



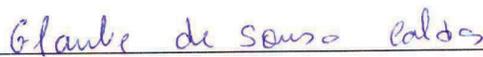
MARINO STEFANI COLPO

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

GLAUBE DE SOUSA CALDAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.537.369 (SSP/GO), inscrito no CPF/ME sob nº 989.065.771-68, na qualidade de Diretor Financeiro, Diretor de Administração e Controle e Diretor de Tecnologia e Inovação da **BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia – CNPJ/ME sob o nº 10.807.374/0001-77, com sede e foro na Cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Av. Circular nº 209, Setor Industrial, CEP 73.813-170 (“Companhia”), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que, juntamente com os demais diretores da Companhia: **(i)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(ii)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Formosa, 03 de março de 2021.



GLAUBE DE SOUSA CALDAS

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO H – Formulário de Referência da Companhia nos Termos da Instrução CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	4
2.3 - Outras Informações Relevantes	5

3. Informações Financ. Seleccionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.2 - Medições Não Contábeis	7
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	11
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	12
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	14
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	15
3.7 - Nível de Endividamento	16
3.8 - Obrigações	17
3.9 - Outras Informações Relevantes	18

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	19
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	44
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	47
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	48
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	49
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	50
4.7 - Outras Contingências Relevantes	51
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	53

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	54
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	59
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	61
5.4 - Programa de Integridade	65
5.5 - Alterações significativas	68
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	69

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	70
6.3 - Breve Histórico	71
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	72
6.6 - Outras Informações Relevantes	73

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	74
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	86
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	87
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	88
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	104
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	105
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	111
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	112
7.8 - Políticas Socioambientais	113
7.9 - Outras Informações Relevantes	114

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	115
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	116
8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	117

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	118
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	119
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	120
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	121
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	122
9.2 - Outras Informações Relevantes	123
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	124
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	139
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	140
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	141
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	142
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	144
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	145
10.8 - Plano de Negócios	146
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	148
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	149
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	150
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	151
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	159
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	163
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	165
12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	166
12.7/8 - Composição Dos Comitês	170

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	172
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	173
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	174
12.12 - Outras informações relevantes	175

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	176
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	180
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	184
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	186
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	187
13.6 - Opções em Aberto	188
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	189
13.8 - Precificação Das Ações/opções	190
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	191
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	192
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	193
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	194
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	195
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	196
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	197
13.16 - Outras Informações Relevantes	198

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	199
14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	202
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	203

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	204
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	205
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	206
15.3 - Distribuição de Capital	207
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	208
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	209
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	211
15.7 - Principais Operações Societárias	212
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	214
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	215
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	216
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	218
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	220
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	221
17.2 - Aumentos do Capital Social	222
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	223
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	224
17.5 - Outras Informações Relevantes	225
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	226
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	227
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	228

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	229
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	230
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	231
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	232
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	233
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	234
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	235
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	236
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	237
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	238
19. Planos de Recompra/tesouraria	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	239
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	240
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	241
20. Política de Negociação	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	242
20.2 - Outras Informações Relevantes	243
21. Política de Divulgação	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	244
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	246
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	248
21.4 - Outras Informações Relevantes	249

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Marino Stefani Colpo

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Glaube de Sousa Caldas

Cargo do responsável

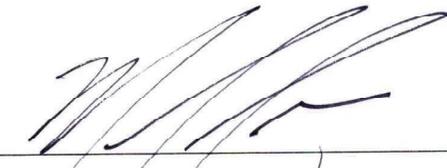
Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

MARINO STEFANI COLPO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 718.455.691-72, portador da cédula de identidade RG nº 3.708.898, expedida pela Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás ("SPTC/GO"), na qualidade de Diretor Presidente da **BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia – CNPJ/ME sob o nº 10.807.374/0001-77, com sede e foro na Cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Av. Circular nº 209, Setor Industrial, CEP 73.813-170 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



MARINO STEFANI COLPO
Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

GLAUBE DE SOUSA CALDAS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, analista de sistemas, inscrito no CPF/ME sob o nº 989.065.771-68, portador da cédula de identidade RG nº 4.537.369, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia – CNPJ/ME sob o nº 10.807.374/0001-77, com sede e foro Cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Av. Circular nº 209, Setor Industrial, CEP 73.813-014 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Glaube de Sousa Caldas

GLAUBE DE SOUSA CALDAS

Diretor de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	418-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	57.755.217/0012-81		
Data Início	08/05/2017		
Descrição do serviço contratado	Os serviços prestados pelos auditores independentes foram: (i) auditoria das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro – International Financial Standards – IFRS, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, (ii) procedimentos previamente acordados no âmbito da oferta pública inicial de ações da Companhia.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Em 31 de dezembro de 2020 foi pago aos auditores independentes como remuneração o valor de R\$ 1.592.534,44		
Justificativa da substituição	Não houve substituição dos auditores independentes		
Razão apresentada pelo auditor em caso de discordância da justificativa do emissor	Não houve substituição dos auditores independentes		

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Rafael Henrique Klug	08/05/2017	260.382.278-06	SAI/SO, BL 6580 - Bloco 02, 3° andar, sala 302 Torre Norte, Zona Industrial, Brasília, DF, Brasil, CEP 71219-900, Telefone (5516) 33236678, Fax (5516) 33236678, e-mail: RKlug@kpmg.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

Para toda renovação de contrato/escopo relacionado aos serviços prestados pelos auditores independentes, é feita uma análise interna para avaliar a natureza dos trabalhos e possíveis impactos que possam afetar os trabalhos de auditoria, da mesma forma, os próprios auditores são requeridos para avaliar as questões de independência, conflito de interesse e objetividade, entre outros fatores que possam inviabilizar a aceitação dos trabalhos a serem prestados, de acordo com as normas aplicáveis. Ainda, a Companhia informa que não há nenhuma outra remuneração a ser paga aos auditores independentes contratados além da remuneração pelos serviços descritos no item 2.1/2 deste Formulário de Referência.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	108.827.000,00	41.005.000,00	14.341.000,00
Ativo Total	312.701.000,00	203.638.000,00	129.064.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	588.525.000,00	404.392.000,00	311.442.000,00
Resultado Bruto	121.604.000,00	39.377.000,00	23.386.000,00
Resultado Líquido	70.207.000,00	26.664.000,00	7.180.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	8.834.460	8.834.460	8.834.460
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	12,320000	4,640000	1,620000
Resultado Básico por Ação	0,990000	0,380000	0,120000
Resultado Diluído por Ação	0,99	0,38	0,12

3.2 - Medições Não Contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos últimos três exercícios sociais, conforme aplicável, as seguintes medições não contábeis:

(Em milhares de reais)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
EBITDA	105.090	45.477	12.340
Margem EBITDA	17,86%	11,25%	3,96%
Dívida bruta	116.680	110.823	81.508
Dívida líquida	83.274	89.793	72.083
Dívida líquida/EBITDA	0,79	1,97	5,84
Dívida líquida/Patrimônio Líquido	0,77	2,19	5,03
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE)	64,51%	65,03%	50,07%

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12, de 4 de outubro de 2012 ("Instrução CVM nº 527/12").

A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a IFRS e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não são uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA e a Margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares, pois não é afetado por variações de taxa de juros, imposto de renda e contribuição social nem depreciação e amortização. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM nº 527/12 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM nº 527/12 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta é calculada somando os Financiamentos e empréstimos (passivo circulante) e Financiamentos e empréstimos (passivo não circulante). A Dívida Líquida é a Dívida Bruta subtraídos de Caixa e Equivalentes de Caixa.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de endividamento em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a IFRS, não possuem um significado padrão e não podem ser comparadas com a Dívida Bruta e a Dívida Líquida elaboradas por outras empresas.

Dívida Líquida Sobre EBITDA

A Dívida Líquida Sobre EBITDA é uma medida não contábil que consiste na divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA.

3.2 - Medições Não Contábeis

A Dívida Líquida Sobre EBITDA não é uma medida de endividamento em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a IFRS, não possui um significado padrão e não pode ser comparada com a Dívida Líquida Sobre EBITDA elaborada por outras empresas.

Dívida Líquida Sobre Patrimônio Líquido

A Dívida Líquida Sobre Patrimônio Líquido é uma medida não contábil que consiste na divisão da Dívida Líquida pelo Patrimônio Líquido.

A Dívida Líquida Sobre Patrimônio Líquido não é uma medida de endividamento em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a IFRS, não possui um significado padrão e não pode ser comparada com a Dívida Líquida Sobre Patrimônio Líquido elaborada por outras empresas.

Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE)

O Retorno sobre o Patrimônio Líquido (*return on equity*) é uma medida não contábil divulgada pela Companhia que é obtido da razão do lucro líquido pelo patrimônio líquido.

O Retorno Sobre Patrimônio Líquido não é uma medida de lucro ou desempenho em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a IFRS, não possui um significado padrão e não pode ser comparado com o Retorno Sobre Patrimônio Líquido elaborado por outras empresas.

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA e Margem EBITDA

(Em milhares de reais, exceto se de indicado de outra forma)	Período de 12 meses findo em 31/12/2020	Período de 12 meses findo em 31/12/2019	Período de 12 meses findo em 31/12/2018
Lucro líquido do período	70.207	26.664	7.180
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	19.930	6.723	(1.235)
(+) Resultado financeiro líquido	13.263	10.549	5.888
(+) Depreciação e amortização	1.690	1.541	507
EBITDA	105.090	45.477	12.340
Receita Operacional Líquida	588.525	404.392	311.442
Margem EBITDA	17,86%	11,25%	3,96%

Dívida Bruta e Dívida Líquida

(em milhares de reais)	Em 31/12/2020	Em 31/12/2019	Em 31/12/2018
Financiamentos e empréstimos (passivo circulante)	72.235	50.329	18.191
Financiamentos e empréstimos (passivo não circulante)	44.445	60.494	63.317
Dívida Bruta	116.680	110.823	81.508
(-) Caixa e equivalentes de caixa	33.406	21.030	9.425

3.2 - Medições Não Contábeis

Dívida Líquida	83.274	89.793	72.083
----------------	--------	--------	--------

Dívida Líquida sobre EBITDA

(em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)	Em 31/12/2020	Em 31/12/2019	Em 31/12/2018
Dívida Líquida	83.274	89.793	72.083
EBITDA	105.090	45.477	12.340
Dívida Líquida / EBITDA	0,79x	1,97x	5,84x

Dívida Líquida sobre o Patrimônio Líquido

(em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)	Em 31/12/2020	Em 31/12/2019	Em 31/12/2018
Dívida Líquida	83.274	89.793	72.083
Patrimônio Líquido	108.827	41.005	14.341
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	0,77x	2,19x	5,03x

ROE

(em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)	Em 31/12/2020	Em 31/12/2019	Em 31/12/2018
Lucro Líquido do período	70.207	26.664	7.180
Patrimônio Líquido	108.827	41.005	14.341
ROE	64,51%	65,03%	50,07%

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA

A Companhia entende que o EBITDA e a Margem EBITDA são medidas alternativas que contribuem a uma compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações, porque mostram o lucro contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social. Tais indicadores são utilizados pela Companhia para avaliar seu resultado sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis que não têm efeito no seu fluxo de caixa, sendo usados internamente como medida para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia.

Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA e a Margem EBITDA são uma ferramenta de comparação importante, que ajuda a Administração a tomar decisões. Além disso, a Administração usa o EBITDA para estabelecer as metas de desempenho, enquanto muitos investidores, agências de classificação e analistas financeiros consideram o EBITDA um indicador de desempenho.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Companhia entende que a Dívida Líquida e a Dívida bruta são uteis na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa, uma vez que considera ativos líquidos como caixa e equivalentes de caixa com recursos para possíveis amortizações da Dívida Bruta.

3.2 - Medições Não Contábeis

Apesar de serem medidas não contábeis, estes índices são comumente utilizados pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim maior comparabilidade a outros negócios semelhantes ao da Companhia. A Companhia utiliza esse índice para avaliar seu grau de alavancagem em relação a comparativos de mercado.

Dívida Líquida Sobre EBITDA

A Companhia utiliza esse índice para aferir quanto levaria para realizar o pagamento de sua dívida líquida.

Apesar de ser uma medida não contábil, este índice é comumente utilizado pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo a comparação com negócios semelhantes ao da Companhia.

Dívida Líquida Sobre Patrimônio Líquido

A Companhia utiliza esse índice para aferir quanto a Companhia está financiando suas operações por meio de dívida ou recursos próprios.

Apesar de ser uma medida não contábil, este índice é comumente utilizado pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo a comparação com negócios semelhantes ao da Companhia.

ROE

A Administração da Companhia entende que essa medida não contábil ajuda na compreensão do efetivo retorno sobre todo o patrimônio líquido da Companhia.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Não há eventos subsequentes às informações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, cuja emissão foi autorizada em 01/03/2021.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
Regras sobre retenção de lucros	De acordo com a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), os acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária poderão deliberar sobre a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, alocada para o pagamento de despesas previstas em orçamento de capital que tenha sido previamente aprovado. Ademais, a Lei das Sociedades por Ações, bem como o estatuto social da Companhia, estabelece que 5% do lucro líquido será destinado à constituição de reserva legal, desde que não exceda 20% do capital social da Companhia. Adicionalmente, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente dos benefícios fiscais, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.	Durante o exercício de 2019, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios deliberarem sobre a destinação dos resultados da Companhia.	Durante o exercício de 2018, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios deliberarem sobre a destinação dos resultados da Companhia.
Valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia obteve um lucro líquido no valor de R\$ 70.207 mil, tendo realizado as seguintes retenções: (i) R\$ 41.632 mil foram destinados à reserva de lucros; (ii) R\$44.593 mil foram destinados às reservas de incentivos; (iii) R\$ 2.385 mil foram destinados a dividendos a pagar; e (iv) R\$ 1.767 mil foram destinados para reserva legal. A Companhia destinou também em 2020 o saldo de lucros acumulados de R\$20.710 mil para reservas, saldo este acumulado enquanto a Companhia era uma sociedade limitada e, portanto, não sujeita a Lei das Sociedades por Ações.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia obteve um lucro líquido no valor de R\$26.664 mil, tendo realizado as seguintes retenções: (i) R\$6.494 mil foram destinados à reserva para incentivo fiscal da Companhia; e (ii) R\$20.170 mil foram destinados a lucros acumulados.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Companhia obteve um lucro líquido no valor de R\$7.180 mil, tendo realizado as seguintes retenções: (i) R\$5.507 mil foram destinados à reserva de incentivos fiscais; e (ii) R\$1.673 mil foram destinados a lucros acumulados.
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	63,52% para reserva de incentivo fiscal, 59,30% para reserva de lucros e 2,52% para reserva legal. O percentual apresentado neste item supera 100% considerando que além da destinação do lucro líquido apurado no exercício social de 2020, a Companhia destinou o saldo de lucros acumulados às reservas, conforme informado no quadro "Valores das retenções de lucros" acima.	24,4% para reserva de incentivo fiscal e 75,6% para lucros acumulados.	76,7% para reserva de incentivo fiscal e 23,3% para lucro acumulado.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 10% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	Durante o exercício de 2019, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios deliberarem sobre a destinação dos resultados da Companhia.	Durante o exercício de 2018, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios deliberarem sobre a destinação dos resultados da Companhia.
Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do conselho de administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o conselho de administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	Durante o exercício de 2019, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e o contrato social da Companhia previa a distribuição anual de dividendos, podendo também a Companhia, por deliberação dos sócios, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, os sócios poderiam declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	Durante o exercício de 2018, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e o contrato social da Companhia previa a distribuição anual de dividendos, podendo também a Companhia, por deliberação dos sócios, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, os sócios poderiam declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
Restrições à distribuição de dividendos	Não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando o órgão responsável pela aprovação, data de aprovação e locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Durante o exercício de 2020, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo contrato/estatuto social da Companhia, conforme aplicável considerando a transformação societária.	Durante o exercício de 2019, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo contrato social da Companhia.	Durante o exercício de 2018, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo contrato social da Companhia.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	23.847.000,00	26.664.000,00	7.180.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	10,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,219127	0,650262	0,500662
Dividendo distribuído total	2.385.000,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido	87.992.000,00	26.664.000,00	7.180.000,00
Data da aprovação da retenção			

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	2.385.000,00	12/03/2021				
				0,00		0,00

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não foram declarados pela Companhia dividendos à conta de lucros retidos nem reservas constituídas em exercícios anteriores.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	203.874.000,00	Índice de Endividamento	1,87337701	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)									
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total		
Financiamento	Garantia Real		2.488.000,00	5.106.194,00	4.864.000,00	4.231.000,00	16.689.194,00		
Empréstimo	Garantia Real		18.487.227,00	30.243.806,00	0,00	0,00	48.731.033,00		
Empréstimo	Outras garantias ou privilégio	Fidejussória	51.259.773,00	0,00	0,00	0,00	51.259.773,00		
Total			72.235.000,00	35.350.000,00	4.864.000,00	4.231.000,00	116.680.000,00		
Observação									
Os saldos apresentados acima referem-se às rubricas Financiamentos e empréstimos (circulante / não circulante) apresentados nas informações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020									

3.9 - Outras Informações Relevantes

Informações financeiras adicionais ao item 3.1 deste Formulário de Referência

A Companhia aprovou, em Assembleia Geral realizada em 22 de fevereiro, o desdobramento de ações na proporção de 1 ação ordinária para 8 ações ordinárias, resultando em 70.675.680 ações ordinárias. Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia tinha capital social dividido em 8.834.460 ações ordinárias, conforme demonstrado no item 3.1 deste Formulário de Referência.

Os valores do resultado básico e do resultado diluído por ação informados no item 3.1 foram calculados com base no CPC 44 e, portanto, foram calculados considerando o desdobramento. No entanto, a quantidade de ações informada no item 3.1. é aquela que a Companhia possuía em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, conforme o caso.

De forma a compatibilizar as informações referentes ao valor patrimonial, abaixo apresentamos o número de ações da Companhia em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 refletindo o desdobramento de ações ocorrido em 22 de fevereiro de 2021 (8.834.460 para 70.675.680), como se o evento tivesse ocorrido antes do período mais antigo apresentado:

(Reais)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	108.827.000	41.005.000	14.341.000
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	70.675.680	70.675.680	70.675.680
Valor Patrimonial de Ações (Reais Unidade)	1,54	0,58	0,20

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos, devendo os potenciais investidores analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e as respectivas notas explicativas, antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia.

Os negócios, reputação, situação financeira e patrimonial, resultados operacionais, ativos, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira material e adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que poderá haver perda parcial ou total no investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia por seus titulares.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia de forma material e adversa. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados menos relevantes pela Companhia também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, reputação, situação financeira e patrimonial, resultados operacionais, ativos, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia, incluindo as ações de sua emissão. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto. Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção “4. Fatores de Risco”.

(a) Riscos Relacionados à Companhia

Caso a Companhia perca e/ou não seja capaz de promover a manutenção dos contratos firmados com os produtores integrados, a execução e o desenvolvimento das atividades da Companhia podem ser material e negativamente afetados

A Companhia é uma produtora de sementes que adquire produtos matriz de fornecedores e celebra contratos com produtores integrados (conforme descrito no item 7.3 do Formulário de Referência) para que estes promovam a plantação e a multiplicação das sementes tratadas pela Companhia. Estes contratos são celebrados por safra e não há exclusividade entre a Companhia e os mencionados produtores integrados. Assim, caso os produtores integrados decidam não renovar os contratos para safras futuras, e a Companhia perca o relacionamento com tais integrados, os resultados operacionais da Companhia poderão ser negativamente afetados. Adicionalmente, caso isso aconteça, a Companhia pode vir a descumprir seus compromissos contratuais para entrega de produtos para seus clientes, o que pode acarretar indenizações que afetem de forma negativa e material o resultado e reputação da Companhia.

Nesse sentido, a concretização da estratégia de negócios da Companhia, no que se refere ao plantio das sementes tratadas, está relacionada diretamente com os contratos firmados com os produtores integrados, sendo a manutenção desses essenciais para o desenvolvimento das atividades da Companhia.

Adicionalmente, a inexistência de cláusulas de exclusividade nos contratos com os produtores integrados sujeita à Companhia aos seguintes riscos: (i) risco de não conseguir contratar com integrados campos para a produção de determinado material, (ii) risco de concentração de parcela relevante da produção em certos integrados e (iii) risco de maior competição pelos campos. A materialização desses riscos pode afetar de forma adversa e relevante os custos, resultados e margens operacionais da Companhia.

Riscos relacionados à propriedade intelectual de terceiros sobre variedades de soja

O sucesso da Companhia depende, em parte, dos contratos de licenciamento celebrados com detentores de direitos de propriedade intelectual sobre determinadas variedades de soja, devidamente protegidas junto ao Serviço Nacional de Proteção de Cultivares – SNPC e registradas junto ao Registro Nacional de Cultivares – RNC. Tais contratos de licenciamento buscam permitir que a Companhia produza e comercialize sementes de soja de propriedade de terceiros.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As cláusulas contratuais estabelecidas com tais detentores de direitos de propriedade intelectual sobre determinadas variedades de soja podem prever limitações à Companhia que dificultem a sua logística operacional com os produtores integrados. A Companhia não consegue garantir que conseguirá obter a autorização de tais detentores com relação à utilização de produtores integrados. Dessa forma, a Companhia está sujeita ao inadimplemento dos contratos de licenciamento celebrados, o que poderá resultar, além de risco de responsabilização da Companhia por eventuais indenizações por perdas e danos, na rescisão de referidos contratos.

Caso tais contratos sejam rescindidos, ou, por quaisquer motivos, a Companhia não consiga renovar tais contratos de licenciamento, não poderá produzir e comercializar as variedades de soja que sejam de propriedade destes terceiros. Ainda, caso a renovação de tais contratos ocorra em termos não favoráveis à Companhia, seus negócios e resultados podem ser afetados de forma adversa e relevante.

Além disso, qualquer falha destes terceiros em proteger seus ativos de propriedade intelectual, bem como a perda destes ativos de propriedade intelectual por parte destes terceiros (e.g., caso seja determinada a invalidade desta propriedade intelectual) podem prejudicar os negócios da Companhia de forma adversa e relevante.

Riscos na proteção da propriedade intelectual

A incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia ou a violação, pela Companhia, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia.

Ainda, a Companhia acredita que sua marca é ativo valioso e importante para seu sucesso e que problemas relacionados a propriedade intelectual podem afetá-la significativamente, de forma adversa.

Eventos como o indeferimento definitivo de eventuais pedidos de registro de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), o uso sem autorização ou outra apropriação indevida das marcas registradas da Companhia podem diminuir o valor das marcas da Companhia ou sua reputação, de modo que a Companhia poderá sofrer impacto negativo em seus resultados operacionais.

Caso a Companhia não logre êxito em proteger adequadamente seus ativos intangíveis, poderá sofrer impactos adversos relevantes em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros.

Adicionalmente, terceiros podem alegar que os produtos ou serviços prestados da Companhia violam seus direitos de propriedade intelectual. Qualquer disputa ou litígio relacionado a ativos de propriedade intelectual pode ser oneroso e demorado devido à incerteza de litígios sobre o assunto.

A Companhia, ainda, depende de sua propriedade intelectual que não está sujeita a registros, tais como segredos industriais e informações confidenciais. Apesar de seus esforços, a Companhia não pode garantir que as medidas tomadas para a proteção desses ativos serão adequadas. Tais ativos estão sujeitos à violação de disposições contratuais de confidencialidade e propriedade intelectual.

Variações climáticas poderão impactar negativamente a produção da Companhia e os seus resultados

O setor agrícola é diretamente dependente do clima, sendo certo que quaisquer variações climáticas podem ter um impacto significativo nas atividades da Companhia de forma direta, e, também, indiretamente, por meio de impactos significativos nas atividades de produtores integrados.

Secas, inundações, ondas de calor, granizo e excesso de chuva são alguns dos fenômenos climáticos que poderão afetar os campos de produção de sementes e as lavouras dos produtores integrados e impactar negativamente a produção, as receitas e, conseqüentemente, os resultados da Companhia. A exposição da Companhia aos diversos impactos que podem ser causados pelos diversos fenômenos da natureza e os possíveis prejuízos que a Companhia pode sofrer em razão de variações climáticas podem causar um impacto adverso relevante nos negócios, operações, resultados e situação financeira da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode não ser bem-sucedida na execução de eventuais aquisições, assim como a Companhia pode assumir certas contingências não identificadas e/ou não identificáveis em decorrência de aquisições de outras empresas

A estratégia de negócio da Companhia inclui crescimento por aquisições estratégicas. Qualquer aquisição, consolidação, alienação ou novo modelo de negócio que a Companhia assumir ou iniciar pode afetar seus resultados operacionais, índice de alavancagem (*debt-to-capital ratio*) e despesas de capital, entre outros aspectos. A Companhia não garante que será capaz de identificar oportunidades adequadas de aquisição ou parceiros para consolidação de novos negócios, ou, caso identifique, que será capaz de aproveitar tais oportunidades de aquisição em termos aceitáveis ou acordar os termos para consolidação com tais parceiros.

Adicionalmente, a integração dos negócios e atividades da Companhia aos das empresas adquiridas poderá apresentar maior dificuldade ou se mostrar mais onerosa do que originalmente previsto.

A Companhia pode não ser capaz de integrar tais empresas ou bens adquiridos em seus negócios de forma bem-sucedida, tampouco de diligenciar devidamente as contingências das empresas adquiridas. O insucesso da sua estratégia de aquisições pode afetar, material e adversamente, os resultados da Companhia. Além disso, determinadas aquisições que a Companhia vier a considerar poderão estar sujeitas à obtenção de autorizações das autoridades brasileiras de defesa da concorrência e demais autoridades aplicáveis. A Companhia pode não ter sucesso na obtenção de tais autorizações necessárias ou na sua obtenção em tempo hábil para integrar as empresas adquiridas de modo eficaz e estratégico.

A efetivação de aquisições envolve uma série de riscos, que incluem: (i) superestimar o valor do negócio objeto de aquisição/parceria, proporcionando um retorno financeiro aquém do esperado; (ii) possibilidade de aumento da sua alavancagem financeira; (iii) alocação de recursos humanos e financeiros para as finalidades de integração, as quais podem não ser bem sucedidas; (iv) impactos financeiros e contábeis em suas demonstrações financeiras referentes a custos não antecipados/previstos; (v) não capturar, capturar parcialmente e/ou tardiamente as sinergias esperadas, impactando o resultado da Companhia; (vi) falha no processo de integração de cultura empresarial e de colaboradores; (vii) celebrar contratos e/ou documentos societários nas parcerias estratégicas e aquisições, que devido à passagem do tempo, podem conter termos e condições não compatíveis com os redirecionamentos estratégicos; (viii) não ter mapeado de forma exaustiva ou não obter as autorizações regulatórias necessárias às operações das sociedades adquiridas ou em processo de aquisição, podendo sofrer sanções administrativas, incluindo o pagamento de multas; (ix) falha no monitoramento adequado dos riscos relacionados a aderência de sociedades em processo de aquisição ou já adquiridas em relação às regras de integridade corporativa (*compliance*, anticorrupção e outras); (x) falha em auditorias ou no mapeamento de riscos relacionadas a passivos (incluindo passivos contingenciais) a que as sociedade adquiridas estão expostas; (xi) necessidade de coordenação de gerenciamento mais extensivo e desvio de atenção excessivo da sua administração no dia-a-dia das demais atividades operacionais; e (xii) falhas na integração de sistemas e demais mecanismos de tecnologia da informação das sociedades adquiridas.

Ainda, eventuais ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências de qualquer natureza não identificados ou não identificáveis na ocasião dos processos de auditoria legal realizados com base em documentos e informações então apresentados pelas empresas adquiridas no âmbito dos respectivos processos de aquisição, bem como a ocorrência de eventos ou apresentação de documentos posteriores a tais aquisições que resultem ou possam resultar em ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências materiais de qualquer natureza com relação às empresas adquiridas poderão impactar a Companhia de forma negativa e, por consequência, impactar seus resultados operacionais e prejudicar os seus acionistas.

A Companhia pode não ser capaz de cumprir sua estratégia de crescimento e não pode garantir que será capaz de obter financiamento suficiente ou a custos e termos aceitáveis para custeá-la

A estratégia de crescimento da Companhia depende de diversos fatores, incluindo, entre outros: (a) a habilidade de captar novos clientes ou aumentar receitas de clientes existentes através de vendas cruzadas ("Cross Selling"); (b) a capacidade de financiar investimentos para crescimento das operações (seja por meio de endividamento ou não); e (c) o aumento da capacidade operacional e expansão da capacidade atual para atendimento de novos clientes.

Um desempenho insatisfatório da Companhia no que tange aos referidos fatores pode limitar a implementação da estratégia de crescimento da Companhia, o que pode levá-la a contrair endividamentos adicionais, os quais a Companhia não consegue garantir que estarão disponíveis no futuro e, caso estejam, que serão em termos e condições favoráveis à Companhia. Caso financiamentos em termos atrativos não estejam disponíveis a custos e termos favoráveis à Companhia no futuro, sua estratégia de crescimento, seus negócios e vantagens competitivas podem ser afetadas de forma adversa.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Por fim, o crescimento e a expansão dos mercados que a Companhia atua podem requerer adaptações na estrutura operacional da Companhia, o que pode vir a afetar adversamente seus negócios, condição financeira e seus resultados operacionais.

A Companhia depende de câmaras frias para armazenar seus produtos e garantir o abastecimento de lojas e será adversamente afetada caso tais câmaras frias sofram prejuízos relevantes ou sejam fechadas

A Companhia armazena as sementes em câmaras frias próprias ou de terceiros (incluindo partes relacionadas) com temperatura e umidade controladas para garantir altas taxas de vigor e germinação. Caso o funcionamento das câmaras frias próprias ou de terceiros seja interrompido total ou parcialmente por qualquer motivo, incluindo em razão de desastres naturais, incêndios ou inundações, falha nos sistemas de controle de umidade de ar e temperatura, a Companhia pode não ser capaz de entregar sementes com as taxas de germinação e vigor esperadas. Para mais informações sobre o processo de armazenamento, vide seção 7 deste Formulário de Referência.

A estratégia de crescimento da Companhia inclui a expansão por meio de aquisições, o que pode demandar uma expansão na capacidade das nossas câmaras frias ou até mesmo o estabelecimento ou arrendamento de novas câmaras frias. Caso a Companhia não encontre locais adequados para estabelecer novas câmaras frias, ou não consiga expandir as câmaras frias existentes ou integrar as novas câmaras frias eventualmente adquiridas ou arrendadas com as atuais, a Companhia pode ter uma redução na qualidade de suas sementes e, como consequência, os resultados operacionais e estratégia de crescimento da Companhia, bem como sua reputação, poderão ser negativamente impactados.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como o atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e nacional e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando a negociação das ações da Companhia. Adicionalmente, tais eventos e as medidas tomadas por autoridades governamentais em resposta a tais eventos podem impactar, direta ou indiretamente, as operações e resultados da Companhia de forma adversa

Surtos ou potenciais surtos de doenças (a exemplo da COVID-19) podem ter um efeito adverso no mercado de capitais global (incluindo o mercado de capitais em que nossas ações são negociadas), na economia global (incluindo a economia brasileira) e na cotação das ações de nossa emissão. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos seus países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho e espaços públicos, como shopping centers e restaurantes, interrupções na cadeia de suprimentos, o que ocasionou na redução de consumo de uma maneira geral pela população. Essa diminuição pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente podem ter um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Em razão do surto da COVID-19 podemos ter impactos no fornecimento de sementes matriz, em custos e investimentos necessários para manutenção do plantio junto aos produtores integrados na diminuição no número de vendas para clientes, bem como na redução do quadro de funcionários com capacidade técnica para execução das atividades de beneficiamento de sementes em razão de eventual afastamento. Nesse cenário, a Companhia estará sujeita a uma redução em seus resultados operacionais e financeiros e, como consequência, poderá enfrentar dificuldade no adimplemento regular de suas obrigações pecuniária, tributárias e trabalhistas, bem como a exposição a encargos de juros de mora e multa, exclusão de programas de parcelamentos de débito, cassação de benefícios fiscais/regimes especiais e eventuais cobranças pelas autoridades fiscais, dentre outros reflexos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ademais, a redução e/ou mesmo suspensão do funcionamento dos órgãos da Administração Pública e a suspensão do trâmite de processos administrativos e judiciais, em razão da decretação de calamidade pública pelo Governo, podem impactar adversamente no resultado originalmente previsto pela Companhia, especialmente quanto à realização de seus ativos vinculados a processos administrativos e/ou judiciais, tais como aqueles pendentes de análise em pedidos de ressarcimento e/ou de restituição de tributos, levantamento de garantias e depósitos judiciais, créditos reconhecidos por decisões judiciais, dentre outros. Este fator também poderá acarretar atrasos na renovação e na emissão de certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários e à dívida ativa da União, Estados e Municípios, bem como na entrega de obrigações acessórias perante os órgãos competentes, o que eventualmente poderá afetar adversamente as atividades da Companhia.

Também no contexto da pandemia, eventuais dívidas e passivos registrados pela Companhia fixados ou referenciados em moeda estrangeira poderão sofrer impactos relevantes, não sendo possível mensurar, neste momento, os eventuais efeitos adversos causados à Companhia.

Outrossim, os potenciais impactos no fornecimento, custos e investimentos necessários para a adaptação e o desenvolvimento dos negócios no cenário de pandemia podem afetar adversamente o fluxo de caixa da Companhia, podendo dificultar o adimplemento regular de suas obrigações tributárias e consequente exposição a encargos de juros de mora e multa, exclusão de programas de parcelamentos de débito, cassação de benefícios fiscais/regimes especiais e eventuais cobranças pelas autoridades fiscais, dentre outros reflexos.

Outro aspecto em decorrência da pandemia que pode afetar adversamente o fluxo de caixa da Companhia diz respeito ao aumento das despesas previdenciárias, em decorrência de adiantamento de férias, demissões e/ou afastamento de funcionários por motivo de saúde.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como a COVID-19, pode ter impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Consequentemente, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto da COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (circuit-breakers) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. Dessa forma, nossas ações podem apresentar uma maior volatilidade, impactando os investidores de maneira negativa.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de nossa emissão, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das nossas operações no futuro em termos aceitáveis.

A pandemia da COVID-19 traz impactos também na esfera trabalhista, devido às obrigações de adoção de medidas preventivas e mitigadoras de riscos de contaminação no ambiente de trabalho. Ainda, o fato de a atividade da Companhia ser considerada como atividade essencial aumenta o risco de sua responsabilização por eventual reconhecimento de doença ocupacional. Contudo, por ser um risco epidemiológico, a Companhia não pode assegurar que seus empregados não sejam contaminados, afetando as operações da Companhia. Por fim, autoridades governamentais podem impor medidas restritivas e imprevisíveis em resposta à pandemia da COVID-19 que podem vir a afetar direta ou indiretamente, de forma adversa, as operações da Companhia ou as operações dos seus produtores integrados ou de seus clientes.

A Companhia, bem como seus produtores integrados, está sujeita à ocorrência de invasões, incêndios, greves (paralisações) e outros sinistros que poderão afetar as suas propriedades, bem como seus negócios, receitas, ativos, fluxo de caixa e resultados

As atividades da Companhia e de seus produtores integrados estão sujeitas à ocorrência de uma série de sinistros, dentre os quais incêndios que poderão dizimar total ou parcialmente as propriedades e lavouras, furtos de máquinas e equipamentos agrícolas e acidentes envolvendo funcionários.

Os seguros contratados pela Companhia e a cobertura de seguro dos produtores integrados podem não ser suficientes para garantir proteção integral contra os tipos de sinistros (incluindo, mas não se limitando, a incêndios, vendavais, danos aos produtos agrícolas, máquinas, equipamentos e veículos). A Companhia pode, ainda, sofrer prejuízos decorrentes de invasões nas propriedades rurais dos produtores integrados, por exemplo, por parte de movimentos sociais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, paralisações ou greves na infraestrutura de logística e transporte (como por exemplo, em rodovias), incluindo greves de órgãos governamentais, tais como Receita Federal, podem comprometer a distribuição das sementes.

A ocorrência de um ou mais desses eventos no futuro poderá afetar a situação financeira, patrimonial os resultados da Companhia, bem como sua reputação.

Indivíduos e entidades contrários às linhas de pesquisa utilizadas pela Companhia em seus projetos podem atentar contra a imagem, patrimônio, ativos e experimentos da Companhia.

Devido à ampla linha de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias para o tratamento de sementes, a Companhia pode ser alvo de indivíduos ou grupos contrários ao desenvolvimento desses projetos. O sucesso no desenvolvimento de algumas tecnologias pode incorrer na mudança estrutural dos meios de produção no setor onde a Companhia atua, além de alterar substancialmente as relações econômicas-sociais. Para proteger interesses de determinados indivíduos ou grupos, ou mesmo por falta de conhecimento dos benefícios a serem gerados por essas tecnologias, a Companhia pode sofrer atentados contra sua imagem, reputação, patrimônio, ativos e experimentos, podendo causar perdas ou atrasos no desenvolvimento de produtos, impactando as receitas da Companhia.

A implementação de projetos de investimento da Companhia está sujeita a dificuldades e incertezas que podem afetar o seu crescimento

Os projetos de investimento da Companhia, e conseqüentemente sua estratégia de crescimento, incluem investimentos constantes em pesquisa e desenvolvimento com o objetivo de aprimorar o processamento e tratamento aplicado às sementes e assim elevar os níveis de qualidade e proteção das mesmas. Durante a implementação dos projetos de investimento, a Companhia pode enfrentar diversas dificuldades e incertezas, dentre as quais (i) falhas e/ou atrasos na aquisição de equipamentos ou serviços necessários; (ii) aumento dos custos inicialmente estimados pela administração da Companhia; (iii) dificuldades técnicas; (iv) inabilidade de validação do conceito original; (v) dificuldades na obtenção de licenças ambientais e governamentais necessárias; (vi) obstáculos regulatórios; (vii) mudanças nas condições de mercado que tornem os projetos menos rentáveis do que o previsto inicialmente pela administração da Companhia; (viii) dificuldade de contratação dos produtores integrados ou elevação dos custos para tanto; (ix) incapacidade de desenvolver infraestrutura e atrair mão de obra qualificada em tempo hábil e de modo eficiente; (x) questionamentos e litígios a respeito de áreas adquiridas; (xi) desafios culturais decorrentes da integração de novos administradores e empregados em nossa organização; (xii) necessidade de atualizar sistemas de contabilidade, de tecnologia da informação, informações administrativas e recursos humanos; e (xiii) identificar ativos de qualidade e de acordo com o plano de negócios da Companhia.

Ainda, os processos de reprodução, descoberta e desenvolvimento de produtos que envolvem biotecnologia, incluindo de novas genéticas que sejam positivas à semente para o plantio, são longos e um percentual muito pequeno dos genes testados pela Companhia podem ser selecionados e aplicados nas sementes comercializadas pela Companhia.

Caso a Companhia não consiga gerenciar tais riscos, seu potencial de crescimento, operações e lucratividade poderão ser adversamente afetados.

Riscos relacionados a ônus sobre imóveis ocupados pela Companhia

A Unidade de Distribuição localizada em Buritis/MG, bem como a matriz da Companhia, localizada em Formosa/GO, encontram-se oneradas por hipotecas e alienação fiduciária, respectivamente.

Na hipótese de inadimplemento das obrigações garantidas por tais gravames, os credores das referidas obrigações poderão proceder à excussão das garantias, situações em que os imóveis poderão ser alienados em leilão, tendo a sua propriedade transferida a um terceiro com quem a Companhia não possui qualquer relação. Caso o proprietário não possua outros bens para garantir o pagamento de tais dívidas, referido ativo poderá ser arrematado por terceiros em leilão extrajudicial ou sua propriedade poderá ser consolidada em nome da própria credora.

Caso não logremos êxito em negociar com o novo proprietário termos dos contratos que regule a ocupação dos respectivos imóveis para o exercício regular de nossas atividades, poderá ser solicitada a desocupação do imóvel em 30 dias.

Em ambos os casos, a continuidade da operação nos Imóveis, na hipótese de excussão das garantias, demandará negociação com os novos proprietários e pagamento de aluguéis, afetando a Companhia

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode não ser capaz de obter ou renovar todos os alvarás e licenças necessárias à continuidade de todas as suas atividades

Atualmente, grande parte das licenças imobiliárias encontram-se em processo de renovação/obtenção. No entanto, a Companhia pode não conseguir, em tempo suficiente, obter, renovar ou manter em vigor tais licenças para todos os estabelecimentos em que mantém operações. Além disso, o cenário de pandemia da COVID-19 pode ter efeitos nos prazos e procedimentos para obtenção e renovação das licenças.

A falta de uma destas licenças ou alvarás, o indeferimento da sua obtenção ou a não renovação tempestiva pode implicar em sanções administrativas ou judiciais, incluindo o pagamento de multas, a suspensão de atividades da Companhia ou até a interdição das unidades nas quais opera, bem como o pagamento de multas e problemas relacionados ao seguro em caso de acidentes. Sendo assim, os resultados operacionais, financeiros e a imagem da Companhia poderão ser adversamente afetados.

Além disso, novos alvarás e licenças aplicáveis às nossas atividades poderão ser impostos, o que pode afetar a Companhia de modo adverso e relevante. A Companhia está sujeita, ainda, à fiscalização ou inspeção de entidades regulatórias e/ou governamentais para verificar o cumprimento das normas e regulamentações vigentes e eventual verificação de descumprimento poderá afetar negativamente os negócios, produção e reputação da Companhia.

A Companhia enfrenta riscos relacionados à licenças, autorizações e cadastros ambientais aplicáveis para operação de suas atividades

Para o desempenho regular de suas atividades, a Companhia está sujeita à obtenção de licenças, autorizações e registros junto a órgãos ambientais. A ausência das autorizações exigíveis ou a falha em renovar qualquer destas autorizações e licenças ou descumprimento de condicionantes estabelecidas pelo órgão ambiental poderão afetar adversamente a Companhia.

Caso a Companhia não consiga obter, manter ou renovar tempestivamente tais licenças legalmente exigidas para o desenvolvimento de suas atividades, poderá incorrer em multas que podem alcançar valores de até R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) no caso de operação de atividades sem licenças, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes (nos termos do artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008), ou, conforme o caso, ter o fechamento do respectivo estabelecimento decretado, afetando negativamente suas atividades, reputação, negócios e resultado financeiro, além da responsabilidade pela reparação de supostos danos ambientais.

Além disso, a Companhia desenvolve atividades sujeitas à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), que trata de registro obrigatório de pessoas físicas e jurídicas que realizam atividades passíveis de controle ambiental, o qual é regulamentado pela Instrução Normativa IBAMA nº 12/2018. A falta de inscrição no CTF poderá ensejar multa de até R\$ 9.000,00, de acordo com o quanto previsto no Decreto Federal nº 6514/2008.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode enfrentar concorrência no setor de produção de semente, o que pode afetar adversamente os seus resultados

A Companhia possui um grande número de concorrentes no mercado em que atua. Além disso, a escolha da semente pelos clientes da Companhia é afetada por fatores tais como reconhecimento da marca, qualidade da semente, preço e relacionamento. Outras empresas do setor podem vir a celebrar alianças ou acordos comerciais que venham a fortalecer a sua posição competitiva, inclusive através de acordos de exclusividade com fornecedores da Companhia e/ou seus produtores integrados.

Além disso, novas biotecnologias podem intensificar ainda mais a competitividade do setor. Caso os concorrentes da Companhia tenham acesso a novas tecnologias que melhoram a qualidade da semente e/ou reduzem os custos de produção e a Companhia não seja capaz de atingir a mesma qualidade e competir com o preço das sementes, pode ter os seus resultados operacionais e financeiros negativamente impactados.

Assim, caso a Companhia não seja capaz de competir com os seus concorrentes na produção de sementes com qualidade e preços competitivos aos clientes, seus resultados operacionais e financeiros poderão ser negativamente impactados.

A Companhia pode não conseguir manter ou renovar seu contrato de comodato de um imóvel industrial relevante, ou renová-lo em condições menos favoráveis do que as atuais

A Companhia possui um contrato de comodato de um imóvel industrial de sete mil e quarenta metros quadrados situado no município de Formosa – GO, com prazo de vigência de dez anos consecutivos e ininterruptos, até março de 2030. Com o término do prazo contratual, não há garantia de que o contrato atualmente em vigor, após o seu término, será renovado, ou de que tal renovação ocorrerá em termos considerados adequados pela Companhia, o que poderá causar um impacto adverso em seus negócios e operações.

Os imóveis de propriedade da Companhia podem ser desapropriados

Os imóveis da Companhia estão sujeitos à desapropriação, parcial ou total, por decisão unilateral do Poder Público brasileiro, a fim de atender finalidades de utilidade e interesse público, além de cumprir a função social da propriedade, o que pode afetar adversamente os resultados operacionais e financeiros, uma vez que o valor a ser apurado em sede de perícia para pagamento de indenização decorrente da expropriação pode ser inferior ao valor de mercado do imóvel.

A perda de membros da alta administração poderá afetar a condução dos negócios da Companhia

Os negócios da Companhia são altamente dependentes dos seus altos executivos, em especial do Diretor Presidente, Sr. Marino Colpo. Caso o Diretor Presidente ou algum dos membros da alta administração deixe de integrar o quadro diretivo da Companhia por qualquer motivo, a Companhia poderá ter dificuldades para substituí-los, o que poderá prejudicar seus negócios e resultados operacionais.

Caso a Companhia perca e/ou não seja capaz de atrair profissionais qualificados, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso para as suas atividades, capacidade de crescimento e a execução da estratégia de negócios

A execução da estratégia de negócios, bem como a seleção, estruturação, direcionamento e execução dos investimentos da Companhia está relacionada diretamente às habilidades e comprometimento de seus profissionais. Nesse sentido, o sucesso e crescimento futuro da Companhia estão diretamente relacionados à continuidade da sua capacidade de identificar e reter profissionais qualificados. O mercado em que a Companhia atua exige profissionais altamente qualificados e a manutenção desses profissionais é essencial para o desenvolvimento das atividades da Companhia.

Além disso, a perda de profissionais qualificados pode ocasionar o uso da informação desenvolvida em empresas concorrentes.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia possui cláusulas que podem causar o vencimento antecipado em contratos financeiros

A Companhia está sujeita a cláusulas que, se não observadas, poderão acarretar vencimento antecipado de contratos de dívidas e de contratos financeiros, devendo a Companhia, nesses casos, antecipar o valor principal acrescido de juros. O inadimplemento de obrigações assumidas por sociedades coligadas à Companhia e pelos controladores, que figuram como avalistas/garantidores de determinados contratos, também poderá acarretar no vencimento antecipado de determinadas dívidas da Companhia. Adicionalmente, o inadimplemento de obrigações não pecuniárias ou o vencimento antecipado em um contrato pode causar o vencimento antecipado dos demais contratos financeiros da Companhia (*cross-default* e *cross-acceleration*).

O vencimento antecipado de qualquer de seus contratos financeiros pode afetar a capacidade da Companhia em honrar seus compromissos e acarretar um impacto adverso relevante em seus negócios e na sua situação financeira.

A Companhia pode não conseguir renovar suas linhas de crédito atuais ou ter acesso a novos financiamentos, a termos atrativos para conseguir viabilizar suas necessidades de capital ou cumprir com suas obrigações financeiras

A captação de recursos por meio de financiamentos e o refinanciamento de empréstimos existentes, são fundamentais para as operações correntes da Companhia, para implementação de sua estratégia de negócio e para o seu crescimento. Além do caixa gerado por suas atividades, a Companhia pode precisar levantar capital adicional, por meio da oferta de valores mobiliários ou da contratação de empréstimos com instituições financeiras, tendo em vista o crescimento e desenvolvimento futuro de suas atividades. A Companhia pode não conseguir renovar as linhas de crédito atuais ou ter acesso a novos financiamentos, a termos atrativos para conseguir viabilizar suas necessidades de capital ou cumprir com suas obrigações financeiras, inclusive em decorrência dos efeitos da pandemia da COVID-19.

Os mercados locais de dívida e de capitais foram recentemente impactados pelo custo de crédito, por fatores político-econômicos, pela pandemia da COVID-19, dentre outros. As preocupações quanto à estabilidade dos mercados financeiros no Brasil e à solvência de contrapartes resultaram no encarecimento do custo de captação, uma vez que muitos credores aumentaram as taxas de juros, adotaram normas mais rigorosas para concessão de empréstimos e reduziram seu volume e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis.

A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias pode restringir o crescimento e desenvolvimento futuros das atividades da Companhia, o que pode prejudicar de maneira relevante as suas atividades, a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

Para maiores informações sobre o endividamento da Companhia, veja os itens 10.1.f(iv) deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares das suas ações

De acordo com o Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas, no mínimo, 10% de seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido remanescente pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido em reservas, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio.

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como a Companhia, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o conselho de administração informe à assembleia geral de acionistas que tal distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia. Na hipótese da ocorrência desses eventos, os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, impactando negativamente o valor e a liquidez das ações de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sob capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos pela Companhia, poderão passar a ser tributados e/ou, no caso de juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Por fim, os dividendos podem, ainda, ser significativamente reduzidos a depender do comportamento de variáveis de mercado, como por exemplo taxas de juros no mercado doméstico

Os processos de governança, gestão de riscos e *compliance* podem falhar em detectar violações de leis de combate à corrupção e aos padrões de ética e conduta por parte dos seus administradores, colaboradores, fornecedores, parceiros de negócio e terceiros que agem no interesse e benefício da Companhia, podendo ocasionar impactos materiais e adversos em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e cotação de mercado de nossas ações ordinárias.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, processos de governança, bem como os procedimentos internos atuais da Companhia, podem não ser suficientes para assegurar que todos os seus administradores, colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios e terceiros que agem no interesse e benefícios da Companhia atuem sempre em estrito cumprimento às leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção que a Companhia está sujeita, como por exemplo, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”), a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 12.846/13 (“Lei Anticorrupção”), o Decreto nº 8.420/2015, o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002 e o Decreto nº 5.678/2006, assim como outras normas relacionadas.

Adicionalmente, os processos de governança, políticas, gestão de riscos e *compliance* podem não ser capazes de detectar (i) violações à Lei Anticorrupção, Lei de Improbidade Administrativa ou a leis similares, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam nos representar, (iii) mitigação dos riscos que a sua política de gerenciamento de riscos identifica atualmente e/ou a previsibilidade na identificação de novos riscos, e (iv) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente a nossa reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, ou a cotação de mercado de nossas ações ordinárias de forma negativa.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de assegurar que todos os seus administradores, funcionários, representantes ou fornecedores atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos aplicáveis voltados à prevenção e combate à corrupção. Deste modo, a Companhia poderá estar sujeita a violações de seu Código de Ética e Conduta, das leis e regulamentos listados acima e legislação correlata, em decorrência da conduta nos negócios e ocorrência de comportamento fraudulento e ilícito por parte de seus administradores, funcionários, parceiros de negócios e terceiros que atuem em seu nome ou em benefício da Companhia.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer das leis acima referidas, contra a Companhia, administradores, funcionários, parceiros de negócios ou terceiros que atuam em nome da Companhia pode resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia; (iii) proibição ou suspensão das atividades da Companhia; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais de quaisquer financiamentos e recursos da administração pública, de modo que, todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Por fim, a Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladas, controladoras, coligadas, consorciadas ou, no âmbito do respectivo contrato, que nesse caso poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções

Em 14 de agosto de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.709/2018 (“LGPD”) que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil.

Criando um microsistema de regras que impacta todos os setores da economia, a LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais e a transferência e compartilhamento de dados, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de multa. A lei, ainda, autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

No contexto da pandemia da COVID-19, foi aprovada a Lei nº 14.010/2020, que, entre outras medidas, adiou a aplicabilidade das sanções administrativas previstas na LGPD para 1º de agosto de 2021. Em paralelo, a Medida Provisória nº 959, publicada em abril de 2020 e cujos efeitos se estendiam até 26 de agosto de 2020, adiava a entrada em vigor da LGPD para 3 de maio de 2021. No dia 26 de agosto de 2020, após votação na Câmara dos Deputados que havia aprovado a conversão em lei da Medida Provisória nº 959 com algumas alterações e adiando a entrada em vigor da LGPD para 31 de dezembro de 2020 com exceção das sanções, o Senado votou a medida, mas considerou o artigo que tratava da prorrogação da entrada em vigor da LGPD prejudicado em razão do tema já ter sido discutido pelo Plenário quando da tramitação da Lei nº 14.010/2020. Desse modo, após o Presidente da República sancionar o Projeto de Lei de Conversão 34/2020 tratando dos demais dispositivos da MP nº 959, a LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, com exceção das sanções administrativas ainda previstas para agosto de 2021.

Contudo, independentemente da aplicabilidade das sanções administrativas, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos a partir da sua entrada em vigor: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Com a entrada em vigor da LGPD e de suas sanções, caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, poderá estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Companhia, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, pagamento de indenizações, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia.

A Companhia, na condução normal de seus negócios, trata dados pessoais de terceiros, como clientes, fornecedores e integrados, bem como dados pessoais de colaboradores. A coleta de dados pessoais como nome, CPF e endereço desses titulares também são realizadas quando do acesso aos aplicativos detidos pela Companhia. Tais aplicativos atualmente não possuem políticas de privacidade ou termos de uso elaboradas conforme os parâmetros estabelecidos pela LGPD, o que configura riscos à Companhia.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia ainda não concluiu seu processo de adequação à LGPD.

Incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter os sistemas de TI da Companhia, podem resultar em danos à reputação e financeiros para a Companhia

As atividades da Companhia dependem de forma relevante da manutenção e preservação de um sistema de informação seguro e inviolável, para monitoramento e avaliação de indicadores financeiros e operacionais da Companhia. Além disso, a Companhia mantém informações pessoais e confidenciais de clientes e integrados no curso normal dos seus negócios.

A Companhia está sujeita à ocorrência de determinados incidentes relacionados à segurança cibernética, incluindo: (i) a invasão dos sistemas de informações e plataformas de tecnologia da Companhia por terceiros mal intencionados, (ii) a infiltração de malware (vírus de computador), contaminação (intencional ou acidental) das redes e sistemas de terceiros com os quais a Companhia compartilha dados, (iii) o acesso e divulgação não autorizado de informações confidenciais e/ou dados privados por pessoas dentro ou fora da Companhia e ataques cibernéticos, que causam degradação dos sistemas ou indisponibilidade de serviços.

A Companhia poderá incorrer em custos significativos na tentativa de modificar ou aprimorar as medidas de proteção contra esses ataques, ou investigar ou remediar qualquer vulnerabilidade ou violação resultante ou comunicar ataques cibernéticos aos seus clientes.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Eventuais perdas de segredos comerciais ou de outras informações comerciais sensíveis e a divulgação de dados pessoais ou a interrupção das operações da Companhia podem afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia.

No caso de um incidente de segurança em nossos sistemas que resulte em vazamento, apropriação indevida, perda ou acesso não autorizado a dados pessoais, exclusão ou modificação de informações sobre nossos clientes, bloqueio de serviços ou outra interrupção das operações comerciais, poderemos, sofrer (i) as penalidades LGPD acima mencionadas, (ii) danos à nossa reputação e nos causar a perda de clientes e parcerias estratégicas existentes ou potenciais, (iii) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas, alegando danos resultantes de violações, com base não apenas na LGPD, mas também na legislação mais ampla sobre proteção de dados já em vigor (tal como aquela proveniente do Marco Civil da Internet); e (iv) a aplicação das penalidades previstas na Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, conforme emendada e regulamentada pelo Decreto nº 7.962, de 15 de março de 2013 (juntos, o “Código de Defesa do Consumidor”) por alguns órgãos de proteção ao consumidor, uma vez que estes já agiram neste sentido, mesmo antes da LGPD e da estruturação efetiva da ANPD, especialmente nos casos de incidentes de segurança que resultem em acesso indevido a dados pessoais.

Os requisitos de segurança previstos na legislação aplicável de proteção de dados devem ser observados por nós, a fim de assegurar o cumprimento das exigências legais.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos, bem como deficiência significativas nos controles internos, da Companhia poderão afetar adversamente os seus negócios

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou serem suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que a Companhia utiliza.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público também podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

As informações nas quais a Companhia se baseia, ou com as quais alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos, podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre os seus negócios.

Além disso, os sistemas de controle interno, políticas e procedimentos da Companhia podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inadequadas, erros ou fraude. Em 31 de dezembro de 2020, os auditores independentes obtiveram entendimento dos controles internos relevantes da Companhia para a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Durante este processo, os auditores independentes identificaram deficiências significativas nos procedimentos contábeis e processos internos da Companhia e apresentaram certas recomendações para avaliação da Companhia. A Companhia não pode garantir que será capaz de implementar tais recomendações, que a implementação de tais recomendações será bem-sucedida ou que a Companhia será capaz de concluir quaisquer correções necessárias no prazo.

Durante o curso da documentação e teste de controles e procedimentos internos, a Companhia pode identificar outras fraquezas e deficiências em seus controles internos sobre relatórios financeiros. Se a Companhia não for capaz de fazer com seus controles internos sejam efetivos ou manter os controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de elaborar suas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada, reportar seus resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de outros desvios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos controles internos da Companhia poderão ter um efeito adverso significativo em seus negócios, resultados de suas operações e valor de seus valores mobiliários. Para mais informações, vide seção 5.3(d), abaixo.

Adicionalmente, os procedimentos de *compliance* e controles internos da Companhia podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes, atos de corrupção ou violações de leis aplicáveis por parte de seus funcionários e membros da sua administração. Caso os funcionários da Companhia ou outras pessoas relacionadas a ela tenham se envolvido ou se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou tenham violado ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou suas políticas internas, a Companhia poderá ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente os seus negócios e imagem.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Decisões desfavoráveis em processos judiciais e administrativos podem criar obrigações relevantes para a Companhia

Decisões desfavoráveis em processos judiciais e administrativos podem criar obrigações relevantes. A Companhia é e pode vir a ser ré em processos judiciais e/ou administrativos (perante autoridades administrativa e/ou judiciais de natureza tributária, regulatória, ambiental, concorrencial, consumerista, criminal, dentre outras). A Companhia não pode garantir que os resultados desses processos serão favoráveis a ela, ou, ainda, que será mantido provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos.

Os processos judiciais e administrativos podem envolver matérias relevantes que, caso decididas de maneira contrária aos interesses da Companhia poderão afetar negativa e materialmente os seus negócios e situação financeira. Ainda, decisões contrárias aos interesses da Companhia que impeçam a realização de seus negócios, como inicialmente planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais e não tenham provisionamento adequado podem causar um efeito adverso nos seus negócios e situação financeira.

A Companhia pode enfrentar potenciais conflitos de interesses envolvendo transações com partes relacionadas

A Companhia possui receitas, custos ou despesas decorrentes de transações com partes relacionadas, conforme indicado no item 16.2 deste Formulário de Referência e poderá contratar transações com partes relacionadas no futuro. A Companhia não pode garantir que sua Política de Partes Relacionadas (descrita no item 16.1 deste Formulário de Referência) seja plenamente eficaz para evitar situações de potencial conflito de interesse entre as Partes, e que seus acionistas controladores ou os administradores por eles eleitos prestaram ou prestarão estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado, em cada transação em que, de um lado, a parte contratante seja a Companhia, e, de outro lado, a parte contratada seja uma sociedade que não seja controlada pela Companhia e tenha como acionistas os acionistas controladores da Companhia ou administradores da Companhia.

Caso as situações de conflito de interesses com partes relacionadas se configurem, elas poderão causar um impacto adverso nos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valores mobiliários da Companhia. Adicionalmente, caso a Companhia celebre transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, os acionistas minoritários da Companhia poderão ter seus interesses prejudicados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(b) Riscos Relacionados ao Controlador, direto ou indireto, ou Grupo de Controle

O Acordo de Investimento celebrado entre os Acionistas Controladores, a Companhia e o Investidor Âncora (“Acordo de Investimento”) está sujeito a determinadas condições que, caso não atendidas, dão ao Investidor Âncora o direito de não realizar o investimento ou realizá-lo em valor inferior ao pretendido.

Por meio do Acordo de Investimento, a Hix Investimentos Ltda. (“Investidor Âncora”) comprometeu-se a, em caráter irrevogável e irretratável e sujeito às condições previstas no Acordo de Investimento, a efetuar um investimento na Companhia, cuja liquidação se dará no âmbito da oferta pública inicial de ações da Companhia (“Oferta”), por meio da subscrição e integralização de novas Ações, no montante equivalente a R\$ 80.000.000,00 caso seja verificado, no âmbito da Oferta um preço por ação que represente até (e incluindo) o piso da faixa indicativa apresentada no Prospecto Preliminar da Oferta. Caso seja verificado um preço por ação (i) até (e incluindo) o piso da faixa indicativa, o Investidor Âncora terá ainda a prerrogativa de realizar um investimento no montante de até R\$ 20.000.000,00, ou (ii) superior ao piso da faixa indicativa, o Investidor Âncora estará desobrigado de efetuar o investimento na Companhia, porém terá a prerrogativa de realizar um investimento no montante de até R\$ 100.000.000,00.

Caso qualquer uma das condições previstas no Acordo de Investimento não seja atendida, o Investidor Âncora poderá não realizar o investimento pretendido ou realizar em valor inferior ao inicialmente pretendido, o que poderá impactar adversamente a liquidez das ações e a capitalização da Companhia. Para mais informações sobre o Acordo de Investimento, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem entrar em conflito com os interesses dos demais acionistas

Os interesses de seus acionistas controladores diretos e indiretos podem entrar em conflito com os interesses dos acionistas. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas controladores poderão: (i) eleger a maioria dos membros do conselho de administração; (ii) exercer controle geral sobre a administração; (iii) determinar as políticas; (iv) vender ou de outra forma transferir ações detidas por eles que representem o controle; (v) determinar o resultado de qualquer deliberação de seus acionistas, incluindo transações com partes relacionadas, reestruturações societárias, venda de todos ou substancialmente todos os seus ativos; e (vi) determinar a distribuição e o pagamento de quaisquer dividendos futuros. Os acionistas controladores podem querer realizar aquisições, vender ativos, firmar parcerias, buscar financiamento ou tomar outras decisões que possam entrar em conflito com os interesses de outros acionistas.

Os acionistas controladores são signatários de Termo de Ajuste de Conduta (“TAC”) pactuado com o Ministério Público do Trabalho da 3ª Região (“MPT”) e um dos acionistas controladores é parte em processo administrativo de natureza fiscal no âmbito do qual as ações da Companhia por ele detidas foram arroladas

Os controladores da Companhia, Marino Stefani Colpo e Camila Stefani Colpo, firmaram TAC com o Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, o qual estabelece o dever de cumprimento da legislação trabalhista em relação a registro de empregados, saúde e segurança do trabalho, contratação de menores e condições dignas de trabalho, sob pena de pagamento de multa R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cada trabalhador encontrado em situação irregular e, na impossibilidade de definição da quantidade de trabalhadores lesados, ao valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada situação de descumprimento. O Ministério Público do Trabalho atualmente apura o descumprimento de cláusulas referentes à jornada de trabalho e saúde e segurança pela Agropecuária Gado Bravo Ltda., empresa também signatária do Termo de Ajustamento de Conduta e da qual são sócios Marino Stefani Colpo e Camila Stefani Colpo. Assim, tanto as pessoas físicas quanto a pessoa jurídica (Agropecuária Gado Bravo Ltda.) podem sofrer impactos patrimoniais e reputacionais e a Companhia está sujeita a impactos reputacionais decorrentes de descumprimento do referido TAC. Adicionalmente, a condenação dos acionistas controladores por determinadas matérias objeto do TAC pode ensejar o vencimento antecipado de contratos financeiros e resultar num efeito adverso e relevante na situação financeira, fluxo de caixa e resultados.

Adicionalmente, o controlador da Companhia, Marino Stefani Colpo, é parte em um processo administrativo de natureza tributária que resultou na cobrança de um débito fiscal no valor de R\$ 20.342.767,92. Em decorrência da existência desse débito, foi instaurado em nome do Sr. Marino Stefani Colpo, um procedimento de arrolamento de bens nos quais parte das ações que detém na Companhia foram arroladas. O procedimento tem por objetivo o acompanhamento, pela Receita Federal, do seu patrimônio. As autoridades fiscais podem, caso entendam haver descumprimento das regras previstas, pedir judicialmente a indisponibilidade dos bens arrolados listados.

Para maiores informações a respeito desse processo administrativo envolvendo o controlador da Companhia, vide item 4.7 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(c) Riscos Relacionados a Seus Acionistas

Não aplicável.

(d) Riscos Relacionados a Suas Controladas e Coligadas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui sociedades controladas ou coligadas.

(e) Riscos Relacionados a Seus Fornecedores

Riscos relacionados à dependência de poucos fornecedores de tecnologia

Atualmente, no mercado de sementes, existem poucas obtentoras que desenvolvem um melhoramento genético com alta tecnologia em sementes e que posteriormente fornecem o licenciamento. Caso a Companhia não cultive um bom relacionamento com estas obtentoras, pode perder o licenciamento de alguma delas e, em consequência disto, perder a competitividade em alguns produtos.

A dependência de poucos fornecedores para o licenciamento de genética e de produtos significa uma maior exposição da Companhia, o que pode vir a impactar negativamente a Companhia, caso enfrente problemas nos relacionamentos com as obtentoras. Nessa hipótese, poderia haver uma redução no portfólio da Companhia, limitando-o e diminuindo a competitividade no mercado em que atua e uma redução relevante das receitas e resultados da Companhia.

A Companhia pode ser vinculada a práticas irregulares atribuídas a produtores integrados com os quais tem relação comercial para plantio de sementes

A Companhia não tem controle sobre as ações dos produtores integrados com as quais tem relações para plantio de sementes. A identificação de atos, práticas ou omissões ilegais, irregulares ou antiéticas, incluindo, sem limitação, de natureza trabalhista, previdenciária, ambiental e relacionados ao sublicenciamento da propriedade intelectual e/ou à corrupção junto a esses produtores integrados e seus contratados ou prepostos pode gerar interrupção do fornecimento de produtos e a interpretação de que a Companhia é responsável pelo ocorrido, o que pode ensejar dano a sua marca e/ou reputação e, em consequência, perda de atratividade por parte dos clientes da Companhia, com impacto direto na redução de sua receita líquida e resultado operacional, bem como queda no valor de suas ações.

Ademais, de acordo com as leis brasileiras, se fornecedores terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas e previdenciárias, a Companhia pode ser responsabilizada solidariamente por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem afetá-la material e adversamente. Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para a Companhia, como as empresas que atuam nos setores de transportes e segurança não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia pode ser incluída no polo passivo de eventuais processos e eventualmente obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades.

Riscos relacionados à variação dos custos dos insumos

As variações nos preços dos insumos impactam diretamente o resultado operacional da Companhia, uma vez que eles são afetados por fatores tais como variações de preço em mercados internacionais, condições meteorológicas, variação cambial, políticas governamentais, comportamento de consumidores etc. para aumento e redução de seus preços, sendo que todos são influenciados por suas relações de oferta e demanda.

Portanto, altas inesperadas de preços de insumos podem fazer com que a Companhia não atinja os resultados esperados, em função de nem sempre ser possível repassar imediatamente custos a compradores de seus produtos. Clientes usuais da Companhia podem ter interesse diminuído em produtos com preços mais elevados e buscar alternativas tais como produtos de concorrentes.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Pragas ou doenças poderão prejudicar as colheitas dos produtores integrados da Companhia e, conseqüentemente, ter reflexos nos resultados e na reputação da Companhia

As lavouras atuais e futuras dos produtores integrados estão expostas a pragas e doenças, que podem afetar a sua produção. O combate, ou o controle, das pragas e doenças hoje existentes e conhecidas demanda investimentos constantes, o que encarece o custo da produção.

O surgimento de novas pragas e/ou a mutação dos tipos de pragas e doenças hoje existentes poderá (ão) afetar negativamente e, até mesmo, destruir as lavouras de seus produtores integrados. O combate e o controle das novas pragas e doenças demandarão dispêndios adicionais, aumentando o custo de produção e podendo gerar efeito negativo sobre a situação financeira dos produtores integrados da Companhia, o que poderá afetar adversamente os resultados e reputação da Companhia. Ademais, caso os produtores integrados não consigam exterminar ou controlar determinada praga ou doença, as suas lavouras poderão ser comprometidas, o que resultaria em uma baixa na produção e conseqüente não atendimento às demandas do mercado, o que poderá prejudicar a reputação da Companhia no mercado e afetar a sua situação financeira.

(f) Riscos Relacionados a Seus Clientes

Exposição a riscos relacionados à inadimplência dos clientes

Os clientes adquirem as sementes beneficiadas e podem realizar o pagamento a prazo. Fatos adversos que influenciam as condições macroeconômicas brasileiras, tais como a redução do nível da atividade econômica, a desvalorização do Real, a inflação, o aumento das taxas domésticas de juros e/ou do nível de desemprego podem implicar em inadimplência dos clientes, causando efeito adverso relevante nos negócios, na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

(g) Riscos Relacionados aos Setores da Economia nos quais a Companhia Atue

A agricultura é uma atividade sazonal, o que pode ter um efeito adverso sobre as receitas dos produtores integrados da Companhia, com conseqüente impacto nos resultados da Companhia

As atividades dos produtores integrados da Companhia e, conseqüentemente, suas receitas, estão diretamente relacionadas aos ciclos das lavouras e, por isso, têm natureza sazonal. Os resultados operacionais sofrem variações significativas entre o período de plantio e colheita de cada safra, o que cria flutuações nos seus estoques, normalmente com picos no primeiro trimestre para cobrir as vendas na entressafra. A sazonalidade das lavouras também implica a sazonalidade do lucro bruto apurado em bases diferentes do exercício social, o que pode causar um efeito adverso significativo nos resultados operacionais apurados em bases diferentes do exercício social.

A deficiência de logística de transporte no Brasil constitui fator importante para expansão imobiliária agrícola futura, e a Companhia não pode garantir que conseguirá obter logística de transporte eficiente para que suas sementes cheguem até os principais produtores rurais de modo eficiente, o que pode ter um efeito material adverso nos negócios, margens e resultados da Companhia

Uma das principais desvantagens da agricultura brasileira reside no fato de que as regiões mais importantes de plantio ficam a aproximadamente 1.000 km dos principais portos. O acesso à infraestrutura de transportes e portos é essencial para o crescimento da agricultura brasileira, como um todo, e para as operações da Companhia em particular. Como parte integrante de estratégia de expansão da Companhia, ela pode vir a adquirir e desenvolver terras em áreas específicas em que as condições ambientais sejam favoráveis, mas cuja infraestrutura de transporte existente não seja adequada, porém com potencial de desenvolvimento. Melhorias de infraestrutura de transporte que demandam investimentos vultuosos são necessárias para tornar a produção agrícola mais acessível aos terminais de exportação a preços competitivos. A Companhia não garante que tais investimentos serão feitos pelo governo ou pelo setor privado. Uma porção substancial da produção agrícola brasileira é atualmente transportada por caminhões, um meio de transporte significativamente mais caro que o transporte ferroviário disponível em outros países produtores de commodities agrícolas. Considerando que a dependência do transporte rodoviário aumenta os custos da Companhia, a sua capacidade de competir no mercado mundial pode ser prejudicada, não obstante os projetos de logística de transporte, contemplados ou em fase de implementação. Assim, a Companhia pode não contar com transporte eficiente para que suas sementes cheguem aos principais mercados de modo eficiente, o que pode ter um efeito material adverso nos negócios, margens e resultados da Companhia.

(h) Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Companhia Atue

As mudanças nas políticas agrícolas dos governos e organizações podem ser desfavoráveis

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O governo pode reduzir os financiamentos e subsídios concedidos aos produtores rurais para a plantação de soja, milho e feijão nas próximas safras, o que pode afetar o volume de vendas da Companhia no mercado e impactar negativamente os seus resultados. Na medida em que recursos do pré-custeio governamental permitem, aos clientes da Companhia adquirirem os insumos dessa de forma antecipada e com melhores condições de compra, uma redução no financiamento ao meio rural impactaria diretamente no poder de compra dos produtores e integrados, o que traria reflexos para a rentabilidade da Companhia.

Os resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira, por resultados desfavoráveis de contingências tributárias ou pela modificação, suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais/regimes especiais

As autoridades fiscais brasileiras implementam regularmente mudanças no regime tributário que podem afetar a Companhia. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas vigentes e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários e permanentes. Algumas dessas mudanças podem aumentar, direta ou indiretamente, na carga tributária, o que pode aumentar os preços cobrados pelos produtos, restringir a capacidade de fazer negócios e, portanto, impactar de maneira material e adversa os negócios e resultados operacionais.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. No caso de as autoridades fiscais interpretarem as leis tributárias de maneira inconsistente com as interpretações da Companhia, podendo ser adversamente afetados, inclusive pelo pagamento integral dos tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades.

Além disso, a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e a decretação do estado de calamidade podem resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível queda da arrecadação no país e uma elevação da demanda por gastos públicos em setores fundamentais. Nesse cenário, os Governos Federal, Estadual e Municipal poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da Companhia. Tais medidas poderão afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

A título exemplificativo, existem discussões recentes sobre a possível instituição de novos tributos, tais como o empréstimo compulsório, o imposto sobre grandes fortunas e uma contribuição sobre transações financeiras, bem como foram retomadas discussões sobre a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos.

Outrossim, atualmente existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria três tributos federais - IPI, PIS e COFINS, o ICMS, que é estadual, e o ISS, municipal, para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (“IBS”) que incidiria sobre o consumo. Ademais, recentemente, o Governo Federal apresentou nova proposta de reforma tributária para criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (“CBS”), em substituição às contribuições do PIS e da COFINS, que determina um regime diferenciado para o setor de combustíveis. Caso haja uma reforma tributária ou quaisquer mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis, que alterem os tributos aplicáveis ou incentivos fiscais/regimes especiais durante ou após seus prazos de vigência, poderá afetar diretamente ou indiretamente os negócios e resultados da Companhia. Os efeitos de eventuais medidas de reforma fiscal, tais quais as propostas de criação de um único novo IBS o qual incidiria sobre serviços e a de criação CBS, em substituição às ao PIS e à COFINS, prevendo a alíquota de 12%, com a possibilidade de tomada de créditos em determinadas condições, a qual foi apresentada por meio do Projeto de Lei nº 3.887/2020, assim como quaisquer outras possíveis alterações no sistema tributário brasileiro, não podem ser quantificados, e podem afetar direta ou indiretamente os negócios e resultados da Companhia.

A Companhia está sujeita à determinação do imposto de renda e das contribuições (i) social sobre o lucro; (ii) ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Financiamento da Seguridade Social (COFINS), tendo como base de cálculo as receitas, como definido na Legislação Tributária correspondente. Em alguns casos, é necessário um julgamento significativo para determinar a receita tributável, já que a mesma não coincide com a mesma reconhecida de acordo com as práticas contábeis.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, a Companhia atualmente usufrui dos seguintes regimes especiais:

- Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 001-1050/2019–GSE (em substituição ao TARE nº 141/2015-GSF alterado pelo TARE nº 001-127/2016-GSF) firmado entre Estado de Goiás e o estabelecimento matriz localizado em Formosa/GO (CNPJ nº 10.807.374/0001-77 e CCE nº 10.450.589-3), que concedeu o benefício do Programa PRODUZIR de financiamento mensal do ICMS até o percentual de 73%, em decorrência da implantação da unidade industrial localizada no município de Formosa/GO. O prazo de vigência do regime especial é de 01/09/2019 a 31/12/2032, desde que tenha havido a celebração de novo TARE em abril de 2020 e haja o recolhimento da contribuição ao PROTEGE GOIAS, quando exigido;
- Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 001-1015/2020–GSE firmado entre Estado de Goiás e o estabelecimento filial localizado em Cabeceiras/GO (CNPJ/ME nº 10.807.374/0003-39 e CCE nº 10.731.885-7), que concedeu o benefício do Programa PRODUZIR de financiamento mensal do ICMS até o percentual de 73%, em decorrência da implantação de unidade industrial localizada no município de Cabeceiras/GO. O prazo de vigência do regime especial é de janeiro de 2020 a 31/12/2032, desde que tenha havido a celebração de novo TARE em abril de 2020 e haja o recolhimento da contribuição ao PROTEGE GOIAS, quando exigido;
- Termo de Acordo de Regime Especial – TARE nº 81/17-GSF firmado entre o Estado do Goiás e o estabelecimento matriz localizado em Formosa/GO (CNPJ nº 10.807.374/0001-77 e CCE nº 10.450.589-3), para permitir que figure como substituto tributário responsável pelo recolhimento do ICMS devido na operação interna anterior de aquisição de soja efetuada diretamente com o estabelecimento produtor. Ainda, o TARE permite que a empresa também figure como substituta tributária e apure em conjunto o ICMS devido nas operações de saída de seu estabelecimento, mediante Termo de Credenciamento. Vigente a partir de 19/04/2017 e por prazo indeterminado;
- Termo de Credenciamento (Processo nº 20200004045232– Despacho nº 2982/2020 - DRFFOR- 09319), concedido pelo Estado de Goiás à Companhia para permitir que figure como substituta tributária responsável pelo recolhimento do ICMS incidente sobre as operações anteriores e de saída de produtos agropecuários destinados a estabelecimento industrial ou a outro estabelecimento comercial. Deferido em 24/06/2020 e sem prazo de vigência determinado.
- Termo de Credenciamento nº 90182 concedido pelo Estado de Goiás ao estabelecimento filial localizado em Cabeceiras/GO (CNPJ/ME nº 10.807.374/0003-39) (a) para dispensar o pagamento antecipado de ICMS determinado na Instrução Normativa GSF nº 598/2003; (b) para figurar como substituto tributário responsável pelo recolhimento do ICMS incidente sobre as operações anteriores de produtos agrícolas; (c) para autorizar a apuração em conjunto do ICMS incidente sobre as operações anteriores com o ICMS devido na operação de saída do seu estabelecimento para produtos específicos (feijão, milho e soja); e (d) para permitir que o ICMS-ST devido pela operação anterior seja estendido às saídas de produtos agropecuários com destino a outro estabelecimento industrial ou comercial. Vigente até 21/12/2021.
- Termo de Credenciamento nº 93700 concedido pelo Estado de Goiás ao estabelecimento filial localizado em Água Fria de Goiás/GO (CNPJ/ME nº 10.807.374/0006-81) (a) para dispensar o pagamento antecipado de ICMS determinado na Instrução Normativa GSF nº 598/2003; (b) para figurar como substituto tributário responsável pelo recolhimento do ICMS incidente sobre as operações anteriores de produtos agrícolas; (c) para autorizar a apuração em conjunto do ICMS incidente sobre as operações anteriores com o ICMS devido na operação de saída do seu estabelecimento para produtos específicos (feijão, milho e soja); e (d) para permitir que o ICMS-ST devido pela operação anterior seja estendido às saídas de produtos agropecuários com destino a outro estabelecimento industrial ou comercial. Vigente até 21/12/2021.
- Termo de Credenciamento nº 93718 concedido pelo Estado de Goiás ao estabelecimento matriz localizado em Formosa/GO (CNPJ/ME nº 10.807.374/0001-77) (a) para dispensar o pagamento antecipado de ICMS determinado na Instrução Normativa GSF nº 598/2003; (b) para figurar como substituto tributário responsável pelo recolhimento do ICMS incidente sobre as operações anteriores de produtos agrícolas; (c) para autorizar a apuração em conjunto do ICMS incidente sobre as operações anteriores com o ICMS devido na operação de saída do seu estabelecimento para produtos específicos (feijão, milho e soja); e (d) para permitir que o ICMS-ST devido pela operação anterior seja estendido às saídas de produtos agropecuários com destino a outro estabelecimento industrial ou comercial. Vigente até 21/12/2021.
- Parecer nº 3547/2020 concedido pelo Estado da Bahia ao estabelecimento localizado em Jaborandi/BA, para permitir o pagamento do ICMS com diferimento, nos termos do art. 332, § 4º do RICMS/BA (Decreto nº 13.780/2012). Vigente de 20/04/2020 a 17/04/2021.
- Certificado de Habilitação de Diferimento de ICMS nº 010618.000-2 concedido pelo Estado da Bahia para o estabelecimento localizado em Jaborandi/BA (CNPJ nº 10.807.374/0007-62) para o produto de soja em grãos.
- Certificado de Habilitação de Diferimento de ICMS nº 010619.000-8 concedido pelo Estado da Bahia para o estabelecimento localizado em Jaborandi/BA (CNPJ nº 10.807.374/0007-62) para o produto de milho em grãos, em espiga e em palha.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Diante do cenário brasileiro quanto à concessão de benefícios fiscais, especialmente no que se refere à “Guerra Fiscal entre os Estados”, não podemos afastar o risco de questionamento quanto à constitucionalidade dos benefícios fiscais relativos ao ICMS, caso não aprovados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), por meio do ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

Ainda no que se refere à “Guerra Fiscal entre os Estados”, foi publicada a Lei Complementar 160/2017 (“LC 160/2017”) e o Convênio CONFAZ ICMS nº 190/2017, que objetivaram a convalidação dos benefícios fiscais concedidos pelos Estados, diminuição dos riscos de declaração de inconstitucionalidade dos benefícios fiscais já concedidos, extinção da possibilidade de criação de novos benefícios, bem como estabelecem prazo máximo de duração aos incentivos já concedidos, que varia a depender do setor de atuação. A Companhia não pode assegurar que os Estados darão cumprimento às regras para convalidação dos benefícios usufruídos. De toda forma, com base em informações públicas, foi possível constatar que o Estado de Goiás editou normas que indicam a convalidação dos dispositivos da legislação estadual que embasam a concessão dos benefícios vinculados ao Programa PRODUZIR (Lei nº 13.591/2000, Decreto nº 5.265/2000, Lei nº 18.360/2013 e Decreto nº 8.127/2014) e do art. 14-A Anexo VIII RTCE (Decreto nº 4.852/97), que embasa a concessão do regime de substituição tributária para a Companhia no Estado.

No mais, eventual inobservância das regras de convalidação, alteração na legislação tributária ou declaração de inconstitucionalidade da legislação concessiva de benefícios fiscais poderá afetar não somente as atividades da Companhia, mas o setor como um todo.

Ademais, não é possível assegurar que estes regimes especiais/benefícios fiscais serão mantidos ou renovados. Em caso de revogação ou alteração da legislação pertinente, os negócios, as atividades e as condições financeiras poderão ser adversamente afetados como resultado do aumento da carga tributária. Além disso, para garantir a continuidade desses incentivos, uma série de requisitos devem ser cumpridos, os quais podem ser contestados, inclusive em juízo. Caso esses benefícios fiscais e regimes especiais não possam ser mantidos, poderão ser suspensos ou cancelados. Se esses benefícios fiscais não forem renovados ou forem modificados, limitados, suspensos ou revogados, os negócios, a atividade e condição financeira da Companhia poderão ser adversamente afetados como resultado do aumento da carga tributária.

Outrossim, a Companhia está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos para tais processos serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo controle de estoque, despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (“CARF”) e tribunais administrativos estaduais e municipais, pode afetar negativamente a Companhia.

Os resultados da Companhia poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro

As práticas contábeis adotadas no Brasil são emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”) são emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”). O CPC e o IASB possuem calendários para aprovação de pronunciamentos contábeis e IFRS, o qual poderão sofrer alterações a qualquer momento e sobre os quais a Companhia não possui qualquer ingerência. Assim, a Companhia não consegue prever quais e quando serão aprovados novos pronunciamentos contábeis ou novas IFRS que possam de alguma forma impactar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia. Portanto, existe o risco de que as futuras demonstrações financeiras da Companhia sejam alteradas em razão de novos pronunciamentos contábeis previstos pelo CPC e normatizados pela CVM, bem como do IFRS emitidos pelo IASB, o que poderá afetar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(a) Riscos Relacionados a Questões Socioambientais

A Companhia está sujeita a rigorosas leis ambientais, de saúde e segurança, regulamentos e normas que podem resultar em custos e esforços de remediação, o que pode afetar negativamente a posição operacional e financeira da Companhia

Nos termos da legislação aplicável, a Companhia está sujeita à ampla legislação federal, estadual e municipal, bem como regulamentos, autorizações e licenças, relativos à proteção da saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades nas esferas civis, criminais e administrativas, visto que são independentes (vide item “7.5” deste Formulário de Referência), tais como: imposição de multas, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa e responsabilidade pela indenização dos danos ambientais causados.

A Companhia já incorreu e continuará a incorrer em dispêndios de capital e operacionais para cumprir essas leis e regulamentos, como por exemplo a fim de regularizar o licenciamento ambiental de sua unidade de Água Fria (GO), e o licenciamento urbanístico e de segurança e incêndio das suas unidades. Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. Adaptações em busca da conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos ambientais em vigor podem causar um aumento nos custos e despesas da Companhia, afetando, conseqüentemente, suas margens e resultados.

A ausência de outorgas para uso de recursos hídricos poderá afetar adversamente as atividades da Companhia

A Lei Federal nº 9.433/1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (“PNRH”), estabelece que os usos de recursos hídricos estão sujeitos à outorga de direito de uso por parte do Poder Público, seja para a captação de um corpo d’água (ainda que de poço artesiano e/ou para consumo público), ou para o lançamento em corpo d’água, de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

As derivações, captações, lançamentos considerados insignificantes, bem como as acumulações de pequenos volumes de água estão dispensados da respectiva outorga do direito do uso de recursos hídricos. Nesses casos, é comum a obtenção de mera declaração de dispensa de outorga do órgão para demonstrar a regularidade do uso.

Aqueles que obtêm água tratada do abastecimento público e/ou que lancem seus efluentes diretamente na rede de saneamento não são considerados usuários de água e, portanto, tal circunstância não é passível de outorga de uso.

De acordo com a PNRH, considera-se infração administrativa a execução de obras e serviços hidráulicos, derivação ou utilização de recursos hídricos de domínio ou administração da União sem a respectiva outorga do direito do uso de recursos hídricos, ou pelo não atendimento das solicitações feitas. Tais condutas ensejam a aplicação de penalidades, dentre as quais advertência, multa diária e/ou multa simples proporcional à gravidade da infração, sendo que em ambas, os valores aplicados podem variar de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), além de embargo provisório ou definitivo.

Tais sanções podem ser aplicadas independentemente da eventual necessidade de reparação de danos ambientais, como, por exemplo, no caso do lançamento de efluentes fora dos padrões ensejar a poluição do corpo d’água.

A Companhia não pode garantir que conseguirá obter as outorgas para uso de recursos hídricos na unidade de Buritis (MG).

O gerenciamento inadequado dos resíduos gerados pelas atividades desenvolvidas pela Companhia pode afetar adversamente os seus negócios

A Companhia está sujeita ao gerenciamento de seus resíduos sólidos (a exemplo de embalagens de defensivos agrícolas), nos termos da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 (“Política Nacional de Resíduos Sólidos”), a qual tem por objetivo reunir o conjunto de princípios, instrumentos, diretrizes, metas e ações para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Tendo em vista que os resíduos sólidos gerados poderão, em função de sua natureza, gerar impactos à atmosfera, solo, águas subterrâneas e superficiais, e ecossistema, durante todo seu ciclo de vida, seja nas dependências do local do empreendimento, seja, principalmente, no local de sua destinação final, fica a Companhia responsável pela segregação, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos ou rejeitos de forma ambientalmente adequada, podendo também ser obrigada a reparar qualquer sorte de danos ambientais decorrentes da gestão inadequada de tais resíduos. Atualmente, a Companhia ainda está em processo de implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).

Ademais, a contratação de terceiros para serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta a Companhia da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos resíduos ou rejeitos. No que tange às obrigações previstas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, o descumprimento de quaisquer obrigações relacionadas ao gerenciamento dos resíduos sólidos ou à implementação de logística reversa (a exemplo de embalagens de agrotóxicos utilizadas nas atividades desenvolvidas pela Companhia) poderá ensejar a aplicação de penalidade de multa, a qual pode variar entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), conforme estabelecido no Decreto Federal nº 7.404/2010, sem prejuízo de eventuais obrigações e penalidades estabelecidas em nível estadual ou municipal.

A Companhia pode ser afetada negativamente pelo descumprimento de leis e regulamentações socioambientais por terceiros contratados e integrados

A Companhia pode não ser capaz de controlar eventuais irregularidades de seus fornecedores, integrados e eventuais terceiros contratados para finalidades específicas – tal qual para o gerenciamento de resíduos e rejeitos gerados em sua produção conforme descrito no fator de risco acima. Dessa forma, considerando a natureza objetiva e solidária da responsabilidade ambiental na esfera cível, é possível que a Companhia venha a ser corresponsabilizada por eventual dano ambiental provocado por terceiros – vide esclarecimentos sobre a triplíce responsabilidade em matéria ambiental no item “7.5”.

A cadeia de suprimentos de produtos da Companhia está sujeita às leis e regulamentos locais e internacionais que regem a proteção do meio ambiente, inclusive em relação ao uso de químicos, licenciamento ambiental, gestão de resíduos sólidos e recursos hídricos, como regras em relação ao tratamento de efluentes e outros. Adicionalmente, são aplicáveis à cadeia de fornecimento da Companhia inúmeras leis, regulamentos e tratados (locais e internacionais) sobre as relações e condições de trabalho, que abrangem temas como: jornada de trabalho, trabalho de estrangeiros, trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proteção de dados pessoais, infraestrutura predial e segurança e saúde dos trabalhadores.

O descumprimento, seja total ou parcial, da legislação e regulamentação socioambiental pelas partes diretas ou indiretas envolvidas na cadeia produtiva da Companhia pode sujeitar a Companhia, principalmente, a riscos reputacionais, administrativos e civis e comprometer os negócios, caso multas e penalidades sejam aplicadas, ou mesmo se as licenças forem revogadas, de uma ou mais das partes, direta ou indiretamente, envolvida em sua cadeia de fornecimento de produtos.

A Companhia não pode garantir que todos os envolvidos na cadeia produtiva de seus produtos possuam as licenças, autorizações e registros ambientais necessários ao exercício de suas atividades.

A Companhia está sujeita a exigências relacionadas a preservação e manutenção de áreas especialmente protegidas e demais áreas objeto de preservação ambiental, estabelecidas na Lei Federal n.º 12.651/2012 (Código Florestal) e respectivas normas correlatas; o descumprimento poderá ensejar em sanções administrativas, civis ou criminais

Considerando as atividades da Companhia e que algumas de suas unidades estão localizadas em imóveis rurais, a Companhia está sujeita à manutenção de áreas especialmente protegidas, tais como áreas de preservação permanente (“APP”) e reserva legal. Atualmente, a Companhia não consegue assegurar que atende nem que seus parceiros produtivos atendem aos mínimos de APP e reserva legal em seus imóveis rurais.

Além disso, qualquer atividade que envolva a supressão de vegetação nativa pode depender de autorização, conforme o tipo da vegetação, estágio de desenvolvimento, localidade e órgão ambiental competente, principalmente quando se tratar de áreas especialmente protegidas. A inobservância das exigências legais, poderá ensejar em penalidades nas esferas civil, administrativa e criminal – vide regulamentação aplicável no item “7.5”.

(b) Riscos Macroeconômicos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A situação macroeconômica, o mercado de commodities e as políticas econômicas governamentais podem oferecer riscos aos negócios e ter um efeito material adverso sobre os resultados e a posição financeira

As receitas da Companhia dependem do setor agrícola que, por sua vez, é afetado pelas condições econômicas globais e nacionais, pelo mercado de commodities internacional e pelas políticas econômicas do governo brasileiro

Alterações adversas nesses fatores podem resultar em redução das vendas, aumento na inadimplência dos clientes e consequente impacto na geração de resultados e de caixa da Companhia. Há possibilidade de que esses eventos não possam ser compensados por meio de medidas paliativas, como a redução de despesas e o repasse de custos ao consumidor, o que poderá causar um impacto negativo no crescimento da Companhia e no cumprimento de suas obrigações financeiras.

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, poderão causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia

Os negócios da Companhia, sua situação econômico-financeira e seus resultados operacionais poderão vir a ser afetados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem diversos fatores, tais como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- política monetária;
- flutuações cambiais;
- alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- política fiscal e alterações na legislação tributária;
- controle sobre importação e exportação;
- instabilidade social e política;
- expansão e contração da economia brasileira, medida pelo produto interno bruto;
- saúde pública, incluindo em razão de epidemias e pandemias, como a atual pandemia de COVID-19; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, incluindo a Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Desenvolvimentos e mudanças na percepção dos investidores sobre risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos, Europa e outros países emergentes, podem afetar material e adversamente a economia brasileira e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia

O preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros é afetado por condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, países europeus, e outros países latino-americanos e de mercados emergentes. Embora as condições econômicas na Europa e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros. Além disso, as crises em outros países de mercados emergentes podem diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo as ações ordinárias da Companhia. Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado das suas ações ordinárias, restringir o seu acesso aos mercados de capitais e comprometer a sua capacidade de financiar as suas operações no futuro com termos favoráveis ou independentemente dos termos. Além disso, a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, incluindo o recente conflito envolvendo Estados Unidos e Irã, a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, as tensões globais decorrentes da pandemia do COVID-19, bem como crises na Europa e outros países, incluindo os conflitos envolvendo a ocorrência do Brexit, afetaram a economia global, produzindo diversos efeitos que, direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a economia brasileira, como as flutuações no preço de títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem, direta ou indiretamente, afetar adversamente a Companhia.

A instabilidade política no Brasil pode afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro, dentre as quais, a “Operação Lava Jato”. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Membros do Governo Federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias públicas e privadas, foram condenados por corrupção por terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção, dentre outras. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos de grandes companhias públicas e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos e/ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante tais investigações.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação de suas ações. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Além disso, qualquer dificuldade do Governo Federal em conseguir maioria no Congresso Nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

A Companhia também não pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Qualquer rebaixamento na classificação de crédito do Brasil poderá afetar adversamente o preço de negociação das ações de emissão da Companhia

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos. Agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, tendo como base diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições físicas e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Diante de seguidos rebaixamentos de rating de crédito soberano do Brasil, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro vão sendo afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual situação fiscal do Brasil poderia levar a novos rebaixamentos de ratings. Na data deste Formulário de Referência, o rating de crédito brasileiro era classificado como BB-estável, Ba2 estável e BB-negativo, pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente.

Como resultado, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, podem resultar em novos rebaixamentos. Qualquer novo rebaixamento das classificações de crédito soberano do Brasil pode aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e os resultados da Companhia

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema de câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

Em 2016, o Real se valorizou frente ao Dólar em 16,7%, fechando o exercício em R\$3,25. Em 29 de dezembro de 2017, a taxa de câmbio Real/Dólar estava R\$3,31, aumentou para R\$4,03 ao final de 2019, o que correspondeu a uma variação cambial positiva de 16,92% no ano de 2018 e de 3,50% no ano de 2019. Já em 31 de dezembro de 2020, a taxa de câmbio Real/Dólar atingiu R\$5,20, especialmente devido à crise gerada pela pandemia do COVID-19. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do real frente ao dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para as atividades da Companhia.

A desvalorização do real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados da Companhia, por conta da retração no consumo e do aumento dos seus custos. Por outro lado, a valorização do real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. Não exercemos quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil nem dispomos da capacidade de prevê-la. O negócio, a situação financeira, os resultados operacionais e as perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente a Companhia e o preço de mercado das suas ações

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As taxas de inflação foram de 23,14% em 2020, 7,30% em 2019 e 7,54% em 2018, conforme medida pelo IGP-M. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, consequentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro, talvez a Companhia não possa ajustar os preços que cobra de seus Clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que poderia aumentar seus custos e reduzir suas margens operacionais e líquidas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo dos novos empréstimos e financiamentos da Companhia, mas também o custo de seu endividamento atual, bem como o caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar da Companhia, que estão sujeitos a taxas de juros. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação podem afetar adversamente empréstimos e financiamentos indexados à variação do CDI e às taxas oficiais de juros de longo prazo (TJLP). Para informações sobre os empréstimos e financiamentos da Companhia, vide seção 10.1 desse Formulário de Referência.

Limitação substancial na capacidade de os acionistas venderem as ações da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem, devido à volatilidade e à falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários, poderão afetar adversamente o valor da sua negociação

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Além disso, o mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais. O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, União Europeia e países de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de sua emissão. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das suas ações, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o seu acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis. Não há garantia de que o mercado de capitais permaneça aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para nós. Crises em outros países emergentes, inclusive decorrentes de pandemias, como por exemplo a COVID-19, podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de sua emissão, o que pode prejudicar sua liquidez e seu valor de mercado, além de dificultar o seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Por conseguinte, a capacidade dos seus acionistas de venderem as ações da Companhia pelo preço e no momento desejado poderá ficar substancialmente afetada, o que poderá, ainda, afetar negativamente o preço de negociação de suas ações. Adicionalmente, vendas ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial de suas ações poderão prejudicar o valor da sua negociação.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

Exposição a risco de liquidez

O valor contábil dos passivos financeiros com risco de liquidez está representado abaixo:

	31/12/2020
Fornecedores	35.151
Empréstimos e financiamentos	116.680
Total	151.831
Circulante	107.386
Não circulante	44.445

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto dos acordos de compensação:

Em 31 de dezembro de 2020 (em milhares de reais)	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 12 meses	De 12 a 36 meses	De 36 a 60 meses	Acima de 60 meses
Fornecedores	35.151	35.151	35.151	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	13.867	13.867	13.867	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	116.680	129.741	79.958	38.373	6.116	5.294
Total	165.698	178.759	128.976	38.373	6.116	5.294

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros, irão afetar os ganhos da Companhia ou mudança de preço das *commodities* que irão afetar o valor de seus instrumentos financeiros derivativos.

Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta a riscos relacionados às taxas de juros, em função de empréstimos e financiamentos, expostas, principalmente, à variação do CDI. Em 31 de dezembro de 2020 não existiam derivativos contratados para cobertura de risco de taxa de juros.

	31/12/2020
Ativos/Passivos financeiros (em milhares de reais)	
Aplicações financeiras	32.820
Empréstimos e financiamentos	116.680

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Análise de sensibilidade para instrumentos de taxa variável

Com base no saldo de aplicações financeiras e endividamento, no cronograma de desembolsos e nas taxas de juros dos empréstimos e financiamentos e dos ativos, efetuamos uma análise de sensibilidade de quanto teria aumentado (reduzido) o patrimônio líquido e o resultado de acordo com os montantes mostrados a seguir. O Cenário I corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das informações trimestrais. O Cenário II corresponde a uma alteração de 25% nas taxas e o Cenário III corresponde a uma alteração de 50% nas taxas. Separamos os efeitos em apreciação e depreciação nas taxas conforme as tabelas a seguir.

Risco de taxa de juros sobre ativos e passivos - Apreciação das taxas

Instrumentos financeiros	Exposição em 31/12/2020		Provável Cenário I		Variação de 25% Cenário II		Variação de 50% Cenário III	
	(em milhares de reais)	Index	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Aplicações financeiras	32.820	CDI	2,79%	916	3,49%	1.145	4,19%	1.374
Empréstimos e financiamentos	116.680	Selic	2,79%	(3.255)	3,49%	(4.069)	4,19%	(4.883)
Impacto financeiro líquido				(2.339)		(2.924)		(3.509)

Risco de taxa de juros sobre ativos e passivos - Depreciação das taxas

Instrumentos financeiros	Exposição em 31/12/2020		Provável Cenário I		Variação de 25% Cenário II		Variação de 50% Cenário III	
	(em milhares de reais)	Index	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Aplicações financeiras	32.820	CDI	2,79%	916	2,09%	687	1,40%	458
Empréstimos e financiamentos	116.680	Selic	2,79%	(3.255)	2,09%	(2.442)	1,40%	(1.628)
Impacto financeiro líquido				(2.339)		(1.755)		(1.170)

Fontes: a informação CDI foi extraída da base da CETIP, na data-base de 31 de dezembro de 2020.

Risco de preço de commodities.

A Companhia produz sementes de soja e milho, produtos esses caracterizados como *commodities* agrícolas, oriundos de produção de terceiros.

A Companhia adquire os grãos mencionados anteriormente no mercado interno, beneficia e vende produtos processados como sementes, e grãos no mercado interno.

As *commodities* são negociadas junto aos produtores.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Análise de sensibilidade de preço de commodities:

Com base no preço das *commodities* em vigor em 31 de dezembro de 2020, foi definido um cenário provável (Cenário I) para calcular o resultado das variações no período de 12 meses, assumindo que todas as outras variáveis são mantidas constantes e, com base nisso, variações de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) são calculados, conforme detalhado abaixo:

Em 31 de dezembro de 2020

Contrato	Quantidade (sc)	Cenário provável	Aumento 25%	Aumento 50%	Redução 25%	Redução 50%
Compra	1.042.733	52.778	91.012	129.246	14.544	(23.691)
Venda	242.117	(13.826)	(22.718)	(31.612)	(4.932)	3.961
Valor líquido	800.616	38.952	68.293	97.634	9.611	(19.729)

Futuro de commodities

Posição em 31/12/2020 (em milhares de reais)

Em 31 de dezembro de 2020:

Produto	Posição	Quantidade em Saca 60 kg	Vencimento	Valor justo (em milhares de reais)	Resultado
Soja	Compra	61.579	jan-21	716	716
Soja	Compra	3.000	fev-21	198	198
Soja	Compra	15.783	mar-21	789	789
Soja	Compra	402.513	abr-21	22.265	22.265
Soja	Compra	420.057	mai-21	23.052	23.052
Soja	Compra	90.500	jun-21	3.988	3.988
Soja	Compra	25.500	jul-21	1.180	1.180
Soja	Compra	5.000	ago-21	159	159
Soja	Compra	1.800	abr-22	36	36
Soja	Compra	12.000	mai-22	263	263
Soja	Compra	5.000	jun-22	132	132
Subtotal		1.042.733		52.778	52.778
Soja	Venda	17.500	jan-21	(178)	(178)
Soja	Venda	61.067	abr-21	(3.934)	(3.934)
Soja	Venda	70.550	mai-21	(4.225)	(4.225)
Soja	Venda	43.000	jun-21	(2.543)	(2.543)
Soja	Venda	50.000	jul-21	(2.946)	(2.946)
Subtotal		242.117		(13.826)	(13.826)
TOTAL				38.952	38.952

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária e trabalhista, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme as normas contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos e pela administração como processos com chance de perda provável.

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não era parte em processos judiciais e administrativos de natureza regulatória.

Para os fins deste item 4.3, os critérios para considerar como individualmente relevantes processos em que a Companhia figura como parte, foram aqueles que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Neste sentido, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia faz parte do seguinte processo tributário Administrativo Federal:

Processo Administrativo Federal nº 17095.720125/2020-01	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	1ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	26.10.2020
d. Partes no processo	Ativo: Receita Federal do Brasil Passivo: Boa Safra Sementes S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 26.094.320,12 atualizado até outubro de 2020
f. Principais fatos	<p>Processo Administrativo Federal que tem por objeto a cobrança de IRPJ incidente sobre a base de cálculo estimada em razão do suposto recolhimento a menor em setembro, outubro e novembro de 2017.</p> <p>Segundo o Relatório Fiscal, a Companhia teria deduzido indevidamente (além do limite legal) <u>despesas com royalties</u>, pagos para a aquisição de tecnologias aplicadas em seu processo produtivo. O valor não teria sido adicionado ao Lucro Líquido do período para a determinação do Lucro Real.</p> <p>Intimação ocorrida em 01.12.2020.</p> <p>Interposta impugnação no dia 28.12.2020.</p> <p>No momento, aguarda-se julgamento da defesa apresentada.</p>
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo a Companhia deverá realizar o pagamento do valor atualizado ou garantir a integralidade do valor para ingressar na esfera judicial.

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Não foram constituídas provisões para os processos descritos no item 4.3.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que a Companhia seja parte e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou seus investidores. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui controladas.

4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável, uma vez que não há processos descritos no item 4.4.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia seja parte.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto. Adicionalmente, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui controladas.

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

Não aplicável, uma vez que não há processos descritos no item 4.6.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

TAC celebrado com o MPT

Os controladores da Companhia, Marino Stefani Colpo e Camila Stefani Colpo, firmaram TAC, em 27 de janeiro de 2011, com o Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, o qual estabelece o dever de cumprimento da legislação trabalhista em relação a registro de empregados, saúde e segurança do trabalho, contratação de menores e condições dignas de trabalho, sob pena de pagamento de multa R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cada trabalhador encontrado em situação irregular e, na impossibilidade de definição da quantidade de trabalhadores lesados, ao valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada situação de descumprimento. Nos termos do TAC, os controladores da companhia devem cumprir as referidas obrigações diretamente e em todas as sociedades por eles controladas direta ou indiretamente. O Ministério Público do Trabalho atualmente apura o descumprimento de cláusulas referentes à jornada de trabalho e saúde e segurança pela Agropecuária Gado Bravo Ltda., empresa também signatária do Termo de Ajustamento de Conduta e da qual são sócios Marino Stefani Colpo e Camila Stefani Colpo. Assim, tanto as pessoas físicas quanto a pessoa jurídica (Agropecuária Gado Bravo Ltda.) podem sofrer impactos patrimoniais e reputacionais e a Companhia pode sofrer impactos reputacionais em caso de descumprimento das obrigações contidas no referido TAC.

Vale ressaltar que, em que pese a Companhia não tenha envolvimento direto no procedimento descrito acima, tampouco seja signatária do TAC, faz parte do mesmo grupo econômico que a Agropecuária Gado Bravo Ltda. Além disso, considerando que seus acionistas controladores são signatários, haveria chances, ainda que remotas, de tentativa de responsabilização da Companhia, especialmente caso não seja possível cobrar diretamente dos compromissários eventuais penalidades e/ou multas impostas pelo não cumprimento das obrigações constantes do TAC. A Companhia acredita não realizar nenhum ato, omissão ou prática semelhantes àqueles que ensejaram a celebração TAC ou que representariam um descumprimento das obrigações do TAC caso a Companhia fosse parte do mesmo.

Cumpramos ressaltar, ainda, que diversos Autos de Infração ("AI") foram lavrados em face dos controladores Marino Stefani Colpo e Camila Stefani Colpo pelo antigo Ministério do Trabalho e Emprego (atualmente Ministério da Economia). Os AIs englobam os anos de 2012, 2013 e 2015 e as infrações envolvem (i) jornada de trabalho; (ii) Norma Regulamentadora 31 ("NR 31"), que trata da Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura; (iii) registro de empregados; (iv) jornada de trabalho; (v) remuneração; (vi) proteção ao trabalho do menor; e (vii) férias. Nesse sentido, recebemos o comprovante de pagamento de algumas multas decorrentes dos referidos AIs.

Por fim, informamos que (i) não houve qualquer condenação criminal envolvendo a Agropecuária Gado Bravo Ltda., Marino Stefani Colpo ou Camila Stefani Colpo sobre o tema; e (ii) até o momento, tanto o Sr. Marino Colpo quanto a Sra. Camila Colpo cumpriram todas as obrigações por eles assumidas no âmbito do TAC.

Procedimento tributário

No que se refere ao âmbito tributário, foi instaurado o Processo Administrativo Federal nº 10166.728763/2015-74 em face do Sr. Marino Stefani Colpo para cobrança de Imposto de Renda sobre Atividade Rural de pessoa física sob argumento de que as despesas e receitas resultantes das atividades realizadas entre os anos de 2013 e 2016 estariam incompatíveis o que resultaria em um crédito tributário no valor de, aproximadamente, R\$ 20.342.767,92. Na data deste formulário de referência, o processo aguarda distribuição e julgamento de Recurso Especial junto ao CARF.

Em paralelo foi instaurado o processo de arrolamento de bens nº 10166.729245/2015-78 em função do referido processo de forma a verificar a ocorrência de hipótese de arrolamento de bens. Foi então apurado que o valor do crédito tributário verificado correspondia a 132,98% do patrimônio conhecido do Sr. Marino Stefani Colpo. Sendo assim, foram arrolados bens de propriedade do Sr. Marino, incluindo ações das sociedades em que é sócio (incluindo as ações da Companhia), totalizando todos os bens arrolados em R\$ 20.307.749,94.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Contudo, foi impetrado Mandado de Segurança nº 1003024-77.2016.4.01.3400 com o objetivo de impedir o arrolamento de bens feito sobre os ativos da pessoa física. Alega o Sr. Marino que o arrolamento, ao contrário do que determina a legislação, e à unânime interpretação do STJ, levou em conta o valor nominal das quotas de empresas das quais o Sr. Marino é sócio, em detrimento do patrimônio líquido das mesmas. Argui pela nulidade do arrolamento em função do não atendimento de regra básica de sua admissibilidade, qual seja, a inexistência de patrimônio líquido superior a 30% do pretense crédito tributário.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

Em 15 de outubro de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a Política de Gerenciamento de Riscos ("Política de Gerenciamento de Riscos"), aplicável à todas as áreas da Companhia.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos visa estabelecer e divulgar princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos na Companhia, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos inerentes às atividades da Companhia e que possam afetar o atendimento aos seus objetivos.

O processo de gerenciamento de riscos é baseado (mas não se limita) no COSO-ERM e integrado às metas e objetivos estratégicos de negócios da Companhia. Ao adotar tais procedimentos, a Companhia espera os seguintes benefícios: (i) consolidar os princípios e diretrizes a serem seguidos em todas as atividades associadas ao gerenciamento de riscos; (ii) mensurar riscos e oportunidades para auxiliar na prevenção de crises e problemas; (iii) garantir maior transparência em relação aos riscos que a Companhia está sujeita e estratégias de mitigação; (iv) difundir a cultura de gestão de riscos em todos os níveis da Companhia; (v) elevar o nível de maturidade em gestão de riscos da Companhia; (vi) tomar de decisões de negócio mais consistente; e (vii) contribuir para a busca da excelência na gestão empresarial.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia monitora os riscos descritos no item 4.1. deste Formulário de Referência e busca proteção para todo e qualquer tipo de risco que possa impactar suas atividades e operações de forma negativa. Esses riscos são categorizados em quatro grupos de natureza distintas, considerando fatores internos e externos:

- **Riscos Estratégicos**: são aqueles associados à estratégia da Companhia na busca de criação, proteção e crescimento de valor. São causados por mudanças no ambiente externo, tais como político, econômico e social, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade de recursos, inovações e portfólio de produtos e/ou serviços.
- **Riscos Operacionais**: são aqueles decorrentes da inadequação ou falha na gestão de processos internos e pessoas que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da Companhia e estão associados tanto à operação do negócio como, por exemplo, marketing, vendas, comercial; quanto à gestão de áreas de suporte ao negócio, como contabilidade, controladoria, controles, suprimentos, saúde e segurança do trabalho, meio ambiente e relações sindicais.
- **Riscos Tecnológicos**: é a possibilidade de uma determinada ameaça explorar vulnerabilidades de um ativo ou um conjunto de ativos, impactando na confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.
- **Riscos de Conformidade**: são os riscos de imposição de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado do descumprimento de leis, acordos, regulamentos, do Código de Ética e Conduta e das políticas e procedimentos internos. Incluem os riscos de fraudes em demonstrações financeiras e de desvios de ativos, de corrupção e de crimes cibernéticos.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

Após a identificação dos riscos e a classificação nas categorias descritas no item 5.1(b)(i) acima, a Companhia realiza a sua avaliação. Esta etapa contempla o cálculo do impacto e da probabilidade de ocorrência dos riscos. Um dos elementos utilizados nesta avaliação é a matriz SWOT, que indica as principais ameaças, fraquezas, fortalezas e oportunidades que podem impactar as atividades da Companhia.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Após a avaliação, a Companhia prioriza e define o limite de cada risco, classificando-os de acordo com os seguintes parâmetros:

- **Risco Inaceitável:** riscos são inaceitáveis e demandam ação gerencial prioritária para eliminar o componente de risco ou reduzir sua severidade e/ou frequência.
- **Risco Inesperado:** riscos inesperados, com alto impacto e baixa frequência. Riscos devem ser quantificados e monitorados regularmente para direcionar continuamente as estratégias de mitigação e/ou planos de contingência. O objetivo é estar preparado caso o evento venha a acontecer.
- **Risco Provável:** riscos de menor criticidade devido ao menor nível de impacto no valor do negócio – foco deve ser o de definir níveis aceitáveis de perda por eventos e limites de competência que evitem que o nível de impacto suba ao longo do tempo. Tratamento sujeito à viabilidade de contratação de seguros como resposta a estes riscos.
- **Risco Aceitável:** Riscos de baixo impacto e frequência, não havendo necessidade de monitoramento contínuo.

Após a definição do limite de risco, a Companhia formula uma resposta adequada ao risco, de acordo com sua criticidade. As opções compreendem:

- **Eliminar:** eliminar totalmente o risco, protegendo os objetivos da Companhia e dos impactos associados ao risco.
- **Transferir:** transferir o risco a terceiros por meio de contratos de seguros, terceirização de operações e atividades.
- **Reduzir/Gerir:** reduzir parcialmente a exposição ou adotar ações pontuais visando minimizar potenciais impactos.
- **Aceitar:** assumir os impactos potenciais do risco e respectivas oportunidades.

O processo de gerenciamento de risco da Companhia também inclui: (i) atividades de controle, que compreendem normas e procedimentos elaborados para assegurar que as diretrizes e os objetivos definidos pela Companhia para minimizar ou eliminar seus riscos sejam cumpridos; e (ii) plano de ação, que representam o conjunto de iniciativas definidas e implantadas pelo proprietário/responsável do risco a fim de adequar as exposições aos limites aprovados.

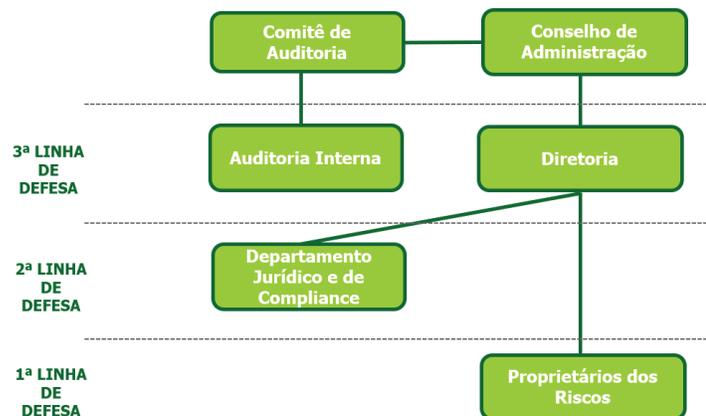
Por fim, o processo de gerenciamento de riscos prevê o monitoramento constante dos riscos para avaliação de sua qualidade, atualização e implementação de novos controles.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

As seguintes estruturas organizacionais da Companhia estão diretamente envolvidas no controle de gerenciamento de riscos: (i) Conselho de Administração; (ii) Comitê de Auditoria; (iii) Diretoria; (iv) Área de Auditoria Interna; (v) Departamento Jurídico e de Compliance; e (vi) Proprietários dos Riscos (integrantes das áreas de negócios).

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento de riscos segue o modelo de três linhas de defesa do COSO-ERM, conforme disposto no organograma abaixo:



Nesse contexto, compete ao Conselho de Administração:

- (i) definir os objetivos estratégicos da Companhia, que nortearão o trabalho de identificação dos riscos;
- (ii) acompanhar as ações de gerenciamento dos riscos conforme direcionamento de negócios da Companhia;
- (iii) determinar o apetite e tolerância aos riscos;
- (iv) aprovar as políticas e diretrizes de risco, limites de exposição e impactos propostos;
- (v) fornecer, periodicamente, sua percepção do grau de exposição a riscos que a Companhia está exposta (visão do acionista) e influenciar na priorização dos riscos a serem tratados;
- (vi) avaliar em pauta prévia, mudanças ou atualizações e cada risco, cujos limites já tenham sido aprovados; e
- (vii) disponibilizar e alocar os recursos necessários para gerenciamento de risco.

Compete ao Comitê de Auditoria, além do previsto em seu regimento específico:

- (i) recomendar a inclusão, avaliação e priorização na matriz de riscos da Companhia;
- (ii) recomendar ao Conselho de Administração da Companhia na avaliação de políticas, limites e planos de ação;
- (iii) acompanhar ações de implementação de planos de ação mitigatórios;
- (iv) reportar suas conclusões ao Conselho de Administração;
- (v) acompanhar e estimular o desenvolvimento de estruturas e mecanismos de proteção de riscos;
- (vi) propor alterações na Política de Gerenciamento de Riscos e submetê-las ao Conselho de Administração;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- (vii) monitorar o cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos e avaliar a performance frente aos limites de risco aprovados; e
- (viii) avaliar a efetividade do modelo de gestão de riscos e sugerir aprimoramentos no processo, apontando as causas e responsabilidades.

Compete à Diretoria:

- (i) atualizar a matriz de riscos sempre que ocorrer a revisão do plano estratégico e tempestivamente com o surgimento de fatores de risco emergentes;
- (ii) estabelecer priorização dos riscos a partir do impacto e probabilidade;
- (iii) avaliar e tomar decisões em relação a exposição aos riscos (impacto e probabilidade) e aos limites apresentados pelos proprietários dos riscos e recomendar ações de respostas;
- (iv) acompanhar periodicamente a evolução da exposição aos riscos considerando os limites aprovados pelo Conselho de Administração;
- (v) adotar riscos avaliados como ferramenta de orientação da revisão ou construção do plano estratégico; e
- (vi) disseminar a cultura da gestão de risco em toda Companhia.

Compete à Auditoria Interna própria, cujas atividades são reportadas ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria:

- (i) avaliar a confiança das informações, revisar a efetividade e a eficiência das operações, salvaguardar os ativos assegurando o cumprimento das leis, regulamentos e contratos;
- (ii) examinar o sistema de controles internos provendo à administração uma avaliação sobre sua efetividade; e
- (iii) assessorar a Diretoria e o Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria, monitorando, examinando, avaliando, informando e recomendando melhorias de adequação no ambiente interno.

Compete ao Departamento Jurídico e de Compliance, responsável pelas funções de compliance, controles internos e riscos corporativos na Companhia, e cujos membros não desempenham atividades operacionais:

- (i) mapear processos e auxiliar na identificação dos riscos, além de garantir os respectivos controles para mitigar os riscos identificados;
- (ii) acompanhar e sugerir melhorias de controles internos nas áreas operacionais; e
- (iii) reportar inconsistência ou desatualização de desenhos de fluxos de processos, normas e procedimentos cujas alterações podem agravar o ambiente de controles.

Compete aos Proprietários dos Riscos (integrantes das áreas de negócios):

- (i) identificar os fatores de riscos e indicadores para a mensuração e monitoramento dos riscos;
- (ii) fornecer informações precisas, íntegras e suficientes para análise;
- (iii) apresentar percepção quanto à exposição ao risco;
- (iv) sugerir, avaliar, implantar e monitorar as ações com o objetivo de reduzir a exposição ao risco sob sua responsabilidade;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- (v) cumprir os limites de riscos aprovados pelo Conselho de Administração;
- (vi) comunicar, tempestivamente, os eventos de risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas; e
- (vii) dar cumprimento ao plano de ação.

Recentemente, a Companhia instituiu o Comitê de Auditoria e a Área de Auditoria Interna, e reformulou o seu Departamento Jurídico e de Compliance, no âmbito da oferta pública de ações, para fins de atendimento aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado. Para maiores informações, vide item 4.1 deste Formulário de Referência.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

A Companhia acredita que consegue monitorar os riscos inerentes aos seus negócios de maneira eficaz, exercendo a priorização das atividades de avaliação de riscos, através de tarefas exercidas pelo Conselho de Administração, pelo Comitê de Auditoria, pela Diretoria, pela área de Auditoria Interna, pelo Departamento Jurídico e de Compliance, e pelos proprietários dos riscos. A Companhia acredita, ainda, que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

Os riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção são gerenciados internamente pela Área de Crédito e Cobrança que se reporta à Diretoria Financeira e pelo Departamento de Originação que se reporta à Diretoria de Produção. Entretanto, não há uma política específica que trata do gerenciamento de riscos de mercado formalizada, uma vez que a Companhia adota práticas que entende suficientes para gerenciamento de seus riscos de mercado.

Adicionalmente, aplica-se ao gerenciamento de tais riscos a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, no que couber. A Companhia aprovou referida política, em 15 de outubro de 2020, por meio de reunião do Conselho de Administração.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

As diretrizes e práticas de proteção são aplicadas de acordo com o tipo de exposição. A tomada de decisão frente ao risco de liquidez, risco de taxa de juros e risco de preço de commodities oriundas dos passivos adquiridos será avaliada no contexto econômico e operacional e ocorrerá quando a Administração considerar o risco relevante.

As diretrizes e práticas de proteção visam estabelecer as responsabilidades e processos a serem observadas na gestão de riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos de mercado que possam afetar o atendimento aos seus objetivos.

Ao adotar tais procedimentos, a Companhia espera mensurar riscos e oportunidades para auxiliar na prevenção de crises e problemas, elevar o nível de maturidade em gestão de riscos da Companhia, tomar de decisões de negócio mais consistente e contribuir para a busca da excelência na gestão de seus negócios e atividades.

(i) riscos de mercado para os quais se busca proteção

Os riscos para os quais a Companhia busca proteção estão relacionados a todo e qualquer evento decorrente de incertezas ao qual a Companhia está exposta e que possa impactar negativamente o alcance dos objetivos e de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico de longo prazo. Dentre tais riscos, estão incluídos os riscos mencionados no item 4.2 deste Formulário de Referência, quais sejam, os riscos de liquidez, de taxa de juros e de preço de commodities.

Com relação aos riscos de mercado são definidos como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da movimentação nos valores de mercado de posições detidas pela Companhia, considerando, inclusive, os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros e dos preços de mercadorias (commodities). Entre os riscos de mercado, incluem-se a elevação das taxas de juros, que podem impactar não somente o custo de captação de novos empréstimos pela Companhia, como também o custo de seu endividamento atual, vindo a causar aumento de suas despesas financeiras.

Cabe à Área de Crédito e Cobrança e à Área de Originação, conforme o caso, que se reportam à Diretoria da Companhia a função de gestão e identificação aos riscos de mercado que a Companhia está exposta.

(ii) estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Tradicionalmente, a Companhia não utiliza de *hedge* da matéria prima para a produção de sementes. No mesmo período em que são realizadas as vendas aos clientes da Companhia, também ocorre a compra de matéria prima junto aos produtores integrados. Dessa forma, a Companhia minimiza, consideravelmente, sua exposição à flutuação do preço das *commodities*. Eventualmente, na impossibilidade de aquisição da matéria-prima, a Companhia se vale de instrumentos financeiros derivativos para mitigação de variação. Ademais, em sua operação, sempre que contraídas obrigações em moeda estrangeira, a Companhia adota a política de contratar operações de derivativos na modalidade "*swap*", com o objetivo de mitigar riscos de eventual variação cambial prejudicial.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia se utiliza de instrumentos para proteção patrimonial (*hedge*), tais como contratos futuros com liquidação financeira (*non-deliverable forwards*) e liquidação física e opções atrelados ao preço da soja.

(iv) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentre os quais (a) risco de liquidez, (b) risco de taxa de juros, e (c) risco de preço de *commodities*.

Com relação ao risco de liquidez, não é esperado que os fluxos de caixa incluídos na análise de maturidade da Companhia possam ocorrer significativamente mais cedo, ou em valores diferentes

Para o risco de taxa de juros a Companhia tem por política pactuar operações com taxas de juros pré-fixadas, portanto não há parâmetros objetivos de exposição fixados no momento.

Com relação ao risco de preço de *commodities*, a Companhia suporta variações positivas ou negativas de preços de até 10%. Variações fora dessa faixa são consideradas exposições para as quais a Companhia deve contratar instrumentos de proteção patrimonial.

(v) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia opera com instrumentos financeiros com o único propósito de proteção patrimonial, mitigação da variação cambial e previsibilidade do Fluxo de Caixa.

A administração destes riscos é efetuada por meio das estratégias operacionais e dos seus controles internos, visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança das operações da Companhia, sendo aplicável ao gerenciamento de tais riscos a Política de Gerenciamento de Riscos, no que couber, incluindo a estrutura responsável pelo controle, conforme descrito no item 5.1 deste Formulário de Referência.

(vi) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional de mapeamento de riscos financeiros de mercado é composta hierarquicamente pela Área de Crédito e Cobrança que se reporta diretamente à Diretoria Financeira.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia entende que sua estrutura operacional de controle interno está adequada. A Companhia considera que a sua estrutura operacional possibilita a prevenção e detecção de fraudes e erros, com o objetivo de mitigar os riscos inerentes ao negócio que desenvolve por meio da participação efetiva da Auditoria Interna e de sua Diretoria.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia busca a melhoria contínua de sua estrutura de governança corporativa e o aprimoramento de seus controles internos, que têm o objetivo de fornecer garantia razoável quanto à confiabilidade das informações financeiras e à preparação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são elaboradas e apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

Objetivando assegurar que as demonstrações financeiras sejam elaboradas de forma fidedigna, refletindo consistentemente seus processos operacionais e financeiros, e preparadas em conformidade com os requisitos exigidos, a Companhia adota práticas e controles internos que garantem a transparência e a confiabilidade de suas demonstrações financeiras. Como exemplos das práticas e controles internos adotados pela Companhia, podemos citar:

- 1) Utilização do sistema SAP, que permite uma gestão eficiente de todas as suas atividades operacionais e gerenciais, com foco em um desempenho equilibrado nos processos corporativos;
- 2) Reconciliação das contas contábeis;
- 3) Processos mensais de fechamento contábil;
- 4) Adoção de sistemas de aprovação por alçada; e
- 5) Segregação de funções e aprovação de pagamentos por mais de uma pessoa.

Por esse motivo, a Companhia entende que os controles internos adotados são adequados ao tipo de atividade e o volume de transações que realiza, e asseguram a confiabilidade e precisão das informações constantes de suas demonstrações financeiras.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

O acompanhamento das principais práticas de controles internos adotadas pela Companhia para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis fica a cargo dos seguintes órgãos, cujas responsabilidades específicas para este processo estão destacadas abaixo:

- **Departamento de Contabilidade:** responsável por realizar o levantamento de dados no sistema SAP e enviar os relatórios de fechamento para o Departamento de Controladoria;
- **Departamento de Controladoria:** responsável por validar os relatórios de fechamento e gerenciar as demonstrações financeiras e contábeis;
- **Departamento Jurídico e de Compliance:** responsável por acompanhar e sugerir melhorias de controles internos nas áreas operacionais, e por reportar inconsistência ou desatualização de desenhos de fluxos de processos, normas e procedimentos cujas alterações podem agravar o ambiente de controles; e
- **Diretoria de Administração e Controle e Diretoria Financeira:** responsável pela revisão e validação do relatório de demonstrações financeiras, após a validação técnica pelos Departamentos de Contabilidade e Controladoria.

Além disso, no contexto da abertura de capital e listagem no segmento do Novo Mercado, a Companhia instituiu o seu Comitê de Auditoria, órgão colegiado de funcionamento permanente, vinculado ao Conselho de Administração, que avalia a independência, a qualidade e a efetividade dos serviços prestados pelos auditores independentes, dispondo de autonomia operacional e dotação orçamentária para o desempenho de suas funções.

Em atendimento ao Regulamento do Novo Mercado, a Companhia também instituiu uma Área de Auditoria Interna, que será responsável por submeter para revisão e aprovação do Comitê de Auditoria, pelo menos anualmente, um plano de auditoria interna. O plano de auditoria interna será composto de um cronograma de trabalho para o ano fiscal/calendário seguinte, utilizando metodologia baseada em riscos.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O Comitê de Auditoria da Companhia é responsável por supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores independentes.

Conforme o disposto no item 3.2.2 do seu Regimento Interno, na execução de suas responsabilidades, o Comitê de Auditoria mantém relacionamento efetivo com o Conselho de Administração, a Diretoria, as auditorias interna e independente e, quando instalado, com o Conselho Fiscal da Companhia.

Dentre as atribuições do Comitê de Auditoria, visando a garantir a eficiência dos controles internos, estão: (i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (ii) supervisionar as atividades da auditoria independente; (iii) avaliar e monitorar a qualidade e a integridade das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (iv) acompanhar as atividades da auditoria interna e de controles internos da Companhia (função exercida pelo Departamento Jurídico e de Compliance); (v) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, promovendo seu gerenciamento, de acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos; (vi) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política para Transação com Partes Relacionadas; e (vii) receber e tratar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive estabelecer procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; e (viii) aprovar um cronograma de atividades para o exercício social correspondente.

Além disso, conforme mencionado no item 5.3(b) acima, a Diretoria Administrativa e Financeira participa do processo de revisão e validação do relatório de demonstrações financeiras, após os trabalhos desempenhados pelos Departamentos de Contabilidade e Controladoria.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes obtiveram entendimento dos controles internos relevantes da Companhia para a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Como resultado desta avaliação, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 os auditores independentes da Companhia emitiram, em 05 de abril de 2021, o “Relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos” da Companhia, que contém um descritivo sobre deficiências identificadas ao longo do processo de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, que tem por objetivo contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis da Companhia.

Dentre as deficiências identificadas no referido relatório, as seguintes foram consideradas significativas:

Assunto	Deficiência Significativa e Recomendação
Aprimoramento do ambiente de governança corporativa	<p>A Companhia vem buscando uma maior profissionalização para inserção em um ambiente de governança corporativa de qualidade, além de procurar melhorar os controles internos e os processos operacionais e contábeis. Nesse contexto, a Administração da Companhia deve buscar avaliar a implementação, entre outras, das seguintes práticas, vis a vis a sua necessidade e o real benefício versus custos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definição de um cronograma de reuniões de diretoria e formalização das decisões e formas de acompanhamento de tais decisões; • Elaboração de um código de ética; • Implantação de um canal de denúncia gerido por um terceiro independente; • Definição de uma política de distribuição de lucros aos acionistas; • Critérios de avaliação dos executivos e formas de remuneração; • Planejamento de sucessão de sucessão familiar; • Implementação de uma área de auditoria interna; • Formas de acompanhamento das recomendações da auditoria interna e externa;

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

	<ul style="list-style-type: none"> • Formalização de política para transação com partes relacionadas, em especial com acionistas; • Políticas de sobre contribuições e doações voluntárias da empresa; • Regras de sustentabilidade; • Política de gerenciamento de riscos em especial quanto aos instrumentos financeiros e derivativos (risco de crédito, liquidez, taxa de juros, entre outros riscos operacionais); e • Política de transparência das informações.
Aprimoramento do ambiente geral de controles internos	<p>Foi identificado que o ambiente de controles em que se processam as operações da Companhia pode ser aprimorado, pois podem existir operações que não estejam sendo efetuadas em consonância com os objetivos estabelecidos pela Alta Administração, e vulnerabilidades que podem acarretar problemas relacionados à segurança da informação ou problemas referentes à confiabilidade dos valores registrados e resultados apurados.</p> <p>Nesse contexto, para o fortalecimento dos controles internos, a Administração deveria estabelecer, entre outras, as principais políticas de ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definir responsáveis para determinar as políticas de controles internos e para o acompanhamento da plena adesão às normas internas e externas, guias de rotina da Companhia e principalmente no tocante ao atendimento as práticas contábeis adotadas no Brasil; • Implementar a função de Compliance, nas principais áreas da Companhia, com o objetivo de prevenir operações em discordância com as normas internas estabelecidas pela Alta Administração e leis e regulamentos vigentes no Brasil; • Revisar todas as informações gerenciais atualmente produzidas, com o objetivo de estabelecer a sua real necessidade ou carência de informações e, a partir dessa revisão, estabelecer um conjunto de informações gerenciais padronizadas e consolidadas com as informações contábeis, evitando, assim, reprocessamento e incoerência nas informações; • Elaborar um organograma formal que estabeleça claramente o grau de responsabilidade em todos os níveis hierárquicos, em especial aos aspectos de segregação de função; e • Revisar os processos e sua aderência a um adequado ambiente de controles internos.
Valorização do estoque de sementes sem rateio dos gastos gerais de fabricação por produto e reconhecimento do custo das vendas por proporção percentual	<p>Foi identificado que os estoques de sementes são valorizados por meio de planilhas eletrônicas e tem seus gastos gerais de fabricação reconhecidos de forma agregada, sem realizar o rateio considerando a variedade de sementes existentes. Também foi identificado que no momento da venda das sementes o valor é reconhecido no custo do produto vendido por meio do cálculo percentual que considera a razão entre o volume de sacas produzido e o volume de sacas vendido, sendo que o resultado percentual é aplicado sobre o montante de custos incorridos no período.</p> <p>Nesse sentido, a Companhia deve realizar toda a valorização dos estoques utilizando o ERP institucional SAP, de forma a mitigar possíveis erros que a intervenção manual possa induzir. Adicionalmente, a Companhia deveria avaliar valorizar seu mix de sementes rateando os gastos gerais de fabricação por produto, e reconheça os custos da venda pela unidade de medida dos produtos vendidos.</p>
Ausência de manual para marcação a mercado do saldo estoque de commodities e valor justo dos contratos futuros	<p>Foi identificado que a Companhia possui montante considerável de estoque de <i>commodities</i> e contratos futuros para compra de soja os quais a Administração não possui como rotina a sua valorização à valor justo. Embora o montante de valor justo tenha sido mensurado, a Companhia deve formalizar uma política para valorização dos estoques de <i>commodities</i> e contratos futuros.</p>
Ausência de política formalizada para concessão de adiantamento a fornecedores	<p>Foi identificado que a Companhia opera junto aos fornecedores por meio da concessão de adiantamentos a produtores rurais para compra de grãos, em especial soja. Contudo, não foi identificada uma política formalizada que mitigue os riscos para a concessão do crédito a esses fornecedores, assim como evidencie os procedimentos mínimos que são requeridos para realização da concessão.</p>

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

A Companhia deve elaborar uma política que discipline a concessão de adiantamentos a fornecedores, e que enderece o risco de crédito desta operação estabelecendo limites de crédito, prazos, garantias exigidas, acompanhamento do saldo em aberto e possíveis cobranças de juros.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Conforme mencionado no item 5.3 (d), os auditores independentes da Companhia identificaram deficiências significativas nos controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Com relação às deficiências significativas apontadas, a Administração da Companhia fez os seguintes comentários:

Assunto	Comentário da Administração
Aprimoramento do ambiente de governança corporativa	Em 15/10/2020, a Companhia implementou a criação do Conselho de Administração e o Comitê de Auditoria Interna, além de criação de diversas políticas, como por exemplo: Regimento Interno, Código de Ética, Gerenciamento de Risco, Regimento Interno, Política de Partes Relacionadas, dentre outros. Adicionalmente, a Companhia está em fase de preparação e de implementação de diversas outras políticas e regimentos internos para dar maior robustez na governança da Companhia.
Aprimoramento do ambiente geral de controles internos	Em 26/02/2020, a Companhia criou um departamento de controle interno/compliance, atualmente está subordinado ao Comitê de Auditoria Interna. As principais atividades deste departamento são o aperfeiçoamento das melhores práticas de governanças corporativas, e atualmente para dar robustez no departamento, a Companhia está em fase de contratação de dois novos colaboradores de mercado, com experiência em auditoria interna para compor o departamento.
Valorização do estoque de sementes sem rateio dos gastos gerais de fabricação por produto e reconhecimento do custo das vendas por proporção percentual	A Companhia possui controles auxiliares, os quais suportam as devidas análises e registros contábeis sobre a valorização dos estoques, porém para minimizar os riscos de interferências manuais e automatizar os processos de rateio de valorização dos estoques por produto, a Companhia está em fase de avaliação junto a empresas renomadas no mercado, especialistas no sistema SAP, as melhores práticas, com o objetivo de realizar a implementação de sistemas automatizados de apuração da valorização dos custos dos produtos da Companhia. Estas discussões junto a consultores externos estão em fase inicial de discussões.
Ausência de manual para marcação a mercado do saldo estoque de commodities e valor justo dos contratos futuros	A Companhia possui controles auxiliares os quais suportam as devidas análises e registros contábeis sobre a valorização e mensuração das commodities, porém para minimizar os riscos de interferências manuais e automatizar os processos de valorização e mensuração das commodities, a Companhia está em fase de avaliação junto a empresas renomadas no mercado, especialistas no sistema SAP, as melhores práticas, com o objetivo de realizar a implementação de sistemas automatizados de valorização e mensuração das commodities da Companhia. Estas discussões junto a consultores externos estão em fase inicial de discussões. Adicionalmente, a Administração está em fase de elaboração de políticas as quais contemplaram as melhores práticas de mercado e que atendam as premissas e procedimentos para valorização e mensuração das commodities.
Ausência de política formalizada para concessão de adiantamento a fornecedores	A Companhia realiza uma análise mensal sobre o risco individualizado da carteira de adiantamento à fornecedores, os quais são submetidos ao departamento de crédito que após suas análises deliberam em comitê de crédito. Adicionalmente, a Companhia tem como prática com base em análises históricas, a avaliação dos riscos de perdas sobre tais adiantamentos à fornecedores. A Companhia entende que as análises já realizadas são suficientes para atender as premissas do CPC 48 / IFRS 9, mas de qualquer forma, a Administração está em fase de elaboração de políticas as quais contemplaram as melhores práticas de mercado que descrevam sobre as práticas para a concessão de créditos.

5.4 - Programa de Integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

No contexto da abertura de capital, a Companhia elaborou Código de Ética e Conduta (“Código de Ética”) visando reforçar seu compromisso com a disseminação de uma cultura de integridade e a constante promoção de um ambiente corporativo transparente e ético. O Código de Ética trata, entre outras matérias, sobre as regras de conduta em relação à Administração Pública.

O Código de Ética, aprovado pelo Conselho de Administração em 15 de outubro de 2020, define a missão, visão, princípios e valores da Companhia e aborda, dentre outros, tópicos como: (i) o cumprimento de leis e regulamentos, com normas específicas sobre o combate à corrupção; (ii) segurança da informação; (iii) conflito de interesses; (iv) relacionamento com a sociedade e o meio ambiente; e (v) medidas disciplinares aplicáveis aos casos de violação.

Além disso, os riscos relacionados a integridade são analisados periodicamente como parte do Risco de Conformidade (conforme item 5.1(b)(i) acima).

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

As seguintes estruturas organizacionais estão envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos de integridade: (i) Conselho de Administração; (ii) Comitê de Auditoria; (iii) Diretoria; e (iv) Departamento Jurídico e de Compliance.

- Compete ao **Conselho de Administração** aprovar as políticas, diretrizes e procedimentos de integridade;
- Compete ao **Comitê de Auditoria**: (a) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia; e (b) receber reportes periódicos do Departamento Jurídico e de Compliance sobre as denúncias recebidas através do Canal de Ética e as investigações conduzidas, deliberando sobre as medidas disciplinares aplicadas aos casos de descumprimento, quando necessário;
- Compete à **Diretoria** promover elevados padrões éticos e de integridade na Companhia e de uma cultura organizacional que demonstre e enfatize, a todos os colaboradores, a importância dos procedimentos de integridade e o papel de cada um no processo; e
- Compete ao **Departamento Jurídico e de Compliance**, dentre outros:
 - Tomar as medidas necessárias para garantir a aplicação e divulgação do Código de Ética e, inclusive, fiscalizar e avaliar o seu cumprimento e eficácia;
 - Propor novas normas ou políticas relacionadas ao programa de integridade ou a revisão das já existentes;
 - Avaliar a concessão de brindes, presentes, hospitalidades ou entretenimento acima dos limites estabelecidos no Código de Ética;
 - Conduzir treinamentos periódicos acerca das condutas, princípios, conceitos e procedimentos previstos no Código de Ética; e

5.4 - Programa de Integridade

- Apurar e tratar as comunicações recebidas através do Canal de Ética, garantindo o anonimato do denunciante e práticas de não retaliação, encaminhando suas conclusões ao Comitê de Auditoria para a determinação das medidas disciplinares aplicáveis.

É assegurado ao Departamento Jurídico e de Compliance a autonomia, imparcialidade e autoridade para exercer suas atribuições. Para tanto, a instância conta com recursos materiais, humanos e financeiros suficientes e possibilidade de reporte ao mais alto nível hierárquico da Companhia, quando necessário.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

O Código de Ética da Companhia foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de outubro de 2020.

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Ética é aplicável a todos os colaboradores da Companhia, independentemente do seu nível hierárquico, incluindo membros de conselhos e comitês, diretores, gerentes, funcionários, estagiários e aprendizes.

Além disso, o Código de Ética orienta os colaboradores da Companhia a, sempre que possível, transmitirem os princípios e normas ali contidos para terceiros, inclusive fornecedores, prestadores de serviço, parceiros, clientes, intermediários, representantes ou demais terceiros contratados pela Companhia ou qualquer outra pessoa, entidade ou autoridade com quem a Companhia se relacione.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

A Companhia implementará, por meio do Departamento Jurídico e de Compliance, um plano de treinamentos, de periodicidade mínima anual, a todos os seus colaboradores, para qualificação e conscientização acerca das condutas, princípios, conceitos e procedimentos previstos no Código de Ética. O comparecimento aos treinamentos será obrigatório e a presença será controlada através de meios adequados.

Além disso, no momento da contratação, os colaboradores da Companhia recebem uma cópia do Código de Ética e assinam o Termo de Ciência e Comprometimento, anexo ao documento, pelo qual declaram que irão cumprir fielmente o seu conteúdo.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Qualquer colaborador que violar as previsões do Código de Ética, das demais políticas e procedimentos da Companhia, ou a legislação aplicável, estará sujeito a aplicação das seguintes medidas disciplinares: (i) advertência oral e/ou escrita; (ii) suspensão; e (iii) rompimento do contrato de trabalho (com ou sem justa causa); (iv) tomada de medidas legais relacionadas à restituição dos danos; e (v) quando for o caso, comunicação dos fatos às autoridades competentes.

Caso as violações tenham sido praticadas por terceiros, a Companhia poderá determinar as medidas contratuais cabíveis, incluindo o eventual encerramento do relacionamento profissional, além de se resguardar ao direito de buscar eventuais medidas judiciais cabíveis contra os envolvidos.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Ética foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de outubro de 2020 e pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: www.cvm.gov.br e www.ri.boasfrasesementes.com.br.

5.4 - Programa de Integridade

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia possui um canal de denúncias, intitulado Canal de Ética, por meio do qual todos os colaboradores e terceiros podem reportar dúvidas, suspeitas ou violações ao Código de Ética, às demais políticas e procedimentos adotados pela Companhia ou a qualquer lei ou regulamento a ela aplicável.

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O Canal de Ética da Companhia é gerido por empresa independente.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O Canal de Ética está aberto para o recebimento de denúncias de colaboradores e terceiros, de forma gratuita, pelos seguintes meios:

- Website: www.contatoseguro.com.br/boasafra
- Telefone: 0800 900-9292

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

O Canal de Ética assegura a confidencialidade das informações recebidas e possibilita o anonimato daqueles que preferirem não se identificar.

Nos termos do seu Código de Ética, a Companhia não tolera qualquer forma de retaliação contra o denunciante que tenha feito uma comunicação de boa-fé, ainda que ao final seja considerada improcedente. Eventual retaliação é considerada uma violação ao Código de Ética, sujeitando os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

O Departamento Jurídico e de Compliance é responsável pelo recebimento, avaliação e tratamento das denúncias recebidas através do Canal de Ética. Após as apurações necessárias, o Departamento Jurídico e de Compliance reporta os resultados ao Comitê de Auditoria que, por sua vez, é o responsável por determinar as medidas disciplinares aplicáveis a cada caso, se necessário.

(c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Nos termos do item 4.15 do seu Código de Ética, quaisquer aquisições ou fusões serão precedidas de *due diligence* por profissionais qualificados. O procedimento tem por objetivo detectar eventuais vulnerabilidades, incluindo histórico de prática de atos lesivos previstos na Lei Anticorrupção e outros ilícitos relacionados a corrupção e fraude a licitações e contratos administrativos.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.5 - Alterações significativas

Não houve alterações significativas nos riscos identificados pela Companhia. Além disso, no contexto da abertura de capital, a Companhia elaborou e formalizou seu Código de Ética e sua Política de Gerenciamento de Riscos.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações relevantes com relação a este item 5.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	07/04/2009
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade limitada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

Os sócios fundadores da companhia, membros da Família Colpo, carregam consigo o DNA da tradição familiar pelo cultivo do solo e suas vertentes.

Em 1945 o Patriarca da Família Colpo – Marino Colpo, avô dos sócios fundadores da Companhia – desembarcou em terras Brasileiras, vindo da Itália, estabelecendo moradia na cidade de Marcelino Ramos – RS onde passou a viver da agricultura.

O pai dos sócios fundadores da Companhia – Neri Carlos Colpo – manteve a tradição da família e avançou para a nova fronteira de expansão agrícola do País, no final dos anos 70, estabelecendo-se na região Centro Oeste. Assim, o ano de 1979 marcou o início das operações que futuramente viriam a se tornar a Boa Safra Sementes S.A.

Já naqueles primórdios, Neri Carlos Colpo era um agricultor informal que realizava o cultivo em suas próprias fazendas, mas a partir de 1981 estabeleceu novas bandeiras no agronegócio diversificando as áreas de atuação expandindo para o ramo de apoio à agricultura com negócios de representação de vendas, armazéns gerais, comércio de grãos, e, especialmente, para o ramo de sementes.

Os sócios fundadores da Companhia – Marino e Camila – honrando e mantendo a tradição familiar, decidiram que seria necessário alavancar um posto maior e diferenciado na área de sementes, atribuindo um alto padrão de profissionalismo e gestão, com formalização e impacto de mercado. Por essas razões, em 2009, fundaram a Boa Safra Sementes, empresa especializada na produção de sementes.

Assim, dentro desse contexto, em maio de 2009 a Companhia iniciou suas atividades com foco na industrialização e comércio de sementes no mercado brasileiro.

Desde então, a Companhia expandiu seus negócios de forma consistente, investindo nas operações de sementes, em governança e profissionalização o que nos permitiu transformar-se em uma companhia de produção de sementes e, atualmente, com atuação em estados que representam mais de 70% do território nacional, localizados nas regiões Centro-Oeste, Sudeste, Norte e Nordeste.

Em 2012, a Companhia foi uma das primeiras produtoras de sementes do Brasil a realizar armazenagem das sementes de soja em câmaras frias e começou a obter taxas mais altas de germinação, em razão desse tipo de armazenagem.

Já em 2014, a Companhia passou a realizar o processamento das sementes com Tratamento de Sementes Industrial (“TSI 1ª Geração”), que consiste na adição de componentes químicos às sementes para aumentar a produtividade, segurança e precisão da safra. Tendo em vista os bons resultados que as sementes tratadas com TSI pode proporcionar à lavoura do produtor rural, a Companhia, em 2020, aprimorou o tratamento, sendo uma das pioneiras no TSI Completo, que consiste no TSI 1º Geração acrescido de um composto de cinco moléculas.

Em 2018, a Companhia inaugurou, em Formosa/GO, seu laboratório de análises de sementes para realizar o monitoramento e garantir o controle de qualidade de sementes. Neste mesmo ano, foi firmada parceria com a Fundação Dom Cabral, escola de negócios, buscando ampliar o conhecimento profissional dos funcionários da Companhia de forma a aumentar o nível de profissionalização da Companhia.

Atualmente, a produção da Companhia está concentrada em cinco unidades de beneficiamento (“UBS”), com capacidade para realizar o beneficiamento de 111 toneladas de sementes por hora, sendo que no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 tinha realizado o beneficiamento de mais de 2,5 milhões de sacas de 40kg de sementes e vendeu a seus clientes (revendedores e produtores rurais) cerca de 2,3 milhão e 1,9 milhão, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, respectivamente. As UBS estão localizadas em Goiás nas cidades de Formosa, Água Fria e Cabeceiras, em Minas Gerais na cidade de Buritis e no Distrito Federal na cidade de Planaltina, esta última operada por terceiro.

Como um próximo passo em seu desenvolvimento a Companhia, pretende realizar uma oferta pública inicial de distribuição primária de ações ordinárias no Brasil (“IPO”), bem como listar as suas ações no segmento especial de listagem do Novo Mercado. Para tanto, a Companhia promoveu sua transformação em sociedade anônima, em 11 de setembro de 2020, e requereu, junto à CVM, os registros de companhia aberta categoria “A” e da oferta primária de ações e junto à B3 a listagem de suas ações no Novo Mercado. Tanto o IPO quanto a listagem das ações se encontram, nesta data, em fase de análise perante a CVM e B3, respectivamente.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 6.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Visão Geral

Somos uma empresa de produção de sementes, com atuação no mercado por meio de membros da família dos sócios fundadores há mais de 40 anos e participação em estados representando em conjunto mais de 70% do território nacional, atuando nas regiões do Centro-Oeste, Sudeste, Norte e Nordeste. De acordo com levantamento realizado pela Companhia junto aos seus fornecedores de tecnologia, acreditamos ser líderes de mercado em vendas de sementes de soja no Brasil. Considerando o volume de vendas da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, possuíamos 5,7% de market share, estimado por nós com base nas informações divulgadas pela Companhia Nacional de Abastecimento (“CONAB”) com relação a área plantada total.

Acreditamos ter um dos mais completos portfólios de sementes de soja do mercado brasileiro, oferecendo tratamentos com diversos componentes químicos e genéticos adaptados às mais distintas regiões do País. Além disso, temos, também, um portfólio inicial para sementes de milho e feijão, que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representou 0,41% da receita líquida, e oferecemos diversos tratamentos industriais que trazem uma maior proteção e um maior vigor às sementes de soja.

Adquirimos, de forma não-exclusiva, a semente matriz de empresas de genética (reprodutores de germoplasma) que desenvolvem variedades de sementes com aprimoramentos genéticos e são titulares da propriedade intelectual dessas sementes (cultivar). Em seguida, fornecemos essas sementes aos nossos produtores integrados para que realizem o cultivo e produção das sementes. Após a colheita, levamos as sementes para uma de nossas Unidades de Beneficiamento de Sementes (“UBS”) para realizar o processamento, beneficiamento e tratamento industrial.

O processamento e beneficiamento consiste na limpeza, secagem, padronização e separação das sementes. O Tratamento de Sementes Industrial consiste em dois tipos realizados após o processamento: (i) adição de componentes químicos que podem variar de acordo com a demanda do cliente (“TSI 1ª Geração”), e (ii) o TSI 1ª Geração acrescido de um composto de cinco moléculas (“TSI Completo”).

Vale mencionar que acreditamos ser um dos pioneiros no TSI Completo no Brasil. Esse tratamento oferece maior nível de produtividade, segurança, eficiência e precisão da safra por meio do controle de amplo espectro de pragas e doenças iniciais, além da manutenção do estande de plantas. Acreditamos que o desenvolvimento do TSI Completo nos ajuda a entregar sementes com maior qualidade e a alcançar uma posição de destaque no setor.

Após o tratamento, as sementes apresentam maiores níveis de vigor e taxa de germinação, além de auxiliar no combate a pragas, insetos e lagartas, gerando uma maior produtividade da lavoura.

Assim, nossos mais de 400 clientes varejistas podem optar por adquirir as sementes processadas (sem tratamento) ou as sementes processadas e tratadas com o TSI 1ª Geração ou com o TSI Completo. Acreditamos que a nossa capacidade de oferecer sementes com características adequadas para as mais diversas regiões do Brasil é um dos fatores que nos coloca em posição de liderança no setor.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

O que é a semente “Boa Safra”?

A nossa semente é um grão de soja, milho ou feijão com características especiais: recebe cuidado, é beneficiada e tratada, feita para nascer. Desta forma vendemos as sementes que o produtor rural utiliza para plantar. Estamos no início da cadeia produtiva: sempre que um produtor deseja plantar, ele precisa de sementes de qualidade para iniciar a sua lavoura. Esta mesma lógica vale para as sementes de milho e as sementes de feijão.

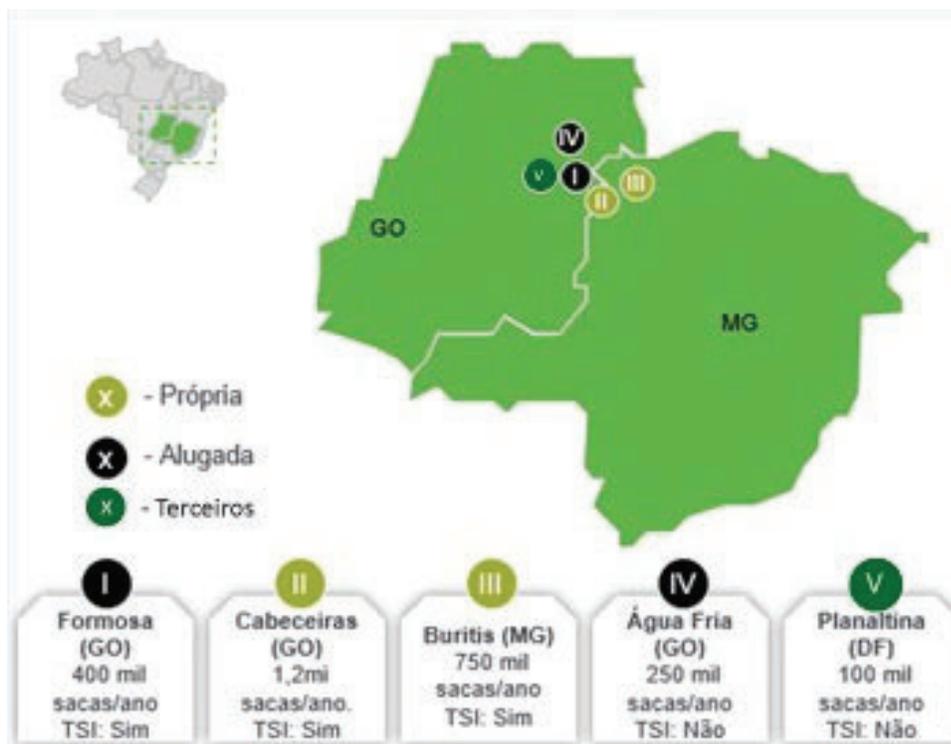
Abaixo ilustramos a cadeia produtiva da produção de sementes e a nossa atuação no setor.



Nosso modelo de negócios está centrado no tratamento, beneficiamento e no processamento industrial de sementes, e para isso contamos com uma moderna infraestrutura. Nossa produção está concentrada em cinco UBS (unidades industriais), sendo quatro operadas por nós e uma por terceiro, com capacidade para realizar o beneficiamento de 111 toneladas de sementes por hora, sendo que em 2020 realizamos o beneficiamento de mais de 2,5 milhões de sacas de 40kg de sementes e vendemos a nossos clientes (revendedores e produtores rurais) aproximadamente 2,3 milhão de sacas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 (1,9 milhão de sacas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 1 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018). As UBS estão localizadas em áreas rurais no Brasil próximas a regiões ativas de produção agrícola, incluindo, em Goiás nas cidades de Formosa, Água Fria e Cabeceiras, em Minas Gerais na cidade de Buritis e no Distrito Federal na cidade de Planaltina, esta última operada por terceiro. A unidade de Cabeceiras começou suas operações em 2020 e acreditamos ser a maior unidade de beneficiamento de sementes do Brasil, em termos de capacidade de produção anual. Além disso, a Companhia iniciou a construção de uma nova UBS em Jaborandi, na Bahia, um projeto de capacidade produtiva de até 2 milhões de sacas de semente de soja por safra com uma primeira fase prevista de 1 milhão de sacas de semente de soja com conclusão para o final de 2021. Adicionalmente, a Companhia pretende, nos próximos cinco anos, adquirir e/ou construir outras quatro novas UBS, com objetivo de crescimento nas regiões onde a Companhia atua, bem como estabelecimento de presença em novas regiões.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

O gráfico abaixo apresenta mais informações sobre a capacidade de produção das nossas UBS com base nas capacidades do ano de 2020:



Fonte: Companhia.

Acreditamos ter sido um dos pioneiros no armazenamento de sementes de soja em câmaras frias no Brasil. Desde 2012, após o tratamento e beneficiamento, armazenamos nossas sementes em câmaras frias, as quais acreditamos ser as maiores do Brasil em termos de capacidade de armazenamento, que permitem o controle exato da temperatura e da umidade do ar. Das cinco UBS, três possuem câmaras frias, localizadas nas cidades de Formosa, Cabeceiras e Buritiz, que somam 41.156 m² e têm, conjuntamente, capacidade para estocar 2.350.000 sacas de 40 kg de sementes por safra. Nossas sementes são armazenadas por aproximadamente seis meses nas câmaras frias mantidas a uma temperatura em torno de 14° C e, em média, 55% de umidade do ar, que são as condições de armazenagem ideais para garantir altas taxas de germinação.

O que é germinação?

A qualidade de uma semente é medida pela **germinação**, um número em porcentagem, medido em laboratório que indica quantas sementes nascem em uma centena de sementes plantadas, desta forma existem sementes com 90%, 91%, 92% e até 99% de germinação. De acordo com o laboratório Germinax, credenciado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), no ano de 2019 a germinação média das sementes vendidas pela Boa Safra foi de 94,1% e a taxa de vigor foi de 85,4% números que atestam nossa qualidade e, inclusive, nos rendeu o prêmio “Atestado de Qualidade Monsoy”, concedido a poucas produtoras de semente. Adicionalmente, estudos científicos comprovam que sementes com altas taxas de vigor representam um aumento de 30% na produtividade da colheita.

Contamos também com um laboratório próprio de análises de sementes para realizar o monitoramento e garantir o controle de qualidade das nossas sementes, localizado em Formosa. Temos uma equipe composta de engenheiros agrônomos e técnicos em agropecuária que realizam testes em todos os lotes a fim de verificar as taxas de vigor e germinação, estabelecimento de plantas, qualidade do TSI e do TSI Completo e viabilidade das sementes (tetrázólio).

Acreditamos que nossa localização geográfica favorece a logística de transporte de sementes produzidas por nossos produtores integrados e a entrega das sementes a nossos clientes, uma vez que nossas UBS estão localizadas à margem de estradas em regiões que possuem condições climáticas favoráveis ao plantio e próximas aos maiores produtores dos estados de Goiás, Minas Gerais e do Distrito Federal. Acreditamos que a localização das UBS é estratégica e permite que o escoamento da produção de mais de 45.000 sacas de sementes por dia seja feito de forma mais eficiente, ou seja, com menor custo quando comparado à maioria das unidades de beneficiamento de nossos concorrentes, as quais normalmente estão localizadas dentro de propriedades rurais.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

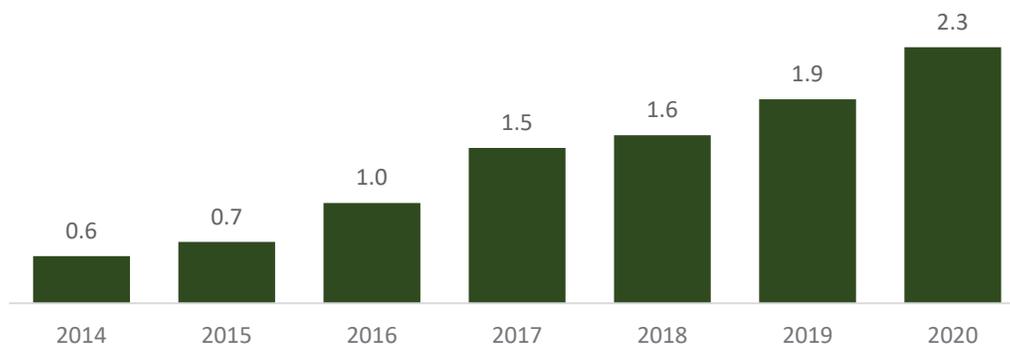
Para produzir nossas sementes firmamos parcerias com cerca de 160 produtores integrados, com os quais mantemos relacionamentos de longo prazo. Os produtores integrados estão localizados a um raio que varia de 1 a 278 km de distância de nossas UBS, o que reduz o custo de logística, e, em razão da pulverização, mitigamos o risco em caso de eventuais condições climáticas adversas.

Tendo em vista toda a infraestrutura moderna e inovadora e os altos padrões de qualidade que observamos, na safra de 2019, acreditamos que somos capazes de entregar sementes de alta qualidade a nossos clientes e com capacidade de germinar e gerar plantios de soja, milho e feijão saudáveis e com alta produtividade.

Em 2019 nossas sementes representaram, aproximadamente, um em cada oito hectares plantados no estado de Mato Grosso¹.

A Companhia entregou um histórico consistente de crescimento de volume vendido de sementes de soja nos últimos anos com CAGR de 25,6% entre 2014 e 2020, em termos de volume, reforçando o seu posicionamento de destaque no mercado de sementes e a resiliência do seu segmento.

Percentual de crescimento do volume de produção e de vendas em milhões de sacas de 40 kg



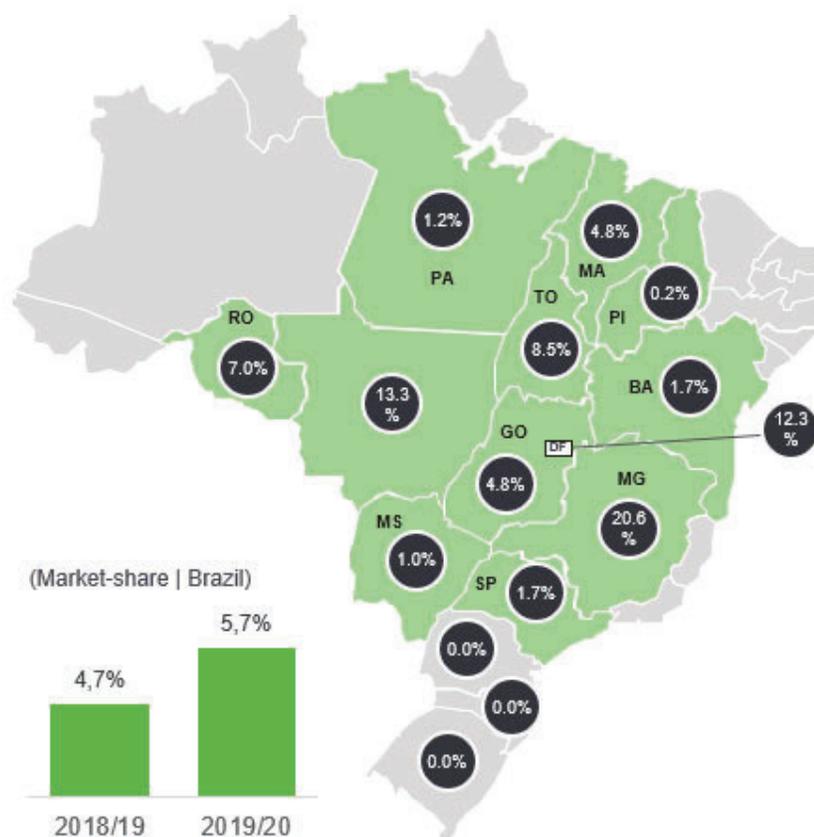
Para o cálculo do CAGR acima, temos: ano de 2020 (valor de “2,3”), dividido pelo ano de 2014 (valor de “0,6”), elevado a 1/6, menos 1, o que resulta no valor de 25,6%.

¹ Fonte: CONAB.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Observamos, também, (i) um crescimento de nossas operações de tratamento industrial de sementes soja (TSI) de 105 mil sacas em 2018 para 230 mil sacas em 2019 e mais de 300 mil sacas em 2020; (ii) um crescimento de nossas operações de tratamento industrial completo de sementes soja (TSI Completo) de 0 sacas em 2019 e mais de 30 mil sacas em 2020; e (iii) o aumento do nosso *market share* nas regiões em que atuamos nos biênios 2018/2019 e 2019/2020 relativo a sementes de soja, conforme abaixo:

Market share por estado (2019/2020)



Fonte: Estimado com base nas informações divulgadas pela CONAB com relação a área plantada e no volume de vendas da Companhia por Estado.

Market share por região (biênios 2018/2019 e 2019/2020)

Região	2018/2019	2019/2020
Norte	6,3%	5,8%
Nordeste	1,9%	2,3%
Centro-Oeste	7,4%	9,3%
Sudeste	12,7%	13,0%
Sul	0,0%	0,0%
Brasil	4,7%	5,7%

Fonte: Estimado com base nas informações divulgadas pela CONAB com relação a área plantada e no volume de vendas da Companhia por Estado.

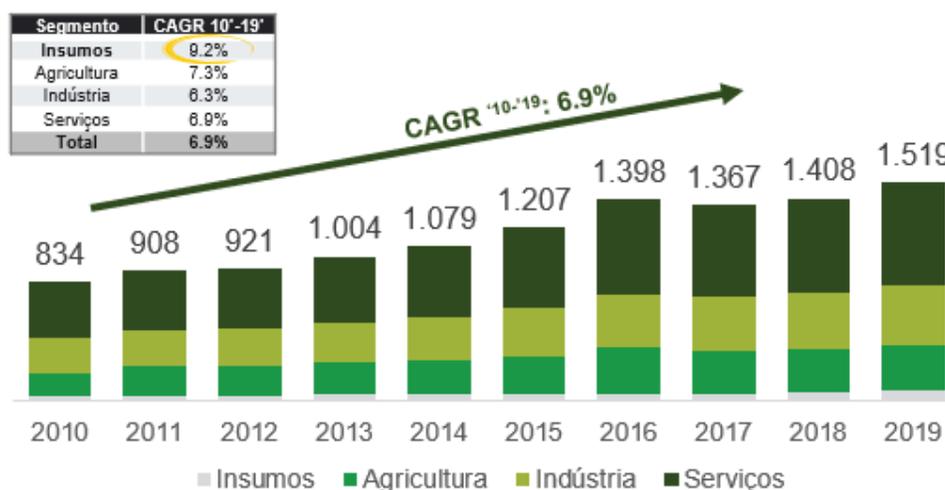
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Informações sobre o mercado de soja

Entendemos que a cultura da soja tem proporcionado uma espécie de "revolução alimentar", servindo esta como substituta ou complemento para diversos outros tipos de alimento. A soja é uma proteína vegetal marcada por sua característica de custo/benefício mais eficiente e utilizada amplamente na alimentação humana e animal. Normalmente acredita-se que a soja é utilizada apenas para fabricação do óleo e do farelo, importante produto que compõe as rações de aves, suínos, peixes e bovinos. Mas a soja está presente, também, em diversos produtos como chocolates, temperos prontos, massas, mistura para bebidas, alimentação infantil e em muitos produtos dietéticos. Fora da cadeia de alimentos a soja está presente em maquiagens, tintas e até espumas para colchões. Devido a essa ampla gama de utilizações, nas últimas décadas o consumo da soja tem crescido muito em todo o mundo, tornando-a o principal item de exportação brasileiro, superando o petróleo e o minério de ferro².

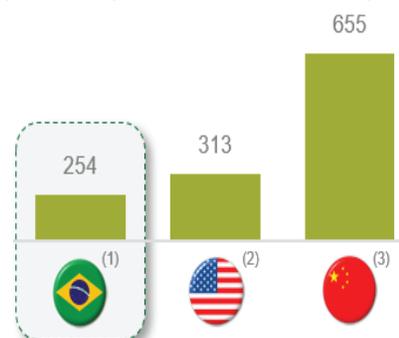
De acordo com dados do CEPEA a cadeia da soja tem um crescimento de PIB anualizado de 6,9% (CAGR 10-19) e o setor de insumos para produção, o qual as sementes fazem parte, cresce a uma taxa de 9,2% ao ano (CAGR 10-19).

PIB do Agronegócio Brasileiro, de 2010 a 2019, em R\$ bilhões correntes



Segundo dados do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (*United States Department of Agriculture – USDA*) produzir uma tonelada de soja no Brasil é, em média, 19% e 61% mais barato do que nos EUA e na China, respectivamente, o que faz com que a soja brasileira tenha uma competitividade muito alta no mercado internacional.

(Custo total por tonelada métrica – US\$)



USDA | Notas: (1) Mato Grosso, (2) Heartland, (3) Heilongjiang Province

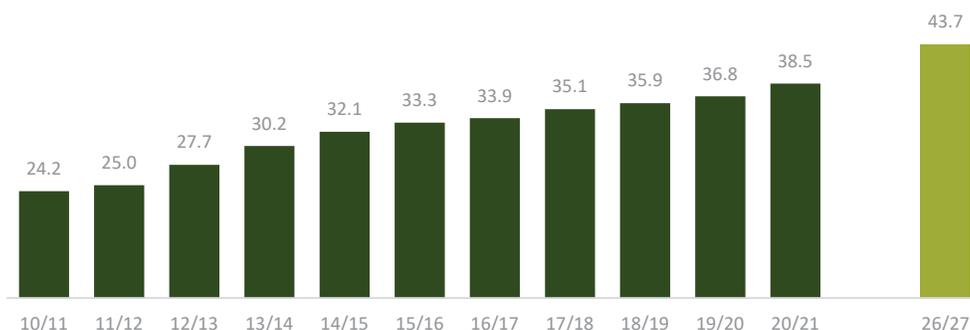
² Fonte: Dados do Comex Vis do Ministério da Economia.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Informações sobre o mercado de sementes de soja

As terras de plantio no Brasil são medidas em hectares. Sempre que a área plantada aumentar, a demanda por sementes também tende a crescer. Segundo dados da CONAB, a área plantada de soja no Brasil saltou de cerca de 24,2 milhões de hectares, na safra 10/11, para aproximadamente 38,5 milhões de hectares na safra 20/21, representando um crescimento anual composto de 4,8% em área plantada. Ainda segundo projeções do MAPA a área de plantio de soja deverá chegar a 43,7 milhões de hectares na safra 26/27.

Crescimento da área de plantio de soja no Brasil (milhões de hectares por safra)

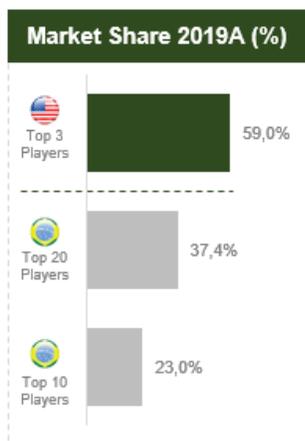


Fonte: CONAB e MAPA.

Atualmente o único país que se compara ao Brasil em área plantada de soja são os EUA, que já foi o maior produtor mundial, posição ultrapassada pelo Brasil em 2017.



Fonte: PSD USDA, 2019/2020.



Quando analisamos o mercado americano de sementes de soja observamos um mercado mais maduro e bem mais concentrado que o brasileiro, que é muito mais pulverizado. Segundo nossas estimativas, com base em dados de produção e consumo levantados pela Companhia por meio de pesquisas próprias, nos EUA, os três maiores produtores de sementes de soja possuíam 59% de *market share* em 2019 no mercado de sementes de soja, enquanto no Brasil os 20 maiores produtores de sementes de soja possuíam apenas 37,4% de participação no mercado de sementes de soja, no mesmo período. Nos EUA o produtor que ocupa a primeira posição tem, aproximadamente, 27% de *market share* de sementes, mais que os 10 maiores sementeiros brasileiros que possuem 23% de participação. Acreditamos que essa fragmentação do mercado brasileiro abre muitas oportunidades de consolidação do setor.

Nosso perfil inovador e nosso foco em produzir sementes de alta qualidade, aliados a uma equipe de profissionais com experiência no setor de agronegócio, são responsáveis pela nossa solidez e crescimento consistente ao longo dos últimos anos. Para informações sobre os nossos indicadores financeiros vide itens 3.2 e 10.1 do Formulário de Referência.

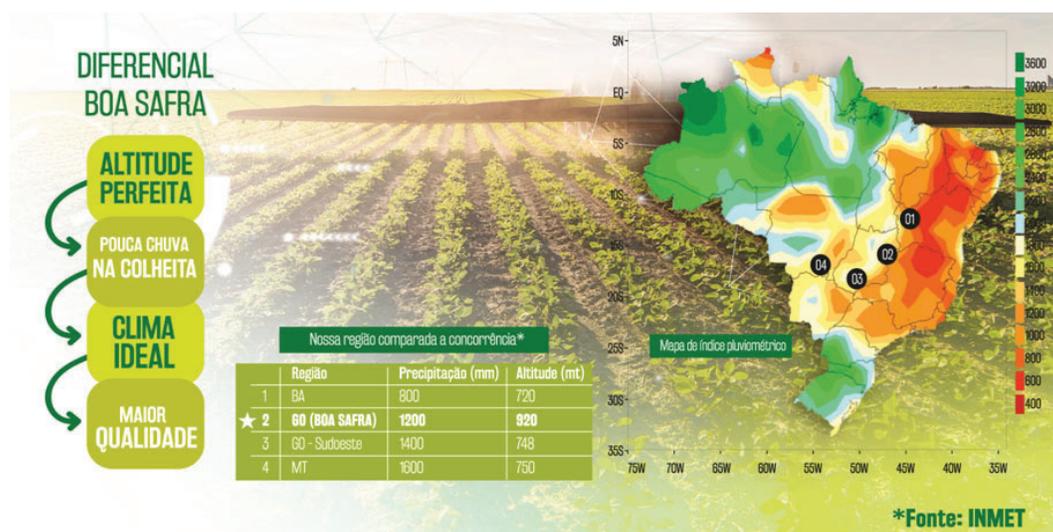
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nossos Pontos Fortes e Vantagens Competitivas

Acreditamos que os seguintes pontos fortes são fundamentais para o nosso sucesso:

Localização geográfica estratégica

A altitude considerada ideal para a produção de sementes de soja, milho e feijão é acima de 700 metros³. Estas condições são mais facilmente encontradas nas regiões do nordeste de Goiás, algumas regiões de Minas Gerais e do Distrito Federal. Nossas UBSs e a maior parte de nossos produtores integrados estão localizadas nos estados de Goiás e de Minas Gerais, bem como no Distrito Federal, regiões com clima agrário favorável em razão da altitude e do clima ideal. Estamos em uma região com altitude a partir 897 metros e uma precipitação em torno de 1.400 mm ao ano e com pouca chuva no período de colheita que abrange os meses de fevereiro, março e abril, pontos que contribuem significativamente para a produção de sementes de maior qualidade, conforme demonstrado abaixo.



Força e pioneirismo da marca “Boa Safra”

Acreditamos que a Boa Safra é reconhecida e bem-conceituada nos segmentos de mercado do setor de produção de sementes. Acreditamos oferecer um dos portfólios mais completos do mercado no Brasil, com diversos pacotes de tratamento de sementes para que o produtor rural escolha o mais adequado a sua região e clima.

Nosso portfólio diversificado de 28 variedades, aliado a uma distribuição de sementes tanto via revendedoras quanto por venda direta a produtores rurais garantem a pulverização das nossas sementes nos diversos estados no Brasil (exceto a região sul) e presença em estados que representam mais de 70% do território nacional.

Acreditamos que nossa reputação e renome decorrem da experiência de administradores e profissionais qualificados, bem como de nossos investimentos em tecnologia que nos permitiram, por exemplo, figurar entre os pioneiros no TSI Completo e os primeiros a realizar armazenamento de sementes de soja em câmaras frias no Brasil. Acreditamos que estas características nos colocaram na posição de líder de mercado em vendas de sementes de soja no Brasil em 2019/2020, com 5,7% de *market share* do setor, estimado por nós com base nas informações divulgadas pela CONAB com relação a área plantada total, considerando o volume de vendas da Companhia até 31 de dezembro de 2020.

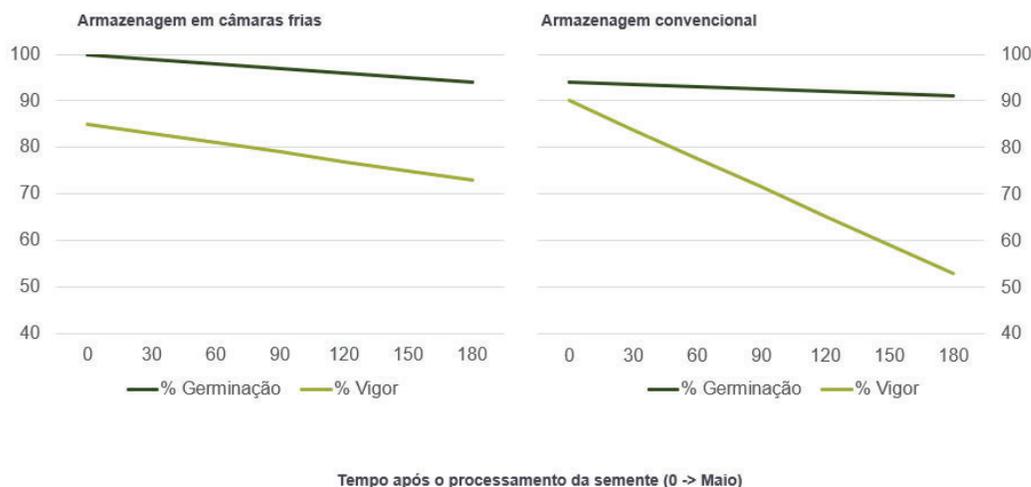
Qualidade de nossas sementes: altas taxas de germinação e vigor

Somos reconhecidos pela entrega de sementes com altos níveis de germinação e vigor, que representa a velocidade de emergência e a uniformidade da emergência das plântulas, conforme atestado emitido pela Monsoy certificando que nossas sementes da safra de 2018/2019 atingiram mais de 90% de qualidade.

³ Fonte: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/151223/1/Documentos-380-OL1.pdf>

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Além disso, de acordo com o nosso principal fornecedor de equipamentos, tendo iniciado em 2012, fomos pioneiros no investimento em processos de produção objetivando o aumento da qualidade de nossas sementes. O armazenamento de nossas sementes em câmaras frias, com temperatura e umidade do ar controlados, é o que faz com que elas atinjam taxas mais altas de germinação e vigor quando comparado a essas taxas em sementes armazenadas convencionalmente, conforme abaixo.



Além disso, para garantir o controle de qualidade das nossas sementes, contamos com um laboratório de análises onde nossa equipe técnica realiza testes em todos os lotes a fim de verificar o vigor e germinação das sementes. Caso sejam identificadas sementes com taxas de germinação e vigor que não são adequadas ao nosso controle de qualidade, vendemos essas sementes como soja em grão para outras indústrias que produzem farelo e óleo.

Modelo de negócio escalável em razão de sua estrutura asset-light

Adotamos um modelo de produção em que contamos com produtores integrados que são os donos das propriedades rurais e responsáveis pela produção das sementes de soja, do milho e do feijão. Acompanhamos e prestamos a assistência técnica necessária aos produtores, garantindo, assim, um insumo cuja qualidade garantirá a produção de uma semente de alto padrão. Com este modelo de negócio a Boa Safra não precisa investir em aquisições de áreas de cultivo, modelo que acreditamos se diferenciar da maioria dos nossos concorrentes.

Cadeia de insumos composta por fornecedores e alto renome e relacionamento de longo prazo com produtores integrados

Contamos com fornecedores de genética e tecnologia de renome e bem estabelecidos no mercado. Para semente de soja, trabalhamos com a Bayer, a Basf, a Corteva, a GDM/Brasmax, a Nidera, a Syngenta e a TMG. Para o milho, temos parceria com a Land e a Syngenta e para o feijão com a Embrapa, a IAC e a TAA.

Para a produção das sementes contamos com uma rede de cerca de 160 produtores integrados que soma uma área de mais de 88 mil hectares, com os quais mantemos relacionamento de longo prazo, em contratos com base anual renovados periodicamente. Temos relacionamentos duradouros com nossos produtores integrados que variam de uma média de 16,6 anos, quando consideramos os cinco maiores, uma média de 20,4 anos, quando consideramos os dez maiores e uma média de 19,3 anos, quando consideramos os vinte maiores. Além disso, contamos com uma base de produtores bastante pulverizada: nossos 5 maiores produtores são responsáveis por menos de 20% da área ocupada por todos os produtores, os 10 maiores, por 31,2% desta área e, os 20 maiores, por apenas 48,3% desta mesma área. Além disso, em razão dessa pulverização de produtores, acreditamos mitigar o risco de eventuais condições climáticas adversas.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Presente em um setor resiliente e com grandes perspectivas de crescimento

Estamos presentes no setor de insumos para o agronegócio, cujo PIB cresceu, em média, 8,3% ao ano de 2010 até 2019, segundo o CEPEA. Em 2019/20, a produção de soja quebrou o recorde nacional atingindo 120,3 milhões de toneladas e quase 37 milhões de hectares plantados, segundo o MAPA e CONAB, consolidando o Brasil como o maior produtor do grão. Ainda, a vocação natural do país para a produção de soja poderá impulsionar a produção brasileira para até 156,5 milhões de toneladas e 46,6 milhões de hectares plantados com soja em 2029/30, segundo o MAPA.

Com investimentos mais vultuosos no setor durante a safra de 2019/20, o mercado de sementes girou R\$ 11,2 bilhões, 7,5% a mais do que na safra anterior⁴. Isso contribuiu para que, mesmo diante do cenário de incertezas trazido pela pandemia de COVID-19, as exportações de soja brasileira crescessem consideravelmente: nos meses de abril, maio e junho de 2020, foram exportadas 16,7, 16,1 e 14,7 milhões de toneladas do grão, respectivamente. Isso representa um crescimento de 53%, 36% e 42% em relação aos mesmos meses de 2019, também respectivamente. Diante deste cenário, a CONAB prevê que a produção brasileira de grãos deverá crescer 6% na safra 2020/2021.

Responsabilidade socioambiental

Fomos reconhecidos com o Selo Verde Instituto Chico Mendes, em 2018 e 2019, pela nossa gestão socioambiental responsável. Recebemos o Selo em razão de um viveiro de mudas nativas do cerrado que mantemos para fins de reflorestamento. Distribuimos as mudas aos produtores integrados e em escolas públicas da zona rural.

Estamos instalando uma usina solar em nossa maior planta, localizada em Cabeceiras - GO, o que permitirá uma redução na emissão de gases do efeito estufa e a autossuficiência energética. Após esta primeira fase planejamos expandir a utilização da energia fotovoltaica em todas as nossas unidades.

Estamos também estruturando um projeto de concessão de crédito de carbono aos nossos produtores integrados, com previsão de implementação em 2021.

Apoiamos nossos colaboradores, oferecendo bolsas de estudo de até 100% para que estes possam concluir o ensino superior.

Adicionalmente, desde 2011 temos nossa campanha do Natal Solidário, por meio da qual realizamos a doação de mais de 8.000 brinquedos para crianças carentes das comunidades próximas às nossas instalações.

Administração qualificada e experiente voltada para resultados combinado com altos padrões de governança

Contamos com uma gestão participativa e o nosso modelo administrativo em prática valoriza a participação de todos os seus principais executivos nos processos de administração, estratégicos e de tomada de decisões e que tem contribuído para o crescimento sustentado dos resultados financeiros e operacionais da Companhia nos últimos anos e entrega de sólidos retornos aos nossos acionistas nos últimos anos. Passamos para um lucro líquido de R\$ 70.207 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e de R\$ 26.664 mil e R\$ 7.180 mil, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, respectivamente e atingimos um ROE (*Return on Equity* – Retorno sobre o Patrimônio Líquido) de 64,51%, 65,03% e 50,07% em 2020, 2019 e 2018, respectivamente.

Nossa Administração é composta pelos acionistas controladores (Marino Colpo, como Diretor Presidente) e no Conselho de Administração (Camila Colpo, como Presidente do Conselho) e por profissionais com formação qualificada e larga experiência no setor que atuamos. Aliamos um profundo conhecimento do setor a uma visão empresarial clara e experiente, tornando o processo decisório mais ágil.

Consideramos o foco em pessoas um pilar importante em nossa tese e investimos cada vez mais na formação de uma estrutura de administração diferenciada. Durante a safra de 2019/2020, chegamos a ter 386 funcionários, sendo: (i) 31 no time comercial, (ii) 21 no campo, (iii) 301 na indústria e (iv) 33 no escritório.

Adicionalmente, a fim de atender aos altos padrões de governança corporativa, nosso Conselho de Administração é composto por 75% de membros independentes.

⁴ Fonte: <https://valor.globo.com/agronegocios/noticia/2020/06/19/investimentos-em-sementes-de-soja-cresceram-em-2019-20.ghtml>

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nossas Estratégias

Pretendemos adotar as seguintes estratégias para alavancar nosso crescimento e agregar valor aos nossos acionistas:

Expansão por meio de crescimento orgânico, aquisições e parcerias estratégicas

Além de ações que trarão crescimento orgânico, como a construção da UBS em Jaborandi na Bahia, pretendemos crescer a Boa Safra por meio de aquisições e parcerias estratégicas. Assim, a Companhia pretende, nos próximos cinco anos, além de construir a UBS de Jaborandi e adquirir e/ou construir mais quatro novas UBS nas regiões onde a Companhia atua, bem como em novas regiões, sendo as principais: (i) MG/SP(2023), (ii) MT(2023), (iii) PI/CE(2024) e (iv) RS/PR(2025). Nosso mercado é altamente pulverizado, com diversos produtores de sementes de pequeno e médio porte, apresentando boas oportunidades de consolidação. Exploraremos, sempre de forma seletiva, negócios em atividades complementares e que apresentem sinergia com a Companhia, proporcionando rentabilidade, ganhos de escala e geração de valor para os nossos acionistas.

Nesse sentido, a Companhia investiga e seleciona possíveis aquisições a partir de 3 pilares principais, os quais impulsionam a busca por ativos com um perfil complementar ao atual portfólio da Companhia. São eles: (i) diversificação geográfica/climática; (ii) necessidades das instalações (e.g. busca por negócios estrategicamente localizados, com logística favorável, perto de importantes rodovias e que possuam unidades de beneficiamento de sementes com capacidade de 300 mil sacas, com possibilidade de expansão para 1 milhão de sacas); e (iii) método de aquisição (e.g. manutenção do *management* e dos fundadores nas empresas adquiridas por um período de 3 a 5 anos após a aquisição, bem como manutenção das sociedades adquiridas como produtores integrados nos primeiros 10 anos da parceria).

Aumento da penetração do TSI

Temos observado uma crescente demanda por sementes tratadas. Em 2020, 2019 e 2018, cerca de 13%, 12% e 7% de nossas sementes receberam o TSI 1ª Geração, respectivamente. Desta forma, tendo em vista o aumento da demanda por este tipo de tratamento, em razão dos benefícios e comodidades percebidos pelos produtores, investiremos no incremento da produção de sementes com TSI aumentando nossa rentabilidade. Nosso crescimento por meio de aquisições também poderá contribuir para o aumento da penetração do TSI nas regiões de expansão – Norte, Nordeste e Sudeste. Continuaremos estudando, desenvolvendo e investindo em novas tecnologias para entregar sementes de alto nível de qualidade.

Política de Concessão de crédito

Nossas vendas são realizadas predominantemente à vista, mas também a prazo para atender às necessidades de nossos clientes. Para as vendas a prazo a Companhia exige uma das seguintes garantias de cada cliente considerado relevante:

- Cédula de Produtor Rural - CPR e/ou duplicatas endossadas pelos clientes das revendedoras; e/ou
- Garantia fidejussória (aval ou fiança).

Além destas garantias, a Companhia também possui uma apólice de seguro para carteira de crédito. Em 31 de dezembro de 2020, o limite disponível era de até R\$ 76,9 milhões. Até a data deste Formulário de Referência, não sofremos nenhum inadimplemento de nossos clientes. Portanto, o seguro de crédito nunca foi acionado.

Continuaremos investindo em nossa estratégia de mitigação de risco de crédito mantendo as práticas já adotadas, quais sejam: (i) da análise rigorosa do perfil dos clientes; (ii) do relacionamento de longo prazo mantido com os nossos clientes; (iii) do fornecimento de estratégia Barter (troca de produtos/sementes por grãos, utilizados como insumo na produção das sementes); (iv) do fornecimento de garantias por parte dos revendedores; e (v) da manutenção do seguro contra risco de crédito.

Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à nossa Companhia, nossos negócios e condição financeira estão relacionados a concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Vide, neste Sumário, a seção “Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia”, e no Formulário de Referência, os itens 4.1 e 4.2.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Impactos da Pandemia de Covid-19

A Companhia procurou prevenir-se da pandemia da Covid-19 adotando medidas que seguiram as recomendações do Ministério da Saúde e de organizações internacionais de saúde. Instituiu um Comitê de Crise, formado por uma equipe multidisciplinar de colaboradores, que elaborou e divulgou as ações de prevenção a serem adotadas por todas as pessoas que circulam pelas suas dependências de acordo com seguintes aspectos:

- Saúde: disponibilização de álcool gel e máscaras; instalação de pias por todo o complexo industrial; restrição de acessos; higienização regular e permanente de todos os ambientes; medição de temperatura; passagem obrigatória por pedilúvio; materiais de conscientização e orientações de prevenção; e acompanhamento de casos suspeitos. Casos confirmados foram isolados e acompanhados pela empresa.
- Operacionais: para mitigar o risco de interrupção do fornecimento de insumos essenciais, a Companhia trabalha com mais de um fornecedor e realiza sempre compras antecipadas.
- Sociais: promoção junto a seus parceiros da campanha “Corrente do Bem” por meio da qual foi possível doar ao município de Formosa três respiradores.
- Financeiros: antecipamos o nosso planejamento financeiro por meio da antecipação de alguns financiamentos que realizamos periodicamente em razão do nosso modelo de negócio e reforçamos nosso caixa junto a bancos parceiros, com o intuito de mitigar eventual risco de liquidez.

Além disso, até a presente data, acreditamos que nossos resultados não foram impactados negativamente em razão da pandemia da COVID-19. Tivemos um lucro líquido de R\$ 70.207 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, frente a R\$ 26.664 mil no mesmo período de 2019. A nossa receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$588.525 mil frente a R\$ 404.392 mil no mesmo período de 2019, representando um aumento de 45,53%.

Em função da incerteza com relação à duração e evolução da situação, reforçamos os procedimentos a fim de manter as boas condições de trabalho até então preservadas, bem como os nossos resultados financeiros e operacionais. Nesse sentido, acreditamos atuar num setor (agronegócio) resiliente que apresentou crescimento neste e em outros períodos de crise. Foi registrado um aumento de 1,2% do PIB do agronegócio, quando comparado o primeiro semestre de 2020 com o de 2019, e uma alta acumulada de 4,5% do PIB do agronegócio no segundo semestre de 2020 comparado ao mesmo período de 2019 (dados do CEPEA).

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

As atividades da Companhia são exercidas por meio dos seguintes segmentos operacionais, conforme divulgados em suas demonstrações financeiras:

- Soja
- Outros

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2020		2019		2018	
	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Soja	581.340	98,78%	399.455	98,78%	308.281	98,99%
Outros	7.185	1,22%	4.937	1,22%	3.161	1,01%
Receita líquida	588.525	100%	404.392	100%	311.442	100%

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A Administração da Companhia avalia o desempenho com base no lucro do segmento antes do imposto de renda e contribuição social, conforme descrito abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2020		2019		2018	
	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Soja	89.037	98,78%	33.545	100,47%	6.473	108,88%
Outros	1.100	1,22%	(158)	(0,47%)	(528)	-8,88%
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	90.137	100%	33.387	100%	5.945	100%

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(a) Características do Processo de Produção

A Companhia atua preponderantemente na produção de sementes de soja e, em menor grau, na produção de milho e feijão. O processamento industrial e o beneficiamento das sementes de soja e feijão são realizados pela própria Companhia, enquanto o processamento e o beneficiamento das sementes de milho é terceirizado. Com exceção dessa diferença, o processo de produção é substancialmente o mesmo para ambos os segmentos operacionais da Companhia.

A produção da está concentrada em 5 Unidades de Beneficiamento de Sementes (UBS), sendo quatro operadas pela Companhia e uma por um terceiro. As UBS estão localizadas em Goiás nas cidades de Formosa, Água Fria e Cabeceiras, em Minas Gerais na cidade de Buritis e no Distrito Federal na cidade de Planaltina.

A unidade de Planaltina é operada por terceiro. A Companhia possui contrato de prestação de serviços com um de seus cooperados, para estabelecer os termos e condições do processamento industrial de sementes a ser feito por este cooperado. Nos termos do contrato, a Companhia fornece a semente matriz para produção pelo cooperado e, após a produção, o cooperado realizará o processamento industrial das sementes na UBS de Planaltina. Pela prestação do serviço, o cooperado recebe o equivalente, em reais, a 30% do volume de soja vendido pela Companhia. Depois de realizado o processamento, as sementes são enviadas armazenadas em uma das câmaras frias da Companhia, conforme descrito abaixo.

A unidade de Cabeceiras começou suas operações em 2019. Três UBS possuem câmaras frias, localizadas nas cidades de Formosa, Cabeceiras e Buritis, que somam 41.100 m² e têm capacidade para estocar 2.000.000 de sacas de sementes. Na UBS de Formosa contamos também com um laboratório de análise onde nossa equipe técnica realiza testes em todos os lotes a fim de verificar a germinação das sementes.

Atualmente, a produção da Companhia está concentrada em cinco UBS que, em conjunto, possuem capacidade de processamento e beneficiamento de 2,5 milhões de sacas de semente por safra. Abaixo apresentamos as informações sobre o volume de sementes de soja vendidas nos últimos três exercícios:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
Em milhões sacas de 40 kg	2020	2019	2018
Soja.....	2,3	1,9	1,6

A atuação da Companhia na cadeia produtiva se inicia com a aquisição, de forma não exclusiva, de sementes matriz de renomadas empresas de genéticas (reprodutores de germoplasma), tais como Bayer, Basf, TMG, Nidera, Syngenta, Corteva e GDM. Essas empresas desenvolvem variedades de sementes com aprimoramentos genéticos e são titulares da propriedade intelectual das sementes (cultivar). As sementes carregam a estrutura embrionária dos grãos em seu interior e são utilizadas na disseminação, proteção e reprodução de plantas. As sementes matrizes são aquelas produzidas em laboratório pelas empresas de genética. Os contratos de aquisição das sementes matriz prevêm um pagamento fixo no momento da aquisição para as empresas de genética e um pagamento variável (royalties) que consiste em aproximadamente 26% da receita líquida da Companhia.

Após a aquisição da semente matriz, a Companhia as fornece aos produtores integrados para que estes iniciem o plantio para multiplicação das sementes. Esse plantio é iniciado entre o meses de outubro e novembro de cada ano. Os produtores integrados adquirem a semente matriz da Companhia por um preço pago em sementes multiplicadas.

Na fase do plantio, a Companhia acompanha, junto aos produtores integrados, o desenvolvimento da planta e fornece toda assistência técnica necessária para garantir a qualidade das sementes.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Entre fevereiro e março os produtores integrados iniciam a colheita. Primeiramente, a Companhia realiza uma pré-avaliação da lavoura desses produtores integrados e, após esse momento, são coletadas amostras de sementes para avaliação no laboratório de análise da Companhia. Ao todo, são realizados cinco testes, sendo o primeiro a pré-avaliação. No término do processo de avaliação, o laudo final, também chamado de boletim oficial (e que acompanha a nota fiscal), é elaborado pelo laboratório terceirizado Germinax. Se a qualidade da semente estiver dentro dos padrões de qualidade da Companhia, estas são encaminhadas para as UBS para processamento industrial e beneficiamento. Importante ressaltar que a Companhia apenas compra o que for aprovado na pré-avaliação. Para isso, conta com uma equipe de campo que coleta amostras das fazendas/lavouras dos produtores integrados e, constatada que a amostra está dentro dos parâmetros esperados, a Companhia autoriza a colheita. Caso seja colhido, a Companhia tem, ainda, que promover o pagamento da matéria prima e do bônus. Nos termos dos contratos com nossos produtores integrados, a Companhia tem a opção de não efetivar a compra da colheita contratada a seu exclusivo critério e sem nenhuma obrigação de indenização, o que permite uma gestão de estoque eficiente por parte da Companhia caso fatores afetem a demanda pelos produtos da Companhia em uma determinada safra.

A Companhia é responsável pelo transporte da produção da lavoura do produtor integrado até as UBS da Companhia, contando, para tanto, com empresas terceirizadas, seja para o transporte da soja, seja para o do milho.

Após a chegada nas UBS os técnicos da Companhia realizam os seguintes processos:

- i. Processamento e beneficiamento: Os técnicos realizam a limpeza, secagem, padronização e separação das sementes. Após o processamento e beneficiamento, as sementes podem ser levadas às câmaras frias para armazenagem enquanto aguardam a venda ou podem ser submetidas ao tratamento industrial, conforme descrito abaixo.
- ii. Tratamento Industrial de Sementes (“TSI”): O TSI consiste na adição, pelos técnicos da Companhia, de componentes químicos e moléculas com o objetivo de melhorar a qualidade da semente em termos de produtividade, segurança, eficiência e precisão da safra por meio do controle amplo espectro de pragas e doenças iniciais, além da manutenção do estande de plantas. O cliente pode escolher o tratamento que deseja bem como a adição de componentes químicos mais adequada ao tipo de solo e região em que será realizado o plantio e cultivo das sementes. A Companhia oferece dois tipos de TSI:
 - o TSI 1ª Geração: Consiste na adição de componentes químicos que podem variar de acordo com a demanda do cliente para adequação da semente às características da região em que o produtor está localizado. Esse tratamento é realizado pela Companhia desde 2013.
 - o TSI Completo: Após a realização do TSI 1ª Geração, são realizadas novas etapas no tratamento da semente com adição de um composto de cinco moléculas. Esse tratamento é o mais completo e oferecido pela Companhia desde 2020.

Após o processamento e beneficiamento é emitido um Boletim de Análise de Sementes, sendo esse laudo final, conforme mencionado anteriormente, elaborado por um laboratório terceirizado (Germinax), que constitui a Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, atestando a qualidade da semente. Esse Boletim tem validade de seis meses e a Companhia realiza a venda das sementes dentro desse período de validade.

Enquanto as sementes não são vendidas, estas são armazenadas em câmaras frias próprias ou de terceiros. A manutenção das sementes nas câmaras frias garante altas taxas de germinação e vigor, uma vez que proporcionam a temperatura e umidade do ar ideais para reduzir o metabolismo e deixar sementes em estado de dormência durante o período em que estão aguardando a entrega para início do plantio.

Caso as sementes não sejam alienadas aos produtores rurais ou revendedores dentro do prazo de seis meses da emissão do boletim, elas têm outra destinação e são vendidas como “soja grão comercial” e servem de matéria prima para fabricação de outros produtos, normalmente farelo e óleo de soja, ou, ainda, tinta e batom.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A venda das sementes pela Companhia pode ser feita de duas formas: (i) direto ao produtor rural, ou (ii) a revendedores. Com relação à safra de 2020/2019, 88% das vendas da Companhia é realizada à revendedores, tendo por base os pedidos recebidos até 31 de dezembro de 2020 (90% com relação à safra de 2019/2018).

Ainda, ao final da venda aos produtores rurais, a Companhia paga aos produtores integrados, à título de bônus, um percentual pré-acordado sobre o volume entregue ao produtor rural e efetivamente aprovado pelo laboratório, que varia de 8% a 10%, precificado com base no valor médio de mercado da matéria-prima, neste caso, preço da soja em grão – para o valor médio de mercado, a Companhia utiliza, como parâmetro, a cotação da soja no site Safras e Mercado. A Companhia também negocia com alguns produtores integrados a troca de sementes multiplicadas por sementes tratadas como uma opção de pagamento de uma parcela da produção. Nesse caso, o produtor integrado deve informar se optará por esse pagamento no momento do contrato. Diante disso, a Companhia seleciona a semente matriz, promove o seu tratamento e realiza a entrega ao respectivo produtor integrado.

No âmbito de sua estratégia de negócios, a Companhia também pode celebrar contratos de compra e de venda de soja em grão (soja comercial), como por exemplo para se proteger da variação do preço de mercado da soja, fazer frente às suas obrigações com os produtores integrados ou se desfazer de sementes que tenham perdido suas características para utilização por produtores rurais. Tais contratos de compra e de venda de soja comercial são realizados a mercado com produtores ou companhias de trading no Brasil.

Por fim, informamos que realizamos manutenção preventiva das máquinas nos períodos em que não há produção, ou seja, nos meses de dezembro a fevereiro.

(b) Características do processo de distribuição

A Companhia produz, armazena e vende as sementes de soja, milho e feijão para clientes (produtores rurais e revendedores) situados em estados das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste do Brasil.

A Companhia se responsabiliza pelo embarque das sementes nas dependências da Companhia. O carregamento das sementes de soja comercializadas pela Companhia conta com um sistema que traz ainda mais agilidade e eficiência no processo, o Sistema Speed. Com uma capacidade para embarcar até 50.000 sacos por dia, durante os meses de agosto a novembro o tempo médio foi de menos de 24 horas entre o embarque e a liberação do caminhão.

A Companhia não se responsabiliza pela entrega dos produtos. Os clientes retiram em uma das UBS da Companhia ou contratam empresas de logística terceirizadas para realizar a entrega, sem qualquer intermediação da Companhia.

(c) Características dos mercados de atuação

(i) Participação em cada um dos mercados

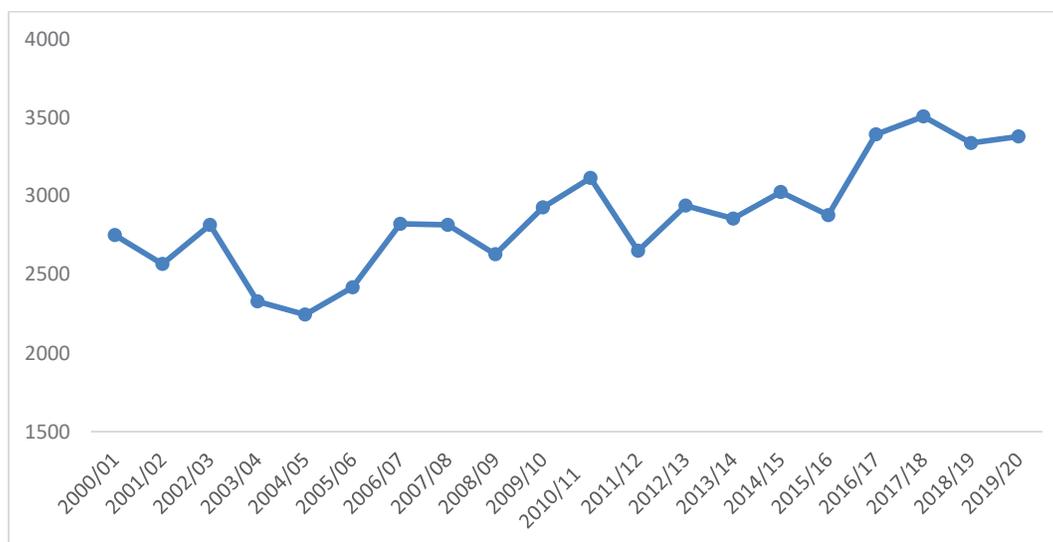
Visão Geral do Mercado Agrícola Brasileiro

Com um clima diversificado, chuvas regulares, energia solar abundante e quase 13% de toda a água doce disponível no planeta, o Brasil é um dos principais exportadores de alimentos do mundo alimentando mais de 1,5 bilhão de pessoas em todo planeta, segundo a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (“EMBRAPA”), dispendo de vastas terras agricultáveis férteis e de alta produtividade. Esses fatores fazem do País um lugar de vocação natural para a atividade agrícola. Em 2019/20 a produção brasileira de grãos deve atingir, segundo projeções da CONAB, mais de 250 milhões de toneladas, o que representaria mais de uma tonelada por habitante. O agronegócio é hoje a principal locomotiva da economia brasileira, com participação de aproximadamente 21% no PIB total brasileiro em 2019, segundo o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (“CEPEA”).

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Acreditamos que o Brasil tem potencial para aumentar a sua área cultivada devido ao seu clima favorável, topografia relativamente plana e uma disponibilidade substancial de terras aráveis que são propícias para a agricultura mecanizada. O crescimento da produção de soja no cerrado da região centro-oeste do Brasil é um exemplo do potencial de aumento de produção no setor agrícola brasileiro. Tal crescimento foi em grande parte alcançado por meio de desenvolvimento de novas tecnologias (fertilização e variedades especiais de sementes), limpeza e conversão de grandes áreas de cerrado antes inexploradas. Diante de tal cenário, destaca-se a soja como um dos principais grãos cultivados em território brasileiro, com alta produtividade nas terras nacionais, além da alta disponibilidade de terras para o cultivo da mesma.

Evolução da produtividade de soja no Brasil (kg/ha)

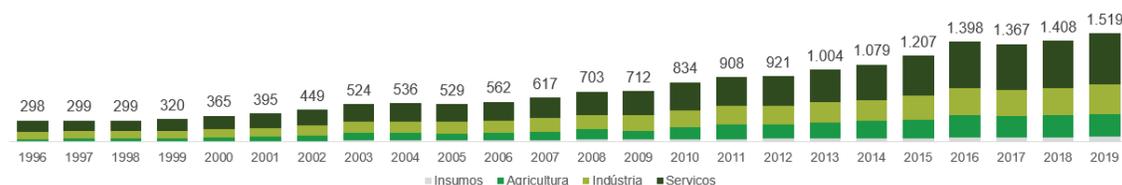


Fonte: CONAB.

Acreditamos que as terras atualmente utilizadas como pastagens no Brasil são uma fonte para futura expansão da produção de grãos e oleaginosas devido à facilidade de sua conversão para terras agrícolas mecanizáveis e à sua localização, muitas vezes próxima a áreas de plantação existentes e servidas por infraestrutura adequada. Áreas utilizadas para a exploração da pecuária são, frequentemente, uma boa fonte para produtores interessados em expandir a área plantada, e em muitos estados brasileiros há muitas fazendas dedicadas à criação de gado. A conversão de áreas de pastagens para plantações de soja vem acontecendo nos últimos anos e acreditamos que, a longo prazo, as terras de pastagens irão propiciar uma fonte ainda mais importante para a expansão da plantação de grãos e oleaginosas do que as áreas de cerrado virgem. Accreditamos que este movimento de migração se dê em boa parte pela rentabilidade da lavoura ser, normalmente, maior que a da pecuária extensiva.

De acordo com informação disponibilizada pelo CEPEA e pelo MAPA, o agronegócio, incluindo todo o elo produtivo, desde o fornecimento de insumos até o processamento, distribuição e consumo, foi responsável em 2019 por aproximadamente 21% do PIB, 43,0% das exportações totais e, no segundo trimestre de 2020, 20,07% dos empregos brasileiros, sendo 16,7 milhões de trabalhadores no setor. Entre 2010 e 2019, a taxa de crescimento médio anual composta (CAGR) do PIB do agronegócio foi de 6,9% segundo dados do CEPEA. Ainda segundo o CEPEA, neste período, o segmento de insumos foi aquele que obteve maiores taxas de crescimento, com uma taxa anual média de 9,2%, conforme gráfico abaixo.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: CEPEA.

Segmento	CAGR 10'-19'
Insumos	9,2%
Agricultura	7,3%
Indústria	6,3%
Serviços	6,9%
Total	6,9%

Fonte: CEPEA.

De acordo com o MAPA, até dezembro de 2020, as exportações do agronegócio eram de aproximadamente US\$ 100,7 bilhões, com um superávit de US\$ 87,7 bilhões. De acordo com os dados do MAPA, de janeiro a agosto de 2020, o País mais do que dobrou a quantidade de produtos agrícolas exportados, aumentando em mais de 50% o faturamento com as vendas externas de produtos agropecuários.

De acordo com dados do CEPEA, o agronegócio no Brasil em 2019 registrou um crescimento de 7,8% comparado com o ano anterior. Durante o período do Covid-19, o Brasil vem apresentando um crescimento do PIB do agronegócio apesar das dificuldades enfrentadas pela pandemia. Assim, o setor prova sua resiliência a crises e se destaca pela sua performance e relevância em contexto do PIB nacional. Segundo dados divulgados pelo IBGE, no segundo trimestre de 2020, o agronegócio teve crescimento de 0,4%, enquanto o PIB geral do País caiu 9,7%, em comparação ao trimestre anterior.

O Brasil é um dos líderes mundiais na produção e exportação de vários produtos agropecuários, segundo dados da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais. É o primeiro produtor e exportador de café, açúcar, álcool e sucos de frutas. Além disso, ocupa posição de destaque no *ranking* das vendas externas de soja, carne bovina, carne de frango e tabaco. Acreditamos, com base no potencial do setor do agronegócio brasileiro, que o país pode para se tornar, em pouco tempo, o principal polo mundial de produção de algodão e biocombustíveis, feitos a partir de cana-de-açúcar e óleos vegetais. Milho, arroz, frutas frescas, cacau, castanhas, nozes, além de suínos e pescados, são destaques no agronegócio brasileiro.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O quadro abaixo indica a posição ocupada pelo País em 2019 no *ranking* dos maiores produtores e exportadores dos seguintes produtos:

Produto	Produção	Exportação
Soja	1°	1°
Café	1°	1°
Açúcar	1°	1°
Algodão	4°	2°
Milho	3°	3°
Laranja	1°	*
Carne Bovina	2°	1°
Frango	3°	1°

*Dados não disponíveis para a safra de 2019/2020

Fonte: 2019/20 PSD USDA.

Vantagens Competitivas do Brasil no Setor Agrícola

O Brasil é um importante produtor mundial de *commodities* agrícolas e apresenta condições naturais favoráveis e vantagens competitivas em relação aos seus concorrentes, a saber:

- **Condições ambientais favoráveis.** O setor agrícola brasileiro se beneficia das condições climáticas, geográficas e geológicas do País, que proporcionam solos com alto potencial produtivo, temperaturas estáveis, níveis adequados de precipitação ao longo do ano, grande disponibilidade de recursos hídricos e energia solar abundante. Esses fatores são determinantes para a constituição de um cenário propício ao cultivo de grãos e algodão com qualidade para atender ao mercado internacional. Nas áreas no Cerrado, as condições climáticas e o uso de tecnologias de solo permitem alta produtividade do algodão, soja, milho e café de qualidade. Além disso, em algumas regiões do País, ao contrário do que acontece nos Estados Unidos, um dos principais concorrentes do Brasil, é possível a colheita de duas safras ao longo do ano (soja/milho, soja/algodão), o que garante um melhor aproveitamento da terra e a diluição dos custos fixos.
- **Alto potencial de crescimento da produção.** O Brasil é um dos poucos países que ainda possui grandes reservas de áreas agriculturáveis, com terras disponíveis a custos atrativos. Segundo a EMBRAPA, em 2017, o setor de agropecuária era responsável pela ocupação de 50,7% do território brasileiro, no entanto deste território, 30,2% é para uso de atividades agropecuárias e 20,5% estão dedicados à preservação da vegetação nativa. Os principais concorrentes do Brasil nos diversos segmentos que atuamos não possuem uma combinação tão vantajosa de áreas aptas não-cultivadas, recursos humanos, hídricos e econômicos disponíveis, e domínio de tecnologias para produzir nessas terras ainda não-cultivadas. Adicionalmente, o uso do milho para a produção de etanol nos Estados Unidos vem aumentando aceleradamente a demanda por esse cereal, o que deverá reduzir as exportações norte-americanas de milho, podendo abrir um importante mercado de exportação para os países produtores de milho, como o Brasil.
- **Baixo custo de produção.** O custo de produção de *commodities* agrícolas no Brasil é baixo em comparação aos principais concorrentes, pois se beneficia (i) das condições ambientais favoráveis, com menor necessidade de investimentos em irrigação; (ii) da disponibilidade de terras agriculturáveis a preços baixos; (iii) do bom nível de desenvolvimento tecnológico; (iv) das economias de escala, geradas pelo alto volume de produção; e (v) do baixo custo de mão-de-obra, o que contribui para a competitividade global dos produtores brasileiros no mercado internacional.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

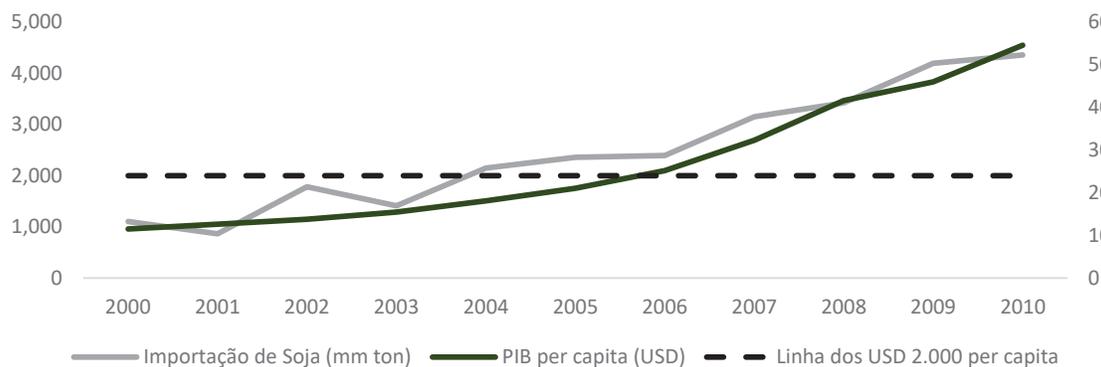
- *Escala e crescimento.* Atualmente, segundo os dados estimados do *United States Department of Agriculture* (“*USDA*”), no ano-safra mundial 2019/2020, o Brasil é o maior produtor e exportador de soja (em todas as suas formas); o quarto maior produtor e exportador de algodão; o terceiro maior produtor de milho e o maior produtor e exportador de café. Segundo dados da CONAB, as produções anuais brasileiras de algodão, soja e milho cresceram, respectivamente, à média de 23,5%, 6,9% e 11,4% nos últimos cinco anos, incluindo-se as projeções do órgão para a safra de 2019/20.

Essas vantagens competitivas no mercado brasileiro resultam em uma grande oportunidade para suprir a maior demanda global por produtos agrícolas. O crescimento da população mundial, o aumento de renda per capita e os aumentos contínuos no preço do petróleo e de seus derivados, resultam em uma maior demanda por nossos produtos agrícolas, tanto para alimentação quanto para o uso em novas fontes de energia renováveis, tais como o álcool e biodiesel.

Análise sobre o atual ciclo de commodities

No início do século XXI, as regiões costeiras da China, que dominam a atividade econômica, já haviam alcançado o ponto de transformação no qual o consumo e a demanda por infraestrutura e habitação resultam em um aumento na demanda por *commodities*. Esse ponto de transformação normalmente ocorre quando o PIB per capita ultrapassa US\$ 2.000, o que aconteceu no Brasil em 1968 e na Coreia em 1973. Em 2005, o PIB per capita geral da China atingiu US\$ 2.000, no contexto do superciclo das *commodities*. Abaixo ilustra-se a evolução do PIB per capita chinês e a evolução da importação de soja pelo país de 2000 a 2010, demonstrando a correlação positiva entre PIB per capita e o aumento da demanda do grão¹:

Estudo de caso chinês: PIB per capita (US\$ per capita) X Importação de soja (mm tons)

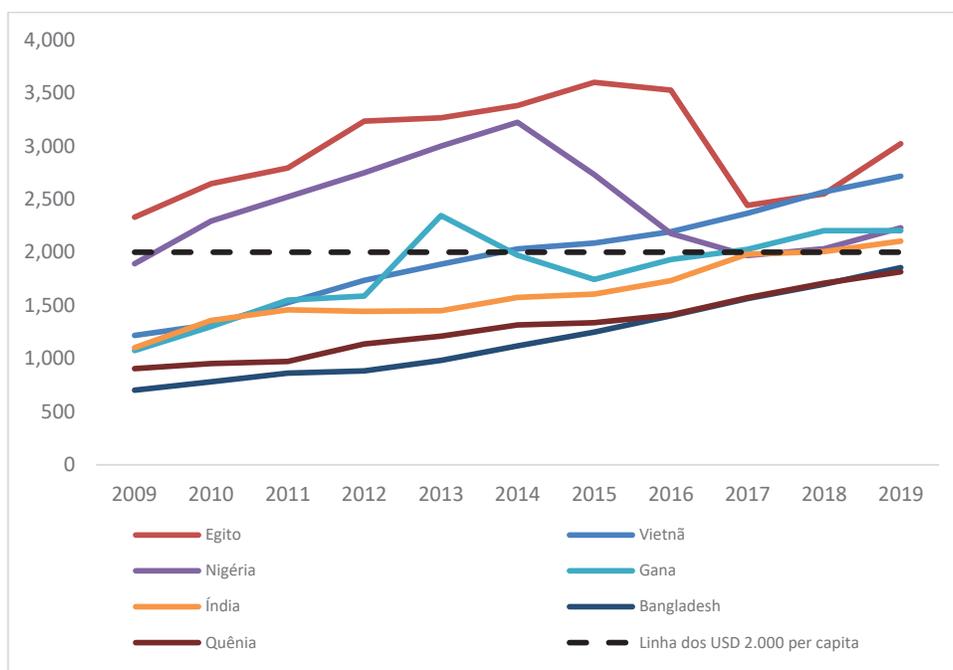


Atualmente, países que juntos representam cerca de 25% da população mundial estão próximos da faixa dos US\$ 2.000 per capita, o que pode indicar um potencial aumento significativo de demanda por *commodities* nos próximos anos, conforme o gráfico a seguir:

¹ Informações disponíveis em <https://www.theemergingmarketsinvestor.com/the-next-commodity-cycle-and-emerging-markets>.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

PIB per capita para países selecionados – US\$ per capita



Fonte: Banco Mundial.

Soja

Originária da China, a soja foi introduzida no Brasil no século XIX no Estado da Bahia e é hoje o principal grão do agronegócio brasileiro. O País é, de acordo com dados divulgados pelo MAPA, o maior produtor mundial do grão.

De acordo com o MAPA, até dezembro de 2020, o Brasil registrou, somente no mercado do complexo soja (grãos, farelo e óleo), aproximadamente US\$ 35,2 bilhões em exportações. Este número indica um recorde mesmo diante de um cenário com a pandemia do Covid-19, uma vez que o mesmo período de 2019 havia registrado US\$ 24,1 bilhões em exportações oriundas do complexo de soja.

Segundo a CONAB, o Brasil se destaca como o maior produtor de soja do mundo, além de ser o maior exportador mundial. Ainda de acordo com a CONAB, na safra de 2019/20, a produção brasileira de soja foi na casa de 124,8 milhões de toneladas, contra uma produção de 119,7 milhões de toneladas na safra 2018/19, 123,3 milhões de toneladas na safra 2017/18 e 115 milhões de toneladas na safra 2016/17. Diante deste cenário, o Brasil será capaz de capturar uma crescente demanda por produtos agrícolas no mundo em que se espera que a demanda mundial da soja continue a crescer devido a sua grande versatilidade. Ainda, conforme citado anteriormente, dentre os maiores produtores mundiais de soja, de acordo com levantamento realizado em 2017, o Brasil detém os menores custos de produção, com custos estimados em US\$ 254 por tonelada métrica, abaixo dos US\$ 313 dos Estados Unidos e US\$ 655 da China, o que consolida ainda mais o País como principal exportador mundial de soja.

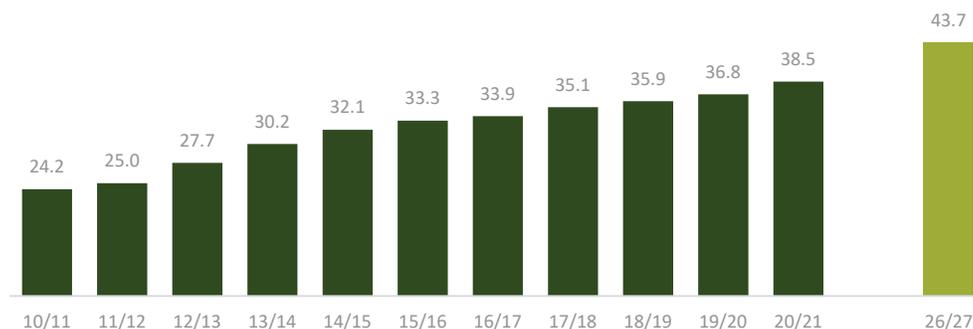
De acordo com a CONAB, durante o período de 10 anos findo na safra de 2019/20, a área plantada com soja no Brasil cresceu em média 4,8% ao ano e a produção total aumentou em média aproximadamente 5,8% ao ano, conforme demonstrado abaixo.

O clima ideal, disponibilidade de terras e a ampla base de aplicação da soja, credenciam o sucesso da plantação no Brasil. Os gráficos abaixo mostram as projeções divulgadas pelo MAPA para a safra de 2026/27 da área plantada e da produção de soja no Brasil. Nota-se uma potencial expansão, até 2027, de 5 milhões de hectares na área plantada, podendo atingir 43,7 milhões de hectares e chegar a uma produção de 145,5 milhões de toneladas até o mesmo ano.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

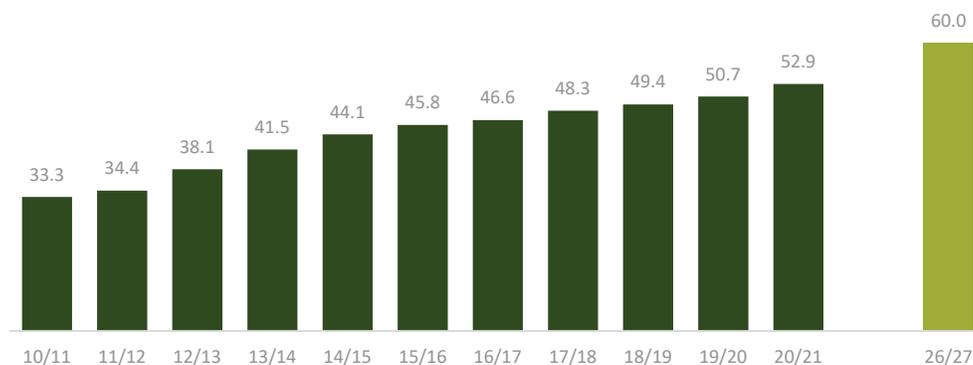
Além disso, e partindo da premissa de que cada hectare de área plantada corresponde, em média, a uma produção de 55 kg de soja, o Brasil pode vir a produzir 60,0 milhões de sacas de 40 kg de soja na safra 2026/27.

Área plantada de soja (milhões de ha)



Fonte: CONAB e MAPA.

Produção anual de semente de soja (milhões de toneladas)



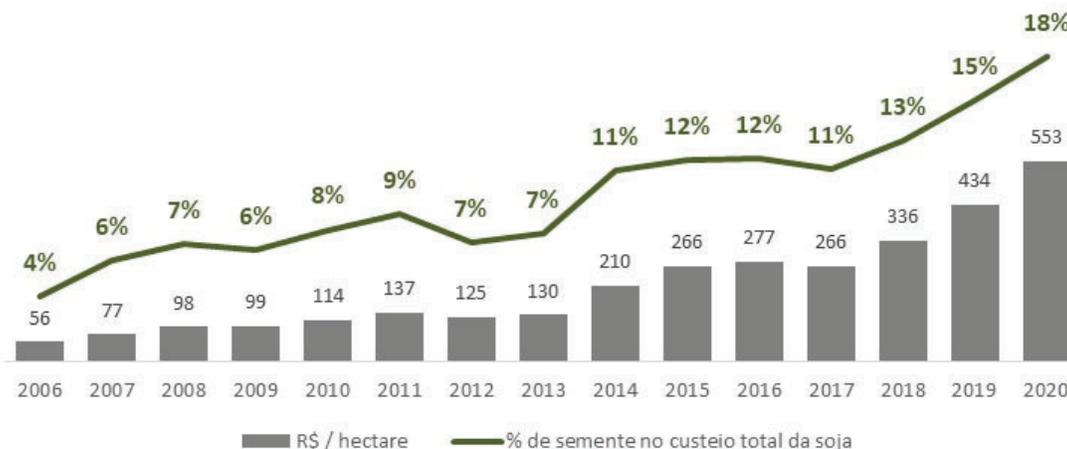
Fonte: CONAB e MAPA.

Vale ressaltar que a área plantada de soja “comum” é uma *proxy* para o tamanho de mercado de soja semente, visto que usualmente os produtores utilizam um saco de semente de soja para cada hectare plantado. Assumindo essa premissa, pode-se dizer que segundo dados do MAPA, a demanda por semente de soja pode ir dos atuais 52,9 milhões de sacos para 60,0 milhões em 2026/27.

A semente de soja tem tido cada vez mais um aumento na representatividade nos custos totais de produção de soja por hectare. Isso se deve ao fato de nos últimos anos o desenvolvimento de novas tecnologias para sementes terem aumentado o potencial produtivo do produto, aumentando a percepção de valor pelo cliente final. O gráfico abaixo ilustra que nos últimos 15 anos o percentual de representatividade da semente de soja no custeio da lavoura saltou de 4% em 2006 para 18% em 2020:

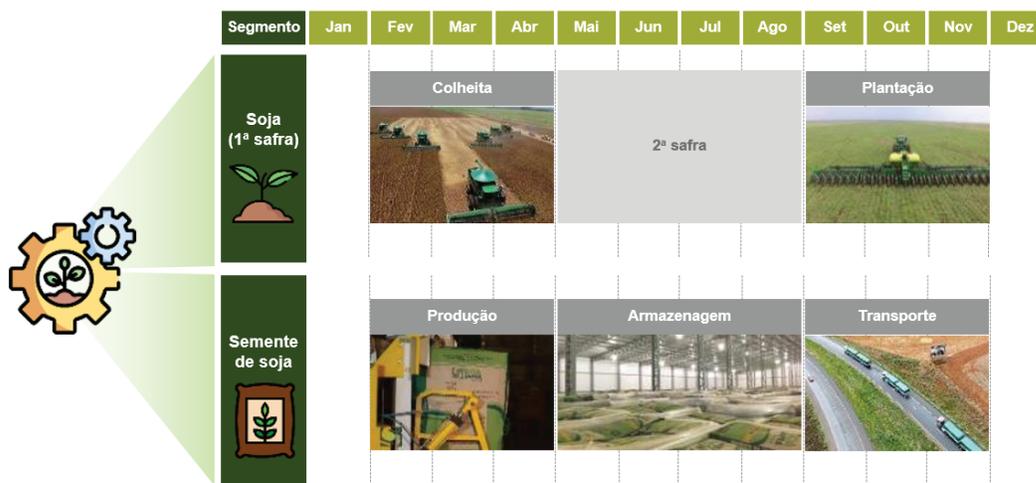
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Participação da semente no custo de produção total de soja e custo do saco de semente de soja por hectare (% e R\$ / hectare, em Rio Verde/GO)



Fonte: CONAB/DIPAI/SUINF/GECUP.

O Ciclo da Safra da Semente de Soja



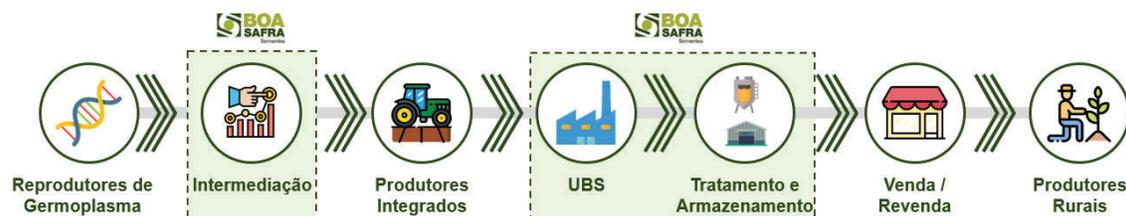
A imagem acima ilustra o ciclo agrícola do Brasil, bem como o seu ano-safra que se inicia geralmente em setembro com a plantação da primeira safra do ano, mas que pode variar a depender do volume de chuvas de cada ano. No período de fevereiro a abril, ocorre a colheita das plantações diante de uma maturação fisiológica da planta e uma umidade adequada do solo para a utilização do maquinário necessário. De maio a agosto há a chamada safrinha, nome dado à segunda safra do ano-safra, geralmente caracterizado pela colheita de milho e algodão.

A parte inferior da imagem acima indica o ciclo de tratamento e beneficiamento da semente de soja. A produção da semente de soja beneficiada se inicia em conjunto com a colheita dos produtores integrados. Após a produção, a semente passa por um processo de armazenagem, que pode ser feito em câmaras frias com temperatura regulada em torno de 14° C e umidade ao redor de 55% de modo a aumentar a taxa de germinação e vigor das sementes de soja, quando comparado ao processo comum de armazenagem das sementes. Após o longo período de armazenagem, as sementes de soja ensacadas são enfim transportadas aos produtores rurais que estarão à espera da semente para iniciar o ciclo do seu ano-safra.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O Cadeia da Semente de Soja

A cadeia da semente de soja envolve diversas partes e cada uma com os seus *players* sendo algumas mais profissionalizada que as outras e portanto, com a presença de grandes *players* mundiais do setor agrícola. A cadeia está ilustrada abaixo, bem como um breve descritivo da função de cada elo da cadeia.



- **Criadores de Germoplasma:** Os criadores de germoplasma são donos de um banco de germoplasmas e investem em melhorias genéticas de variedades e híbridos, em busca de sementes que apresentem maiores taxas de produtividade.
- **Intermediação:** A Boa Safra Sementes seleciona os reprodutores de germoplasma e o tipo de semente de acordo com a inteligência de mercado.
- **Produtores integrados:** Produtores são responsáveis pelo fornecimento de sementes para terceiros
- **Processamento da Semente:** O processamento da semente de soja inclui a pré-limpeza, a secagem, a padronização, a separação e por último o ensacamento.
- **Tratamento da Semente:** O tratamento da semente envolve aspectos químicos e biológicos de modo a aumentar o vigor e germinação da semente além de proteger a planta contra pragas
- **Revendedores:** Vendem sementes e outros insumos agrícolas como fertilizantes e pesticidas e, podem ainda, financiar *players* da cadeia.
- **Produtor Rural:** Os produtores rurais são os responsáveis pelo plantio dos grãos e pela administração da safra.

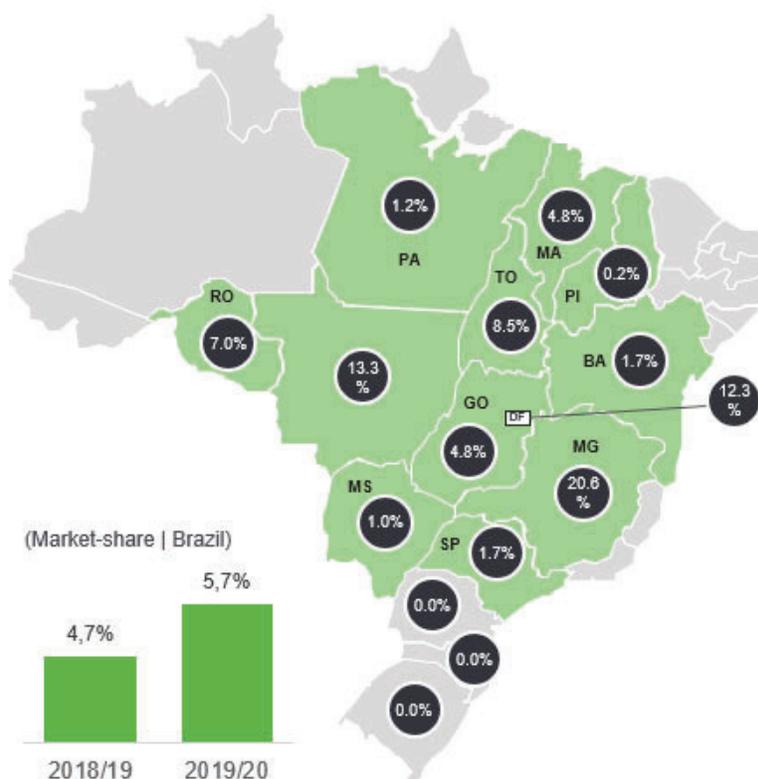
Em linhas gerais, o setor do agronegócio brasileiro, principalmente o de insumos, ainda é caracterizado por uma grande informalidade e tem um caráter muito pulverizado, dominado por pequenos *players* com alcance regional. Esta característica abre espaço para um potencial de consolidação de empresas organizadas com sólida governança e capacidade para investir em tecnologias e *time* comercial.

(i) Participação em cada um dos mercados

Somos uma Companhia produtora de sementes com uma marca forte e reconhecida pelos produtores rurais. Investimos constantemente em nosso website e nossa imagem. Abaixo seguem dados de nosso *market share* por estado e região:

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Market share por estado (2019/2020)



Fonte: Estimado com base nas informações divulgadas pela CONAB com relação a área plantada e no volume de vendas da Companhia por Estado.

Market share por região (biênios 2018/2019 e 2019/2020)

Região	2018/2019	2019/2020
Norte	6,3%	5,8%
Nordeste	1,9%	2,3%
Centro-Oeste	7,4%	9,3%
Sudeste	12,7%	13,0%
Sul	0,0%	0,0%
Brasil	4,7%	5,7%

Fonte: Estimado com base nas informações divulgadas pela CONAB com relação a área plantada e no volume de vendas da Companhia por Estado.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Somos um dos pioneiros em utilizar o armazenamento da semente em câmaras frias e em tratá-la industrialmente, o que nos põe em destaque na indústria de semente, sendo reconhecidos como uma companhia tradicional e sólida. Em dezembro de 2019 realizamos uma pesquisa na qual 93% de nossos clientes responderam que estão satisfeitos ou muito satisfeitos com a nossa Companhia (31% muito satisfeitos, 62% satisfeitos, e apenas 5% insatisfeitos, sendo que 2% não opinaram).

(ii) Condições de competição nos mercados

Embora a concorrência no agronegócio tenha variação bastante significativa em termos de produto e de setor, de forma geral existe grande número de produtores, e cada um deles controla pequena parte da produção total.

O setor de sementes no Brasil tem alto nível de informalidade e fragmentação, composto principalmente por pequenas empresas, que muitas vezes não possuem poder de escalabilidade e baixa eficiência operacional, além de não terem uma marca forte. Além disso, acreditamos que muitas vezes esses players menores não conseguem agregar valor ao seu produto, seja por não oferecer armazenagem em câmaras frias ou por não oferecer tratamento industrial para a semente. Pode-se destacar que a semente de soja permite esse tipo de agregação de valor diferente da “soja comum”, que é puramente uma *commoditie*.

Concorrentes no Mercado Nacional: Consideramos que no segmento de semente de soja nossos maiores concorrentes são: Uniggel, Coamo, Bom Jesus Sementes, Sementes Estrela, Petrovina Sementes e Atto Adriana.

Concorrentes no Mercado Internacional: Acreditamos que o segmento de semente de soja no Brasil seja caracterizado pela baixa presença de competidores internacionais. A presença de concorrentes multinacionais no Brasil é restrita principalmente por uma série de barreiras de entrada, como a fragmentação e informalidade do setor. Como presença internacional pode-se destacar a Agro-Sol Sementes, que se uniu à cooperativa francesa InVivo além da Sementes Goiás, que faz parte do Grupo Tec Agro, adquirido pela canadense Nutrien.

Outros fatores que influenciam o comportamento dos mercados de atuação da Companhia

Benefícios fiscais ou Subsídios

A Companhia possui os seguintes regimes especiais de ICMS:

- Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 001-1050/2019–GSE (em substituição ao TARE nº 141/2015-GSF alterado pelo TARE nº 001-127/2016-GSF) firmado entre Estado de Goiás e o estabelecimento matriz localizado em Formosa/GO (CNPJ nº 10.807.374/0001-77 e CCE nº 10.450.589-3), que concedeu o benefício do Programa PRODUZIR de financiamento mensal do ICMS até o percentual de 73%, em decorrência da implantação da unidade industrial localizada no município de Formosa/GO. O prazo de vigência do regime especial é de 01/09/2019 a 31/12/2032, desde que tenha havido a celebração de novo TARE em abril de 2020 e haja o recolhimento da contribuição ao PROTEGE GOIAS, quando exigido;
- Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 001-1015/2020–GSE firmado entre Estado de Goiás e o estabelecimento filial localizado em Cabeceiras/GO (CNPJ/ME nº 10.807.374/0003-39 e CCE nº 10.731.885-7), que concedeu o benefício do Programa PRODUZIR de financiamento mensal do ICMS até o percentual de 73%, em decorrência da implantação de unidade industrial localizada no município de Cabeceiras/GO. O prazo de vigência do regime especial é de janeiro de 2020 a 31/12/2032, desde que tenha havido a celebração de novo TARE em abril de 2020 e haja o recolhimento da contribuição ao PROTEGE GOIAS, quando exigido;

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- Termo de Acordo de Regime Especial – TARE nº 81/17-GSF firmado entre o Estado do Goiás e o estabelecimento matriz localizado em Formosa/GO (CNPJ nº 10.807.374/0001-77 e CCE nº 10.450.589-3), para permitir que figure como substituto tributário responsável pelo recolhimento do ICMS devido na operação interna anterior de aquisição de soja efetuada diretamente com o estabelecimento produtor. Ainda, o TARE permite que a empresa também figure como substituta tributária e apure em conjunto o ICMS devido nas operações de saída de seu estabelecimento, mediante Termo de Credenciamento. Vigente a partir de 19/04/2017 e por prazo indeterminado;
- Termo de Credenciamento (Processo nº 202000004045232– Despacho nº 2982/2020 - DRFFOR- 09319), concedido pelo Estado de Goiás à Companhia para permitir que figure como substituta tributária responsável pelo recolhimento do ICMS incidente sobre as operações anteriores e de saída de produtos agropecuários destinados a estabelecimento industrial ou a outro estabelecimento comercial. Deferido em 24/06/2020 e sem prazo de vigência determinado.
- Termo de Credenciamento nº 90182 concedido pelo Estado de Goiás ao estabelecimento filial localizado em Cabeceiras/GO (CNPJ/ME nº 10.807.374/0003-39) (a) para dispensar o pagamento antecipado de ICMS determinado na Instrução Normativa GSF nº 598/2003; (b) para figurar como substituto tributário responsável pelo recolhimento do ICMS incidente sobre as operações anteriores de produtos agrícolas; (c) para autorizar a apuração em conjunto do ICMS incidente sobre as operações anteriores com o ICMS devido na operação de saída do seu estabelecimento para produtos específicos (feijão, milho e soja); e (d) para permitir que o ICMS-ST devido pela operação anterior seja estendido às saídas de produtos agropecuários com destino a outro estabelecimento industrial ou comercial. Vigente até 21/12/2021.
- Termo de Credenciamento nº 93700 concedido pelo Estado de Goiás ao estabelecimento filial localizado em Água Fria de Goiás/GO (CNPJ/ME nº 10.807.374/0006-81) (a) para dispensar o pagamento antecipado de ICMS determinado na Instrução Normativa GSF nº 598/2003; (b) para figurar como substituto tributário responsável pelo recolhimento do ICMS incidente sobre as operações anteriores de produtos agrícolas; (c) para autorizar a apuração em conjunto do ICMS incidente sobre as operações anteriores com o ICMS devido na operação de saída do seu estabelecimento para produtos específicos (feijão, milho e soja); e (d) para permitir que o ICMS-ST devido pela operação anterior seja estendido às saídas de produtos agropecuários com destino a outro estabelecimento industrial ou comercial. Vigente até 21/12/2021.
- Termo de Credenciamento nº 93718 concedido pelo Estado de Goiás ao estabelecimento matriz localizado em Formosa/GO (CNPJ/ME nº 10.807.374/0001-77) (a) para dispensar o pagamento antecipado de ICMS determinado na Instrução Normativa GSF nº 598/2003; (b) para figurar como substituto tributário responsável pelo recolhimento do ICMS incidente sobre as operações anteriores de produtos agrícolas; (c) para autorizar a apuração em conjunto do ICMS incidente sobre as operações anteriores com o ICMS devido na operação de saída do seu estabelecimento para produtos específicos (feijão, milho e soja); e (d) para permitir que o ICMS-ST devido pela operação anterior seja estendido às saídas de produtos agropecuários com destino a outro estabelecimento industrial ou comercial. Vigente até 21/12/2021.
- Parecer nº 3547/2020 concedido pelo Estado da Bahia ao estabelecimento localizado em Jaborandi/BA, para permitir o pagamento do ICMS com diferimento, nos termos do art. 332, § 4º do RICMS/BA (Decreto nº 13.780/2012). Vigente de 20/04/2020 a 17/04/2021.
- Certificado de Habilitação de Diferimento de ICMS nº 010618.000-2 concedido pelo Estado da Bahia para o estabelecimento localizado em Jaborandi/BA (CNPJ nº 10.807.374/0007-62) para o produto de soja em grãos.
- Certificado de Habilitação de Diferimento de ICMS nº 010619.000-8 concedido pelo Estado da Bahia para o estabelecimento localizado em Jaborandi/BA (CNPJ nº 10.807.374/0007-62) para o produto de milho em grãos, em espiga e em palha.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Salientamos que, com base em informações públicas, foi possível constatar que o Estado de Goiás editou normas que indicam a convalidação dos dispositivos da legislação estadual que embasam a concessão dos benefícios vinculados ao Programa PRODUIR (Lei nº 13.591/2000, Decreto nº 5.265/2000, Lei nº 18.360/2013 e Decreto nº 8.127/2014) e do art. 14-A Anexo VIII RTCE (Decreto nº 4.852/97), que embasa a concessão do regime de substituição tributária para a Companhia no Estado.

Salientamos que eventual descumprimento dos requisitos exigidos para a fruição dos regimes especiais, das regras de convalidação ou reforma das legislações podem impactar na fruição dos benefícios fiscais/regimes especiais e, conseqüentemente, na atividade da Companhia. Para mais informações vide “Os resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira, por resultados desfavoráveis de contingências tributárias ou pela modificação, suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais/regimes especiais” no item 4.1. deste Formulário de Referência.

Situações de monopólio ou oligopólio

O mercado de atuação da Companhia não é caracterizado pela presença de monopólio ou oligopólio.

Dependência de tecnologia

Nosso modelo de negócios é dependente de tecnologia, na medida que dependemos de biotecnologia para entregar sementes de alta qualidade. Adquirimos a semente matriz de grandes fornecedores de genética e o tratamento de sementes multiplicadas é realizado com produtos químicos ou moléculas também adquiridas de referidos fornecedores.

Utilização de concessões e franquias

A Companhia não utiliza concessões e franquias.

(d) Eventual sazonalidade

O setor do agronegócio apresenta sazonalidade, especialmente em razão dos ciclos da lavoura que dependem de condições climáticas específicas. Assim, considerando que as atividades dos produtores integrados da Companhia e, conseqüentemente, estão diretamente relacionadas aos ciclos das lavouras e têm natureza sazonal, as receitas da Companhia também apresentam sazonalidade. Os resultados operacionais sofrem variações significativas entre o período de plantio e colheita de cada safra, o que cria flutuações nos estoques, normalmente com picos no primeiro trimestre para cobrir as vendas na entressafra. A sazonalidade das lavouras também implica a sazonalidade do lucro bruto apurado em bases diferentes do exercício social, o que pode causar um efeito adverso significativo nos resultados operacionais apurados em bases diferentes do exercício social.

Abaixo apresentamos o impacto da sazonalidade na receita da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, como porcentagem da receita líquida de cada trimestre sobre a receita líquida total do exercício social:

	4T20	3T20	2T20	1T20
% Receita líquida	39,56%	51,80%	8,43%	0,21%

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(e) Principais insumos e matérias primas

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Companhia tem junto aos seus fornecedores um relacionamento de longo prazo e que prima pela qualidade dos produtos e serviços. Os produtos adquiridos podem ser controlados por agências regulatórias, como por exemplo, MAPA. Somente são adquiridos produtos certificados e que tenham aprovação por parte das agências regulatórias. Para mais informações para a regulação, vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

As sementes matriz adquiridas pela Companhia são produzidas por empresas de genética e tecnologia. Atualmente, poucas empresas produzem ou vendem as sementes matriz de soja, milho e feijão no Brasil. Os fornecedores da Companhia são os seguintes:

- Para soja: Bayer, Basf, Corteva, GDM/Brasmax, Nidera, Syngenta e TMG.
- Para o milho: Land e Syngenta.
- Para o feijão: Embrapa, IAC e TAA.

Assim, considerando que adquirimos a semente matriz (matéria-prima que inicia nossa cadeia produtiva) de poucos fornecedores, a Companhia depende destes fornecedores e qualquer falha no fornecimento destas sementes pode impactar os resultados e operações da Companhia. Para mais informações vide o fator de risco "Riscos relacionados à dependência de poucos fornecedores de tecnologia e à inexistência de contratos de exclusividade com os mesmos" no item 4.1 deste Formulário de Referência.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

O valor dos insumos para tratamento de soja e milho são diretamente impactados pela variação do dólar. Além disso, as sementes de soja, feijão e milho são a matéria prima da produção da Companhia. Essas sementes são *commodities* e estão sujeitas a variação decorrente de fatores macroeconômicos e variação do dólar.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Sementes

A fim de garantir a identidade e a qualidade do material de multiplicação e de reprodução vegetal produzido, comercializado e utilizado em todo território nacional, a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003 (“Lei nº 10.711/2003”), institui o Sistema Nacional de Sementes e Mudas (“SNSM”) e, a partir de 21 de março de 2021, o Decreto nº 10.586, de 21 de dezembro de 2020 (“Decreto nº 10.586/2020”) aprovou seu respectivo regulamento.

Em âmbito federal, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (“MAPA”) é o órgão responsável por promover, coordenar, normatizar, supervisionar, auditar e fiscalizar as ações decorrentes do SNSM, sendo atribuída competência privativa para fiscalizar o comércio interestadual e internacional de sementes e mudas. Já, a elaboração de normas e procedimentos complementares relativos à produção de sementes e mudas, bem como a fiscalização do comércio estadual cabe aos Estados e ao Distrito Federal, salvo quando essa fiscalização for atribuída ao MAPA por solicitação de unidade competente da Federação.

Conforme a Lei nº 10.711/2003 e o Decreto nº 10.586/2020, dentre as atividades que compõe o SNSM, verifica-se o Registro Nacional de Sementes e Mudas (“RENASEM”).

Dessa forma, as pessoas físicas e jurídicas que exercem as atividades de produção, beneficiamento, embalagem, armazenamento, análise, comércio, importação e exportação de sementes ficam obrigadas à inscrição ou ao credenciamento no RENASEM, a depender da atividade, mediante a apresentação de documentos específicos ao MAPA, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 10.586/2020.

Também, segundo o parágrafo 2º, do artigo 4º, do Decreto nº 10.586/2020, a inscrição no RENASEM pode ser obtida pelo CNPJ da matriz e estendida às respectivas filiais, exceto quando se tratar de laboratório de análise de sementes ou de mudas.

A inscrição e o credenciamento no RENASEM terão validade de 5 (cinco) anos e poderão ser renovados por iguais períodos, desde que observados os requisitos do Decreto nº 10.586/2020. Já, em caso de alteração nos dados da inscrição ou do credenciamento no RENASEM, deve-se comunicar referida alteração ao MAPA, acompanhada da documentação correspondente, sob pena de cancelamento, de ofício, da inscrição e do credenciamento quando o estabelecimento não puder ser contatado e encontrado com base nas informações fornecidas ao órgão de fiscalização.

De acordo com a Lei nº 10.711/2003 e o Decreto nº 10.586/2020, a operação de um estabelecimento sem as devidas inscrições ou credenciamento, bem como qualquer violação ao regulamento do SNSM, independentemente da imposição de responsabilidade civil e penal após a conclusão do processo administrativo, podem sujeitar a Companhia às seguintes medidas administrativas cabíveis, aplicadas cumulativa ou isoladamente: (i) advertência; (ii) multa que pode variar de R\$ 1.000,00 a R\$ 36.000,00 ou até 125% do valor comercial da semente, a depender da infração e suas circunstâncias, e podendo ser cobrada em dobro em caso de reincidência; (iii) apreensão ou condenação das sementes; (iv) suspensão ou cassação das inscrições ou credenciamento; (v) suspensão da comercialização; ou (vi) interdição do estabelecimento.

Ademais, conforme a Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980 (“Lei nº 6.839/1980”), o registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados delas encarregados serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Nesse sentido, de acordo com a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 ("Resolução nº 1.121/2019"), as pessoas jurídicas que desempenhem atividades relacionadas a produção de sementes certificadas, bem como as pessoas jurídicas que executem obras ou serviços que envolvam o exercício das profissões de engenharia e de agronomia devem: (i) manter registro de pessoas jurídicas perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da jurisdição competente ("CREA"); e (ii) possuir em seu quadro de empregados um profissional engenheiro agrônomo ou florestal legalmente habilitado como responsável técnico.

Dessa forma, o registro de pessoa jurídica perante o CREA deve ser obtido pela matriz e para a filial, quando essa estiver localizada em unidade de federação distinta do registro da matriz e caso desempenhe atividades por período superior a 180 dias, nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 1.121/2019. Também, conforme o artigo 16 dessa norma, o profissional legalmente habilitado que assume a responsabilidade das atividades da pessoa jurídica perante o CREA deverá obter Anotação de Responsabilidade Técnica ("ART") de cargo ou função.

No mesmo sentido, segundo os artigos 22 e 23 da Resolução nº 1.121/2019, as pessoas jurídicas somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício das profissões de engenharia e de agronomia com a participação efetiva e autoria declarada de profissional legalmente habilitado e registrado no CREA. Para tanto, a responsabilidade por obra ou serviço por esse profissional será formalizada por meio do registro da ART de obra ou serviço.

Caso os estabelecimentos da Companhia operem sem os devidos registros e anotações, bem como descumpram quaisquer das determinações estabelecidas na regulamentação aplicável do CREA poderão se sujeitar ao pagamento de multa que pode variar de R\$1173,17 a R\$2.346,33, de acordo com as circunstâncias do respectivo processo administrativo.

Importante mencionar que, em razão da emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), em diversas localidades, foi estendido o prazo de validade das licenças, alvarás ou autorizações, sendo, também, ampliado o prazo de análise dos processos para obtenção e/ou renovação destas licenças, alvarás ou autorizações. Também, visando a prevenção, o controle e a mitigação da transmissão da COVID-19, em 18 de junho de 2020, o Ministério da Saúde editou a Portaria nº 1.565/2020 que estabelece protocolos sanitários para o funcionamento, de modo geral, das atividades econômicas para todos os setores. Ainda, em âmbito estadual e/ou municipal, foram determinados protocolos sanitários específicos, a depender da atividade econômica.

Atividades Industriais

As atividades tidas como potencialmente poluentes, e/ou degradadoras da qualidade do meio ambiente, devem ser desenvolvidas somente se devidamente licenciadas perante o órgão ambiental, conforme determinado pelo Art. 10 da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/1981). Assim, nos termos da Lei Complementar nº 140/2011, União, Estados e Municípios têm competência para expedir licença ambiental de um certo empreendimento, a depender dos tipos de impactos da atividade desenvolvida. Em âmbito federal, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis ("IBAMA") é responsável pela expedição de licenças ambientais. Nos âmbitos estadual e municipal, serão responsáveis os órgãos competentes assim determinados pelas leis estaduais e locais.

Caso os estabelecimentos da Companhia operem sem a devida licença ambiental, a Companhia poderá incorrer em infração administrativa, com multas variando entre R\$ 500,00 e R\$ 10.000.000,00, de acordo com o Decreto Federal nº 6.514/2008). Também poderá incorrer na prática de crime conforme estabelecido pela Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998), com aplicação de penalidade de detenção de 06 (seis) meses, mais multa. Responsabilidade civil também poderá se aplicar, com o dever de reparação do dano e eventual pagamento de indenização.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Além disso, há outras autorizações exigidas esparsamente pela legislação, como o cadastro de atividades potencialmente poluidoras perante o IBAMA (CTF/APP), a obtenção de autorização de uso de recursos hídricos, assim como para descarte, autorização para utilização de produtos químicos controlados, elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e demonstração de atendimento de regramentos sobre Logística Reversa. Aplicam-se, também, regramentos urbanísticos, como a obtenção de Alvará de Funcionamento, Habite-se, Certidão de Uso e Ocupação do Solo e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Práticas Florestais

Para propriedades rurais, aplicam-se os regramentos de práticas florestais estabelecidos pelo Código Florestal Brasileiro (Lei Federal nº 12.651/2012). Desta forma, de acordo com a lei, a obtenção do Cadastro Ambiental Rural (CAR) é "*obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento*".

No CAR, indica-se a presença de Áreas de Preservação Permanente (APPs), de Reserva Legal, proximidade com unidades de conservação, áreas produtivas, entre outras informações relevantes para o controle ambiental. Em relação à Reserva Legal, ela se constitui na obrigatoriedade da manutenção de percentual mínimo de cobertura de vegetação nativa na propriedade rural, que pode ser de 80% (Amazônia Legal), 35% (Cerrado) ou 20% (restante do país), considerada a área total do imóvel.

No tocante às áreas especialmente protegidas, podem-se destacar as Unidades de Conservação (UCs), assim como suas zonas de amortecimento, os sítios arqueológicos e as áreas habitadas por comunidades indígenas e quilombolas. A proximidade com essas áreas pode limitar o uso das áreas da Companhia e onerar as operações.

(b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui padrão específico (nacional ou internacional) de práticas ambientais. De todo modo, a Companhia busca cumprir rigorosamente a legislação ambiental vigente e aplicável às suas atividades

Esferas de Responsabilidade Ambiental

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) administrativa; (ii) cível; e (iii) criminal.

Diz-se que as três esferas de responsabilidade mencionadas acima são "diversas e independentes" porque, por um lado, uma única ação do agente econômico pode gerar responsabilização ambiental nas três esferas, com consequências diversas. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta necessariamente o agente da responsabilidade nas demais.

Responsabilidade Administrativa

No que se refere à responsabilidade administrativa ambiental, a Lei Federal nº 9.605/1998 ("Lei de Crimes Ambientais"), regulamentada pelo Decreto nº 6.514/2008, dispõe (artigo 70) que toda ação ou omissão que importe na violação das regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental, independentemente da verificação de culpa ou da efetiva ocorrência de dano ambiental.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

De acordo com a legislação brasileira, as infrações administrativas podem ser punidas com advertência; multa simples no valor de até R\$ 50 milhões; multa diária; apreensão dos produtos e subprodutos objeto da infração, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração; destruição ou inutilização do produto; suspensão de venda e fabricação do produto; embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; demolição de obra; suspensão parcial ou total das atividades; suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contrato por entes públicos.

Responsabilidade Civil

A responsabilidade civil encontra-se delineada pela Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938/1981 (artigo 14, §1º), que instaura a responsabilidade objetiva na matéria, ou seja, aquela que independe da existência de culpa, bastando à comprovação do dano e do nexo de causalidade entre esse e a atividade para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

O empreendedor, independentemente da existência de culpa deverá indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a quem for responsável. Dessa maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída, a quem for responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental.

Ademais, a responsabilidade civil ambiental é solidária entre os agentes causadores do dano ambiental, sendo atribuída aos responsáveis, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental (artigo 3º, inciso IV, da Política Nacional do Meio Ambiente). De acordo com a teoria da responsabilidade solidária, um dos agentes poderá responder pelo dano ambiental total, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano ambiental, com base nos princípios que regem o direito ambiental brasileiro.

Dessa forma, a contratação de terceiros para proceder qualquer serviço em nossos estabelecimentos, incluindo, por exemplo, a destinação final de resíduos sólidos, não nos isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Responsabilidade Criminal

Caso as autoridades competentes comprovem a operação sem as devidas licenças ambientais, poderemos estar sujeitos ao crime ambiental previsto no artigo 60 da Lei de Crimes Ambientais, punível com pena de detenção dos diretores ou executivos responsáveis pelo ato, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

A Lei de Crimes Ambientais prevê, ainda, outros tipos penais como, por exemplo, causar poluição de qualquer natureza ou danificar vegetação especialmente protegida, sujeitos a sanções penais, desde que devidamente comprovado o dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia) tais como: (a) a suspensão total ou parcial de atividades do respectivo empreendimento; (b) a perda de benefícios e incentivos fiscais, a suspensão de financiamentos e proibição para contratar com a administração pública; e (c) o aprisionamento dos diretores ou executivos responsáveis pelo ato.

Os diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como nossos prepostos ou mandatários, e que concorram para a prática de crimes ambientais atribuídos à Companhia, estão também sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Licenciamento Ambiental

A Política Nacional de Meio Ambiente – “PNMA” (Lei Federal nº 6938/81) prevê, como um de seus instrumentos, o licenciamento ambiental, de modo que a concepção, construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos naturais e/ou considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependem de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças e autorizações legalmente exigíveis, o qual estabelecerá as condições, restrições e medidas de fiscalização do empreendimento.

O processo de licenciamento ambiental compreende um sistema trifásico, no qual cada licença é emitida por um determinado período de validade e sua renovação ou emissão da licença precedente restam condicionadas ao efetivo cumprimento das respectivas exigências técnicas estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador – Licença Prévia (“LP”), Licença de Instalação (“LI”) e Licença de Operação (“LO”).

As licenças ambientais são válidas por um determinado período e, conforme disposição legal, a renovação deve ser requerida com até 120 dias antes de seu vencimento, de modo que ocorrerá a extensão automática de sua validade até manifestação do órgão licenciador.

A competência para o licenciamento ambiental é concorrente entre União, Estados e Distrito Federal e Municípios, nos termos da LC n.º 140/2011. Compete ao órgão ambiental estadual o licenciamento ambiental de empreendimentos cujos impactos ficam restritos a seu território, bem como a imposição de condições, restrições e medidas de controle pertinentes. Resta ao IBAMA a competência para proceder ao licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades com significativo impacto ambiental em âmbito regional ou internacional. Por fim, compete aos órgãos ambientais municipais o licenciamento de empreendimentos com impacto local e que possuam convênio firmado com o Estado para o exercer o licenciamento.

Especificamente no Estado de Minas Gerais, a Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Política Ambiental de Minas Gerais (“COPAM”) nº 213/2017 que estabelece os critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, bem como os critérios locais a serem utilizados para definição das modalidades de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais no Estado de Minas Gerais e dá outras providências, prevê que a atividade de “beneficiamento de produtos agrícolas: limpeza, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes” é passível de licenciamento ambiental.

No Estado de Goiás, por sua vez, a Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente (“CEMAM”) nº 10/2014 prevê que tanto a atividade de armazenagem e beneficiamento de grãos como a de beneficiamento de sementes estão listadas como passíveis de obtenção de Licença Ambiental Online – LAO emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (SEMAD).

A ausência de licenças ou autorizações dos órgãos ambientais competentes ou a operação em desacordo com suas condicionantes sujeitam o infrator a sanções criminais e administrativas, além da obrigação de recuperar eventuais danos causados ao meio ambiente. No âmbito administrativo, as multas variam entre R\$ 500,00 a R\$ 10.000.000,00, além de outras penalidades como advertência, embargos ou suspensão das atividades, conforme estabelecido no Decreto Federal n.º 6.514/2008.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia detém a titularidade da marca “BOA SAFRA” (número de registro 906046874), bem como o pedido de registro para uma marca figurativa (número de registro 921124619), detalhados no **item 9.1 b**. A Companhia não depende de patentes para desenvolver suas atividades.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

No entanto, a Companhia utiliza variedades de soja de titularidade de terceiros para exercer suas atividades. Nesse sentido, possui contratos de licenciamento para produção e comercialização de variedade(s) de soja celebrados com: Bayer S/A; GDM Genética do Brasil S.A.; Monsoy Ltda. (Tecnologia RRI e Tecnologia Intacta RR2 PRO); e Monsanto do Brasil Ltda. (Tecnologia Intacta RR2 PRO).

Além disso, a Companhia possui aplicativos próprios, que não estão registrados, e são desenvolvidos por terceiros contratados em vista da demanda da Companhia, tais como o “aplicativo Boa Safra para Rastreabilidade de Sementes” e o “aplicativo para entrada de lote de controle”.

Em 14 de agosto de 2018 foi sancionada LGPD, que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil.

No contexto da pandemia da COVID-19, foi aprovada a Lei nº 14.010/2020, que, entre outras medidas, adiou a aplicabilidade das sanções administrativas previstas na LGPD para 1º de agosto de 2021. Em paralelo, a Medida Provisória nº 959, publicada em abril de 2020 e cujos efeitos se estendiam até 26 de agosto de 2020, adiava a entrada em vigor da LGPD para 3 de maio de 2021. No dia 26 de agosto de 2020, após votação na Câmara dos Deputados que havia aprovado a conversão em lei da Medida Provisória nº 959 com algumas alterações e adiando a entrada em vigor da LGPD para 31 de dezembro de 2020 com exceção das sanções, o Senado votou a medida, mas considerou o artigo que tratava da prorrogação da entrada em vigor da LGPD prejudicado em razão do tema já ter sido discutido pelo Plenário quando da tramitação da Lei nº 14.010/2020. Desse modo, após o Presidente da República sancionar o Projeto de Lei de Conversão 34/2020 tratando dos demais dispositivos da MP nº 959, a LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, com exceção das sanções administrativas ainda previstas para agosto de 2021.

A LGPD tem uma ampla gama de aplicações e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o processamento de dados ocorra no Brasil; (ii) a atividade de processamento de dados destina-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estão localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados. A LGPD será aplicada independentemente da indústria ou negócio ao lidar com dados pessoais e não está restrito a atividades de processamento de dados realizadas através de mídia digital e/ou na internet.

A Companhia, na condução normal de seus negócios, trata dados pessoais de terceiros, como clientes, fornecedores e integrados, bem como dados pessoais de colaboradores. A coleta de dados pessoais como nome, CPF e endereço desses titulares também são realizadas quando do acesso aos aplicativos detidos pela Companhia. Tais aplicativos atualmente não possuem políticas de privacidade ou termos de uso elaboradas conforme os parâmetros estabelecidos pela LGPD.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia ainda não concluiu seu processo de adequação à LGPD.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

A Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

7.8 - Políticas Socioambientais

(a) Divulgação de informações socioambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais.

(b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

A Companhia não divulga informações socioambientais.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Selo Verde

A Companhia foi certificada com o Selo Verde do Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes, categoria Gestão Socioambiental Responsável, por três anos consecutivos.

O certificado é um reconhecimento da ONG às empresas que, por meio de programas e ações, buscam o equilíbrio econômico, social e ambiental ao implementar melhorias na região onde atuam. Para receber tal certificação, a Companhia passou por um criterioso processo de avaliação realizado por técnicos do Instituto Chico Mendes. Os profissionais analisaram as atividades desenvolvidas pela Companhia, o atendimento à legislação vigente, com base na Lei nº 10.165/2000 que alterou a Política Nacional de Meio Ambiente. O certificado é o reconhecimento do compromisso da empresa com a população e com o meio ambiente.

8.1 - Negócios Extraordinários

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia e que não tenham sido mencionadas no item 15.7 deste Formulário de Referência.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

Desde a constituição da Companhia, não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

Não há outras informações relevantes com relação a este item 8.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Unidade de Beneficiamento de Sementes	Brasil	GO	Formosa	Alugada
Unidade de Beneficiamento de Sementes	Brasil	GO	Cabeceiras	Própria
Unidade de Beneficiamento de Sementes/ Armazéns/ Unidade de Distribuição	Brasil	MG	Buritiz	Própria
Unidade de Beneficiamento de Sementes/ Armazéns/ Unidade de Distribuição	Brasil	GO	Água Fria de Goiás	Arrendada
Futuras Instalações – Unidade de Beneficiamento de Sementes e Armazéns	Brasil	BA	Jaborandi	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 906046874, Registrada até para a marca mista "BOA SAFRA", na Classe NCL (10) 31	26/01/2026.	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de registro nº 921124619, para marca figurativa, na Classe NCL (11) 31	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui controladas ou coligadas.

9.2 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 9.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário de Referência são derivadas das demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, sendo que as demonstrações financeiras anuais foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Os Diretores entendem que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com os limites de crédito disponíveis são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios. Ao longo dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia melhorou os indicadores financeiros, conforme apresentado abaixo.

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia apresentou um Índice de Liquidez Corrente, calculado sendo a razão entre o ativo circulante e o passivo circulante, de 1,47, 1,20 e 1,32, respectivamente. A variação de 31 de dezembro de 2020 frente a 2019 deve-se, significativamente, ao valor justo e estoque.

Para exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia apresentou, respectivamente, um lucro líquido de R\$ 70,2 milhões, R\$ 26,7 milhões e R\$ 7,2 milhões.

A Companhia apresentou um EBITDA de R\$ 105.090 mil, R\$ 45.477 mil e R\$ 12.340 mil nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente. A Margem EBITDA foi de 17,86%, 11,25% e 3,96% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente.

Os diretores acreditam que as métricas de lucro líquido e o crescimento do EBITDA e da Margem EBITDA apresentada demonstrem a melhora significativa de desempenho da Companhia alcançadas através de ganho de escala e melhor posicionamento tanto na venda como na compra.

A Companhia apresentou uma Dívida Bruta de R\$ 116.680 mil, R\$ 110.823 mil e R\$ R\$ 81.508 mil em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente.

A Companhia apresentou uma Dívida Líquida/Patrimônio Líquido de 0,77, 2,19 e 5,03 em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente.

A Companhia apresentou uma Dívida Líquida/EBTIDA de 0,79, 1,97 e 5,84 em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente.

Os indicadores acima são considerados bons indicativos de desempenho pelos Diretores da Companhia, especialmente considerando o crescimento consistente nos últimos exercícios.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(b) Estrutura de Capital

Os Diretores acreditam que a atual estrutura de capital da Companhia apresentou nos períodos indicados uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	203.874	162.633	114.723
Capital próprio (patrimônio líquido)	108.827	41.005	14.341
Capital total (terceiros + próprio)	312.701	203.638	129.064
Parcela de capital de terceiros	65,20%	79,86%	88,89%
Parcela de capital próprio	34,80%	20,14%	11,11%

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía R\$ 116.680 mil de financiamentos e empréstimos contratados, sendo que R\$ 72.235 mil classificados como circulante (ou seja, devidos no curto prazo). Na mesma data a Companhia possuía R\$ 33.406 mil em caixa e equivalentes de caixa.

Os Diretores entendem que o relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a limites de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos últimos três exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram endividamentos bancários de curto e longo prazos, bem como, nos dois últimos anos, geração de caixa operacional. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios e capital de giro, (ii) desembolso de capital, e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento. No item 10.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No item 10.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Apresentamos abaixo os contratos de empréstimo e financiamento da Companhia e os respectivos saldos em 31 de dezembro de 2020:

1. Cédula de Crédito Comercial nº 40/07000-X com o Banco do Brasil S.A., datado de 02 de abril de 2015, no valor de R\$148.200,00 e com vencimento em 01 de abril de 2026, com garantia de alienação fiduciária de balança rodoviária "full eletronic", modelo SBR 2402 e número de série AS 8546, no montante global de R\$156.000,00, de propriedade da Companhia. Os juros remuneratórios são de 7,01% ao ano. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$79.040,00.

2. Cédula de Crédito Bancário nº 338.202.828 com Banco do Brasil S.A., datado de 26 de dezembro de 2018, no valor de R\$319.480,00 e com vencimento em 01 de janeiro de 2025, com garantia de alienação fiduciária dos seguintes bens (i) um sistema de automação Boa Safra-2, fabricado pela IBS Tecnologia EIRELI-EPP, no valor de R\$98.000,00; (ii) uma carreta de combate a incêndio, com capacidade de 10.500 Litros, modelo CARTBB 105 00 TD e número de série 10.37.422, no valor de R\$49.000,00; e (iii) uma balança rodoviária metálica, modelo M3132S3P1C0 e número de série SA9721, no valor de R\$210.000,00. Os juros remuneratórios são calculados com base na Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$260.909,00.

3. Cédula de Crédito Bancário nº 338.202.872 com Banco do Brasil S.A., datado de 19 de março de 2019, no valor de R\$2.200.000,00 e com vencimento em 01 abril de dezembro de 2025, com garantia de alienação fiduciária de bens que totalizam um montante de R\$2.500.000,00. Os juros remuneratórios são calculados com base na Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$1.775.385.

4. Cédula de Crédito Comercial nº 40/06982-6 com Banco do Brasil S.A., datado de 26 de março de 2015, no valor de R\$148.200,00 e com vencimento em 01 de março de 2025, com garantia de alienação fiduciária de balança rodoviária "full eletronic", modelo SBR 2402 e nº de série AS 8547, no valor de R\$156.000,00. Os juros remuneratórios são de 7,01% ao ano. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$69.983,00.

5. Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 40/08653-4 firmado com o Banco do Brasil S.A., datado de 07 de março de 2017, no valor de R\$2.090.115,00 e com vencimento em 01 de fevereiro de 2027, sem garantia. Os juros remuneratórios são de 9,92% ao ano. Em 31 de dezembro de 2020 o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$1.886.201,00.

6. Cédula de Crédito Bancário nº 338.202.687 com o Banco do Brasil S.A., assinado em 27 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 11.747.112,00 e com vencimento em 01 de dezembro de 2029. Os juros remuneratórios são de 11,26% ao ano, com garantia de (i) alienação fiduciária de bens móveis e (ii) hipoteca censual de primeiro grau dos imóveis objeto das matrículas nº 10.194 e nº 10.196, ambas do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Buritis/MG e de propriedade, respectivamente, de Marino Stefani Colpo e Camila Stefani Colpo. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$8.097.401,00.

7. Cédula de Crédito Bancário nº 18.2.0221.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, datado de 14 de agosto de 2018, no valor de R\$ 50.000.000,00 e com vencimento em 15 de agosto de 2023, com garantia de hipotecária de imóveis de propriedade da BSA Investimentos Ltda., Cerais Sul Indústria e Comércio Ltda., Agropecuária Gado Bravo Ltda e Colpo Agronegócios Ltda. Os juros remuneratórios são de 3,62% ao ano. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$49.302.376,00.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

8. Cédula de Produto Rural Financeira nº 2020/3416/008 com o Banco Bradesco S.A., datado de 07 de julho de 2020, no valor de R\$ 5.000.000,00 e com vencimento em 13 de julho de 2021, com garantia de penhor pecuário de animais de propriedade da Companhia. Os juros remuneratórios são de 6,29% ao ano. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$5.131.322,00.

9. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAI-2020/00105 com o Banco de Brasília S.A., datado de 03 de junho de 2020, no valor de R\$397.957,98 e com vencimento em 15 de junho de 2026, com garantia de penhor dos seguintes bens (i) duas ensacadeiras do modelo Big Bag pesagem direta, com carrinho, no valor de R\$132.600,00; (ii) coletor de amostras de cereais, da marca Saur, modelo CAS 180/5960, no montante de R\$78.000,00; e (iii) equipamentos de aplicação Silomax, no valor de R\$187.357,98, todos a serem adquiridos com o financiamento. Os juros remuneratórios são de 8,25% ao ano. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$414.183,00.

10. Nota de Crédito à Exportação nº 3011320 com o Itaú Unibanco S.A., datado de 12 de maio de 2020, no valor de R\$5.500.000,00 e com vencimento em 12 de maio de 2021, sem garantia. Os juros remuneratórios são de 8,17% ao ano. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$5.541.031,00.

11. Cédula de Crédito Bancário nº 213900300064 com o Banco Santander S.A., datado de 08 de junho de 2020, no valor de R\$15.000.000,00 e com vencimento em 03 de junho de 2021, com garantia de penhor mercantil de primeiro grau de 10.000.000 quilos de soja em grãos, totalizando um montante de R\$15.000.000,00. Os juros remuneratórios são de 7,50% ao ano. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$15.570.195,00.

12. Cédula de Crédito Bancário nº 10227886 com o Banco Votorantim S.A., datado de 17 de junho de 2020, no valor de R\$15.000.000,00 e com vencimento em 17 de junho de 2021, com garantia de alienação fiduciária de bens móveis fungíveis. Os juros remuneratórios são de 8,80% ao ano. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$15.000.000,00.

13. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº ECA-2020/00419 com o Banco de Brasília S.A., datado de 16 de dezembro de 2020, no valor de R\$10.000.000,00 e com vencimento em 20 de junho de 2021, com garantia de penhor mercantil de primeiro grau de 197.000 sacas de soja em grãos 40 Kg, totalizando um montante de R\$13.002.000,00. Os juros remuneratórios são de 4,5% ao ano. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$10.000.000,00.

14. Cédula de Crédito Bancário nº 38.203.104 com o Banco do Brasil S.A., datado de 19 de maio de 2020, no valor de R\$444.000,00 e vencimento em 01 de junho de 2025, com garantia de alienação fiduciária de bens que totalizam um montante de R\$740.000,00. Os juros remuneratórios são calculados com base na Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais. Até 31 de dezembro de 2020, em virtude da ausência de disponibilidade de recursos do FCO (Fundo de Financiamento do Centro-Oeste), não houve desembolso por parte do Banco do Brasil S.A. do valor referente ao financiamento.

15. Cédula de Crédito Bancário nº 338.203.105 com o Banco do Brasil S.A., datado de 19 de maio de 2020, no valor de R\$432.860,00 e vencimento em 01 de junho de 2025, com garantia de alienação fiduciária de bens que totalizam um montante de R\$721.434,00. Os juros remuneratórios são calculados com base na Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais. Até 31 de dezembro de 2020, em virtude da ausência de disponibilidade de recursos do FCO (Fundo de Financiamento do Centro-Oeste), não houve desembolso por parte do Banco do Brasil S.A. do valor referente ao financiamento.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas neste Formulário de Referência e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Os Diretores da Companhia esclarecem, ainda, que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão do negócio da Companhia. Para o futuro, a Companhia poderá estabelecer outras relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirografárias da Companhia. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com a Lei nº 11.101 de 2005: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) arrendamento mercantil (garantia real); (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

Para informações sobre a natureza e prazo de vencimento das dívidas da Companhia, ver item 3.8 deste Formulário de Referência.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário

Os Diretores da Companhia informam que alguns financiamentos possuem restrições impostas à Companhia com relação a alienação de ativos, transferência de controle e emissão de novos valores mobiliários. Além disso, os Diretores esclarecem que (i) não há restrição com relação à distribuição de dividendos e (ii) não há índices financeiros que a Companhia seja obrigada a observar e que estejam previstos em contratos financeiros ou derivativos em vigor na data deste formulário de referência.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia estava em cumprimento com todas as condições contratuais.

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia tinha disponíveis linhas de crédito de financiamento e capital de giro junto aos Bancos (Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Votorantim, Caixa Econômica Federal, Banco Santander e Banco Bradesco) não utilizadas, no montante de R\$ 105.600.000,00. A utilização destas linhas de crédito está condicionada ao atendimento de determinadas condições contratuais.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

A receita operacional líquida da Companhia é resultante em sua maior parte da venda de sementes de soja, além de existir parcela que é representada por outros produtos (milho e feijão). Ela é compreendida pela receita bruta com as vendas deduzida de devoluções e impostos (ICMS, PIS e COFINS).

O custo dos produtos vendidos é compreendido por matéria-prima, *royalties* de tecnologia para melhoramento de sementes, frete, pessoal, depreciação e manutenção de equipamentos da indústria de atuação da Companhia e outros custos de produção menos representativos.

Despesas de vendas são compreendidas por comissões sobre a comercialização de sementes, custos de viagens da equipe comercial, bonificações a clientes para divulgação de produtos, despesas de marketing em geral, dentre outras despesas menos representativas.

Despesas administrativas e gerais são compreendidas por pessoal, despesas com informática, segurança, limpeza e conservação de escritórios, dentre outras menos representativas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receitas financeiras estão relacionadas a rendimentos com aplicações financeiras, variação cambial ativa, juros recebidos de clientes e instrumentos financeiros.

Despesas financeiras estão relacionadas a juros sobre empréstimos e financiamentos, a fornecedores e tarifas bancárias, dentre outros.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares, exceto %)	2020	AV	2019	AV	AH
Receita operacional líquida	588.525	100%	404.392	100%	45,53%
Custos dos produtos vendidos	(466.921)	79,34%	(365.015)	90,26%	27,92%
Lucro bruto	121.604	20,66%	39.377	9,74%	208,82%
Despesas de vendas	(11.127)	1,89%	(8.985)	2,22%	23,84%
Provisão para perdas esperadas	(21)	0,00	76	0,02%	(127,63%)
Despesas administrativas e gerais	(7.341)	1,25%	(5.236)	1,29%	40,20%
Outras receitas operacionais	285	0,05%	18.704	4,63%	(98,48%)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquida de impostos	103.400	17,57%	43.936	10,86%	135,34%
Receitas financeiras	2.854	0,48%	1.612	0,40%	77,04%
Despesas financeiras	(16.117)	2,74%	(12.161)	3,01%	32,53%
Resultado financeiro líquido	(13.263)	2,25%	(10.549)	2,61%	25,73%
Resultado antes dos impostos	90.137	15,32%	33.387	8,26%	169,98%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(15.977)	2,71%	(343)	0,08%	4558,02%
Imposto de renda e contribuição social correntes	(3.953)	0,67%	(6.380)	1,58%	(38,04%)
Lucro/(prejuízo) Líquido do exercício	70.207	11,93%	26.664	6,59%	163,30%

Receita operacional líquida

Receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 588.525 mil comparado a R\$ 404.392 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$ 184.133 mil ou 45,53%. Este aumento de valor é atribuído substancialmente ao aumento de venda de 23,29% e ao aumento no preço médio de 13,85%.

Com relação ao segmento de soja, a Companhia teve no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 receita operacional líquida de R\$ 581.340 mil versus R\$ 399.455 mil no mesmo período de 2019, aumento de 45,53%. As receitas de outros segmentos representam R\$ 7.185 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, versus R\$ 4.937 no mesmo período de 2019, representando um aumento de 45,53% em 2020.

Custos dos produtos vendidos

Custo dos produtos vendidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ (466.921) mil comparado a R\$ (365.015) mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$ 101.906 mil ou 27,92%. Este aumento é atribuído substancialmente a ao aumento de volume de vendas de 23,29%. O custo dos produtos vendidos representou, 79,34% e 90,26% da receita operacional líquida, respectivamente.

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 121.604 mil comparado a R\$ 39.377 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$ 82.227 mil ou 208,82%. Este aumento é atribuído substancialmente a crescimento de receita de 45,53%, que foi motivado pelo crescimento do volume de vendas de 23,29% e pelo aumento no preço médio de 13,85%.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas de vendas

Despesas de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ (11.127) mil comparado a R\$ (8.985) mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$ 2.142 mil ou 23,84%. Este aumento é atribuído substancialmente a comissões de venda incorridas sobre o incremento de receitas. As despesas de vendas representaram 1,89% e 2,22% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Despesas administrativas e gerais

Despesas gerais e administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$ (7.341) mil comparado a R\$ (5.236) mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$ 2.105 mil ou 40,20%. Este aumento é atribuído substancialmente a entrada em operação da unidade de Água Fria – GO. Despesas administrativas e gerais representaram 1,25% e 1,29% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Outras receitas operacionais

Outras receitas operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$ 285 mil comparado a R\$ 18.704 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma redução de R\$ 18.419 mil ou 98,48%. Esta redução é atribuída substancialmente a créditos de PIS/COFINS no montante de R\$15.542 mil no exercício de 2019. Outras receitas operacionais representaram 0,05% e 4,63% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquida de impostos

Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquida de impostos, líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 103.400 mil comparado a R\$ 43.936 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$ 59.464 mil ou 135,34%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento de volume de 23,29% e ao aumento no preço médio de venda em 13,85%. Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquida de impostos, representou 17,57% e 10,86% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Receitas financeiras

Receitas financeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$ 2.854 mil comparado a R\$ 1.612 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$ 1.242 mil ou 77,04%. Este aumento é atribuído substancialmente a variação positiva de receitas financeiras no valor de R\$ 1.008 mil. Receitas financeiras representaram 0,48% e 0,40% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Despesas financeiras

Despesas financeiras no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$ (16.117) mil comparado a R\$ (12.161) mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento R\$ 3.956 mil ou 32,53%. Este aumento é atribuído substancialmente ao incremento de R\$ 1.727 mil na conta de juros apropriados sobre financiamentos, em virtude de novos investimentos financiados, e ao valor de R\$ 1.543 mil na conta de instrumento financeiro de derivativo (operação de *hedge* em matéria-prima). Despesas financeiras representaram 2,74% e 3,01% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Resultado antes de impostos

Resultado antes de impostos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 90.137 mil comparado a R\$ 33.387 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$ 56.750 mil ou 169,98%. Este aumento é atribuído aos efeitos mencionados acima. O resultado antes do imposto de renda e contribuição social representou 15,32% e 8,26% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi uma despesa de R\$ (19.930) mil comparado a uma despesa de R\$ (6.723) mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$ 13.207 mil ou 196,44%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento do lucro antes dos impostos. Imposto de renda e contribuição social representou 3,38% e 1,66% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Lucro do exercício

Lucro do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 70.207 mil comparativamente a R\$ 26.664 no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$ 43.543 mil ou 163,30%. Este aumento é atribuído aos efeitos mencionados acima. Lucro do exercício representou 11,93% e 6,59% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares, exceto %)	2019	AV	2018	AV	AH
Receita operacional líquida	404.392	100%	311.442	100%	29,85%
Custos dos produtos vendidos	(365.015)	90,26%	(288.056)	92,49%	26,72%
Lucro bruto	39.377	9,74%	23.386	7,51%	68,38%
Despesas de vendas	(8.985)	2,22%	(9.274)	2,98%	(3,12%)
Provisão para perdas esperadas	76	0,02%	12	0,00%	533,33%
Despesas administrativas e gerais	(5.236)	1,29%	(4.318)	1,39%	21,26%
Outras receitas operacionais	18.704	4,63%	2.027	0,65%	822,74%
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquida de impostos	43.936	10,86%	11.833	3,80%	271,30%
Receitas financeiras	1.612	0,40%	1.718	0,55%	(6,17%)
Despesas financeiras	(12.161)	3,01%	(7.606)	2,44%	59,89%
Resultado financeiro líquido	(10.549)	2,61%	(5.888)	1,89%	79,16%
Resultado antes dos impostos	33.387	8,26%	5.945	1,91%	461,60%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(343)	0,08%	1.235	0,40%	(127,77%)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(6.380)	1,58%	-	0,00%	(100%)
Lucro/(prejuízo) Líquido do exercício	26.664	6,59%	7.180	2,31%	271,36%

Receita operacional líquida

Receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$404.392 mil comparado a R\$311.442 mil no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R\$92.950 mil ou 29,85%. Este aumento é atribuído substancialmente a incremento, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, de 5,08% no volume vendido no segmento de soja e ao incremento de 24,96% no preço médio de venda reflexos de melhores negociações com clientes (revendedores e produtores rurais) e aumento do preço da soja (*commodity*).

Com relação ao segmento de soja, a Companhia teve no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 receita operacional líquida de R\$ 399.455 mil versus R\$ 308.281 mil no mesmo período de 2018, aumento de 29,6%. As receitas de outros segmentos representam R\$ 4.937 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, versus R\$ 3.161 no mesmo período de 2018, representando um aumento de 56,2% em 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Custos dos produtos vendidos

Custo dos produtos vendidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$(365.015) mil comparado a R\$(288.056) mil no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R\$76.959 mil ou 26,72%. Essa variação é atribuída substancialmente ao aumento da produção e volume de vendas, o que, como consequência implicou em aumento de custo de compra de matéria-prima em 2019. O custo dos produtos vendidos representou, 90,26% e 92,49% da receita operacional líquida, respectivamente.

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$39.377 mil comparado a R\$23.386 mil no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R\$ 15.991 mil ou 68,38%. Este aumento é atribuído substancialmente aos efeitos mencionados nos itens de receita operacional líquida e custos dos produtos vendidos.

Despesas de vendas

Despesas de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$(8.985) mil comparado a R\$(9.274) mil no mesmo período de 2018, o que representou uma redução de R\$ (289) mil ou 3,12%. Esta redução é atribuída substancialmente à redução de R\$ 116 mil na conta de manutenção de veículos da equipe comercial em 2019. As despesas de vendas representaram 2,22% e 2,98% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

Despesas administrativas e gerais

Despesas gerais e administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$(5.236) mil comparado a R\$(4.318) mil no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R\$918 mil ou 21,26%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento, no valor de R\$ 609 mil, na conta de honorários de consultoria tributária e despesas com pessoal (salários e encargos) em 2019. Despesas administrativas e gerais representaram 1,29% e 1,39% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

Outras receitas operacionais

Outras receitas operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$18.704 mil comparado a R\$2.027 mil no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R\$16.677 mil ou 822,74%. Este aumento é atribuído substancialmente à recuperação de PIS e COFINS de exercícios anteriores no valor de R\$ 15.542 mil em 2019, sem um lançamento correspondente no exercício de 2018. Outras receitas operacionais representaram 4,63% e 0,65% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquida de impostos

Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquida de impostos, líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$43.936 mil comparado a R\$11.833 mil no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R\$32.103 mil ou 271,30%. Este aumento é atribuído substancialmente aos efeitos de receita operacional líquida e custos de produtos vendidos. Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquida de impostos, representou 10,86% e 3,80% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

Receitas financeiras

Receitas financeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$1.612 mil comparado a R\$1.718 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma redução de R\$106 mil ou 6,17%. Esta redução é atribuída substancialmente à variação dos juros relativos aos derivativos financeiros (swap). Receitas financeiras representaram 0,40% e 0,55% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas financeiras

Despesas financeiras no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ (12.161) mil comparado a R\$ (7.606) mil no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R\$ (4.555) mil ou 59,89%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento da conta de juros incorridos sobre empréstimos que totalizou R\$ 4.085 mil em 2019, montante em função do aumento de contratação de empréstimos no período, destinados a adiantamentos a fornecedores e compra de matéria-prima, em virtude de aumento de produção. Despesas financeiras representaram 3,01% e 2,44% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

Resultado antes de impostos

Resultado antes de impostos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 33.387 mil comparado a R\$ 5.945 mil no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R\$27.442 mil ou 461,60%. Este aumento é atribuído substancialmente aos efeitos mencionados acima. O resultado antes do imposto de renda e contribuição social representou 8,26% e 1,91% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ (6.723) mil comparado a R\$1.235 mil no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R\$(7.958) mil ou 644,37%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento do lucro antes dos impostos. Imposto de renda e contribuição social representou 1,66% e 0,40% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

Lucro do exercício

Lucro do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$26.664 mil comparativamente a R\$7.180 no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R\$19.484 mil ou 271,36%. Este aumento é atribuído substancialmente aos efeitos mencionados acima. Lucro do exercício representou 6,59% e 2,31% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

ATIVO (em R\$ milhares, exceto %)	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	2020 x 2019	2019 x 2018
Circulante	213.627	68,32%	122.751	60,28%	66.668	51,65%	74,03%	84,12%
Caixa e equivalentes de caixa	33.406	10,68%	21.030	10,33%	9.425	7,30%	58,85%	123,13%
Contas a receber	60.528	19,36%	58.293	28,63%	37.546	29,09%	3,83%	55,26%
Estoques	32.817	10,49%	8.085	3,97%	12.181	9,44%	305,90%	-33,63%
Instrumentos financeiros derivativos	52.778	16,88%	792	0,39%	720	0,56%	6563,89%	10,00%
Adiantamentos a fornecedores	15.645	5,00%	15.008	7,37%	3.663	2,84%	4,24%	309,72%
Impostos a recuperar	9.513	3,04%	18.859	9,26%	2.115	1,64%	49,56%	791,68%
Ativo fiscal corrente	6.464	2%	0	0%	0	0%	100%	0%
Outros créditos	2.476	0,79%	684	0,34%	1.018	0,79%	261,99%	-32,81%
Não Circulante	99.074	31,68%	80.887	39,72%	62.396	48,35%	22,48%	29,63%
Outros créditos	950	0,30%	1.363	0,67%	1.723	1,33%	-30,30%	-20,89%
Contrato entre partes relacionadas	0	0,00%	27.080	13,30%	25.691	19,91%	-100,00%	5,41%
Impostos a recuperar	29.983	9,59%	7.894	3,88%	953	0,74%	279,82%	728,33%
Ativo fiscal diferido	0	0,00%	2.245	1,10%	2.618	2,03%	-100,00%	-14,25%
Imobilizado	67.820	21,69%	42.281	20,76%	31.378	24,31%	60,40%	34,75%
Intangível	321	0,10%	24	0,01%	33	0,03%	1237,50%	-27,27%
Total do Ativo	312.701	100,00%	203.638	100,00%	129.064	100,00%	53,56%	57,78%

PASSIVO (em R\$ milhares, exceto %)	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	2020 x 2019	2019 x 2018
Circulante	145.697	46,59%	102.139	50,16%	50.489	39,12%	42,65%	102,30%
Fornecedores e outras contas a pagar	35.151	11,24%	22.338	10,97%	16.138	12,50%	57,36%	38,42%
Financiamentos empréstimos e	72.235	23,10%	50.329	24,71%	18.191	14,09%	43,53%	176,67%
Instrumentos financeiros derivativos	13.867	4,43%	-	0,00%	-	0,00%	100,00%	0,00%
Obrigações sociais e trabalhistas	1.100	0,35%	411	0,20%	421	0,33%	167,64%	-2,38%
Dividendos a pagar	2.385	0,76%	-	0,00%	-	0,00%	100,00%	0,00%
Obrigações tributárias	124	0,04%	365	0,18%	669	0,52%	-66,03%	-45,44%
Adiantamento de clientes	20.835	6,66%	28.696	14,09%	15.070	11,68%	-27,39%	90,42%
Passivo não circulante	58.177	18,60%	60.494	29,71%	64.234	49,77%	-3,83%	-5,82%
Financiamentos empréstimos e	44.445	14,21%	60.494	29,71%	63.317	49,06%	-26,53%	-4,46%
Obrigações tributárias	0	0,00%	-	0,00%	917	0,71%	-100,00%	-100,00%
Passivo fiscal diferido	13.732	4,39%	-	0,00%	-	0,00%	100,00%	0,00%
Patrimônio Líquido	108.827	34,79%	41.005	20,14%	14.341	11,11%	165,4%	185,93%
Capital social	8.834	2,83%	8.834	4,34%	8.834	6,84%	0,00%	0,00%
Reserva legal	1.767	0,41%	-	0,00%	-	0,00%	100,00%	0,00%
Reservas de incentivos fiscais	56.594	18,10%	12.001	5,89%	5.507	4,27%	371,58%	117,92%
Reserva de lucros	41.632	13,88%	-	0,00%	-	0,00%	100,00%	0,00%
Lucros acumulados (prejuízos)	0	0,00%	20.170	9,90%	-	0,00%	-100,00%	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido	312.701	100,00%	203.638	100,00%	129.064	100,00%	53,56%	57,78%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante era de R\$ 213.627 mil, em comparação com R\$ 122.751 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R\$ 90.876 mil. Este aumento é atribuído substancialmente ao incremento de R\$ 51.986 mil na conta de instrumentos financeiros e derivativos, atrelado ao volume de compra e ao aumento de preço, e ao incremento de R\$ 24.732 mil na conta de estoque, em virtude da manutenção de estoque de contingência.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante era de R\$ R\$ 99.074 mil, em comparação com R\$ 80.887 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R\$ 18.187 mil. Este aumento é atribuído substancialmente ao incremento de R\$ 25.539 mil na conta de imobilizado, referente a obras em andamento, e à redução de R\$ 27.080 mil na conta de contrato de mútuo com partes relacionadas, pagos pelos acionistas.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante era de R\$ 145.697 mil, em comparação com R\$ 102.139 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R\$ 43.558 mil. Este aumento é atribuído substancialmente ao incremento de R\$ 21.906 mil na conta de empréstimos e financiamentos e de R\$ 13.867 mil na conta de instrumentos financeiros e derivativos, referente à operação de venda de grãos e à variação de preço.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo não circulante era de R\$ 58.177 mil, em comparação com R\$ 60.494 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de R\$ 2.317 mil. Esta redução é atribuída ao incremento de R\$ 13.732 mil na conta de passivo fiscal diferido, referente ao instrumento financeiro, e à redução de R\$ 16.049 mil na conta de empréstimos de financiamento, classificado para o passivo circulante.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido era de R\$ 108.827 mil, em comparação com R\$ 41.005 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma variação de R\$ 67.822 mil. Este aumento é atribuído substancialmente ao lucro obtido no exercício, destinado à reserva de lucros e de incentivos fiscais.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante era de R\$ 122.751 mil, em comparação com R\$ 66.668 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R\$ 56.083 mil. Esta variação é atribuída substancialmente ao aumento (i) da conta contas a receber no valor de R\$ 20.747 mil em razão do aumento das vendas em 2019, (ii) da conta de impostos a recuperar com R\$ 16.744 mil sendo R\$ 24.541 mil referente a PIS e COFINS, (iii) da conta de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 11.605 mil, sendo R\$ 10.800 mil referente uma aplicação no Santander.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não circulante era de R\$ 80.887 mil, em comparação com R\$ 62.396 mil em 31 de dezembro de 2018. O que representou um aumento de R\$ 18.491 mil. Esta variação é atribuída substancialmente ao aumento (i) da conta de imobilizado no valor de R\$ 10.903 mil, sendo R\$ 7.394 mil referente a adiantamento para aquisição da UBS de Buritis/MG e armazéns para esta unidade, e (ii) da conta de impostos a recuperar no valor de R\$ 6.941 mil referente a créditos de PIS e COFINS não realizáveis nos próximos 12 meses.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante era de R\$102.139 mil, em comparação com R\$50.489 mil em 31 de dezembro de 2018. O que representou um aumento de R\$51.650 mil. Esta variação é atribuída substancialmente ao aumento da (i) conta de financiamentos e empréstimos no valor de R\$ 32.138 mil, em 2019, para aquisição de matéria-prima para maior volume de produção demandado e (ii) conta adiantamento de clientes no valor de R\$ 13.626 mil, em função de aumento de volume de sementes negociadas, e conta de fornecedores no valor de R\$ 6.200 mil, decorrente do adiantamento de valores devidos a fornecedores com taxas de desconto sobre valor total devido, em 2019.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo não circulante era de R\$60.494 mil, em comparação com R\$64.234 mil em 31 de dezembro de 2018. O que representou uma variação de R\$ (3.740) mil. Esta variação é atribuída substancialmente a redução da conta financiamentos e empréstimos no valor de R\$ 2.823 mil, em razão da operação de capital de giro junto ao BNDES e linhas de crédito FCO Rural Investimento Agropecuário ao Banco do Brasil, as quais saíram do não circulante para o circulante em 2019.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido era de R\$41.005 mil, em comparação com 14.341 mil em 31 de dezembro de 2018. Esta variação, de 26.664 mil, deu-se pelo lucro obtido no período.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

(em R\$ mil)	31 de dezembro de			AH	
	2020	2019	2018	2020 x 2019	2019 x 2018
Caixa líquido gerado (utilizado nas atividades operacionais)	7.669	368	-19.357	1.983,97%	101,90%
Caixa líquido (utilizado nas atividades de investimento)	-28.126	-12.539	-14.777	124,31%	(15,15%)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	32.833	23.776	43.042	38,09%	(44,76%)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	12.376	11.605	8.908	6,64%	30,28%

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou R\$ 7.669 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$ 368 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$ 7.301 mil é justificado substancialmente pela redução na conta de estoque no valor de R\$ 23.811 mil e pelo aumento de R\$12.813 mil na conta de fornecedores.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou R\$ 28.126 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$ 12.539 mil utilizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$ 15.587 mil é justificado substancialmente pela aquisição de imobilizado no valor de R\$ 27.829 mil.

Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento totalizou R\$ 32.833 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$ 23.776 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$ 9.057 mil é atribuído ao recebimento de mútuo com acionistas no valor de R\$ 27.080 mil, ao pagamento de empréstimo no valor de R\$ 152.597 mil e à captação de empréstimo no valor de R\$ 158.350 mil.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou R\$ 368 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$19.357 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$ 19.725 mil, ou 101,90%, é justificado pela variação nos ativos e passivos operacionais e pelo aumento de 29,85% na receita líquida.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou R\$12.539 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$14.777 mil utilizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Esta redução de R\$ 2.238 mil, ou 15,15%, é justificada por menor investimento no aumento da capacidade fabril, localizada unidade de Cabeceiras – GO e Buritis - MG.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento totalizou R\$ 23.776 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 43.042 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Esta redução de R\$ 19.266 mil, ou 44,76%, é justificada pelo aporte de capital no valor de R\$ 1.534 mil em 31 de dezembro de 2018, pelo aumento em 2019 de R\$ 37.477 mil no montante de pagamentos de empréstimos e financiamentos contraídos em 2018 junto às instituições financeiras, pela diminuição de R\$ 4.557 mil nas captações de empréstimos e financiamentos em 2019 com respeito a 2018, parcialmente compensado pela diminuição de R\$ 4.557 mil de pagamentos de empréstimos recebidos de acionistas.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

(a) Resultados das operações do emissor

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nossa receita é originada, substancialmente, da venda de produção de sementes de soja, sementes de soja tratada e soja em grão, uma parcela bem menor de nossa receita é originada da venda de sementes de feijão e sementes de milho.

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

O principal impacto foi oriundo do aumento de produção e de venda, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, produzimos 2,3 milhões de sacos de sementes de soja de 40kg, frente a 1,9 milhões de sacos produzidos no mesmo período de 2019, representando um aumento de volume de 23,29%.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

O principal produto de venda é a semente de soja, a qual é correlacionada ao preço da soja em grão. A soja em grão é um produto cotado em dólar com cotação e variação de preços internacionais. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 a Companhia obteve um aumento médio no preço de soja de 13,85% em relação ao mesmo período de 2019, este aumento foi um fator relevante no aumento da receita.

O aumento de 13,85% no preço da semente de soja, combinado ao aumento de 23,29% no volume de produção, fez com que a receita da Companhia aumentasse substancialmente, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, a receita foi de R\$ 588.525 milhões, uma alta de 45,53% em relação ao mesmo período de 2019 no qual a receita foi de R\$ 404.392 milhões.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 os custos administrativos aumentaram 40,20% em relação ao mesmo período do ano passado, indo de R\$ 5.236 milhões em 2019 para R\$ 7.341 milhões em 2020. Parte deste aumento se deve as variações do índice de inflação que impactaram os custos no período. Como discutido anteriormente o principal insumo para a produção de sementes de soja é a própria soja, commodities negociada internacionalmente com cotação em dólar. Os demais custos como mão de obra, eletricidade, combustíveis e operação, são mais influenciados pelo IGPM.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, quaisquer eventos de constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

(c) Eventos ou operações não usuais

Não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia não identificou nenhum impacto significativo de mudanças em suas práticas contábeis.

O CPC 47/IFRS 15, CPC 48/IFRS 9, ICPC 22/IFRIC 23 e CPC 06(R2)/IFRS 16 não impactaram significativamente as informações financeiras da Companhia.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não aplicável considerando que nos últimos três exercícios sociais não houve efeitos significativos nas práticas contábeis.

(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 2020, 2019 e 2018 foi emitido sem ressalvas. No entanto, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram emitidas com a ênfase abaixo:

“Ênfase – Reemissão das demonstrações financeiras

Chamamos a atenção à nota explicativa no 2 às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, que foram alteradas e estão sendo reemitidas para refletir os pronunciamentos contábeis CPC 41 / IAS 33 – Resultado por ação e CPC 22 / IFRS 8 – Informação por segmento em função do pedido de registro da Companhia como emissor de valores mobiliários descrito na referida nota explicativa. Em 15 de maio de 2020, emitimos relatório de auditoria sem modificações sobre as demonstrações financeiras da Boa Safra Sementes S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, que ora estão sendo reemitidas. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.”

Os Diretores analisaram a ênfase que consta das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e entendem que referida ênfase decorre do processo de abertura de capital da Companhia, uma vez que as demonstrações financeiras previamente emitidas foram elaboradas para atender as normas contábeis aplicáveis a uma companhia fechada. Como parte do processo de abertura de capital da Companhia, foi necessária a reemissão das demonstrações financeiras com a inclusão de divulgações adicionais conforme requeridas pelas normas contábeis aplicáveis a uma companhia aberta com ações negociadas em mercado, principalmente os requerimentos dos pronunciamentos contábeis CPC 41 / IAS 33 – Resultado por ação e CPC 22 / IFRS 8 – Informação por segmento. Ainda, esclarecem que não houve alteração das informações contábeis em razão da reemissão. No entanto, as notas explicativas foram aprimoradas a fim de atender a norma contábil.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e as normas internacionais de relatório financeiro (“Internacional Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “Internacional Accounting Standards Board - IASB”.

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As principais práticas contábeis, descritas a seguir, foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras da Companhia.

Provisão para perdas esperadas de crédito do contas a receber

O risco de crédito de contas a receber advém da possibilidade da Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas. Para atenuar este risco, a Companhia adota como prática, com o intuito de avaliar a perda por redução ao valor recuperável no contas a receber, os seguintes procedimentos:

- a) análise da experiência histórica de perdas com clientes e produtos;
- b) cálculo do percentual histórico de perda da carteira; e
- c) análise das faturas vencidas por cliente por meio do aging list.

A Companhia considera que existem “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados destes ativos financeiros, tais como: (i) dificuldade financeira significativa do credor e (ii) inadimplência ou atraso de mais de 180 dias.

Adicionalmente, para mitigar este risco, a Companhia adota como prática a análise da situação patrimonial e financeira de seus clientes, definindo limites de crédito e prazos, obtendo garantias (hipotecas, penhores agrícolas e endosso de cédula de produto rural (CPR), dentre outras) e acompanhando os saldos em aberto.

Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Determinação do valor realizável líquido

A determinação do valor realizável líquido é mensurada pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os custos dos estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os estoques de produtos comercializáveis, milho, soja em grão, feijão e semente de soja são valorizados pelo seu valor justo com base em preços de mercado ("Mark to Market") menos os custos para a venda. Os preços de referência são públicos e são obtidos junto a CBOT – Chicago Board Trading.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

Reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados

O reconhecimento de ativos fiscais diferido, decorre de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social, deve ser reconhecido, total ou parcialmente, desde que a entidade tenha histórico de lucratividade, acompanhado da expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permita a realização do ativo fiscal diferido em um prazo máximo de dez anos, ou o limite máximo de compensação permitido pela legislação, o que for menor.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura venda e compra de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(iv) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

10.8 - Plano de Negócios

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

No ano de 2020, a Companhia realizou investimentos totalizando R\$ 27.829 mil. Deste valor, (i) R\$ 19.464 mil foram destinados a construções em andamento nas unidades de Buritis – MG e Cabeceiras – GO, (ii) R\$ 3.930 mil foram destinados a edificações, (iii) R\$ 1.023 mil foram destinados para a aquisição de terrenos, (iv) R\$ 521 mil foram destinados para a aquisição de instalações, (v) R\$ 200 mil foram destinados para a aquisição de equipamentos de informática, (vi) R\$ 76 mil foram destinados para a aquisição de móveis e utensílios e (vii) R\$ 66 mil foram destinados para a aquisição de para veículos.

Nos próximos anos, a Companhia pretende expandir os seus negócios aumentando sua capacidade produtiva da UBS de Cabeceiras de 1.200 mil sacas para 2.000 mil sacas de 40 kg por safra e a UBS de Buritis de 750 mil sacas para 1.500 mil sacas, ampliando as linhas de beneficiamento com a aquisição de novos maquinários, aumentando seu portfólio com novas variedades de sementes e tipos de tratamento e beneficiamento industrial, bem como expandindo sua área de atuação intensificando sua presença nas regiões onde já atua e atuando em novas regiões. Além do crescimento orgânico, a Companhia pretende realizar aquisições estratégicas e oportunísticas visando a sua expansão.

Além disso, a Companhia adquiriu, em setembro de 2020, no valor de R\$ 700 mil, um terreno na cidade de Jaborandi, na Bahia para construção de uma nova UBS. Atualmente, está sendo realizada terraplanagem e limpeza do terreno para início da construção, cuja conclusão está prevista para o final de 2021, quando será concluída a 1ª fase do projeto. Após a conclusão da 1ª fase, a UBS Jaborandi terá capacidade produtiva de 1.000 mil sacas de 40kg por safra, sendo que, a partir de 2023, a Companhia iniciará a 2ª fase do projeto da UBS de Jaborandi, que consistirá na ampliação de 1.000 mil sacas de 40kg por safra, cuja conclusão está prevista para 2024. Após a conclusão da 2ª fase, a UBS de Jaborandi terá capacidade produtiva total de 2.000 mil de sacas de 40kg por safra.

Assim, a Companhia pretende, nos próximos cinco anos, além de finalizar a construção da UBS de Jaborandi, adquirir e/ou construir mais quatro novas UBS nas regiões onde a Companhia atua, bem como em novas regiões. A Companhia entende que o mercado em que atua é altamente pulverizado, com diversos produtores de sementes de pequeno e médio porte, apresentando boas oportunidades de consolidação.

Para o próximo exercício, a Companhia pretende investir R\$ 206.000 mil em bens de capital (“CAPEX”), o que está condicionado ao sucesso da sua oferta pública inicial de ações em andamento.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos realizados pela Companhia são financiados por meio de geração do próprio caixa operacional e financiamentos.

Além disso, a Companhia utilizar parte dos recursos decorrentes da oferta pública inicial de ações da Companhia para financiar aquisições estratégicas e oportunísticas.

A Companhia informa que os valores devidos no âmbito do contrato de arrendamento mercantil, quando celebrado, serão provenientes de recursos próprios ou de terceiros e não serão provenientes da Oferta Pública Inicial de Ações da Companhia. Para mais informações sobre o contrato de arrendamento mercantil, vide item 16.4 deste Formulário de Referência.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

10.8 - Plano de Negócios

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Conforme descrito o item "a" acima, a Companhia adquiriu em setembro de 2020 um terreno a na cidade de Jaborandi na Bahia para construção de uma nova UBS. A UBS deverá ter capacidade produtiva de 2.000 mil sacas de 40 kg por safra.

A Companhia tem a intenção de expandir seus negócios por meio da construção de novas plantas (UBS) e de aquisições estratégicas e oportunísticas. No entanto, na data deste Formulário de Referência, não havia nenhuma aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos contratados que poderiam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia que ainda não tenham sido divulgadas neste item.

(c) Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Não há outras informações relevantes com relação a este item 10.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

A estrutura administrativa da Companhia é constituída por (i) Conselho de Administração, (ii) Diretoria, (iii) Conselho Fiscal (se e quando instituído); e (iv) Comitê de Auditoria.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão responsável, dentre outros, pelo estabelecimento das políticas gerais dos negócios da Companhia e pela eleição dos diretores executivos, bem como pela supervisão da gestão dos mesmos. O estatuto social da Companhia estabelece as seguintes atribuições ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios, inclusive aprovando plano de negócios, política de investimentos, avaliação da governança e da remuneração, bem como planejamento anual de empréstimos da Companhia e das sociedades controladas, coligadas ou investidas, em que detenha o controle;
- (ii) eleger e destituir os diretores da Companhia;
- (iii) indicar para a Diretoria os administradores a serem eleitos nas sociedades controladas, coligadas ou investidas, bem como deliberar sobre a sua destituição;
- (iv) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e de suas controladas e coligadas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas;
- (v) estabelecer a remuneração individual dos administradores, conforme disposto no Art. 10, inciso "vii", do estatuto social;
- (vi) deliberar sobre qualquer aumento do capital social da Companhia ou emissão de ações ou de títulos conversíveis ou permutáveis por ações, dentro do capital autorizado, conforme Art. 6º de seu Estatuto Social;
- (vii) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;
- (viii) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas hipóteses exigidas pela Lei das Sociedades por Ações;
- (ix) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da diretoria da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (x) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- (xi) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- (xii) aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, conforme Art. 39, Parágrafo Terceiro, do estatuto social;
- (xiii) escolher e destituir os auditores independentes, bem como determinar à Diretoria a escolha dos auditores das sociedades controladas, coligadas e investidas, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (xiv) autorizar previamente a celebração de acordos de sócios ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas sociedades controladas, sendo vedada a interferência do Conselho de Administração quanto aos termos e condições previamente estipulados;
- (xv) convocar a qualquer tempo os Diretores, individualmente ou em conjunto, para prestar esclarecimentos e informações, apresentar documentos ou relatórios, inclusive nas empresas controladas, coligadas ou investidas;
- (xvi) aprovar a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (*stock option*) ou a entrega de ações da Companhia, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos e programas, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento ou a qualquer outro órgão da Companhia;
- (xvii) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com partes relacionadas da Companhia, nos termos da política de transação com partes relacionadas da Companhia;
- (xviii) aprovar a venda, aquisição, hipoteca ou compromissos relativos a bens móveis, imóveis, inclusive ações/quotas das companhias controladas ou coligadas, bem como a cessão ou promessa de cessão de direitos à aquisição dos mesmos, excetuando insumos e matérias primas;
- (xix) aprovar a contração de empréstimos e a assunção de obrigações em nome da Companhia e de suas coligadas, controladas e subsidiárias, excetuando o que envolver insumos ou matérias primas, sendo certo que a formalização da contratação será feita nos termos do Capítulo V do Estatuto Social ou dos respectivos documentos constitutivos de suas coligadas, controladas e subsidiárias;
- (xx) manifestar-se a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis;
- (xxi) aprovação de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;
- (xxii) aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia;
- (xxiii) aprovar a saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;
- (xxiv) aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos, nos termos do Art. 17, Parágrafo Segundo do estatuto social; e
- (xxv) aprovar as atribuições da área de auditoria interna.

Ainda, nos termos do estatuto social da Companhia, O Conselho de Administração poderá alterar os limites e abrangência estabelecidos para práticas de atos dos diretores em casos específicos ou por tempo que julgar conveniente e, ainda, estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer normas aplicáveis a estes comitês, incluindo regras sobre composição, prazo, remuneração e funcionamento.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Comitê de Auditoria

De acordo com o regimento interno do Comitê de Auditoria, suas atribuições incluem:

- (i) Opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (ii) Supervisionar as atividades da auditoria independente;
- (iii) Avaliar e monitorar a qualidade e a integridade das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (iv) Acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (v) Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, promovendo seu gerenciamento, de acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia;
- (vi) Avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política para Transação com Partes Relacionadas;
- (vii) Receber e tratar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive estabelecer procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; e
- (viii) Aprovar um cronograma de atividades para o exercício social correspondente.

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O Regimento Interno do Conselho de Administração e o Regimento Interno do Comitê de Auditoria foram aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de outubro de 2020, e encontram-se disponíveis em www.ri.boasafrasesementes.com.br.

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Companhia não possui Comitê de Auditoria estatutário.

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

É responsabilidade do Conselho de Administração escolher, avaliar e destituir os auditores independentes que prestam serviços extra auditoria. O Conselho de Administração deve assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados.

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, compete ao Comitê de Auditoria nos termos de seu regimento interno, supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores independentes, bem como opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente. A Companhia não possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será constituída de, no mínimo, 2 (dois) membros, e, no máximo 11 (onze) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro, um Diretor de Administração e Controle, um Diretor de Novos Negócios, um Diretor Comercial, um Diretor de Produção, um Diretor de Operação, um Diretor de Tecnologia e Inovação, um Diretor de Marketing e um diretor sem designação específica, sendo permitida a cumulação de cargos. Todos os diretores serão residentes no país e terão mandato fixado em 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Diretoria

Compete à Diretoria, além de outras atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia ou na legislação, o disposto abaixo:

A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução de seu objeto social, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, bem como os planos de negócios, orçamentos operacionais e orçamento de capital aprovados pelos acionistas, competindo-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- (i) representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo receber citações;
- (ii) assinar contratos e documentos que constituam obrigações, ativas e passivas para a Companhia, observados os requisitos do estatuto social;
- (iii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria;
- (iv) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com subsidiárias integrais ou controladas da Companhia (sociedades em que a Companhia detenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um de participação no capital social); e
- (v) abrir e encerrar filiais, agências ou sucursais, e fixar ou alterar os endereços dessas e da sede da Companhia.

Compete ao Diretor Presidente:

- (i) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia;
- (ii) zelar pelo cumprimento de todos os membros da Diretoria das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e Conselho de Administração;
- (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (iv) coordenar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas previstas no estatuto social da Companhia; e
- (v) definir a repartição das competências aos demais Diretores em relação às áreas não especificamente mencionadas no estatuto social da Companhia *ad referendum* do Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Compete ao Diretor de Relações com Investidores:

- (i) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;
- (ii) Prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, quando aplicável, a agências de *rating*, quando aplicável, e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior, se for o caso; e
- (iii) Manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3.

Compete ao Diretor Financeiro:

- (i) planejar, coordenar, organizar, dirigir e supervisionar as atividades relativas às áreas financeira, contábil, fiscal e de planejamento e controle da Companhia;
- (ii) coordenar o controle e movimentação financeira da Companhia, zelando pela saúde econômica e financeira; e
- (iii) gerenciar o orçamento, controlar despesas, implantar controles e reportar o desempenho financeiro da Companhia.

Compete ao Diretor de Administração e Controle:

- (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de todas as atividades e planejamentos da companhia, bem como dos demais Diretores;
- (ii) acompanhar as metas orçamentárias da Companhia;
- (iii) exercer o controle dos bens patrimoniais e promover a gestão contábil-fiscal da Companhia e de suas controladas;
- (iv) identificar oportunidades de ampliação de linha de crédito; e
- (v) substituir o Diretor Presidente quando assim designado e nos termos previstos no estatuto social da Companhia.

Compete ao Diretor de Novos Negócios:

- (i) identificar, avaliar e negociar terrenos que atendam aos critérios de rentabilidade, segmento e região geográfica estabelecidos no plano de negócios e estratégia da Companhia;
- (ii) identificar sociedades para aquisição de empreendimentos ou estabelecimento de parcerias;
- (iii) coordenar a execução do processo completo de aquisição de terrenos até a sua liberação para o Diretor de Incorporação desenvolver o produto;
- (iv) identificar e coordenar etapas de expansão e crescimentos; e
- (v) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Compete ao Diretor Comercial:

- (i) garantir eficiência da operação comercial e seus recursos, apresentar ideias e estratégias de crescimento, elaborar o planejamento comercial da Companhia; promover novos lançamentos de mercado;
- (ii) supervisionar as atividades de compra de produtos;
- (iii) adotar uma política de preços competitivos;
- (iv) identificar e avaliar lançamentos de novos produtos;
- (v) estabelecer sortimento de produtos em consonância com as exigências do mercado;
- (vi) estabelecer políticas de vendas; e
- (vii) zelar pela satisfação e fidelização dos clientes da Companhia.

Compete ao Diretor de Produção:

- (i) planejar, coordenar, organizar, dirigir, gerenciar e supervisionar as atividades relativas às áreas de produção, estoque, despacho;
- (ii) administrar, fiscalizar e acompanhar as etapas iniciais de aquisição de matéria prima; e
- (iii) manter e zelar pelos equipamentos, seu bom funcionamento, assim como, pelos funcionários e demais colaboradores na linha de produção.

Compete ao Diretor de Operação:

- (i) administrar, fiscalizar e acompanhar controle de logística, estoques, embarque e desembarque de mercadorias.

Compete ao Diretor de Tecnologia e Inovação:

- (i) desenvolver programas de inovação em tecnologia aplicáveis aos procedimentos da Companhia; e
- (ii) coordenar suporte e operação em tecnologia.

Compete ao Diretor de Marketing:

- (i) planejar e executar a área de marketing e divulgação da Companhia e seus produtos;
- (ii) manter atualizado o portfólio de produtos e contatos com clientes/consumidores;
- (iii) coordenar eventos de divulgação, feiras, *workshops*, lançamentos e mídias; e
- (iv) planejar e executar a divulgação de comunicados oficiais em nome da Companhia.

Compete ao Diretor sem designação específica:

- (i) funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição, ressalvada a competência de o Diretor Presidente fixar-lhe outras atribuições não conflitantes.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A Diretoria não possui regimento interno.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

Até a data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal ainda não havia sido instalado.

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo

Sim, há mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e do Comitê de Auditoria que se reporta ao Conselho de Administração, conforme constante de seus respectivos regimentos internos e/ou indicado abaixo.

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Conselho de Administração e Diretoria: com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Conselheiros ou Diretores a analisarem suas contribuições bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, o Conselho de Administração realizará, no mínimo, uma vez a cada mandato, a avaliação formal do desempenho do próprio conselho e da Diretoria, como órgão colegiado, de cada um de seus membros, individualmente, dos comitês, do Presidente do Conselho e dos Diretores. Adicionalmente, os Diretores também são avaliados, individualmente, pelo Conselho de Administração. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria que estiverem na respectiva função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação. A condução do processo de avaliação do Conselho de Administração, membros do Conselho de Administração e da Diretoria é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração. É facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

Comitê de Auditoria: com o objetivo de aumentar continuamente a sua efetividade, o Comitê deverá realizar, no mínimo, uma vez a cada mandato, a sua autoavaliação e a avaliação do seu processo de funcionamento e a individual de seus membros.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Conselho de Administração e Diretoria: o processo de avaliação do Conselho de Administração e da Diretoria é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas de cada órgão e temas normalmente tratados, como o monitoramento do desempenho da Companhia, a qualidade das decisões sobre alocação de recursos, o desenvolvimento do capital humano, o monitoramento dos riscos, o direcionamento estratégico, o desenvolvimento de inovação e visão de futuro, o fortalecimento dos valores e conduta ética. A condução do processo de avaliação tanto do Conselho de Administração quanto da Diretoria é de responsabilidade do Presidente do Conselho e é facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

Comitê de Auditoria: o processo de avaliação do Comitê de Auditoria é estruturado levando em consideração o desempenho do Comitê, incluindo sua eficácia e o cumprimento do Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

Conselho de Administração e Diretoria: Os resultados consolidados das avaliações do Conselho, dos Conselheiros e dos Diretores serão divulgados a todos os membros do Conselho, sendo certo que os resultados das avaliações: (i) individuais dos Conselheiros serão disponibilizados à pessoa em questão e ao Presidente do Conselho; (ii) do Presidente do Conselho e dos Diretores serão também disponibilizados a todos os Conselheiros; e (iii) de cada Conselheiro e do Presidente do Conselho serão discutidos em sessões de *feedback* individuais.

Comitê de Auditoria: Os resultados consolidados das avaliações serão disponibilizados a todos os membros do Comitê e do Conselho de Administração. O processo de avaliação é de responsabilidade do Coordenador do Comitê e os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão, ao Coordenador do Comitê e ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia, na data deste Formulário de Referência, não havia contratado serviços de consultoria ou assessoria externos para auxiliar no procedimento de avaliação do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, conforme aplicável.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(a) Prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. A primeira convocação deve ser feita com, no mínimo, 15 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, contado tal prazo da publicação do primeiro anúncio de convocação, do qual constará local, data e hora da assembleia e a respectiva ordem do dia. Caso a assembleia geral não se realize após a primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de oito dias, conforme previsto no estatuto social da Companhia e no Artigo 124, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

(b) Competências

Compete exclusivamente aos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral, nos termos do estatuto social da Companhia e da Lei das Sociedades por Ações, deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) alterar e/ou reformar o estatuto social da Companhia, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social, observadas as disposições do Art. 6º do estatuto social da Companhia;
- (ii) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (iii) eleger e/ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando houver, bem como definir o número de cargos do Conselho de Administração;
- (iv) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (v) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- (vi) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
- (vii) fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal, observado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal;
- (viii) autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos conversíveis em ações, observado o disposto no Artigo 6º do estatuto social da Companhia;
- (ix) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social da Companhia;
- (x) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
- (xi) aprovar planos de opções de ações (*stock option*) da Companhia; e
- (xii) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereço Eletrônico: www.ri.boasaframentes.com.br

Endereço Físico: Cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Av. Circular nº 209, Setor Industrial, CEP 73.813-014.

(d) Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota mecanismo específico para administração de conflitos de interesses em assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira. De acordo com tais regras, não é admitido o voto de acionista que tenha interesse conflitante com a matéria da ordem do dia.

(e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Os acionistas deverão apresentar, preferencialmente com 48 horas de antecedência, para melhor organização da Companhia: (i) um documento de identidade, caso o acionista seja pessoa física; (ii) os atos societários pertinentes que comprovem a representação legal e documento de identidade do representante, caso o acionista seja pessoa jurídica; (iii) comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária com data máxima de 5 dias anteriores à Assembleia Geral; e (iv) se for o caso, procuração, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das S.A.

(f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

A qualidade de acionista deve ser comprovada mediante exibição de documentos hábeis previstos na lei. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

A Companhia exige o reconhecimento de firma, notariação, das procurações apresentadas, assim como, consularização e tradução juramentada, quando aplicáveis.

A Companhia admite procurações outorgadas por meio eletrônico desde que na data da Assembleia sejam apresentados os documentos originais. Não há prazo prévio para depósito do instrumento de mandato.

A Companhia não possui nenhuma outra regra, política ou prática para a aceitação de procurações de acionistas, além do disposto na legislação aplicável.

(g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

Todo acionista poderá participar e votar à distância em Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação da CVM.

O Estatuto Social da Companhia não prevê nenhuma formalidade para aceitação do boletim de voto a distância, sendo aplicável o disposto na regulamentação e legislação brasileira quanto ao tema.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(h) Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de voto à distância ou de participação a distância próprio.

(i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

A Companhia não adota prática diferenciada para inclusão de propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal no boletim de voto a distância, aplicando-se o previsto na legislação societária. Nas assembleias em que o boletim de voto a distância for disponibilizado, desde que observados os percentuais mínimos de participação previstos nos Anexos 21-L-I e 21-L-II à Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM nº 481/09”), conforme o caso, os acionistas terão a faculdade de solicitar a inclusão no boletim, (i) quando aplicável, candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia; e (ii) propostas de deliberação.

As solicitações deverão observar o disposto no artigo 21-G da Instrução CVM nº 481/09 e virem acompanhadas dos seguintes documentos, conforme aplicável:

- (i) as informações e documentos previstos nos artigos 8 a 21 da Instrução CVM nº 481/09 sobre os candidatos e/ou a proposta de deliberação a ser incluída no boletim;
- (ii) indicação das vagas a que os candidatos propostos concorrerão, conforme o caso;
- (iii) documentos que comprovem a qualidade de acionista, mencionados no item 12.2 “g” deste Formulário de Referência;
- (iv) documentos que comprovem a qualidade de acionista e a participação acionária requerida para a solicitação;
- (v) no caso de inclusão de proposta, as informações descritas no Anexo 21-M-II-d da Instrução CVM nº 481/09 a respeito do acionista que solicitar a inclusão;
- (vi) no caso de inclusão de candidatos:
 - (a) a qualificação completa do candidato;
 - (b) no caso de candidatos ao Conselho de Administração: (b.1) declaração de independência, prevista no artigo 17, I, do Regulamento do Novo Mercado, por meio do qual o candidato deve atestar seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e, quando aplicável, deve contemplar as justificativas para as situações previstas no artigo 16, §2º, do Regulamento do Novo Mercado; e (a.2) declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM 367, de 2002;
 - (c) no caso de candidatos ao Conselho Fiscal, declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 162, §2º, c/c art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para requerer a inclusão de propostas ou candidatos, o acionista deverá, nos prazos previstos no art. 21-L, §1º, da Instrução CVM nº 481/09, apresentar solicitação acompanhada da documentação pertinente ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia: (i) por correspondência encaminhada ao seguinte endereço: Cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Av. Circular nº 209, Setor Industrial, CEP 73.813-014, ou (ii) por e-mail (ri@boasafrasesementes.com.br).

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Esclarece-se que as solicitações de inclusão de propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal no boletim de voto a distância, acompanhadas dos documentos e informações acima descritos, devem ser enviadas pelas duas formas acima referidas (física e eletrônica), de sorte que: (i) o envio das solicitações de inclusões de propostas de deliberação e de candidatos no boletim por e-mail não dispensa a necessidade de encaminhamento dessas propostas no endereço físico e nos prazos definidos, e (ii) o envio das solicitações de inclusões de propostas de deliberação e de candidatos no boletim de voto a distância no endereço acima indicado não dispensa a necessidade de encaminhamento dessas propostas no e-mail e nos prazos definidos.

Em conformidade com o procedimento previsto no art. 21-N da Instrução CVM nº 481/09, a Companhia deverá comunicar ao acionista solicitante, em até 3 dias úteis contados do recebimento da solicitação de inclusão de propostas e/ou candidatos no boletim de voto a distância, por meio de envio de e-mail ao endereço indicado na referida solicitação, que:

(i) a solicitação foi atendida, com a inclusão da proposta e/ou candidato no boletim de voto a distância a ser divulgado pela Companhia; ou

(ii) identificou-se a necessidade de retificação da solicitação, informando, nesse caso, os documentos e alterações necessários para referida retificação, que deverá ser providenciada pelo acionista nos prazos do artigo 21-L, § 1º da Instrução CVM nº 481/09.

Por fim, nos termos do art. 21-O da Instrução CVM nº 481/09, a solicitação de inclusão pode ser revogada a qualquer tempo até a data de realização da assembleia geral, mediante comunicado escrito dos respectivos proponentes, endereçado ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia. Nesse caso, os votos que já tiverem sido conferidos a tal proposta ou candidato serão desconsiderados.

(j) Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

(k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não há outras informações, além das instruções disponibilizadas acima, necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância para as Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

(a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

O Conselho de Administração realizará reuniões ordinárias, 4 (quatro) vezes por ano, ao final de cada trimestre, e extraordinárias sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação de seu Presidente ou, um conselheiro por ele nomeado como procurador, inclusive nos casos de ausência e/ou impedimento deste, observado o prazo mínimo de antecedência de 3 (três) dias, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, ressalvados os casos de urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Os conselheiros poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de telefone, videoconferência, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração. O conselheiro que assim participar será considerado presente em referida reunião. Qualquer conselheiro poderá indicar outro conselheiro para representá-lo em uma reunião, via procuração.

No exercício social encerrado em 2020, o Conselho de Administração da Companhia realizou uma reunião.

(b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Nos termos do acordo de acionistas, Camila Stefani Colpo e Marino Stefani Colpo (“Acionistas Fundadores”) formam bloco de controle da Companhia, sendo que seu voto será em conjunto em qualquer deliberação, havendo inclusive alinhamento prévio no caso de reunião do conselho de administração. Em caso de impasse em reuniões prévias dos Acionistas Fundadores, esgotados os recursos previstos no acordo, a matéria objeto de impasse será considerada rejeitada.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse no Conselho de Administração, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira, na Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse (“Política de Partes Relacionadas”) e no Regimento Interno do Conselho de Administração.

Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração, em caso de potencial conflito de interesse, os Conselheiros envolvidos no processo de aprovação que tenham um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverão declarar-se impedidos, explicando seu envolvimento na transação. O impedimento deverá constar da ata da reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a transação, e o referido Conselheiro deverá se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e deliberações. Caso solicitado pelo órgão social que deliberar sobre a transação, tais pessoas impedidas poderão participar parcialmente da discussão, visando apenas proporcionar maiores informações sobre a operação e as partes envolvidas, devendo se ausentar da parte conclusiva da discussão, incluindo do processo de votação da matéria.

Adicionalmente, a Política de Partes Relacionadas visa assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de condições de mercado e equidade de tratamento com terceiros, prezando pelas melhores práticas de governança corporativa, revestidas da devida transparência.

Caso algum Conselheiro em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do Conselho de Administração que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e a esta Política, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração para tomada de decisão acerca das medidas cabíveis no caso concreto.

(d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia, possui uma política formal de indicação de membros do Conselho de Administração, dos comitês e da Diretoria estatutária ("Política de Indicação"), aprovada por deliberação do Conselho de Administração da Companhia, em 15 de outubro de 2020. A Política de Indicação pode ser consultada no site de RI da Companhia: www.ri.boasafrasesementes.com.br.

ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

O Conselho de Administração será formado por, no mínimo, 3 e, no máximo, 11 membros efetivos, sem suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos sendo permitida a reeleição, conforme Estatuto Social. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 ou 20%, o que for maior, deverão ser "Conselheiros Independentes", conforme a definição do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e observada a tabela abaixo para fins de referência de cálculo, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os elege, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações.

Conforme disposto na Política de Indicação da Companhia, a indicação dos membros do Conselho de Administração deverá obedecer os seguintes critérios: (i) alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia, seu Código de Ética e Conduta e suas políticas internas; (ii) reputação ilibada; (iii) formação acadêmica compatível ou iniciação acadêmica, com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no estatuto social da Companhia; (iv) estar isento de conflito de interesse com a Companhia; e (v) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do conselho e da leitura prévia da documentação.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

Nos termos do estatuto social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Marino Stefani Colpo	27/12/1983	Pertence apenas à Diretoria	15/10/2020	2 anos	0
718.455.691-72	Empresário	10 - Diretor Presidente / Superintendente	15/10/2020	Sim	0.00%
N/A					
Glauco de Sousa Caldas	23/08/1983	Pertence apenas à Diretoria	15/10/2020	2 anos	0
989.065.771-68	Analista de sistemas	19 - Outros Diretores	15/10/2020	Sim	0.00%
Diretor Financeiro, Diretor de Administração e Controle e Diretor de Tecnologia e Inovação					
Ademir Baú Meller	11/04/1960	Pertence apenas à Diretoria	15/10/2020	2 anos	0
312.980.440-49	Engenheiro Agrônomo	19 - Outros Diretores	15/10/2020	Sim	0.00%
N/A		Diretor Comercial, Diretor de Produção e Diretor de Marketing			
Camila Stefani Colpo	05/08/1989	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/10/2020	2 anos	0
031.641.321-66	Empresária	20 - Presidente do Conselho de Administração	14/10/2020	Sim	0.00%
N/A					
Carlos Emilio Bartilotti	27/05/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/10/2020	2 anos	0
347.196.286-72	Empresário	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	14/10/2020	Sim	0.00%
Membro do Comitê de Auditoria					
Gerhard Bohne	08/05/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/10/2020	2 anos	0
072.031.658-84	Engenheiro Agrônomo	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	14/10/2020	Sim	0.00%
N/A					
Pedro Henrique Colares Fernandes	07/04/1984	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/10/2020	2 anos	0
694.825.431-49	Administrador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	14/10/2020	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Descrição de outro cargo / função					

Membro do Comitê de Auditoria

Experiência profissional / Critérios de Independência

Marino Stefani Colpo - 718.455.691-72

Graduado em Administração de Empresas pela UniCEUB, possui especialização em Mercado Financeiro pela NorthWestern University – Chicago/USA, com ênfase em Hedge e operações financeiras no agronegócio, o Sr. Marino Stefani Colpo possui mais de 18 anos de experiência no agronegócio, tendo atuado previamente na INTL FCStone.

O Sr. Marino Stefani Colpo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Glaube de Sousa Caldas - 989.065.771-68

Graduado em Sistemas de Informação, possui especialização em gestão de negócios pela Fundação Dom Cabral e conta com mais de dezesseis anos atuando na administração de empresas agrícolas. Na Companhia, exerce os cargos de Diretor de Relações com Investidores, Diretor Financeiro, Diretor de Administração e Controle e Diretor de Tecnologia e Inovação.

O Sr. Glaube foi eleito e tomou posse como Diretor de Relações com Investidores em 1 de fevereiro de 2021 e como Diretor Financeiro, Diretor de Administração e Controle e Diretor de Tecnologia e Inovação em 15 de outubro de 2020, com mandato unificado de dois anos.

O Sr. Glaube de Sousa Caldas não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Ademir Baú Meller - 312.980.440-49

Graduado em Engenharia Agrônoma, com especialização em produção de sementes pela UFpel – Rio Grande do Sul. Possui 35 anos de atuação no mercado de sementes de soja. O Sr. Ademir Baú Meller não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Camila Stefani Colpo - 031.641.321-66

Graduada em Engenharia Agrônoma, e pós-graduada em Gestão de Agronegócios pela UPIS. Especialista em Melhoramento Genético de sementes de Milho e Girassol pela Syngenta - Toulouse – França. MBA em Desenvolvimento Humano de Gestores pela FGV. Começou a atuar na gestão técnica da Boa Safra em 2010 e, atualmente, ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração. Membro no conselho de administração do CTPA (Centro Tecnológico para Pesquisas Agropecuárias), como Diretora Técnica, desde 2015.

A Sra. Camila Stefani Colpo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Carlos Emilio Bartilotti - 347.196.286-72

É mestre em finanças, MBA em Finanças e graduado em economia pela Universidade Federal de Minas Gerais. Atua como professor associado da Fundação Dom Cabral, nos programas fechados e customizados. Atuou como professor de finanças corporativas pela Fundação Getúlio Vargas. É membro de conselhos de administração em empresas de segmentos variados. Tem mais de 20 anos de experiência em administração de varejo e controle da gestão em bancos como executivo. Trabalhou como consultor em gestão empresarial, em empresa internacional de consultoria. Suas principais atuações: (i) membro de Conselhos de Administração; (ii) experiência em governança corporativa; (iii) adviser estratégico em M&A; (iv) experiência em planejamento estratégico de empresas; (v) especialista em viabilidade econômica e financeira de investimentos; (vi) experiência no gerenciamento de processos de finanças, planejamento, projeção, simulação e controle de resultados; (vii) forte domínio em elaboração e execução de programas de reestruturação de empresas, no âmbito estratégico, operacional e financeiro; (viii) experiência em reestruturação de dívidas; e (ix) domínio na elaboração, controle e análise de orçamento, forecast e business plan. O Sr. Carlos também é membro do Conselho de Administração da Hermes Pardini, há quatro anos.

O Sr. Carlos foi eleito como conselheiro independente de acordo com os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Gerhard Bohne - 072.031.658-84

Gerhard assumiu a presidência da divisão Crop Science da Bayer no Brasil em maio de 2017. Antes de chegar ao cargo, ele ocupou outras posições de liderança na empresa dentro e fora do país. Nascido em São Paulo, Gerhard é engenheiro agrônomo formado pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), possui curso de especialização em liderança "Executive Leadership Program" pela Harvard University, em 2016, e está há mais de 30 anos na Bayer, onde ingressou como estagiário. Depois de passar por algumas posições técnicas na área de Desenvolvimento, em 1995, ele assumiu a posição de gerente Global de Marketing de Herbicidas para Soja e Milho, em Monheim, na Alemanha. Retornou ao Brasil em 2001, para liderar a área de Pesquisa & Desenvolvimento. Em 2004, tornou-se o líder da área de Marketing no Brasil, sendo responsável pelas estratégias do portfólio de Proteção de Cultivos e de Acesso ao Mercado. A partir de 2007, assumiu a responsabilidade pela Operação dos Negócios no país, em que permaneceu até 2015, quando retornou para a Alemanha com o cargo de Head Global de Marketing para a Divisão Crop Science. Desde 2017, retornou para a Bayer Brasil, ocupando a posição de presidente da divisão agrícola. Por fim, Gerhard foi, durante 18 meses, presidente do Conselho Administrativo da Orbia, joint venture da Bayer com a Bravium, fundada em 2019, e que consiste em um marketplace de insumos agrícolas.

O Sr. Gerhard Bohne não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Pedro Henrique Colares Fernandes - 694.825.431-49

Graduado em Administração de Empresas, possui especialização em Gestão de Negócios pela ESPM e MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral. Iniciou suas atividades profissionais em 2002 no Grupo Beiramar, tendo passado por todos os departamentos, até assumir a Presidência do Grupo imobiliário em 2015, cargo que ocupa atualmente. Foi o mais jovem empresário a assumir a Presidência da Associação Brasileira do Mercado Imobiliário (ABMI) no biênio 2016-2018 e, atualmente, faz parte do Conselho da entidade. Está envolvido em iniciativas empresariais com o foco em transformação digital, inovação e novos modelos de negócios, motivo pelo qual é conferencista em diversos eventos para compartilhar sua experiência de empreendedorismo e cases de digitalização. Atualmente é Conselheiro na empresa de investimentos Ace Startups e na plataforma digital Rua Dois.

O Sr. Pedro foi eleito como conselheiro independente de acordo com os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado.

O Sr. Pedro Henrique Colares Fernandes não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Marino Stefani Colpo - 718.455.691-72	
N/A	
Glaube de Sousa Caldas - 989.065.771-68	
N/A	
Ademir Baú Meller - 312.980.440-49	
N/A	
Camila Stefani Colpo - 031.641.321-66	
N/A	
Carlos Emilio Bartilotti - 347.196.286-72	
N/A	

Gerhard Bohne - 072.031.658-84

N/A

Pedro Henrique Colares Fernandes - 694.825.431-49

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Carlos Emilio Bartilotti	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	27/05/1960	15/10/2020	2 anos
347.196.286-72		Empresário		15/10/2020	0	0.00%
Conselheiro independente						
Marcelo Carlos Biancolini	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	26/01/1972	15/10/2020	2 anos
118.609.478-83		Auditor		15/10/2020	0	0.00%
Jhonny Fernandes de Sousa	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	19/11/1983	01/02/2021	2 anos
349.604.488-81		Administrador	Coordenador	01/02/2021	0	0.00%

Experiência profissional / Critérios de Independência

Carlos Emilio Bartilotti - 347.196.286-72

É mestre em finanças, MBA em Finanças e graduado em economia pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Atua como professor associado da Fundação Dom Cabral, nos programas fechados e customizados. Atuou como professor de finanças corporativas pela Fundação Getúlio Vargas. É membro de conselhos de administração em empresas de segmentos variados. Tem mais de 20 anos de experiência em administração em varejo e controle da gestão em bancos como executivo. Trabalhou como consultor em gestão empresarial, em empresa internacional de consultoria. Suas principais atuações: (i) membro de Conselhos de Administração; (ii) experiência em governança corporativa; (iii) adviser estratégico em M&A; (iv) experiência em planejamento estratégico de empresas; (v) especialista em viabilidade econômica e financeira de investimentos; (vi) experiência no gerenciamento de processos de finanças, planejamento, projeção, simulação e controle de resultados; (vii) forte domínio em elaboração e execução de programas de reestruturação de empresas, no âmbito estratégico, operacional e financeiro; (viii) experiência em reestruturação de dívidas; e (ix) domínio na elaboração, controle e análise de orçamento, forecast e business plan. O Sr. Carlos também é membro do Conselho de Administração da Hermès Pardini, há quatro anos.

O Sr. Carlos foi eleito como conselheiro independente de acordo com os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Marcelo Carlos Biancolini - 118.609.478-83

Marcelo é técnico em contabilidade, com CRC ativo, pelo SENAC São Carlos/SP, possui graduação em administração de empresas pela faculdade Asser de São Carlos/SP e pós-graduação lato sensu em História e Filosofia pela Uninter. Atuou, nos últimos 10 anos, como gerente de controladoria na Viarondon Concessionária de Rodovia S.A., em que, dentre outras atividades, era responsável pela elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e ITRs, assinando como responsável contábil. O Sr. Marcelo Carlos Biancolini não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Jhonny Fernandes de Sousa - 349.604.488-81

O Sr. Jhonny Fernandes de Sousa é bacharel em ciências contábeis, formando pela Faculdade Anhanguera de São Paulo (2014), e perito contábil graduado pela IPOG (Instituto de Pós-Graduação & Graduação), bem como graduado em processos gerenciais no mesmo instituto, além de ser membro da comissão de estudos do CRC-MT. Profissionalmente, trabalhou em empresas de grande porte do setor de auditoria contábil por doze anos e é, atualmente, sócio fundador da J.F. Solução, empresa de avaliação, consultoria empresarial e auditoria

O Sr. Jhonny Fernandes de Sousa não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Carlos Emilio Bartilotti - 347.196.286-72
N/A	Marcelo Carlos Biancolini - 118.609.478-83
N/A	Jhonny Fernandes de Sousa - 349.604.488-81
N/A	

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradoras do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Marino Stefani Colpo Diretor Presidente	718.455.691-72	Boa Safra Sementes S.A.	10.807.374/0001-77	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Pessoa relacionada				
Camila Stefani Colpo Presidente do Conselho de Administração	031.641.321-66	Boa Safra Sementes S.A.	10.807.374/0001-77	
Observação				

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores da Companhia.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

A Companhia oferece seguro de responsabilidade civil de conselheiros e diretores (seguro D&O), cujo limite máximo de garantia é de R\$ 40 milhões. O valor do prêmio líquido desta apólice foi de R\$ 40.750,00 e o vencimento acontece em 16 de outubro de 2021. O seguro D&O visa a proteger os interesses dos diretores, administradores e funcionários da Companhia que exerçam funções de gestão salvaguardando os seus respectivos patrimônios em caso de reclamações (incluindo processos judiciais e administrativos) decorrentes de danos causados a terceiros por atos praticados no exercício das funções para as quais tenham sido eleitos ou nomeados.

A Companhia não prestou compromisso de indenidade em favor de seus diretores e administradores.

12.12 - Outras informações relevantes

Informações relevantes sobre os membros da administração da Companhia

Em atendimento ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, para informações relevantes acerca dos membros da administração da Companhia, incluindo eventuais cargos por eles ocupados no conselho de administração, conselho fiscal, comitês e órgãos executivos de outras sociedades e entidades, vide itens 12.5/.6 e 12.7/8 deste Formulário de Referência.

Melhores práticas de governança corporativa segundo o IBGC

O “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade.

A Companhia está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, tendo aderido práticas recomendadas pelo IBGC, como por exemplo vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes; conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outros, além de experiência em participação em outros conselhos de administração; manutenção de um canal de denúncias para a apresentação de denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética; e previsão estatutária para instalação de um conselho fiscal, entre outros.

Segmento de listagem do Novo Mercado

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação.

Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos. As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a emitir apenas ações ordinárias; manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros.

A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a B3, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado. Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

Além das informações descritas acima, não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais subitens deste item 12.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A política de remuneração da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 15 de outubro de 2020, possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês, incluindo empregados da Companhia.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

Até 11 de setembro de 2020 a Companhia era uma sociedade limitada e, portanto, não possuía Conselho de Administração. Após a transformação da Companhia em sociedade por ações e da criação do Conselho de Administração a remuneração deste órgão passou a ser da forma descrita abaixo.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é composta por uma remuneração fixa paga por reunião. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

Considerando que o Conselho de Administração recebe apenas uma remuneração fixa, a Companhia esclarece que o objetivo dos componentes da remuneração do Conselho de Administração é atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequado.

Diretoria Estatutária

Até 11 de setembro de 2020 a Companhia era uma sociedade limitada e, portanto, não possuía uma Diretoria Estatutária. No entanto, enquanto a Companhia era uma sociedade limitada possuía dois administradores que receberiam pró-labore.

Os membros da Diretoria Estatutária têm sua remuneração dividida em: (i) remuneração fixa alinhada às práticas de mercado para posições de complexidade similar; (ii) remuneração variável atrelada a gatilhos mínimos de desempenho corporativo e ajustadas de acordo com desempenho individual e das áreas sob gestão, assim como entregas estratégicas, sendo que parte desta é paga no exercício subsequente à aferição do resultado e parte diferida ao longo dos próximos três exercícios, na ordem de 33%, 33% e 33%, respectivamente; e (iii) adicionalmente, de forma opcional, a Companhia poderá oferecer um pacote de benefícios composto de: plano de assistência médica, odontológica, aos diretores e dependentes cobertos, seguro de vida e utilização de automóvel da empresa, com despesas de manutenção pagas pela Companhia.

Considerando a composição da remuneração da Diretoria a Companhia esclarece que (i) o objetivo da remuneração fixa e dos benefícios é atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequado, e (ii) o objetivo da remuneração variável é proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Diretoria Não-Estatutária

Não há Diretoria Não-Estatutária.

Conselho Fiscal

Não há Conselho Fiscal instalado e não foi instalado nos últimos três exercícios sociais.

Comitê de Auditoria não estatutário

Todos os membros do Comitê de Auditoria são elegíveis a uma remuneração fixa paga por reunião. Adicionalmente, os membros do Comitê de Auditoria são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

Considerando que o Comitê de Auditoria recebe apenas uma remuneração fixa, a Companhia esclarece que o objetivo dos componentes da remuneração do Conselho de Administração é atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequado.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

31/12/2020				
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável / Participação em Reuniões	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	0%	100%	0%	100%
Diretoria Estatutária	100%	0%	0%	100%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%
Comitê de Auditoria	0%	100%	0%	100%
31/12/2019				
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	0%	0%	0%	0%
Diretoria Estatutária	100%	0%	0%	100%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%
Comitê de Auditoria	0%	0%	0%	0%
31/12/2018				
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	0%	0%	0%	0%
Diretoria Estatutária	100%	0%	0%	100%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%
Comitê de Auditoria	0%	0%	0%	0%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração com base em avaliações, que podem ser apresentadas por empresas terceirizadas, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação empresas de agronegócios ou do mercado geral, de acordo com a função. O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o índice de reajuste de honorários fixos. A remuneração variável, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, sendo o critério acima também aplicável para este componente de remuneração.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Não-Estatutários é determinada pela Diretoria Estatutária com base em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas empresas de agronegócios, resseguros ou do mercado geral, de acordo com a função.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não há.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os principais indicadores de desempenho da Companhia e dos administradores são: "EBITDA" - *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*, sendo este o gatilho determinante para o pagamento de remuneração variável no exercício, sendo que outras métricas específicas das diversas diretorias e áreas da Companhia podem ser consideradas gatilho para pagamento da remuneração variável.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos membros do Comitê de Auditoria não é impactada por indicadores de desempenho.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Parcela significativa do valor total pago aos administradores é recebida na forma de remuneração variável, a qual é consideravelmente impactada pelos indicadores de desempenho acordados junto ao Conselho de Administração no exercício, levando-se em conta os resultados históricos e o planejamento estratégico da Companhia.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os colaboradores da Companhia a buscarem a melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da Companhia no curto, médio e longo prazo.

Além disso, visando maior alinhamento aos interesses da Companhia no curto e médio e longo prazo, a remuneração variável anual dos diretores estatutários leva em consideração o EBITDA e é paga 58% em dinheiro à vista e 42% diferida no período de 3 anos, na proporção de 33,3/33,3/33,3 do total. A remuneração diferida será corrigida monetariamente, de acordo com métricas definidas pelo Conselho de Administração.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da Administração da Companhia.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Conselho de Administração se baseia nas faixas salariais da tabela salarial já definida em pesquisa, seguindo de acordo com o peso da posição que o executivo irá exercer dentro da Companhia. O Conselho de Administração reavalia anualmente os parâmetros da remuneração dos administradores para realizar as devidas adequações, caso necessário, com base em pesquisas de mercado.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A Companhia conta com empresa especialista para avaliar se a remuneração oferecida aos administradores está adequada à remuneração praticada mercado por empresas com estrutura e ramo similares aos da Companhia.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Não há periodicidade fixa para avaliação da política de remuneração e a mesma ocorre conforme necessidade estratégica da Companhia.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	3,08	0,00	7,08
Nº de membros remunerados	4,00	3,08	0,00	7,08
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	2.234.499,96	0,00	2.234.499,96
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.948.500,00	0,00	1.948.500,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	616.000,00	0,00	0,00	616.000,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		O número de membros da Diretoria Estatutária (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	616.000,00	4.182.999,96	0,00	4.798.999,96

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	1,33	2,50	0,00	3,83
Nº de membros remunerados	1,33	2,50	0,00	3,83
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	601.456,32	0,00	601.456,32
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	124.000,00	0,00	0,00	124.000,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros da Diretoria Estatutária (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Não há conselho fiscal instalado.	
Total da remuneração	124.000,00	601.456,32	0,00	725.456,32

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,00	0,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	412.000,00	0,00	412.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Até 11 de setembro de 2020 a Companhia era uma sociedade limitada e não possuía Conselho de Administração.	O número de membros da Diretoria Estatutária (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Não há conselho fiscal instalado.	
Total da remuneração	0,00	412.000,00	0,00	412.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,00	0,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	289.000,00	0,00	289.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	Até 11 de setembro de 2020 a Companhia era uma sociedade limitada e não possuía Conselho de Administração.	O número de membros da Diretoria Estatutária (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Não há conselho fiscal instalado.	
Total da remuneração	0,00	289.000,00	0,00	289.000,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável – prevista para o exercício social corrente, a ser encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	3,08	0	7,08
Nº de membros remunerados	0	3,00	0	3,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	R\$ 2.338.200,00	0	R\$ 2.338.200,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	R\$ 1.948.500,00	0	R\$ 1.948.500,00
Participação nos resultados	0	0	0	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	0	0

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	1,33	2,5	0	3,83
Nº de membros remunerados	0	2,5	0	2,5
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	R\$0,00	0	R\$0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	R\$ 2.338.200,00	0	R\$ 2.338.200,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	R\$ 1.948.500,00	0	R\$ 1.948.500,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
Participação nos resultados	0	0	0	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0	2	0	2
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0	2	0	2
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13.6 - Opções em Aberto

Não aplicável, tendo em vista que não havia qualquer opção em aberto detida pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária da Companhia ao final do último exercício social.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

(a) Modelo de precificação

Não aplicável.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável.

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

Abaixo listamos a participação detidas pelos Administradores em sociedades sob controle comum com a Companhia e na própria Companhia, mas não possuíam uma diretoria estatutária em 31 de dezembro de 2020, pois eram sociedades limitadas:

Exercício encerrado em 31/12/2020				
Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária / Administradores	Conselho Fiscal	Total
Agropecuária Gado Bravo Ltda.	12.157.716	12.285.878	0	24.443.594
Boa Safra Logística Ltda.	49.000	51.000	0	100.000
BSA Agronegócios Ltda.	245.343	283.070	0	528.413
BSA Investimentos Ltda.	12.145.299	1.712.099	0	13.857.398
BSA Participações Ltda.	68.954	124.551	0	193.505
Formosa Logística Ltda.	962.979	94.518	0	1.057.497
Cereais Sul Ind. e Com. de Cereais Ltda.	3.376.027	11.019.341	0	14.395.368
Companhia	4.417.230	4.417.230	0	8.834.460

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

Não aplicável, uma vez que não há quaisquer planos de previdência conferidos aos membros do Conselho de Administração e/ou aos Diretores estatutários.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros remunerados	2,50	2,00	2,00	1,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	225.000,00	206.243,68	144.578,13	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	76.533,33	206.243,68	144.578,13	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	240.582,53	206.243,68	144.578,13	93.233,08	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2020	Considerando que nenhum dos membros da Diretoria exerceu o cargo por mais de 12 meses, foi considerada a remuneração anual individual reconhecida no resultado (sem considerar encargos sociais).
31/12/2019	Não havia Diretoria Estatutária. A remuneração acima é referente aos administradores da Companhia quando esta era uma sociedade limitada.
31/12/2018	Não havia Diretoria Estatutária. A remuneração acima é referente aos administradores da Companhia quando esta era uma sociedade limitada.

Conselho de Administração	
31/12/2020	Considerando que nenhum dos membros do Conselho de Administração exerceu o cargo por mais de 12 meses, foi considerada a remuneração anual individual reconhecida no resultado (sem considerar encargos sociais).
31/12/2019	Não havia Conselho de Administração.
31/12/2018	Não havia Conselho de Administração.

Conselho Fiscal	
31/12/2020	Não havia Conselho Fiscal instalado.
31/12/2019	Não havia Conselho Fiscal instalado.
31/12/2018	Não havia Conselho Fiscal instalado.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Exceto pelos benefícios descritos no quadro 13.1, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

Para informações sobre o seguro de responsabilidade civil dos administradores vide Item 12.11 deste Formulário de Referência.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária / Administradores	Conselho Fiscal
Exercício encerrado em 31/12/2020	32,3%	25,3%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2019	0%	100%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2018	0%	100%	0%

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não receberam nem recebem qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não recebem remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum.

13.16 - Outras Informações Relevantes

Informações adicionais sobre o item 13.2.

No item 13.2 a Companhia informou a remuneração paga aos administradores em 2020 e prevista para 2021 sem considerar os encargos sociais que são encargo do empregador, conforme orientação do Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 1/2021.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A partir de outubro de 2020, a Companhia passou a contar também com um funcionário responsável pelo Departamento Jurídico e Compliance, localizado em Goiás, que exerce as funções de Compliance, controles internos e riscos corporativos.

A Companhia contratou funcionário responsável pela área de Auditoria Interna em 5 de abril de 2021.

Atividade	31/12/2020
	Goiás
Administrativo	30
Diretoria/executivo	4
Especialista	0
Gerente	4
Operacional	62
Supervisor	5
Técnico	37
Total	142
Atividade	31/12/2019
	Goiás
Administrativo	27
Diretoria/executivo	3
Especialista	0
Gerente	2
Operacional	43
Supervisor	2
Técnico	18
Total	95
Atividade	31/12/2018
	Goiás
Administrativo	21
Diretoria/executivo	3
Especialista	0
Gerente	3
Operacional	23
Supervisor	1
Técnico	15
Total	66

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Atividade	31/12/2020
	Minas Gerais
Administrativo	5
Diretoria/executivo	0
Especialista	0
Gerente	1
Operacional	22
Supervisor	0
Técnico	7
Total	35
Atividade	31/12/2019
	Minas Gerais
Administrativo	3
Diretoria/executivo	0
Especialista	0
Gerente	1
Operacional	16
Supervisor	0
Técnico	5
Total	25

Atividade	31/12/2018
	Minas Gerais
Administrativo	1
Diretoria/executivo	0
Especialista	0
Gerente	1
Operacional	15
Supervisor	0
Técnico	1
Total	18
Atividade	31/12/2020
	Bahia
Administrativo	1
Diretoria/executivo	0
Especialista	0
Gerente	0
Operacional	0
Supervisor	0
Técnico	0
Total	1

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos**(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

Atividade	31/12/2020		
	Goiás	Minas Gerais	Total
Movimentação de Carga	141	0	141
Motoristas Autônomos	453	0	453
Total	594	0	594
Atividade	31/12/2019		
	Goiás	Minas Gerais	Total
Movimentação de Carga	212	0	212
Motoristas Autônomos	400	0	400
Total	612	0	612
Atividade	31/12/2018		
	Goiás	Minas Gerais	Total
Movimentação de Carga	0	0	0
Motoristas Autônomos	0	0	0
Total	0	0	0

(c) índice de rotatividade

31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
135,26%	161,86%	188,75%

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

O alto percentual de rotatividade registrado em 31 de dezembro de 2020 decorre da sazonalidade das atividades da Companhia.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A Companhia considera sua política de recursos humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: remuneração em linha com o mercado; condições de atrair e reter os profissionais para a Companhia; definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais e o fornecimento de uma base de conduta para que o colaborador conheça suas atribuições e responsabilidades.

(b) política de benefícios

A Companhia não possui uma política unificada de benefícios, adotando políticas regionais ou locais, conforme o caso e sempre em observância à legislação aplicável. Os empregados da Companhia são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo, bem como de acordo com a legislação aplicável.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano:

A Companhia não possuía plano de outorga de opções de ações nos últimos três exercícios sociais.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Não há atuação de sindicatos nos municípios onde a Companhia atua.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Não há outras informações relevantes com relação a este item 14.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UJ	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	Tipo pessoa	CPF/CNPJ	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Acionista Residente no Exterior		Ações ordinárias %		Ações preferenciais %		Total ações %	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)							
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Marino Stefani Colpo							
718.455.691-72	brasileira	Sim	Sim	Sim	22/02/2021		
Não							
35.337.840	50,000%		0	0,000%	35.337.840	50,000%	
Camila Stefani Colpo							
031.641.321-66	brasileira	Sim	Sim	Sim	22/02/2021		
Não							
35.337.840	50,000%		0	0,000%	35.337.840	50,000%	
OUTROS							
0	0,000%		0	0,000%	0	0,000%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:							
0	0,000%		0	0,000%	0	0,000%	
TOTAL							
70.675.680	100,000%		0	0,000%	70.675.680	100,000%	

15.3 - Distribuição de Capital

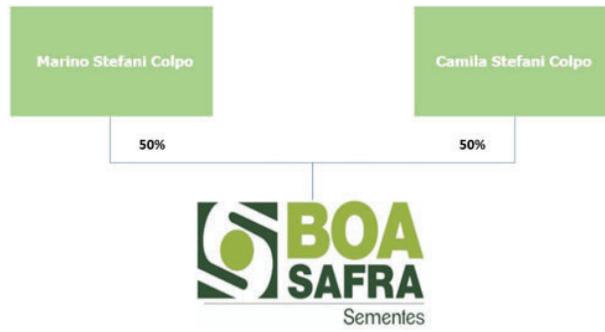
Data da última assembleia / Data da última alteração	02/03/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	2
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	0
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

I. Acordo de Acionistas entre Acionistas Fundadores

(a) Partes

Marino Stefani Colpo e Camila Stefani Colpo (“Acionistas Fundadores”) e, ainda, como interveniente anuente, a Companhia.

(b) Data de celebração

25 de novembro de 2020 e aditado em 5 de abril de 2021.

(c) Prazo de vigência

20 anos, renováveis, automaticamente, por mais dez anos, e possibilidade de denúncia até o 12º mês que anteceda o termo final da vigência.

(d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Nos termos do acordo, os Acionistas Fundadores formam bloco de controle da Companhia, sendo que seu voto será em conjunto em qualquer deliberação dos órgãos societários colegiados da Companhia, havendo inclusive alinhamento prévio no caso de reunião do conselho de administração. Em caso de impasse em reuniões prévias dos Acionistas Fundadores, esgotados os recursos previstos no acordo, a matéria objeto de impasse será considerada rejeitada.

(e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

Relativamente ao conselho de administração, os Acionistas Fundadores se comprometem a votar no sentido de vedar a indicação e eleição para o cargo de membro cônjuges, companheiros(as) e parentes colaterais até o 4º (quarto) grau, consanguíneos ou afins, de quaisquer deles.

(f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Em caso de transferência de ações, os Acionistas Fundadores têm direito recíproco de preferência, devendo observar procedimento previsto no acordo, salvo por exceções nele previstas. Em caso de rejeição, ou caso decorra o prazo contratual previsto sem manifestação do Acionista Fundador remanescente, a transferência de ações poderá ocorrer mediante aderência do adquirente aos termos do acordo.

O acordo prevê, ainda, direito de venda conjunta de participação na Companhia.

(g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Não aplicável.

II. Acordo de Acionistas entre Acionistas Fundadores e Investidor

(a) Partes

Marino Stefani Colpo e Camila Stefani Colpo (“Acionistas Fundadores”), HIX Investimentos Ltda. (“Investidor”) e, ainda, como interveniente anuente, a Companhia.

(b) Data de celebração

06 de abril de 2021.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

(c) Prazo de vigência

O Acordo de Acionistas entra em vigor na data de divulgação do anúncio de início da oferta pública inicial de ações da Companhia ("Oferta") e será extinto na hipótese do Investidor deixar de deter, pelo menos, 5% do capital social total da Companhia.

(d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

N/A.

(e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

Relativamente ao conselho de administração, enquanto o Investidor for titular de, pelo menos, 5% do capital social total da Companhia, os Acionistas Fundadores se comprometem a votar no sentido de eleger 1 membro indicado pelo Investidor. O referido membro deverá ser eleito em até 90 dias a contar da Oferta.

Durante o período de vigência da opção de compra de ações outorgada ao Investidor nos termos do Contrato de Opção, conforme detalhado abaixo, o Diretor Financeiro e de RI da Companhia será eleito a partir de uma lista tríplice apresentada pelo Investidor, da qual os Acionistas Fundadores indicarão 1 candidato, o qual integrará a lista dos Diretores a serem eleitos pelo conselho de administração, por maioria de votos. O Diretor Financeiro e de RI deverá ser eleito em até 90 dias a contar da Oferta.

Enquanto o Investidor for titular de, pelo menos, 5% do capital social total da Companhia, a Companhia terá o Comitê de M&A e Expansão, o qual será um comitê não estatutário de assessoramento do conselho de administração, com função de aconselhamento e caráter não deliberativo, para discutir a respeito de estratégias, riscos e oportunidades de crescimento para a Companhia. O Comitê de M&A e Expansão será composto por 3 membros, indicados pelo conselho de administração, dos quais (i) 2 serão indicados pelos Acionistas Fundadores, e (ii) 1 será indicado pelo Investidor.

(f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Durante 180 dias a contar da data de divulgação do anúncio de início da Oferta, o Investidor não poderá direta ou indiretamente, transferir, ou de qualquer outra forma dispor de 75% das ações ou direitos relacionados às ações de sua titularidade, exceto para afiliadas. Não existem restrições à transferência de ações pelos Acionistas Fundadores.

(g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Não aplicável.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Não foram realizadas alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

15.7 - Principais Operações Societárias

a) Evento

Celebração de Acordo de Investimento

b) Principais condições do negócio

Foi celebrado, em 6 de abril de 2021, um acordo de investimento e outras avenças entre a Companhia, Marino Stefani Colpo e Camila Stefani Colpo ("Acionistas Controladores") e HIX Investimentos Ltda. ("Investidor Âncora") ("Acordo de Investimento"), nos termos do qual o Investidor Âncora comprometeu-se a, em caráter irrevogável e irretratável e sujeito às condições previstas no Acordo de Investimento, efetuar um investimento na Companhia, cuja liquidação se dará no âmbito da oferta pública inicial de ações da Companhia ("Oferta"), por meio da subscrição e integralização de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia ("Ações"), no montante equivalente a R\$ 80.000.000,00 caso seja verificado um Preço por Ação que represente até (e incluindo) o piso da Faixa Indicativa ("Investimento Mínimo Obrigatório"). Caso seja verificado um preço por ação (i) até (e incluindo) o piso da faixa indicativa, o Investidor Âncora terá ainda a prerrogativa de realizar um investimento no montante de até R\$ 20.000.000,00, ou (ii) superior ao piso da faixa indicativa, o Investidor Âncora estará desobrigado de efetuar o investimento na Companhia, porém terá a prerrogativa de realizar um investimento no montante de até R\$ 100.000.000,00. Ademais, o Acordo de Investimento estabelece que se o Investidor Âncora efetuar um investimento mínimo de R\$ 60.000.000,00 ("Investimento Mínimo Opcional"), independentemente do Preço por Ação verificado ser inferior, superior ou equivalente ao piso da Faixa Indicativa, poderá exercer as opções de compra de Ações outorgadas nos termos do Contrato de Opção (conforme detalhado abaixo).

Foi estabelecido no Acordo de Investimento, ainda, que, por um período de 180 dias após a liquidação da Oferta, o Investidor Âncora não deverá transferir ou onerar mais de 25% das Ações que subscreveu no âmbito do Acordo de Investimento.

O Acordo de Investimento está sujeito, dentre outras, às seguintes condições: (i) o prospecto preliminar da Oferta deverá indicar um Preço por Ação que represente até (e incluindo) o piso da faixa indicativa; e (ii) os Acionistas Controladores e o Investidor Âncora deverão celebrar, simultaneamente à celebração do Acordo de Investimento, um acordo de acionistas da Companhia, que se tornará eficaz na data de disponibilização do anúncio de início divulgado no âmbito da Oferta.

O Acordo de Investimento foi realizado em uma negociação privada, sendo que o investimento do Investidor Âncora nos termos do Acordo de Investimento será liquidado no âmbito da Oferta. O Investidor Âncora não participará do Procedimento de *Bookbuilding*.

Ainda, conforme mencionado acima, em 6 de abril de 2021, os Acionistas Controladores e o Investidor Âncora celebraram um contrato de outorga de opções de compra de Ações com liquidação financeira.

Referido contrato prevê a outorga, na data de celebração do Acordo de Investimento, por cada Acionista Controlador em favor do Investidor Âncora (representando fundo de investimento por ele gerido discricionariamente), de 4.040.404 opções de compra tendo como ativo subjacente, cada uma delas, uma Ação.

As opções de compra poderão ser exercidas a partir do dia seguinte ao 36º mês contado da data de fechamento da transação objeto do Acordo de Investimento, que ocorrerá de forma paralela e simultânea com a liquidação da Oferta (inclusive) e se encerrará no último dia do 47º mês contado da referida data de liquidação.

As opções de compra somente poderão ser exercidas, total ou parcialmente, caso o Investidor realize integralmente o Investimento Mínimo Obrigatório ou o Investimento Mínimo Opcional (conforme o caso). Caso as transações previstas no Acordo de Investimento não sejam implementadas e não haja fechamento, as opções de compra não poderão ser exercidas total ou parcialmente, sendo que, neste caso, o Contrato de Opção será resolvido automaticamente sem produzir quaisquer efeitos para as partes, excetuada a obrigação de as partes baixarem os registros das opções de compra.

Cada opção de compra tem preço de exercício correspondente ao percentual de 80% sobre o Preço de Referência ("Preço de Exercício"). O "Preço de Referência" corresponderá a (i) cotação de fechamento média da ação objeto ponderada pelo volume verificada nos 90 pregões imediatamente anteriores à data de envio da notificação de exercício pelo Investidor Âncora ao Outorgante ("VWAP 90 Dias"), ou (ii) na hipótese em que o VWAP 90 Dias seja inferior ao valor de R\$7,92 ("Preço Mínimo"), o Preço Mínimo.

15.7 - Principais Operações Societárias

O Preço de Exercício e a quantidade de ações objeto das opções de compra, conforme o caso, será ajustado (positiva ou negativamente) em razão dos seguintes eventos: desdobramentos e grupamentos. Caso a Companhia venha a declarar o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, bem como aprovar reduções de capital com restituição de valores aos acionistas (“Proventos em Dinheiro”), após o fechamento das transações previstas no Acordo de Investimento, o valor de liquidação será acrescido do valor correspondente a 20% dos Proventos em Dinheiro pagos por Ação no período compreendido entre o fechamento das transações previstas no Acordo de Investimento e a data de recebimento da notificação de exercício (“Ajuste por Proventos em Dinheiro”).

O valor de liquidação será calculado com base na cotação de fechamento média das Ações ponderada pelo volume (VWAP) verificada nos 80 pregões imediatamente anteriores à data de envio de notificação de exercício pelo Investidor Âncora ao respectivo Acionista Controlador e será acrescido, entre a data de recebimento da notificação de exercício e a data de liquidação, de taxa de juros remuneratórios correspondente a 100% da Taxa DI.

As opções de compra serão liquidadas de forma financeira, sem a transferência de Ações por parte dos Acionistas Controladores em favor do Investidor Âncora, no prazo de até 90 dias contados da data de recebimento de notificação de exercício pelo respectivo Acionista Controlador.

No Contrato de Opção, também foram estabelecidas as obrigações de cada Acionista Controlador não transferir ou onerar uma quantidade de ações objeto das opções correspondente a 1% do capital social da Companhia verificado após a Data de Liquidação, assim como realizar um bloqueio operacional de tais ações junto ao escriturador ou à central depositária da B3 (conforme aplicável), até a extinção das referidas opções.

c) Sociedades envolvidas

Acionistas Controladores, Investidor Âncora e Companhia.

d) Efeitos no quadro acionário

A operação não possui efeito imediato no quadro acionário da Companhia. Sem prejuízo, após a realização da Oferta, e desde que atendidas as condições previstas no Acordo de Investimento, o Investidor Âncora tornar-se-á acionista da Companhia.

e) Quadro societário antes e depois da operação

A operação não possui efeito imediato no quadro societário da Companhia. Sem prejuízo, após a realização da Oferta, e desde que atendidas as condições previstas no Acordo de Investimento, o Investidor Âncora tornar-se-á acionista da Companhia.

f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo

A Companhia conduziu todos os procedimentos legais e estatutários pertinentes para celebrar a operação.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Não há outras informações relevantes com relação a este item 15.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Política de Transações com Partes Relacionadas

A “Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse” (“Política de Partes Relacionadas”), aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 15 de outubro de 2020, visa assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de condições de mercado (conforme definição da própria Política de Partes Relacionadas), prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

A Política de Transações com Partes Relacionadas define de forma objetiva conceitos sobre partes relacionadas e transações com partes relacionadas, além de estabelecer exigências mínimas de divulgação de informações sobre essas transações.

Nos termos da Política de Partes Relacionadas todas as transações com partes relacionadas deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, a Companhia segue as regras estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, que determina, por sua vez, que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, ainda, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Companhia entende que as práticas acima descritas para realização de transações com partes relacionadas garantem a comutatividade de tais operações e preços e condições de mercado. As transações contratadas são resumidas no item 16.2 deste Formulário de Referência.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Serra Bonita Sementes S.A.	11/11/2020	1.005.000,00	1.005.000,00	1.005.000,00	31/12/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Os acionistas controladores da Boa Safra detêm participação minoritária na Serra Bonita						
Objeto contrato	Contrato de cooperação para produção, reprodução e multiplicação por parte da Serra Bonita (produtor cooperado) de sementes de soja para a safra de 2019/2020.						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	Não						
Natureza e razão para a operação	Cooperação para produção de sementes						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Serra Bonita Sementes S.A.	28/08/2020	295.000,00	295.000,00	295.000,00	31/12/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Os acionistas controladores da Boa Safra detêm participação minoritária na Serra Bonita						
Objeto contrato	Compra de matéria-prima.						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	Não						
Natureza e razão para a operação	Compra						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Agropecuária Gado Bravo Ltda.	25/06/2020	1.962.000,00	1.962.000,00	1.962.000,00	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Contrato de cooperação para produção, reprodução e multiplicação por parte da Agropecuária Gado Bravo (produtor cooperado) de sementes de soja para a safra de 2019/2020. O contrato é válido até o cumprimento de todas as obrigações ali previstas.						
Garantia e seguros	Não						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Rescisão ou extinção	Não						
Natureza e razão para a operação	Cooperação para produção de sementes						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Camila Stefani Colpo	25/09/2020	56.000,00	56.000,00	56.000,00	31.12.2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista da Boa Safra Sementes S.A.						
Objeto contrato	Aquisição de semente para plantio.						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	Não						
Natureza e razão para a operação	Venda de Sementes						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Marino Stefani Colpo	25/09/2020	56.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00	31/12/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista da Boa Safra Sementes S.A.						
Objeto contrato	Aquisição de semente para plantio.						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	Não						
Natureza e razão para a operação	Venda de Sementes						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Ao Conselho de Administração e à Diretoria é submetida a decisão acerca de todas as operações da Companhia, conforme competência descrita no Estatuto Social vigente quanto ao Comitê de Partes Relacionadas.

Assim, todas as operações da Companhia, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes.

Ademais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e com o Regimento Interno do Conselho de Administração, é vedado aos Conselheiros intervir em operação social na qual tenham interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a este respeito tomarem os demais administradores.

Entende-se por negócios celebrados em conflito de interesses aqueles não celebrados em condições normais de mercado, havendo benefício à parte relacionada e possibilidade de causar danos ou prejuízo.

O Conselheiro deverá declarar-se em situação de conflito de interesse quando considerar que eventual deliberação do Conselho de Administração sobre um assunto em pauta para votação possa resultar em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a Companhia.

O Conselheiro que se considere em situação de conflito de interesse com a Companhia deverá se declarar impedido na reunião de Conselho ou notificar o Presidente do Conselho, cumprindo-lhe cientificá-lo do seu impedimento e fazer consignar em ata de reunião do Conselho a natureza e extensão do seu interesse.

O Conselheiro em situação de conflito de interesses, após declarar-se impedido, não poderá participar da discussão, nem votar na matéria na qual tiver conflito de interesses, devendo ausentar-se do recinto da reunião quando o Conselho for discutir tal matéria.

As informações enviadas ao Conselho de Administração pela Companhia ou por terceiros, relativas à matéria na qual determinado Conselheiro tenha se declarado em situação de conflito de interesses, não serão enviadas a tal Conselheiro, bem como não lhe será dado acesso a tais informações pelos demais Conselheiros.

Independentemente da notificação ora prevista, sempre que identificar situação que possa configurar conflito de interesse de determinado Conselheiro com relação a alguma matéria a ser deliberada pelo Conselho, o Presidente notificará tal Conselheiro para que esse, no prazo que lhe for assinalado, manifeste-se a esse respeito.

(b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Reitere-se que, como já antes mencionado no item 16.1, as transações levadas a efeito envolvendo partes relacionadas seguem os princípios de transparência e independência, observando as práticas comerciais e usuais do mercado, performando dentro dos interesses e resultados esperados pela Companhia, conforme demonstrado a seguir.

Fornecimento de sementes a produtores integrados

A Companhia conta com cerca de 160 produtores integrados que realizam o plantio da semente Matriz para fins da multiplicação das sementes. A Agropecuária Gado Bravo e a Serra Bonita, sociedades sob controle comum, são produtores integrados e os termos e condições dos contratos celebrados com estas sociedades são os mesmos celebrados com todos os demais produtores integrados. Assim, a Companhia entende que esta transação foi celebrada em condições de mercado.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter**Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**

Ainda, a Companhia pode realizar adiantamentos para fins de subsídio ao plantio, descontando o valor adiantado do pagamento devido ao produtor integrado quando da entrega das sementes. Esse adiantamento é realizado tanto com a Agropecuária Gado Bravo e a Serra Bonita quanto com outros produtores integrados que não são partes relacionadas, uma vez que estes incorrem em custos para cultivar a semente matriz e realizar a multiplicação das sementes.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

Em complemento às informações prestadas no item 16.2, a Companhia informa que celebrou no passado e pretende continuar a celebrar no futuro, no curso normal de seus negócios, contratos de transporte de logística com a Formosa Transportes Ltda., sociedade sob controle comum dos acionistas. Este serviço é contratado mediante demanda, para fins de entrega de sementes multiplicadas pelos produtores integrados, e em condições de mercado à época da contratação. Em 31 de dezembro de 2020, não havia nenhum destes contratos em vigor.

A Companhia também celebra contratos de prestação de serviços de armazenagem com a Cereais Sul, sociedade sob controle comum, mediante demanda. A armazenagem é realizada em silos próximos à UBS de Formosa. Esses contratos são celebrados em condições de mercado. Além disso, a BSA Investimentos Ltda., sociedade sob controle comum dos acionistas, é proprietária do terreno onde está localizada a UBS de Formosa/GO. A Companhia celebrou contrato de comodato, não oneroso, com a BSA Investimentos Ltda. para fins de uso do terreno e instalação da UBS e câmaras frias.

No entanto, como parte de seu plano de negócios, a Companhia está estudando transformar o contrato de comodato e a prestação de serviços de armazenagem em questão em um contrato de arrendamento. O objeto desse contrato deverá envolver tanto o direito de uso do terreno da UBS de Formosa, quanto a prestação de serviços de armazenagem. O valor do contrato deverá corresponder ao valor justo, conforme apurado por empresa de auditoria independente, e este contrato será celebrado de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
22/02/2021	8.834.460,00	Totalmente Integralizado	70.675.680	0	70.675.680
Tipo de capital	Capital Subscrito				
22/02/2021	8.834.460,00	Totalmente Integralizado	70.675.680	0	70.675.680
Tipo de capital	Capital Integralizado				
22/02/2021	8.834.460,00	Totalmente Integralizado	70.675.680	0	70.675.680
Tipo de capital	Capital Autorizado				
14/10/2020	0,00	Não aplicável	1.000.000.000	0	1.000.000.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
22/11/2018	Reunião de Sócios	22/11/2018	1.534.460,00	Subscrição particular	1.534.460	0	1.534.460	0,82630900	1,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão Não aplicável, uma vez que o preço de emissão foi baseado no valor previsto no contrato social, quando a Companhia era uma sociedade limitada.

Forma de integralização Integralização em moeda corrente nacional

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)		Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)	
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais
Desdobramento				
22/02/2021	8.834.460	0	70.675.680	0
			8.834.460	
				70.675.680
				70.675.680

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais, não houve redução do capital social da Companhia.

17.5 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 17.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Aos acionistas da Companhia é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 10% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Competência privativa da Assembleia Geral da Companhia para deliberação que altera os dispositivos do Estatuto Social.
Outras características relevantes	<p>A Companhia solicitou a admissão de suas ações à negociação no segmento do Novo Mercado da B3.</p> <p>De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3 caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") realizada dentro do previsto na regulamentação editada pela CVM sobre OPAs para cancelamento de registro de companhia aberta. A realização da OPA pode ser dispensada por meio de aprovação em assembleia geral.</p> <p>A OPA deve possuir preço justo, baseado em laudo de avaliação, na forma estabelecida pela legislação societária. Além disso, os acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações.</p>

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

O Estatuto Social não estabelece exceções ao exercício de direitos patrimoniais ou políticos dos acionistas.

Todavia, os acionistas terão seus direitos suspensos, na forma do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia, caso não cumpram obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação.

Adicionalmente, nos termos do artigo 171, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, o direito de preferência pode estar sujeito a prazo decadencial, estabelecido pelo Estatuto Social e não inferior a trinta dias.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos que não suas ações.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos que não suas ações.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3. Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável pois até a data deste Formulário de Referência a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável pois até a data deste Formulário de Referência a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável pois até a data deste Formulário de Referência a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

Não aplicável, dado que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros desde a data de sua constituição.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Não há outras informações relevantes com relação a este item 18.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão nos últimos três exercícios sociais.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não há valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

Não há outras informações relevantes com relação a este item 19.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação 15/10/2020

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função Acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal ou de qualquer outro órgão técnico ou consultivo da Companhia

Principais características e locais de consulta

Os eventuais acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal ou de qualquer outro órgão técnico ou consultivo da Companhia devem informá-la para que possa divulgar à CVM e à B3, o número e tipo de valores mobiliários de sua emissão, de suas subsidiárias e companhias controladas que sejam companhias abertas, incluindo derivativos, que são detidos por eles ou por pessoas próximas ligadas a eles, bem como quaisquer mutações nas suas respectivas posições. As informações relativas às movimentações de tais valores mobiliários, como, por exemplo, quantia, preço e data de compra, devem ser fornecidas à CVM e à B3 dentro do prazo de dez dias a contar do final do mês em que tais movimentações ocorrerem. Esta obrigação estende-se aos valores mobiliários e respectivos derivativos de que sejam titulares, direta ou indiretamente, o cônjuge, o(a) companheiro(a) e os dependentes incluídos na declaração anual de imposto de renda dos Acionistas Controladores.

Caso não tenha havido mutações nas posições mensais, a Companhia encaminhará tal informação à CVM e à B3.

A Companhia, seus acionistas controladores (diretos e indiretos), seus administradores, os empregados e executivos com acesso a informação relevante e os integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, e quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição nas sociedades controladoras, nas sociedades controladas e nas sociedades coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a Companhia, e que tenham firmado o Termo de Adesão à Política (“Termo de Adesão”), não poderão negociar valores mobiliários da Companhia no período de 15 dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, das: (i) informações trimestrais da Companhia (ITR); (ii) Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP.

O Conselho de Administração da Companhia não poderá deliberar a aquisição ou a alienação de ações de própria emissão enquanto não for tornada pública, através da publicação de Ato ou Fato Relevante a informação relativa à: (i) celebração de qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário da Companhia; ou (ii) outorga de opção ou mandato para o fim de transferência do controle acionário da Companhia; ou (iii) existência de intenção de se promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

Os ex-administradores que se afastarem da Companhia antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar valores mobiliários da Companhia: (i) pelo prazo de seis meses após o seu afastamento; ou (ii) até a divulgação, pela Companhia, do Ato ou Fato Relevante ao mercado

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização Não poderão negociar valores mobiliários da Companhia no período de 15 dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, das: (i) informações trimestrais da Companhia (ITR); (ii) Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP. Além disso, não poderão negociar valores mobiliários da Companhia em período a ser determinado pelo Diretor de Relações com Investidores, compreendido entre a decisão tomada pelo órgão social competente, de aumentar o capital social, distribuir resultados, bonificações em ações ou seus derivativos ou aprovar desdobramento, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios.

A Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia está disponível nos sites www.cvm.gov.br e www.ri.boasfrasesementes.com.br

20.2 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 20.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

Exceto pela Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante (“[Política de Divulgação](#)”), a Companhia não adota qualquer outra norma, regimento ou procedimento interno relativo à divulgação de informações.

De acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e as Instruções CVM 358 e 480, toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, bem com o arquivar junto à CVM quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes. Nesse sentido, a Companhia deve cumprir com as normas e legislação relacionadas acima.

A Instrução CVM 358 disciplina, ainda, algumas regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante, os quais originam a obrigatoriedade de divulgação de informações ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, resoluções de assembleia geral de acionistas ou da administração da Companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, financeiros ou econômicos relacionados com os negócios da Companhia que possam influenciar o preço de suas ações e/ou a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou de exercer quaisquer direitos subjacentes às ações;
- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da Companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a Companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à Companhia em questão;
- obrigam a companhia de capital aberto a divulgar atos ou fatos relevantes à CVM, bem como ao mercado em geral, por meio da publicação dos referidos atos ou fatos relevantes nos jornais geralmente utilizados pela referida companhia;
- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da Companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;
- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto divulguem à CVM o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas subsidiárias e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando, ainda, quaisquer mudanças em referidas posições acionárias;

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

- exigem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração de uma companhia de capital aberto alterem sua participação direta ou indireta, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social de companhia aberta, referido acionista ou entidade divulgue as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e
- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

O texto completo da Política de Divulgação poderá ser encontrado na página de relação com investidores da Companhia (www.ri.boasafraseementes.com.br), bem como fisicamente no escritório administrativo da Companhia, localizada na Cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Av. Circular nº 209, Setor Industrial, CEP 73.813-014.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante (“Política de Divulgação”), aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 15 de outubro de 2020, tem como propósito disciplinar os procedimentos internos a serem adotados com a finalidade de atender integralmente as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de ato ou fato relevante, nos termos da Instrução CVM 358.

A divulgação e comunicação à CVM e às entidades do mercado de ato ou fato relevante, pelos canais institucionais de comunicação da Companhia, assim como a adoção dos demais procedimentos previstos na Política de Divulgação, é obrigação do Diretor de Relações com Investidores, conforme definido na Política de Divulgação.

O ato ou fato relevante deverá ser divulgado em portal de notícias com página na rede mundial de computadores, bem como disponibilizado: (i) na página do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema Empresas.Net); e (ii) no website de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.boasafrasesementes.com.br) em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM.

A informação constante de ato ou fato relevante deverá ser apresentada de forma clara e precisa, em linguagem objetiva e acessível ao público investidor. Sempre que for utilizado algum conceito técnico que, a critério do Diretor de Relações com Investidores, seja considerado como de maior complexidade, uma explicação sobre o seu significado deverá constar da informação divulgada.

Na hipótese de veiculação de ato ou fato relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, deverá o Diretor de Relações com Investidores divulgar simultaneamente a respectiva informação ao mercado, na forma estabelecida na Política de Divulgação.

O acionista controlador, os diretores, os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, quando instalados, que tenham firmado o termo constante da Política de Divulgação, bem como qualquer empregado da Companhia que venha a ter acesso a informações sobre ato ou fato relevante, conforme o item 4.3 da Política de Divulgação, serão responsáveis por comunicar ao Diretor de Relações com Investidores todo e qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento e que saibam não ter ainda chegado ao conhecimento do Diretor de Relações com Investidores, que promoverá sua divulgação.

A comunicação ao Diretor de Relações com Investidores deverá ser feita por meio de correio eletrônico, para o endereço ri@boasafrasesementes.com.br.

Caso as pessoas mencionadas acima constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, e desde que não tenha sido deliberada a manutenção do sigilo sobre o ato ou fato relevante – nos termos da Política de Divulgação – tais pessoas deverão comunicar imediatamente o ato ou fato relevante à CVM, para se eximirem de responsabilidade imposta pela regulamentação aplicável em caso de sua não divulgação.

Sempre que a CVM ou as entidades do mercado exigirem do Diretor de Relações com Investidores esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de ato ou fato relevante, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários, deverá o Diretor de Relações com Investidores inquirir as pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

As pessoas inquiridas na forma do parágrafo acima deverão responder à solicitação do Diretor de Relações com Investidores imediatamente. Caso não tenham condições de se encontrarem pessoalmente ou falarem por telefone com o Diretor de Relações com Investidores ainda no mesmo dia em que este tiver tido conhecimento da respectiva exigência da CVM ou das entidades do mercado, as pessoas em questão deverão enviar correio eletrônico com as informações pertinentes para o endereço ri@boasafraementes.com.br.

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ser feita, simultaneamente à CVM e às entidades de mercado, sempre que possível 1 hora antes do início ou após o encerramento dos negócios nas entidades do mercado.

Quando os valores mobiliários estiverem sendo negociados simultaneamente em entidades do mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação de ato ou fato relevante deverá ser feita, sempre que possível 1 hora antes do início ou após o encerramento dos negócios em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 21.